

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

2000-2006



Relatório de Execução 2007

Data de Aprovação

18.06.2008



Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA.....	7
CAPÍTULO I – ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SOCIOECONÓMICO	8
I.1 – BREVE ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA REGIONAL	8
I.2 – MODIFICAÇÕES COM PARTICULAR RELEVÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA	42
CAPÍTULO II – ALTERAÇÃO DO COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO	43
CAPÍTULO III – ANÁLISE DO NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	45
III.1 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS GLOBAIS.....	46
III.2 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS.....	47
III.3 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS OPERACIONAIS POR FUNDO.....	50
CAPÍTULO IV – ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA	53
IV.1 – NÍVEL DE APROVAÇÃO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	53
IV.2 – FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO	77
IV.3 – FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS.....	80
IV.4 – PEDIDOS DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.....	80
IV.5 – REGRA “N+2”	84
CAPÍTULO V – GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	86
V.1 – SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA.....	86
V.2 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO	89
V.3 – CONTROLO	100
V.4 – AVALIAÇÃO	111
IV.5 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	114
IV.6 – INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE	115
IV.7 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA	130
CAPÍTULO V – COMPATIBILIDADE DO PROGRAMA COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	133
V.1 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	133
V.2 – A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM.....	138
V.3 – A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	139
V.4 – A ESTRATÉGIA EUROPEIA DE EMPREGO.....	141
V.5 – A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	141
V.6 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E CONCORRÊNCIA	144
CAPÍTULO VI – SÍNTESE CONCLUSIVA: PRINCIPAIS PROBLEMAS E PERSPECTIVAS DE ENCERRAMENTO	147
ANEXOS	150
FICHA SÍNTESE COM AS CONCLUSÕES DOS ESTUDOS	172
LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE APLICAÇÃO AO POPRAM III 2000-2007.....	194
BREVE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA	213

Índice de Quadros

Quadro n.º 1 - Montantes Programados.....	7
Quadro n.º 2 – Entidades licenciadas no CINM	16
Quadro n.º 3 – Emprego na RAM, por níveis de qualificação	30
Quadro n.º 4 – Evolução de alguns indicadores de Natureza Socioeconómica.....	40
Quadro n.º 5 – Indicadores de Acompanhamento	46
Quadro n.º 6 – Indicadores de Resultado a 31.12.2007	47
Quadro n.º 7 – Critérios de Eficácia.....	50
Quadro n.º 8 – N.º Total de Projectos	53
Quadro n.º 9 – Aprovação/Execução 2007	54
Quadro n.º 10 – Situação Financeira 2000-2007	54
Quadro n.º 11 – Programação/Aprovação/Execução (2000-2007)	55
Quadro n.º 12 – Execução Anual do POPRAM III – 2000 a 2007.....	56
Quadro n.º 13 – Aprovações FEDER - 2007	57
Quadro n.º 14 – Aprovações/Execução – FEDER (2000-2007)	59
Quadro n.º 15 – Candidaturas SIPPE recebidas por Concelho 2000-2006	62
Quadro n.º 16 – Candidaturas SIPPE recebidas por sector de Actividades	63
Quadro n.º 17 – Aprovações SIPPE por Sector.....	63
Quadro n.º 18 – Aprovações FSE - 2007	65
Quadro n.º 19 – Aprovações/Execução FSE (2000-2007)	67
Quadro n.º 20 – Aprovações FEOGA-O – 2007	68
Quadro n.º 21 – Distribuição Territorial dos Projectos Aprovados em 2007	69
Quadro n.º 22 – Aprovações/Execução FEOGA-O (2000-2007)	71
Quadro n.º 23 – Aprovações IFOP - 2007	72
Quadro n.º 24 – Aprovações / Execução IFOP (2000-2007)	73
Quadro n.º 25 – Ajudas Reembolsáveis - FEDER Projectos Privados - SIPPE	75
Quadro n.º 26 – Ajudas Reembolsáveis - IFOP	75
Quadro n.º 27 – Entidade Destinatária das Ajudas - FCR	77
Quadro n.º 28 – Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia,.....	81
Quadro n.º 29 – Previsões de Pedidos de Pagamento à CE para os anos	84
Quadro n.º 30 – Regra “N+2”.....	85
Quadro n.º 31 – Reuniões da Unidade de Gestão.....	87
Quadro n.º 32 – Comissões de Acompanhamento.....	88
Quadro n.º 33 – Acompanhamento FEDER (Projectos Públicos e Privados)	90
Quadro n.º 34 – Acompanhamento FSE.....	98
Quadro n.º 35 – Acompanhamento FEOGA-O.....	99
Quadro n.º 36 – Acompanhamento IFOP	100
Quadro n.º 37 – Esforço de Controlo de 1º Nível	101
Quadro n.º 38 – Esforço de Controlo de 1º Nível	101
Quadro n.º 39 – Controlos de Outras Entidades em 2007	105
Quadro n.º 40 – N.º de Controlos efectuados pelas Entidades do SNC	108
Quadro n.º 41 – Controlos Artigo 10.º - Taxa de Esforço de Controlo 2000-2007.....	108
Quadro n.º 42 – Recuperações/Compensações no âmbito da Gestão de Devedores em 2007.....	110

Quadro n.º 43 – Relação dos Estudos de Avaliação do POPRAM III.....	111
Quadro n.º 44 – N.º de Visitas ao Sítio Web do IDR.....	121
Quadro n.º 45 – Assistência Técnica 2007.....	132
Quadro n.º 46 – Assistência Técnica 2000-2007	132
Quadro n.º 47 – Projectos “Novas Plantações de Vinha”	138
Quadro n.º 48 – Distribuição das pessoas abrangidas - FSE	142
Quadro n.º 49 – Distribuição das pessoas abrangidas – FEDER/SIPPE.....	143
Quadro n.º 50 - Principais Alterações ao Complemento de Programação ocorridas em 2007 (Situação reportada a 31.12.2007)	149
Quadro n.º 51 – Aprovações/Execução 2007.....	150
Quadro n.º 52 – Aprovações/Execução 2000-2007.....	151
Quadro n.º 53 – Execução Financeira regionalizada por Fundo, Regiões legíveis e região de apoio transitório	152
Quadro n.º 54 – Repartição dos Montantes Aprovados e da Execução Financeira por Domínios de Intervenção 2000-2007.....	153
Quadro n.º 55 – Repartição da Despesa Pública Aprovada por domínio de Intervenção 2000-2007.	157
Quadro n.º 56 – Execução Financeira por Domínio de Intervenção	159
Quadro n.º 57 – Fluxos Financeiros Pedidos de Pagamentos Intermédios à CE Componente FEDER	161
Quadro n.º 58 - Fluxos Financeiros Pedidos de Pagamentos Intermédios à CE	162
Quadro n.º 59 - Fluxos Financeiros Pedidos de Pagamentos Intermédios à CE	163
Quadro n.º 60 - Fluxos Financeiros Pedidos de Pagamentos Intermédios à CE	164
Quadro n.º 61 – Indicadores de Realização Física	165
Quadro n.º 62 – Método de Cálculo dos Indicadores	171
Quadro n.º 63 – Relação de Anúncios 2007 pela Autoridade de Gestão do POPRAM III.....	178
Quadro n.º 64 – Evolução do Complemento de Programação do POPRAM III.....	179
Quadro n.º 65 – Matriz para feedback e acompanhamento das acções implementadas	189
Quadro n.º 66 – Cruzamento PRE/POP-RAMIII – Medida 1.5 – Ano 2007	192

Índice de Gráficos

Gráfico n.º 1 – Taxa de crescimento anual do PIB (2005/2004) por regiões (NUTS II)	8
Gráfico n.º 2 – Evolução do índice de disparidade do PIB per capita da RAM no período 2000-2005 Portugal (PT) =100	9
Gráfico n.º 3 – Índice de disparidade do PIB per capita por regiões em 2005 Portugal (PT)=100.....	9
Gráfico n.º 4 – Evolução do índice de disparidade da produtividade da RAM no período 2000-2005 Portugal (PT) =100	10
Gráfico n.º 5 – Índice de disparidade da produtividade por regiões em 2005 Portugal (PT) =100	11
Gráfico n.º 6 – Repartição da formação bruta de capital fixo por ramo de actividade - 2005	12
Gráfico n.º 7 – Taxa de investimento aparente por Regiões - 2005	12
Gráfico n.º 8 – Evolução da taxa de variação média anual do IPC na RAM e no Continente.....	14
Gráfico n.º 9 – Distribuição das empresas segundo a dimensão (número de pessoas ao serviço) - 2005	14
Gráfico n.º 10 – Distribuição das empresas por ramos de actividade - 2005.....	15
Gráfico n.º 11 – Evolução do Comércio Internacional da RAM.....	17
Gráfico n.º 12 – Principais países de proveniência de mercadorias entradas na RAM - 2006.....	18
Gráfico n.º 13 – Principais países de destino das mercadorias saídas da RAM - 2006.....	19
Gráfico n.º 14 – Evolução das dormidas na RAM.....	20
Gráfico n.º 15 – Dormidas segundo os meses - 2006	20
Gráfico n.º 16 – Principais mercados de origem de turistas nos estabelecimentos hoteleiros 2006 (% do número de dormidas).....	21
Gráfico n.º 17 – Evolução da taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros da RAM	22
Gráfico n.º 18 – Passageiros desembarcados no Aeroporto Internacional da Madeira.....	23
Gráfico n.º 19 – Principais grupos de mercadorias descarregadas nos Portos da RAM - 2006	24
Gráfico n.º 20 – Principais grupos de mercadorias carregadas nos Portos da RAM - 2006	25
Gráfico n.º 21 – Estrutura etária da população residente da RAM	26
Gráfico n.º 22 – Índice de envelhecimento por concelho em 2001	27
Gráfico n.º 23 – Evolução das taxas de crescimento natural, migratório e efectivo da RAM.....	28
Gráfico n.º 24 – Distribuição sectorial do emprego - RAM	29
Gráfico n.º 25 – Evolução da taxa de desemprego	31
Gráfico n.º 26 – Taxa de mortalidade infantil da RAM.....	32
Gráfico n.º 27 – Estrutura da despesa média anual dos agregados familiares – 1994/1995.....	33
Gráfico n.º 28 – Estrutura da despesa média anual dos agregados familiares – 2005/06	34
Gráfico n.º 29 – Composição da superfície total das explorações agrícolas da RAM - 2005.....	35
Gráfico n.º 30 – Despesas em I&D por sector de execução em 2005 - RAM.....	37
Gráfico n.º 31 – Recursos humanos por sector de execução em 2005 - RAM.....	38
Gráfico n.º 32 – Posse de computador nos agregados domésticos por regiões (%) - 2007.....	39
Gráfico n.º 33 – Ligação à Internet nos agregados domésticos por regiões (%) - 2007	39
Gráfico n.º 34 – Aprovações por Concelho - Despesa Pública	58
Gráfico n.º 35 – Repartição da Despesa Pública por Domínio de Intervenção	78
Gráfico n.º 36 – Fluxos Financeiros por Fundo entre a CE e o IDR	83

Glossário de Siglas

ACIF/CCIM – Associação de Comércio e Indústria do Funchal/Câmara de Comércio e Indústria da Madeira

ACIPS – Associação Comercial do Porto Santo

AG – Autoridade de Gestão

ASSICOM – Associação dos Industriais de Construção da Madeira

CA – Comissão de Acompanhamento

CDI – Categorias de Domínios de Intervenção

CE – Comunidade/Comissão Europeia

CINM – Centro Internacional de Negócios da Madeira

CITMA – Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira

CP – Complemento de Programação

COCOF – Comité de Coordenação dos Fundos

DRADR – Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DRFP – Direcção Regional de Formação Profissional

DRP – Direcção Regional de Pescas

EAT – Estrutura de Apoio Técnico

EEE – Estratégia Europeia de Emprego

FC – Fundo de Coesão

FCR – Fundo Capital de Risco

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEOGA-O – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação

FIC – Feira da Indústria e da Construção

FSE – Fundo Social Europeu

I&D – Investigação e Desenvolvimento

I&P – Informação e Publicidade

IVBAM – Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

IDE-RAM – Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM

IDR – Instituto Desenvolvimento Regional

IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

IFC – Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

IFOP – Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas

IGF – Inspeção-Geral de Finanças

IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPC – Índice de Preços do Consumidor

IRE – Instituto Regional de Emprego

IRF – Inspeção Regional de Finanças

JORAM – Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira

MAR-RAM - Medida de Pescas e Aquicultura

MPE, SA - Madeira Parques Empresarial, SA

PAC – Política Agrícola Comum

PAR - Programa de Apoio Rural

PERRAM – Plano Estratégico de Resíduos da RAM

PIB - Produto Interno Bruto

PIB p.m. – Produto Interno Bruto a preços de mercado

PME's – Pequenas e Médias Empresas

PO – Programa Operacional

POC – Plano Oficial de Contabilidade

POPRAM – Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira

PRE – Plano Regional de Emprego

PRPA – Plano Regional da Política do Ambiente

OCA – Quadro Comunitário de Apoio

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

RAM – Região Autónoma da Madeira

SI – Sistema de Informação

SI2P – Sistema Integrado de Informação das Pescas
SIADRU – Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola

SIFEC – Sistema de Informação de Fundos Estruturais e Coesão

SIGMA – Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projectos

SNC – Sistema Nacional de Controlo

SIPPE – Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

UE – União Europeia

UG – Unidade de Gestão

VAB – Valor Acrescentado Bruto

NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do Artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Julho, do Conselho, a Autoridade de Gestão "... enviará à Comissão Europeia um relatório anual de execução, no prazo de seis meses a contar do fim de cada ano civil completo de execução." É neste contexto que surge o presente Relatório de Execução do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2000-2006 (POPRAM III), reportado a 31 de Dezembro de 2007.

A coordenação global deste documento esteve a cargo da Estrutura de Gestão do Programa (EAT POPRAM III), tendo assumido importância fundamental os contributos de cada uma das entidades intervenientes na gestão, em particular os contributos dos Gestores das componentes Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação (FEOGA-O), Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP) e Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE) e respectivas Estruturas de Apoio Técnico (EAT). Contribuiu, também, para a elaboração deste documento a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no domínio da protecção do Ambiente.

Este Relatório procurou seguir a estrutura apresentada nos anos anteriores, no respeito pelas orientações da Comissão Europeia (CE) e pelas orientações da Comissão de Gestão do Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006 (QCA III).

À semelhança de 2006, é um relatório produzido num período particularmente exigente, que abarca, por um lado, o processo de encerramento do Programa, e, por outro, a implementação dos Programas da RAM do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), a que lhe está associado o processo de criação dos Sistemas de Gestão e Controlo, impondo, naturalmente, às estruturas envolvidas um esforço acrescido, mas sempre encarado como um desafio às suas capacidades. Nesta fase, optou-se por continuar a manter uma breve apresentação do Programa em anexo a este relatório para apoio do mesmo (vd. Anexo Breve apresentação do programa).

FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA

- § PROGRAMA OPERACIONAL: Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira
- § ENQUADRAMENTO: Quadro Comunitário de Apoio de Portugal 2000-2006
- § OBJECTIVO: 1
- § N.º CCI: 1999 PT 16 1 PO 016
- § 1ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2000) 1776, de 28 de Julho
- § 2ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2003) 103, de 26 de Fevereiro
- § 3ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2003) 1341, de 16 de Maio
- § 4ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2003) 2500, de 07 de Julho
- § 5ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2004) 5494, de 21 de Dezembro
- § 6ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2006) 7289, de 28 de Dezembro
- § 7ª Decisão de Aprovação: Decisão da Comissão C (2007) 1778, de 16 de Junho
- § 8ª Decisão de Aprovação: Decisão da Comissão C (2007) 2452, de 12 de Julho
- § PERÍODO DE ELEGIBILIDADE: de 19.11.1999 a 31.12.2008, sendo esta data prolongada até 30.04.2009 para as despesas efectuadas pelos organismos que atribuem as ajudas previstas na alínea i) do art. 9.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho.
- § MONTANTES PROGRAMADOS ENVOLVIDOS:

Quadro n.º 1 - Montantes Programados

Unidade: Euros

Componente	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
FEDER	945.886.404	873.643.845	521.711.621
FSE	132.705.314	129.789.917	110.321.000
FEOGA-O	143.533.440	117.461.015	91.815.438
IFOP	24.369.680	23.070.764	17.462.000
Total	1.246.494.838	1.143.965.541	741.310.059

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional

§ COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO:

A 1.ª versão foi entregue à CE em 22.09.2000.

A última adaptação de 2007 é datada de Dezembro, com reporte à aprovação por parte da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III e à Comissão Europeia, em 28.12.2007, da regularização do respectivo plano financeiro em conformidade com a Decisão da Comissão C (2007) 2452 de 12 de Junho que aplica correcções financeiras à Componente FEOGA-O do POPRAM III.

CAPÍTULO I – ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SOCIOECONÓMICO

Neste capítulo apresentam-se as principais modificações das condições gerais com impacto sobre as condições de execução da Intervenção. O capítulo está estruturado em dois pontos, o primeiro retrata a evolução das condições socioeconómicas da Região e o segundo procura identificar as principais alterações das políticas públicas, nomeadamente a legislação produzida, com importância relevante para as condições de enquadramento e efeitos na programação e execução do Programa.

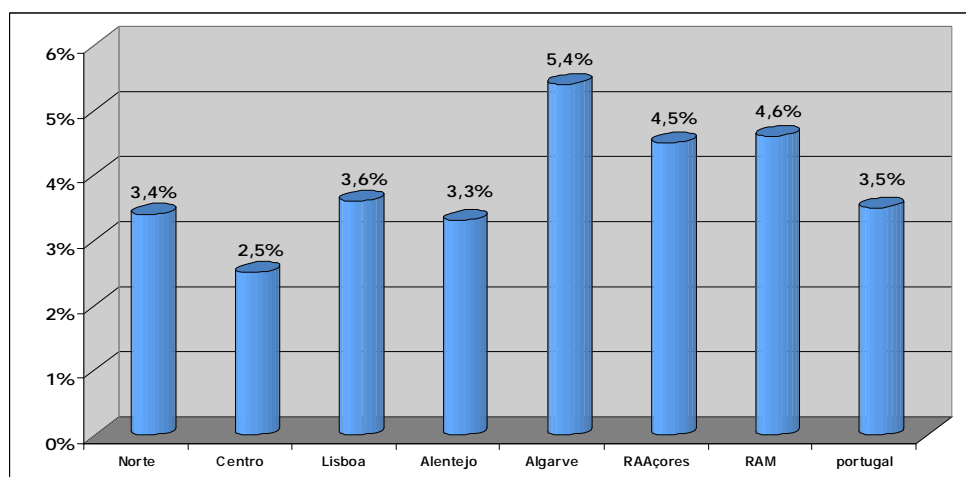
I.1 – BREVE ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA REGIONAL

O presente texto visa, de um modo sumário e sintético, apresentar uma actualização do contexto socioeconómico da Região Autónoma da Madeira (RAM) e aquilatar a sua performance de desenvolvimento.

Indicadores Económicos

O Instituto Nacional de Estatística (INE) procedeu recentemente à divulgação dos dados referentes às Contas Regionais definitivas de 2005, desagregadas por NUTS II, apurando-se que o Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIB) da Região Autónoma da Madeira ascendeu a 4 348 milhões de Euros, traduzindo um crescimento da actividade económica regional de 4,6% face a 2004¹⁾. Esta evolução nominal foi superior à verificada nas restantes regiões do País, à excepção do Algarve, onde o PIB cresceu 5,4%. A taxa de crescimento médio anual do PIB da Região (em termos nominais) no período 2000-2005 foi de 5%.

Gráfico n.º 1 – Taxa de crescimento anual do PIB (2005/2004) por regiões (NUTS II)

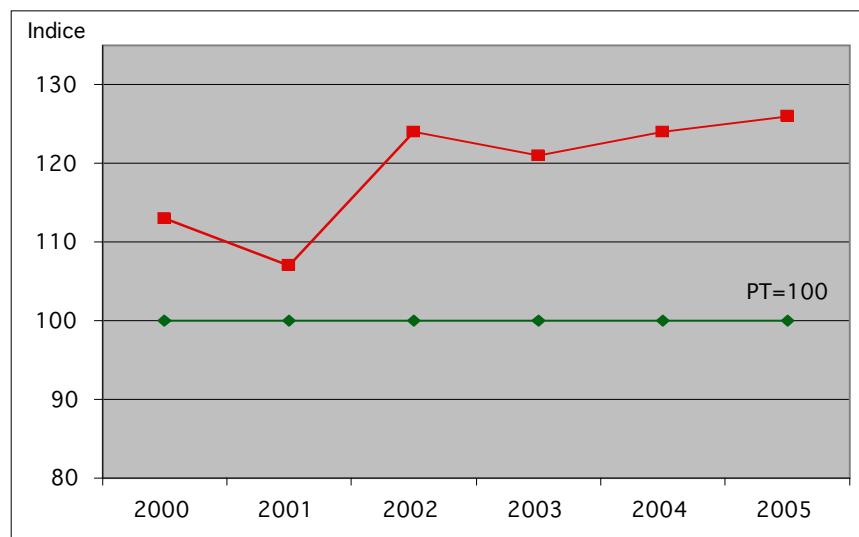


1) O INE procedeu à rectificação da série 2000-2004 das Contas Económicas Regionais.

No que diz respeito ao PIB per capita, a Região ultrapassou a média nacional a partir de 1998. Em 2005, o PIB per capita da RAM atingiu 17,8 milhares de Euros, sendo 26% superior à média do País

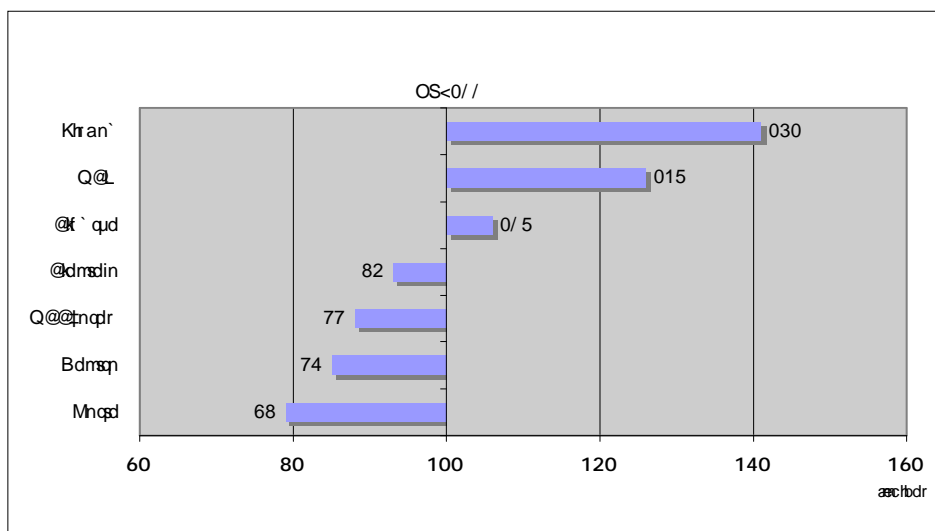
(14,1 milhares de Euros). Com efeito, neste ano, o índice de disparidade do PIB por habitante da Região relativamente à média nacional foi de 126%, sendo apenas excedido pelo da Região de Lisboa, que se cifrou em 141%. Os valores assumidos por este indicador para as restantes regiões do País, situaram-se abaixo da média nacional, com excepção do Algarve (106%).

Gráfico n.º 2 – Evolução do índice de disparidade do PIB per capita da RAM no período 2000-2005 Portugal (PT) =100



Fonte: INE

Gráfico n.º 3 – Índice de disparidade do PIB per capita por regiões em 2005 Portugal (PT)=100



Fonte: INE

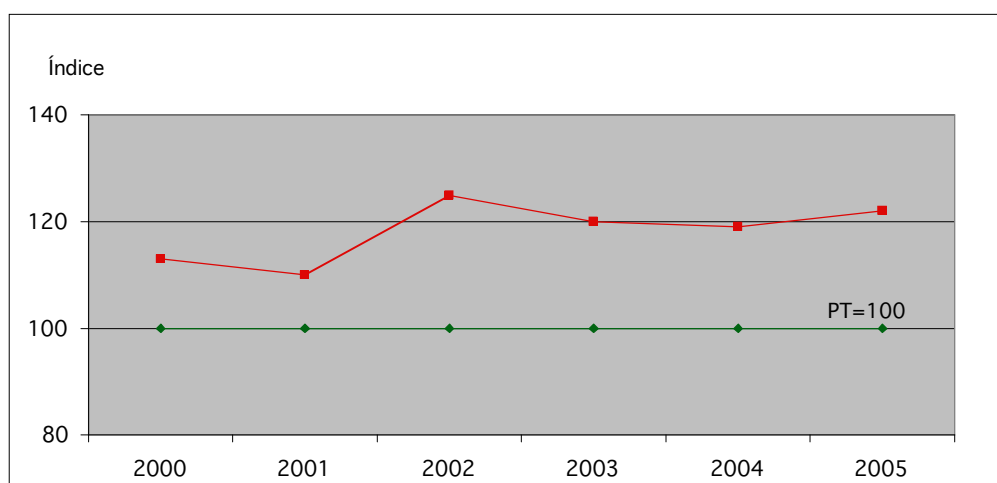
No contexto europeu, o PIB por habitante da RAM tem seguido uma trajetória de convergência em relação à média comunitária (EUR27=100), medida em Paridades do Poder de Compra (PPC). Em 2000, o valor daquele indicador relativo à Região posicionava-se em 89% da média da UE27 e em 2005 atingia os 95%.

De acordo com o INE, a Região tem evidenciado aumentos significativos de produtividade, alcançando patamares superiores à média nacional.

Os níveis mais elevados de produtividade têm-se registado nomeadamente nas actividades financeiras, nas actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas (resultante do contínuo crescimento do mercado de habitação e respectiva intermediação imobiliária) e no sector da produção e distribuição de electricidade, gás e água.

O valor acrescentado bruto (VAB) por pessoa empregada, na RAM, passou de 23,9 mil Euros em 2000 para 30,6 milhares em 2005, o que contribuiu para que o índice de disparidade da produtividade da Região em relação à média do país, variasse de 113% para 122%, entre 2000 e 2005, ultrapassando neste ano a média nacional em 22%.

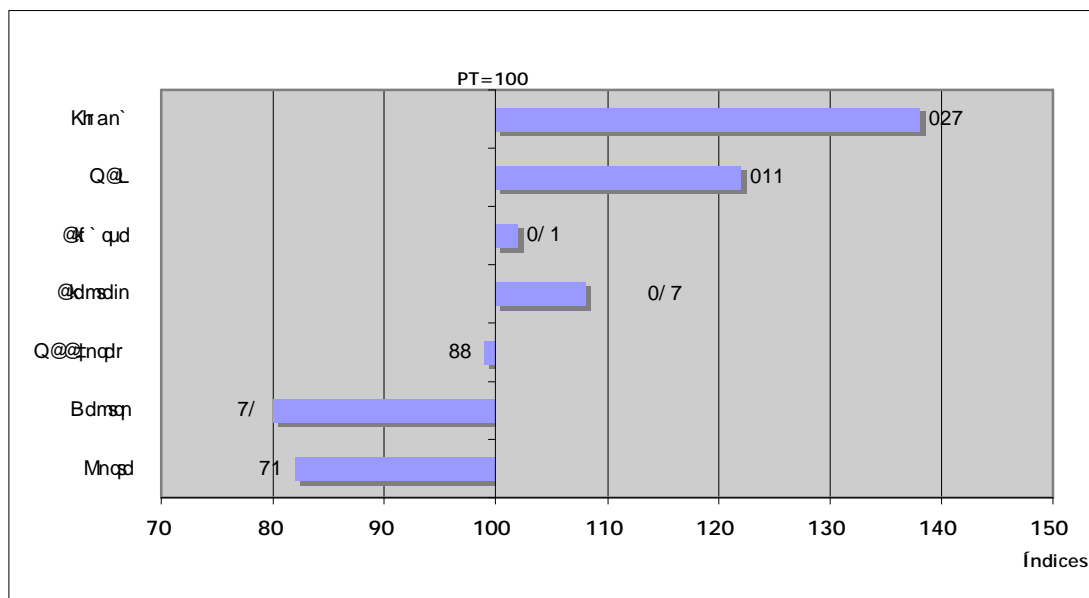
Gráfico n.º 4 – Evolução do índice de disparidade da produtividade da RAM no período 2000-2005 Portugal (PT) = 100



Fonte: INE

No contexto nacional, a RAM foi a segunda Região do país a apresentar o valor mais elevado de produtividade, logo a seguir à Região de Lisboa (38% acima da média nacional), conforme se pode observar no seguinte gráfico:

Gráfico n.º 5 – Índice de disparidade da produtividade por regiões em 2005 Portugal (PT)
= 100



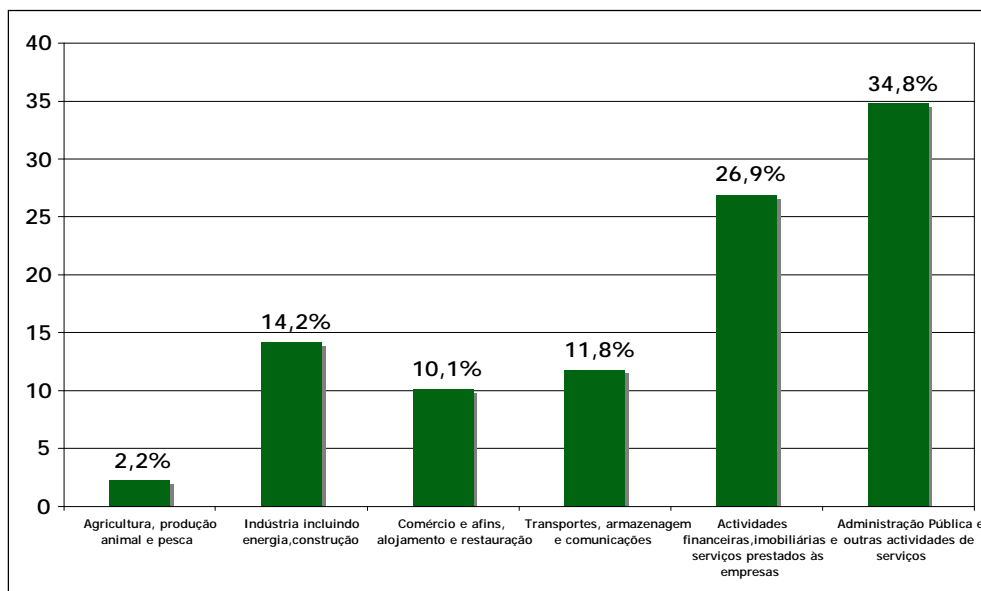
Fonte: INE

Comparativamente à União Europeia, a produtividade da Região (em PPC) no ano de 2005, atingiu 84% da média da UE alargada a 27 países (79% em 2004) e 76% no âmbito da UE15. A produtividade média nacional correspondeu a 69% da média da UE27, no referido ano.

O valor do investimento realizado na Região, em 2005, foi de 1 480 milhões de Euros, apresentando, em termos nominais, uma ligeira quebra de 1,5% relativamente a 2004.

A análise da repartição total do investimento por ramo de actividade, revela que o sector das Administrações Públicas foi o que representou o valor mais elevado (34,9%), sendo também de destacar o investimento nas actividades financeiras, imobiliárias e serviços prestados às empresas (26,9%), na indústria (incluindo energia) e na construção (14,2%), nos transportes, armazenagem e comunicações (11,8%) e nas actividades de comércio, reparação de veículos automóveis e de bens de uso pessoal e doméstico, alojamento e restauração (10,1%).

Gráfico n.º 6 – Repartição da formação bruta de capital fixo por ramo de actividade - 2005

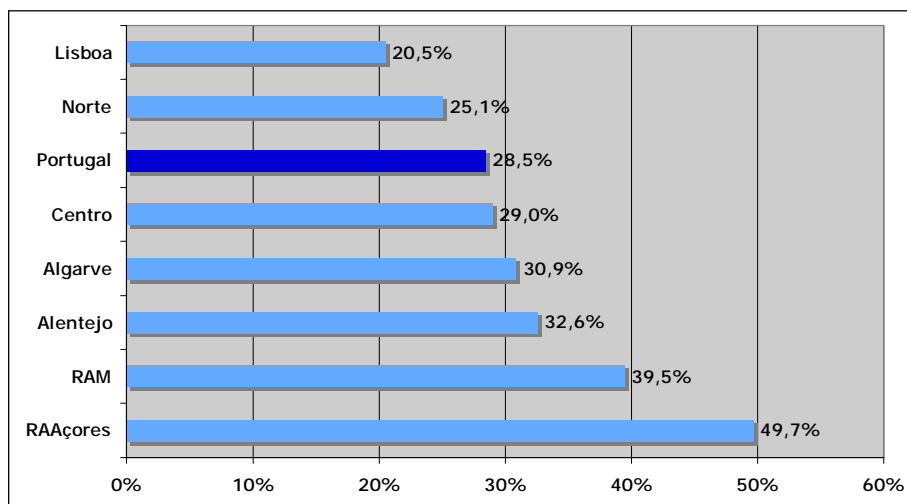


Fonte: INE

A taxa de investimento aparente, calculada pela relação entre a formação bruta de capital fixo e o valor acrescentado bruto a preços de base, atingiu na Região, em 2005, 39,5%, apresentando uma proporção de riqueza investida muito acima da média nacional, que se situou em 25,8%.

A RAM foi a segunda região do país a registar a taxa de investimento mais elevada, conforme reflecte o gráfico seguinte:

Gráfico n.º 7 – Taxa de investimento aparente por Regiões - 2005



Fonte: INE

A análise da estrutura produtiva do valor acrescentado bruto da RAM evidencia a preponderância da terciarização da economia regional. O peso relativo do sector terciário alcançou 80,5% do VAB em 2005.

Neste sector, as principais actividades geradoras de riqueza para a Região, foram as “actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas” (18,9%), o “comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e bens de uso pessoal e doméstico” (15,2%), a “administração pública, defesa e segurança social obrigatória” (11,9%), os “transportes, armazenagem e comunicações” (7,8%) e o “alojamento e restauração” (7,7%).

Preços

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) da Região apresentou, em 2007, uma taxa de variação média anual de 1,4%, sendo inferior em 1,2 pontos percentuais à verificada em 2006.

Esta desaceleração dos preços resultou do facto de quase todas as classes de despesa que constituem o IPC terem apresentado em 2007 aumentos anuais menos significativos do que no ano anterior.

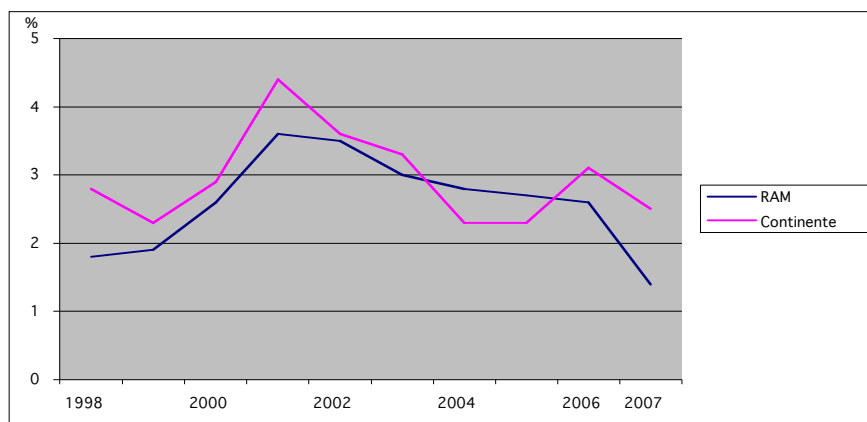
As menores variações relativas registaram-se nas classes “vestuário e calçado” (-6,0%), “comunicações” (-1,5%), “acessórios, equipamentos domésticos e manutenção corrente da habitação” (+0,2%), “lazer, recreação e cultura” (+0,2%), “bens e serviços diversos” (+0,7%), “restaurantes e hotéis” (+1,1%) e “saúde” (+1,4%).

Os pequenos acréscimos que incidiram nas classes “transportes” (+2,2%), “produtos alimentares e bebidas não alcoólicas” (+2,3%), “habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis” (+2,6%) e “bebidas alcoólicas e tabaco” (+2,8%), foram manifestamente inferiores aos ocorridos em 2006.

A taxa de inflação na RAM acompanha a tendência verificada a nível nacional, embora na Região se posicione a níveis inferiores aos observados no Continente, com excepção dos anos 2004 e 2005, conforme se traduz no Gráfico n.º 8, abaixo representado.

Em 2007, o diferencial de inflação entre o Continente e a Região atingiu um dos valores mais elevados (1,1 pontos percentuais). Nesse ano, a taxa de variação média anual do IPC no Continente, foi de 2,5%.

Gráfico n.º 8 – Evolução da taxa de variação média anual do IPC na RAM e no Continente



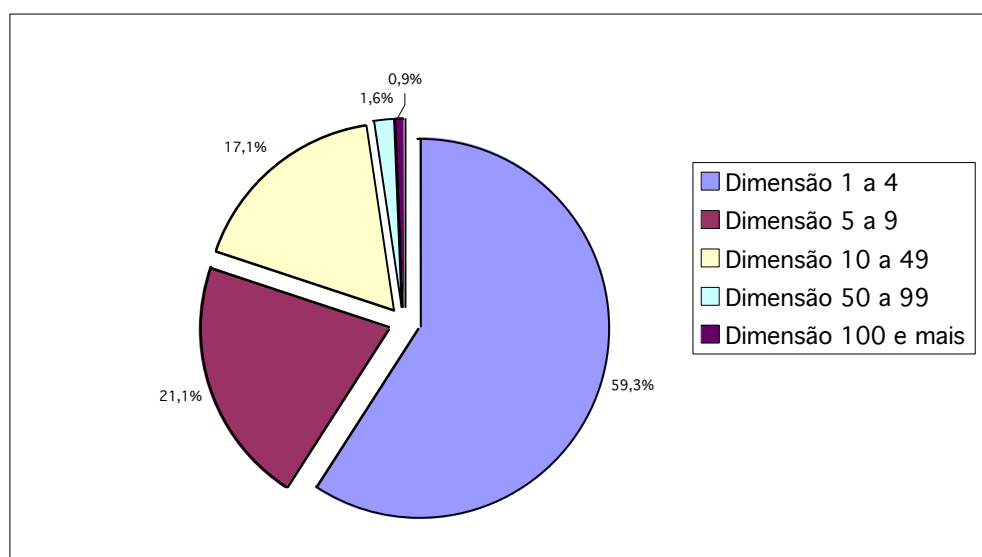
Fonte: INE

Empresas

A estrutura empresarial da RAM evidencia o predomínio de empresas de pequena dimensão no que concerne ao número de pessoas ao serviço. Segundo os Quadros de Pessoal de 2005, 80,4% das empresas tinham menos de 10 pessoas ao serviço (+0,4 pontos percentuais que no ano anterior) e apenas 2,5% empregavam 50 ou mais trabalhadores (-0,2 pontos percentuais que em 2004). No entanto, estas empresas concentravam 38,5% do total do pessoal ao serviço e as de menor dimensão (com menos de 10 pessoas) abrangiam 27,4% do emprego.

Em 2005, o número de empresas cresceu na Região (+4,8% que em 2004), atingindo as 6 802 unidades.

Gráfico n.º 9 – Distribuição das empresas segundo a dimensão (número de pessoas ao serviço) - 2005

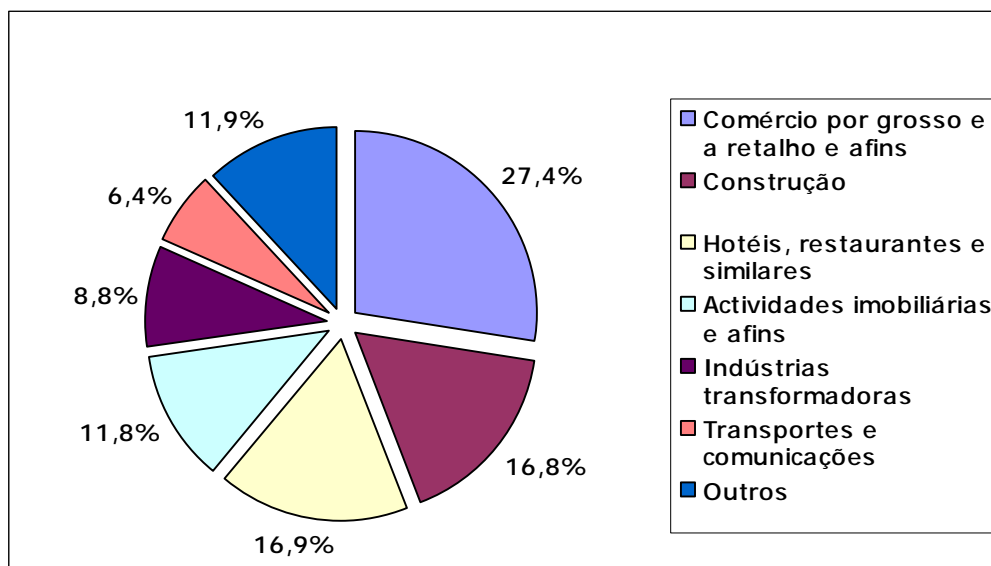


Fonte: Quadros de Pessoal – DR Trabalho

No que respeita à distribuição por sectores de actividade, constata-se que 27,4% das empresas enquadravam-se no Comércio por Grosso e a Retalho; 16,9% no sector de Alojamento e Restauração;

16,8% na Construção; 11,8% nas Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços Prestados às Empresas e 8,8% nas Indústrias Transformadoras. Esta repartição por ramos de actividade manteve praticamente as mesmas proporções dos anos anteriores.

Gráfico n.º 10 – Distribuição das empresas por ramos de actividade - 2005



Os indicadores da estrutura empresarial da Região demonstram, por outro lado, que em 2005, 5,5% das empresas tinham menos de um ano de actividade (5,4% em 2004), 57,8% entre um e dez anos e apenas 1,9% ultrapassaram os 50 ou mais anos de antiguidade.

Para o desenvolvimento da actividade empresarial é também relevante a actuação e contribuição do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM).

O CINM exerce a sua actividade em quatro áreas, designadamente, os Serviços Internacionais, as Sociedades Financeiras, as Empresas Industriais e o RIN-MAR (Registo Internacional de Navios), prestando um importante contributo para o produto interno bruto regional e a criação de emprego qualificado.

Os Serviços Internacionais e a Zona Franca Industrial constituem um pólo de desenvolvimento empresarial, associado à nova localização do porto comercial, criando novos postos de trabalho com modernas tecnologias.

O RIN-MAR, como registo internacional de navios, possui bom nível técnico, apresentando boa cotação nas listas classificativas a nível internacional.

O seguinte quadro revela a evolução do CINM ao longo da presente década:

Quadro n.º 2 – Entidades licenciadas no CINM

Ano	Unidade: nº							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Serviços Internacionais	5883	5520	5184	4793	4378	4060	3781	3524
Empresas Industriais	48	45	46	49	53	56	54	54
Sociedades financeiras	47	45	42	42	42	42	36	34
Registos MAR	264	262	245	255	246	213	215	218
Total	6242	5872	5517	5139	4719	4371	4086	3830

Fonte: Gabinete da Zona Franca da Madeira

Sector Secundário

De acordo com o INE, o sector secundário representou 17,3% da estrutura do VAB em 2005 (17,7% em 2004), resultante do forte investimento público, designadamente no sector da construção e obras públicas, onde se continuou a apostar na melhoria das vias de comunicação rodoviárias, nas infra-estruturas de saneamento básico e na requalificação da frente-mar. Por outro lado, os investimentos privados que se têm efectuado sobretudo em empreendimentos ligados à actividade turística e à habitação, contribuíram também para reforçar o peso do valor acrescentado bruto da construção e obras públicas, que atingiu 9,5% no ano de 2005.

As indústrias transformadoras são pouco diversificadas e abrangem essencialmente as indústrias agro-alimentares, das bebidas e do tabaco e as indústrias artesanais dos bordados, tapeçarias e vimes. Estas actividades de carácter artesanal baseiam a sua produção em mão-de-obra intensiva, característica de uma baixa produtividade, estando a sua comercialização muito dependente da concorrência de mercados dominantes, o que contribuiu para que nos últimos anos se tenha registado quebras significativas no número de empresas do sector e no respectivo valor da produção.

As indústrias transformadoras detiveram 3,9% do VAB da Região em 2005, 4% em 2004 e 4,4% no início desta década, o que reflecte a sua participação decrescente na estrutura produtiva regional.

A produção do Vinho da Madeira registou em 2006 um aumento de 18,8% em relação ao ano anterior, tendo contudo apresentado oscilações no decurso dos anos mais recentes. As existências de Vinho Madeira nas empresas, no final do ano, vêm aumentando gradualmente, variando o seu valor de 72.195,8 hl em 1998 para 124.664,9 hl em 2006

Quadro n.º 4).

O VAB do sector da produção e distribuição de electricidade, gás e água, apresentou uma evolução significativa, crescendo 137% entre 2000 e 2005. Neste ano, o contributo deste sector na criação da riqueza produzida na Região foi de 3,4%.

A produção de electricidade tem registado um crescimento acentuado, conforme se pode observar no quadro 3, sendo de destacar o aumento de 31,6% entre 2005 e 2006, na produção de energia hídrica, o que revela um contributo evidente na utilização de energias renováveis.

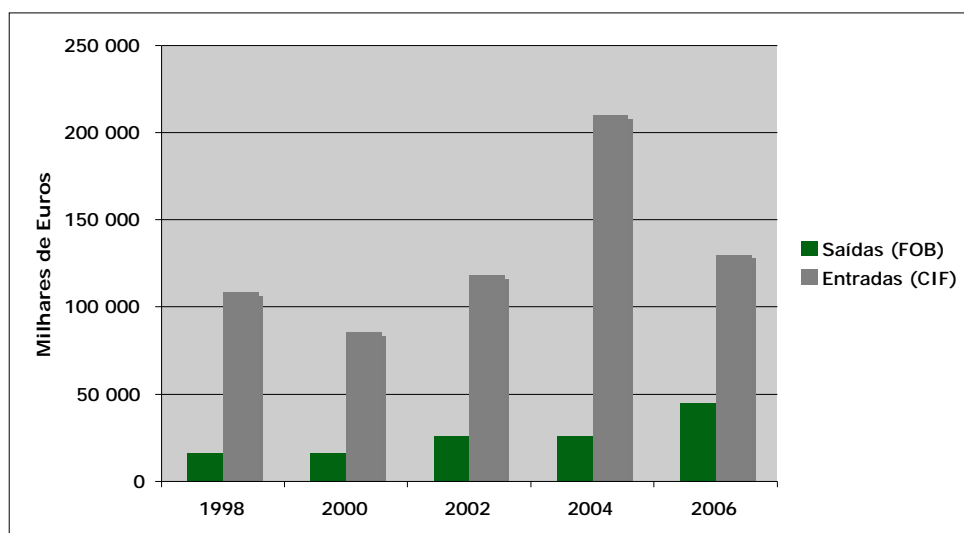
Analisando a desagregação do consumo energético pelos principais utilizadores, releva-se a reduzida posição do sector secundário (12,8% em 2005), o que evidencia a modesta participação deste sector na estrutura produtiva da Região. No Continente, o sector industrial foi responsável por 38,8% do consumo energético, no ano de 2005.

Comércio Internacional

O comércio internacional da Região relativo ao ano de 2006 indiciou um aumento significativo da saída de mercadorias (+29,3% que em 2005), totalizando 44,6 milhões de Euros, sendo o valor mais elevado de sempre. Por outro lado, verificou-se uma quebra na entrada de mercadorias, na ordem dos 18,0%, passando de 158,1 milhões de Euros em 2005 para 129,6 milhões em 2006.

Este facto conduziu a uma redução do défice da balança comercial da Região em 31,2% e consequentemente a uma subida da taxa de cobertura, que se fixou em 34,4% no ano de 2006 (21,8% em 2005 e 12,3% em 2004).

Gráfico n.º 11 – Evolução do Comércio Internacional da RAM



Fonte: Direcção Regional de Estatística

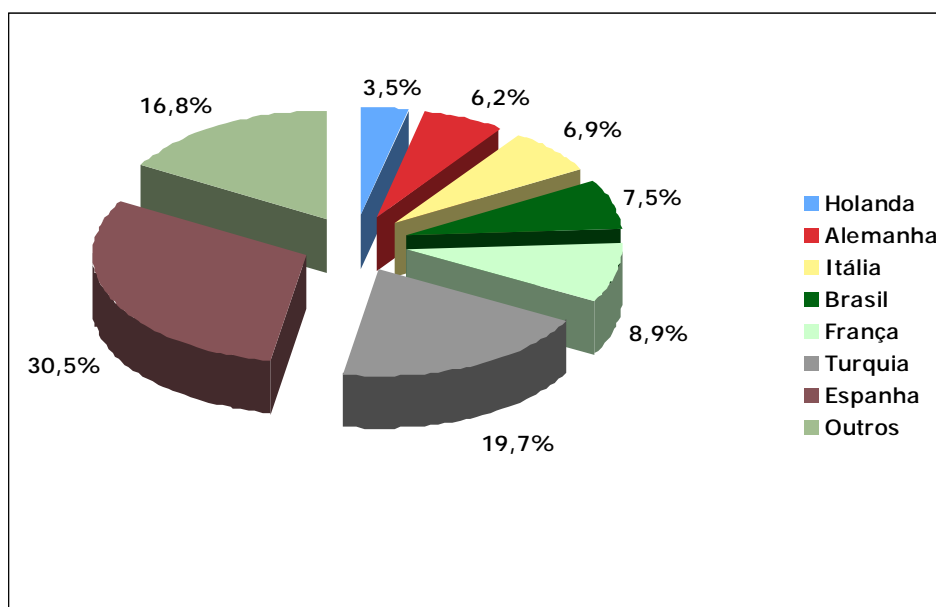
O défice permanente da balança comercial da RAM reflecte a acentuada dependência da Região face ao exterior, resultante predominantemente da ultraperiferia, da exiguidade do mercado regional e da escassez de recursos naturais.

À semelhança de anos anteriores, as principais importações da Região em 2006, são de origem comunitária (63,3%), onde se destaca a posição de Espanha, que se assume como um parceiro comercial de relevo, sendo responsável por 48,2% da entrada de mercadorias provenientes da União

Europeia. Sucedem-se a França, a Itália e a Alemanha, que representaram, respectivamente, 14,0%, 10,8% e 9,8% do total de produtos oriundos do espaço intracomunitário.

As importações de âmbito extracomunitário corresponderam a 36,7% do total, relevando-se as posições da Turquia (importação de ferro e cimento) e do Brasil, com 53,5% e 20,4%, respectivamente, do total de entradas de países terceiros.

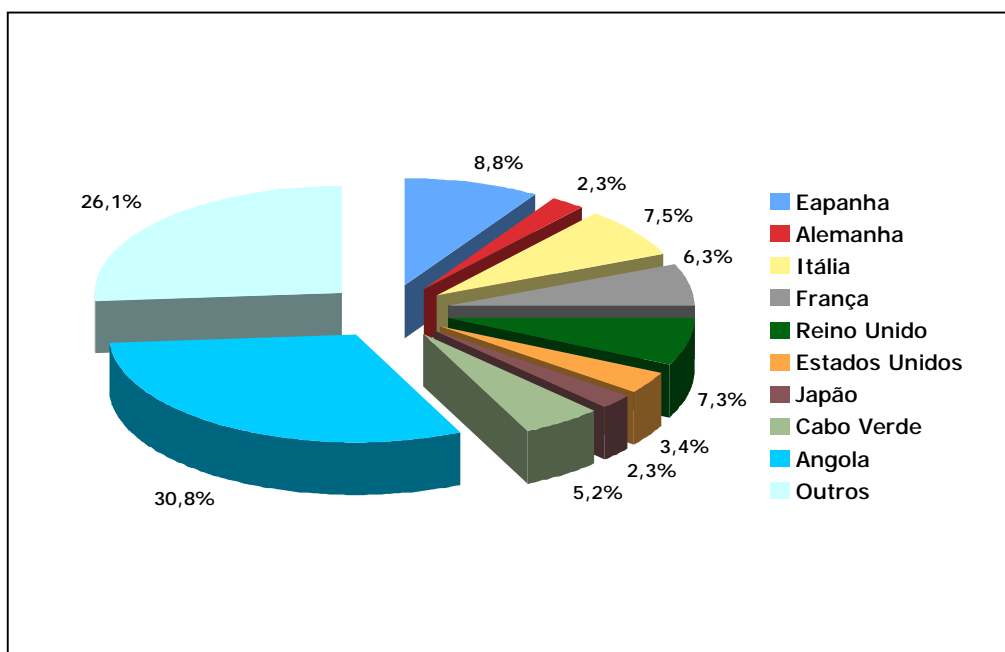
Gráfico n.º 12 – Principais países de proveniência de mercadorias entradas na RAM - 2006



No que se refere à saída de mercadorias, os principais mercados de destino dos produtos regionais são exteriores à Comunidade (63,1%), salientando-se a posição de Angola, com 30,8% do total das exportações da Região.

A União Europeia absorveu 36,9% da saída de mercadorias em 2006, sendo os principais países de destino dos nossos produtos, a Espanha, responsável por 8,8% do total das nossas exportações, a Itália (7,5%), o Reino Unido (7,3%) e a França, com 6,3% do total.

Gráfico n.º 13 – Principais países de destino das mercadorias saídas da RAM - 2006



Fonte: Direcção Regional de Estatística

As exportações para países terceiros registaram em 2006 um acréscimo expressivo, que atingiu os 68,7% face a 2005, resultante do grande fluxo de mercadorias destinadas a Angola (+188,4%).

As importações originárias destes países acusaram, naquele ano, uma quebra de 22,7% em relação ao ano anterior, devido fundamentalmente à diminuição do volume de produtos provenientes da Turquia (-29,8%). No mesmo sentido, a entrada de mercadorias procedentes da União Europeia traduziu-se num decréscimo de 15,0%, sendo de destacar as quebras registadas nalguns dos principais parceiros comerciais da Região, nomeadamente o Reino Unido (-52,2%), a França (-37,1%) e a Espanha (-8,4%).

Turismo

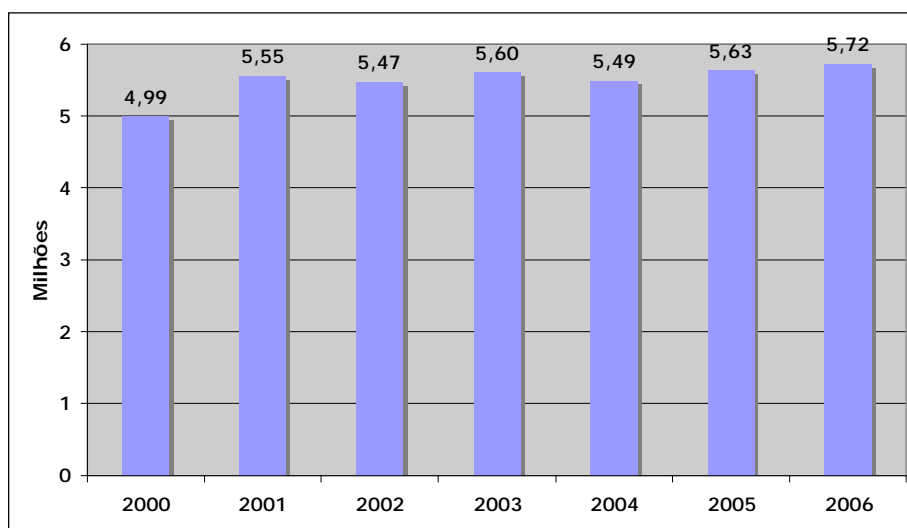
O sector do Turismo constitui uma das principais actividades económicas da Região, podendo a Madeira assumir-se como um pólo turístico internacional, o que advém do excelente clima, da especificidade paisagística e da qualidade da oferta hoteleira. Em 2005, as actividades mais directamente ligadas ao turismo atingiram 9,0% do VAB regional.

A capacidade de alojamento da Região indicia a existência de 27 153 camas em Novembro de 2007 (últimos dados disponíveis), distribuídas por 192 estabelecimentos hoteleiros em funcionamento, 51,6% dos quais constituem unidades de 4 ou 5 estrelas. Em relação ao final do ano anterior, ocorreu uma pequena quebra (196 estabelecimentos em Dezembro de 2006 totalizando 27 799 camas), devido sobretudo ao encerramento temporário de algumas unidades, para efeitos de remodelação.

Todavia, tendo por base os dados mais recentes atrás referidos, constata-se um crescimento relevante da citada capacidade de alojamento face à situação existente há uma década (Dezembro de 1998), o que constituiu um aumento na ordem dos 35,8%.

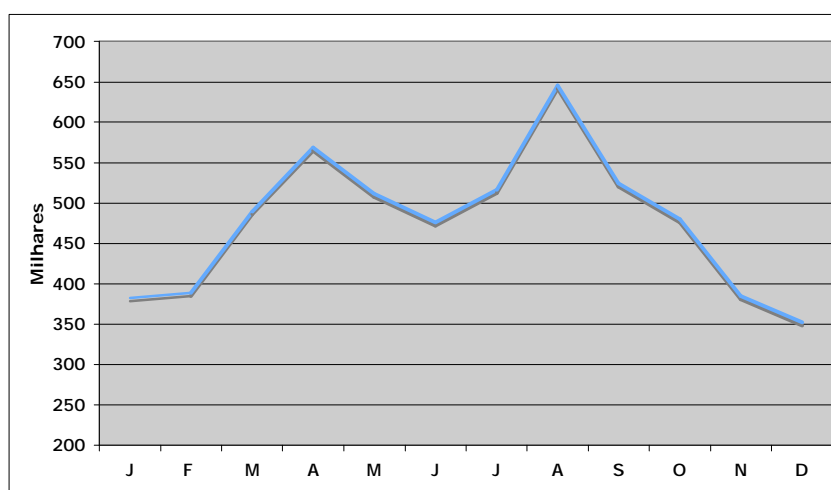
Durante o ano de 2006 a Região foi visitada por 908 095 turistas (+5,0% que em 2005), perfazendo 5 720.476 dormidas, o que representou um sensível acréscimo de 1,6% em relação ao ano anterior. O maior número de dormidas ocorre normalmente nos meses de Abril, Maio, Julho, Agosto e Setembro, sendo que, contrariamente, a menor densidade corresponde ao período compreendido entre Novembro e Fevereiro (Gráfico n.º 15).

Gráfico n.º 14 – Evolução das dormidas na RAM



Fonte: Direcção Regional de Estatística

Gráfico n.º 15 – Dormidas segundo os meses - 2006



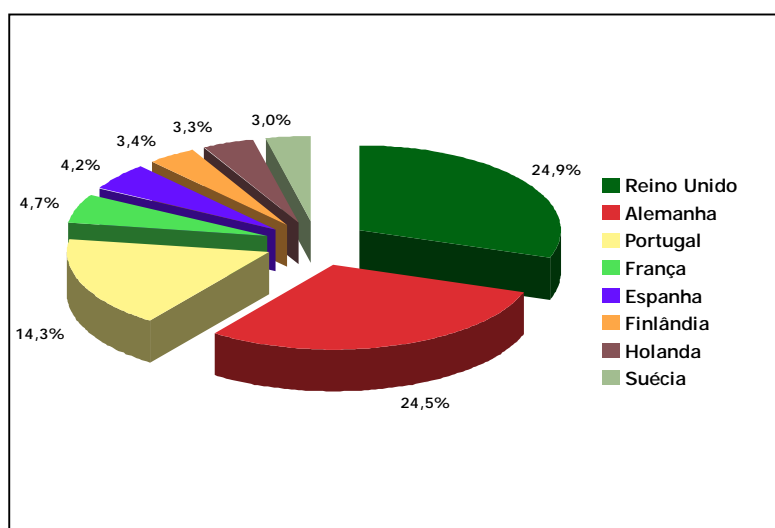
Fonte: Direcção Regional de Estatística

A duração média de estadia dos turistas em 2006 foi de 6,3 dias, diminuindo ligeiramente face ao valor constante registado nos últimos anos e que se mantinha em 6,5 dias.

Os principais mercados emissores continuam a ser o Reino Unido, a Alemanha, e Portugal, absorvendo conjuntamente 63,8% do número total de hóspedes e 63,7% do total das dormidas, no ano de 2006.

O Reino Unido é o principal mercado de proveniência de turistas, responsável por 24,9% do total das dormidas em 2006, seguindo-se a Alemanha, com 24,5% e Portugal com 14,3%. Embora a nível inferior, convém no entanto realçar o mercado francês (4,7%), espanhol (4,2%), finlandês (3,4%), holandês (3,3%) e sueco (3,0%).

Gráfico n.º 16 – Principais mercados de origem de turistas nos estabelecimentos hoteleiros 2006 (% do número de dormidas)

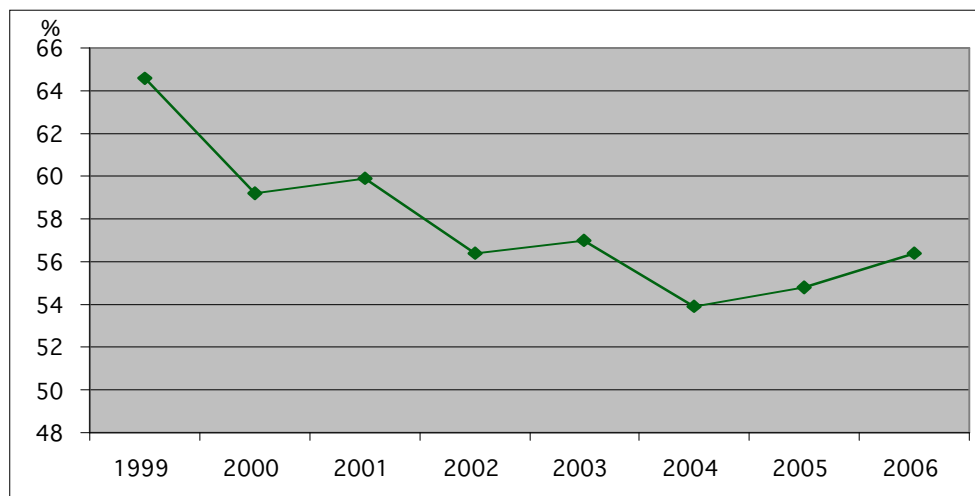


Fonte: Direcção Regional de Estatística

A taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros da Região em 2006, foi de 56,4% (54,8% em 2005), situando-se contudo muito aquém de valores relevantes obtidos em anos anteriores (67,4% em 1990; 62,9% em 1998).

Os hotéis-apartamentos constituem a categoria de estabelecimentos que apresenta uma taxa de ocupação superior (66,4%), seguindo-se os hotéis (55,4%), as estalagens (48,3%) e as pensões (38,1%).

Gráfico n.º 17 – Evolução da taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros da RAM



Fonte: Direcção Regional de Estatística

O número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos hoteleiros da Região em 2006 (referente a 31 de Julho), era de 6 747, representando um decréscimo de 4,1% relativamente a igual período de 2005. Os hotéis absorveram 57,6% do emprego no sector, sucedendo-se os hotéis-apartamentos, com 25,3% e por último as estalagens e as pensões, com 8,4% e 7,1% do emprego, respectivamente.

Os proveitos totais gerados na hotelaria tradicional subiram 5,4% em 2006 face ao período homólogo anterior, ultrapassando os 262,3 milhões de Euros (248,8 milhões de Euros em 2005), enquanto os proveitos por aposento cresceram 7,4%, alcançando 159,9 milhões de Euros.

Por outro lado, o turismo no espaço rural vem obtendo uma particular importância na oferta turística da Região, dispondo em 2006 de 45 estabelecimentos, ao que correspondia uma capacidade de alojamento de 534 camas. Comparativamente a 1998, assistiu-se a um crescimento exponencial, que se traduziu em variações de +164,7% e de +235,8%, no que respeita ao número de estabelecimentos e à capacidade de alojamento, respectivamente.

Os principais indicadores da actividade turística referentes ao turismo no espaço rural, nomeadamente o número de hóspedes entrados, o número de dormidas e a taxa de ocupação, têm-se mantido praticamente inalterados nos últimos anos, fixando-se aquela taxa em 24,7%, no ano de 2006.

Ainda no âmbito da actividade turística, é de realçar a importância que o Porto do Funchal assume a nível do mercado internacional de cruzeiros, pelo crescente movimento que vem manifestando ao longo dos últimos anos.

Em 2007 escalaram o Porto do Funchal 262 navios de cruzeiro transportando 325 415 passageiros em trânsito, o que, em relação ao ano anterior representou uma subida de 6,1% no número de escalas e um acréscimo de 15,0% no número de passageiros transportados. Este crescimento torna-se contudo muito mais expressivo quando comparado com o movimento ocorrido há uma década. Tomando como referência o ano de 1998, em que o Porto do Funchal foi visitado por 145.766 passageiros em trânsito,

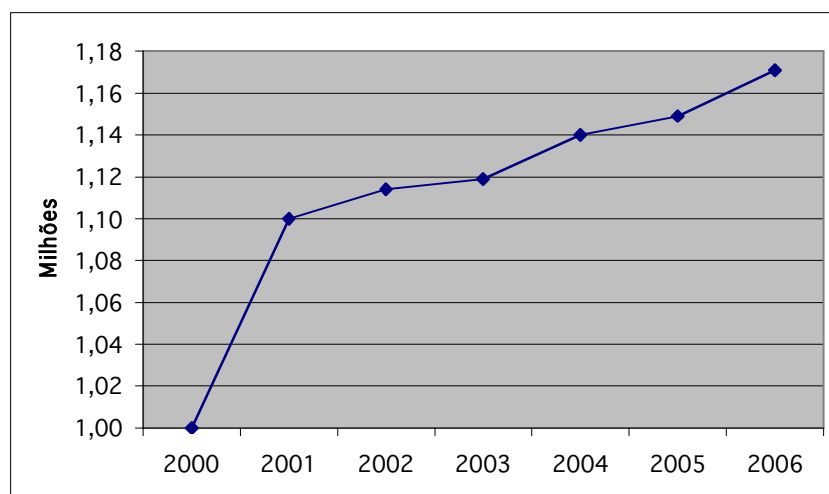
o movimento registado em 2007 traduziu-se numa evolução muito favorável, que ascendeu a +123,2%.

Transportes

O Aeroporto Internacional da Madeira movimentou, em 2006, mais de 2,36 milhões de passageiros (+1,8% que em 2005). Comparativamente a 1998 (1,74 milhões de passageiros), constatou-se um aumento relevante que atingiu os 35,4%.

Os passageiros desembarcados em 2006 excederam os 1,17 milhões, apresentando uma subida de 1,9% relativamente ao ano transacto. O Gráfico n.º 18 ilustra a evolução dos passageiros desembarcados no Aeroporto Internacional da Madeira, no decurso dos últimos anos.

Gráfico n.º 18 – Passageiros desembarcados no Aeroporto Internacional da Madeira



Fonte: Direcção Regional de Estatística

Os voos não regulares representaram 18,1% do total de aterragens e 24,8% do total de passageiros desembarcados em 2006, sensivelmente as mesmas percentagens do ano anterior.

As mercadorias movimentadas nos Portos da RAM (carregadas e descarregadas), em 2006, ultrapassaram 1 674 milhares de toneladas, revelando uma descida de 11,3% relativamente a 2005. Este decréscimo resultou da quebra de 13,2% nas mercadorias descarregadas, que representaram 91,6% do total das mercadorias transaccionadas.

Pelo contrário, as mercadorias carregadas nos portos da Região (8,4% do total), obtiveram um aumento de 16,6% face ao ano precedente. A pequena parcela das mercadorias carregadas reflecte a reduzida dimensão da actividade exportadora da Região.

No que respeita ao modo de acondicionamento da carga descarregada, em 2006, destaca-se o movimento de mercadorias em "contentores" (40,9% do total), em "graneis sólidos" (28,1%) e em "graneis líquidos" (25,9%). A carga geral absorveu apenas 5,1% do total. As mercadorias carregadas

nos portos da Região, naquele ano, foram transportadas preponderantemente em contentores (89,1%), constituindo a carga geral e os graneis líquidos apenas 9,7% e 1,2% do volume total, respectivamente.

O tráfego de mercadorias realiza-se sobretudo com o território nacional. Efectivamente, 84,5% da carga descarregada em 2006 foi proveniente de portos nacionais, correspondendo os restantes 15,5% a tráfego internacional. Do mesmo modo, as mercadorias carregadas destinaram-se quase exclusivamente a território nacional (97,8%), sendo mínima a parcela destinada a tráfego internacional (2,2%).

Os principais grupos de mercadorias entradas na Região no referido ano e à semelhança dos anos anteriores, foram os “cimentos, cal e materiais de construção manufacturados” (33,0%), “produtos petrolíferos” (25,8%), “produtos alimentares e forragens” (12,9%), “produtos metalúrgicos” (4,5%), “batatas, outros legumes frescos ou congelados e frutos frescos” (3,2%) e “cereais” (3,1%).

As principais mercadorias saídas consistiram em “madeira e cortiça” (15,0%), “cimentos, cal e materiais de construção manufacturados” (11,3%), “Artigos diversos” (11,0%), “minérios de ferro, sucata e poeiras de altos fornos” (10,3%), “produtos alimentares e forragens” (9,5%) e “batatas, outros legumes frescos ou congelados e frutos frescos” (8,6%).

Gráfico n.º 19 – Principais grupos de mercadorias descarregadas nos Portos da RAM - 2006

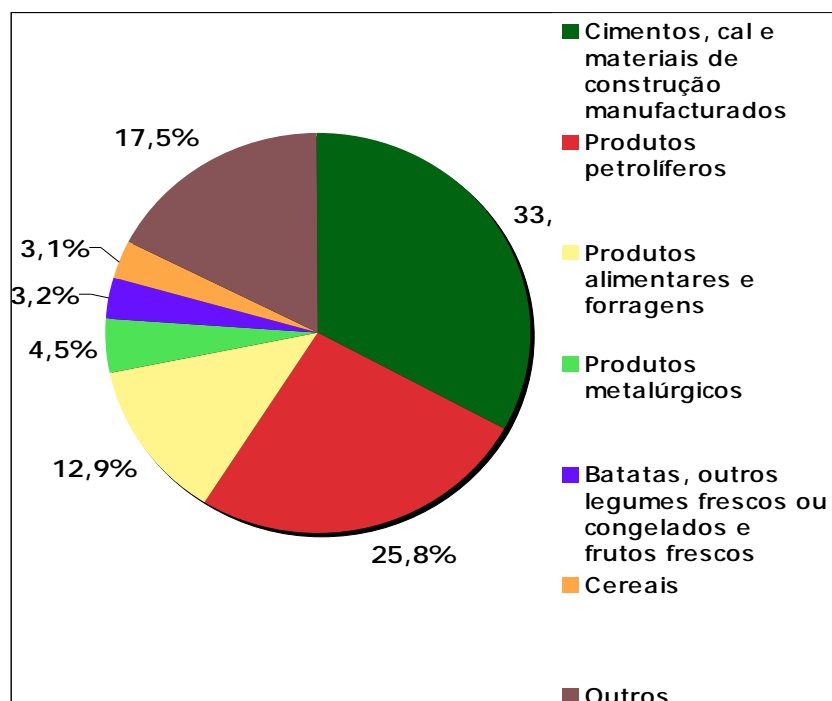
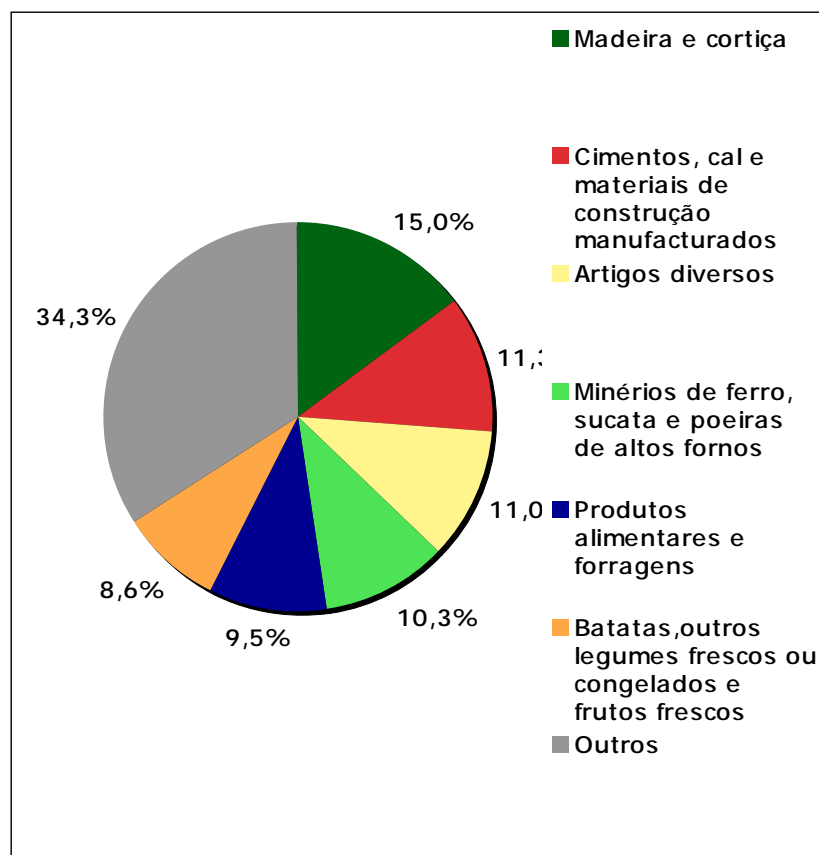


Gráfico n.º 20 – Principais grupos de mercadorias carregadas nos Portos da RAM - 2006



Demografia

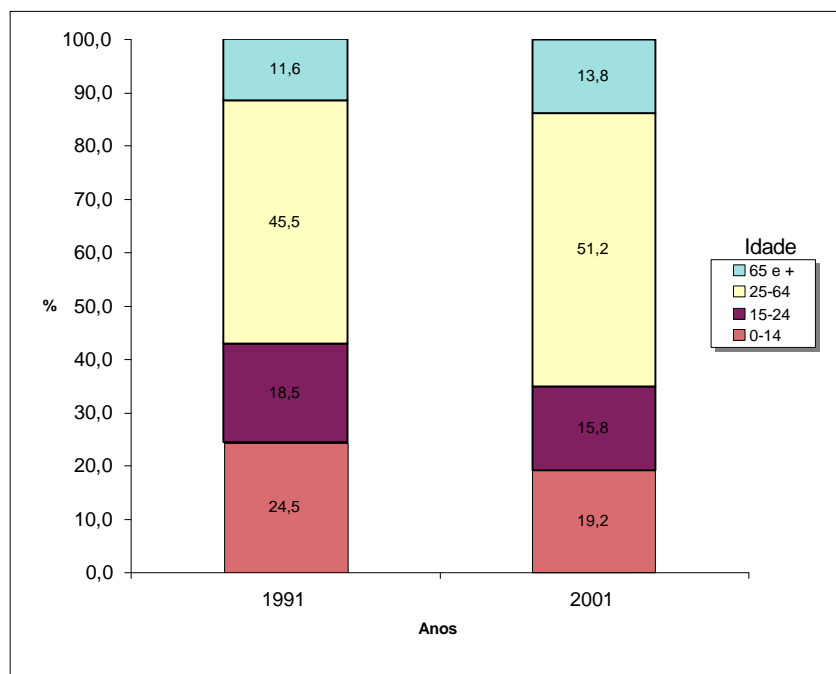
Segundo o Recenseamento Geral da População e da Habitação de 2001 (Censos 2001), a população residente da RAM fixou-se em 245 011 habitantes neste ano, registando-se um decréscimo de 3,3% relativamente a 1991 (253 426 habitantes).

Analisando a evolução da população da Madeira numa perspectiva concelhia, verifica-se que no período inter-censitário, os decréscimos populacionais mais significativos ocorreram nos concelhos de São Vicente, Porto Moniz, Santana e Calheta, em virtude da presença de saldos natural e migratório negativos. Os concelhos limítrofes do Funchal (Câmara de Lobos e Santa Cruz), foram os únicos que registaram acréscimos populacionais, devido aos elevados níveis de fecundidade e altas taxas de natalidade, sendo ainda de destacar, no caso de Santa Cruz, a deslocação de pessoas do Funchal para este concelho limítrofe, consequência da melhoria das acessibilidades.

A análise da evolução demográfica da Região durante a década de 90 (1991-2001) revela que a população residente pertencente ao grupo etário 0-14 anos diminuiu 5,3 pontos percentuais, passando de 24,5% em 1991 para 19,2% em 2001 e que a população relativa ao grupo 15-24 anos também sofreu uma quebra de 2,6 pontos percentuais, variando de 18,5% para 15,9% no referido intervalo temporal. Em contrapartida, o grupo etário 25-64 que representava 45,4% da população em 1991 registou uma subida de 5,9 pontos percentuais em 2001, englobando 51,3% dos residentes. No mesmo

sentido, a população idosa (65 e mais anos) também cresceu, passando de 11,6% para 13,8% no período em análise.

Gráfico n.º 21 – Estrutura etária da população residente da RAM



Fonte: INE

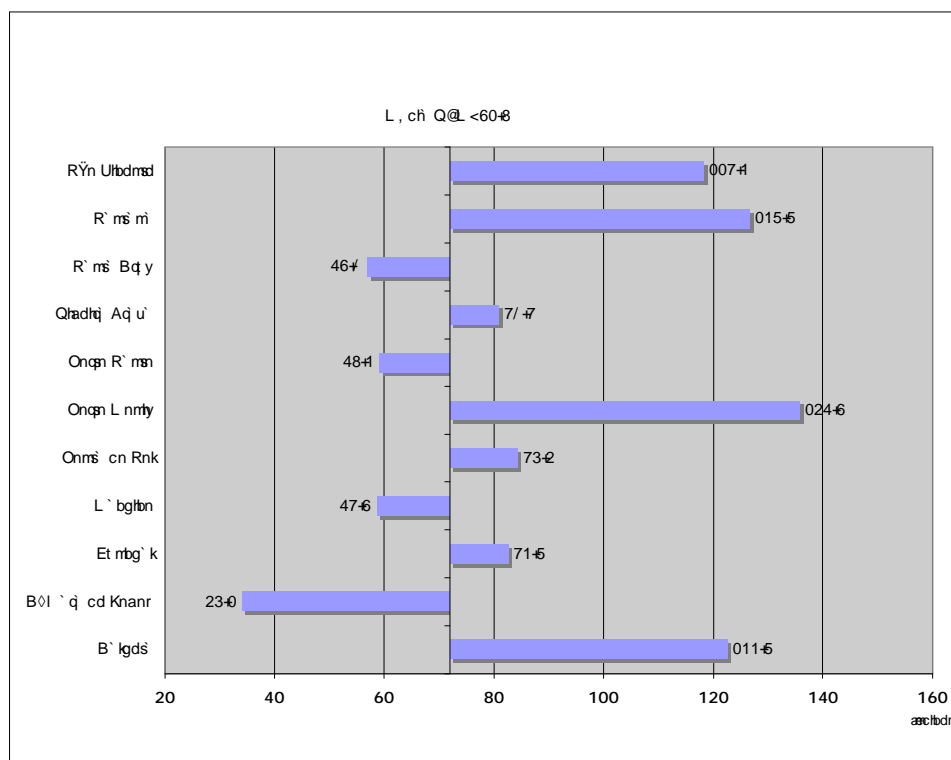
A RAM evidencia uma estrutura etária semelhante à verificada a nível nacional, nomeadamente no grupo etário correspondente à população activa (15-64), que em 2001 abrangia 67% da população residente da Região e 67,5% dos residentes no país. A população jovem expressa uma proporção mais alargada na Região (19,2% na RAM / 16% em Portugal), contrariamente ao grupo etário do topo da pirâmide demográfica (65 e mais anos), onde a Região apresenta uma população relativamente menos envelhecida (13,8%) que o País (16,5%).

A evolução da estrutura etária da população residente da Região aponta para um envelhecimento da população, embora se manifeste a um nível abaixo da média nacional. Em 1991, o índice de envelhecimento ocorrido na RAM, calculado pela relação entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos, foi de 47,4% (47 idosos por cada 100 jovens) e em 2001 aquele índice posicionou-se em 71,9% (72 idosos por cada 100 jovens), sendo, no entanto, muito inferior à média do país, que foi de 102% (102 idosos por cada 100 jovens). As estimativas provisórias pós-censitárias divulgadas pelo INE, fixam em 72,9% o índice de envelhecimento da Região, em 2006.

Uma análise mais pormenorizada à escala concelhia, reflecte diferentes níveis de envelhecimento em 2001, com os concelhos do Porto Moniz, Santana, Calheta e São Vicente a registarem índices elevados, superiores à média nacional, devido fundamentalmente ao êxodo rural, à emigração e ao aumento da esperança de vida. Numa posição intermédia surgem os concelhos da Ponta do Sol, do Funchal e da Ribeira Brava, que apresentam um número de idosos por cada 100 jovens que é inferior à média do

país, mas é superior à média da Região. Os menores índices de envelhecimento pertencem aos concelhos do Porto Santo, Machico, Santa Cruz e Câmara de Lobos, com valores inferiores à média da RAM (Gráfico n.º 22). O concelho de Câmara de Lobos, com a estrutura etária mais jovem da Região, regista o menor índice de envelhecimento, com apenas 34,1% (34 idosos por cada 100 jovens), o que se prende directamente com as elevadas taxas de natalidade.

Gráfico n.º 22 – Índice de envelhecimento por concelho em 2001



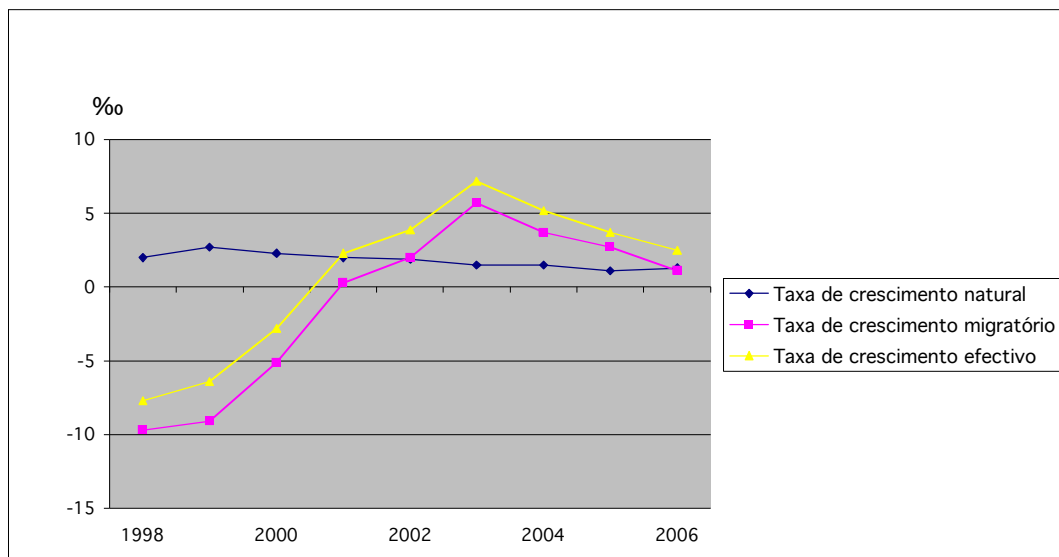
Fonte: INE

Nos últimos dez anos (1996-2006), a taxa de natalidade na Região tem registado pequenas variações, assumindo o valor mais baixo de sempre em 2006, ao fixar-se em 11,9‰. A mortalidade registou igualmente ligeiras oscilações naquele período, sendo de 10,6‰ o valor da respectiva taxa naquele ano, o que contribuiu para que neste contexto, a RAM apresentasse uma taxa de crescimento natural de 1,3‰.

Os movimentos migratórios, pelo contrário, têm sofrido importantes mutações neste decénio, variando a taxa de crescimento migratório de -10,4‰ em 1996 para 5,7‰ em 2003, seguindo-se uma diminuição gradual até 2006, ao situar-se em 1,1‰. Efectivamente, o saldo migratório passou a apresentar valores positivos a partir de 2001, atendendo aos fluxos imigratórios que convergiram para a Região.

A conjugação dos efeitos dos saldos fisiológico e migratório sobre a evolução da população da RAM, conduziram a uma taxa de crescimento efectivo de 2,5‰ em 2006.

Gráfico n.º 23 – Evolução das taxas de crescimento natural, migratório e efectivo da RAM



Fonte: Direcção Regional de Estatística

Educação

A valorização dos recursos humanos constitui um dos vectores prioritários da política de desenvolvimento. Neste sentido, a Região tem realizado um considerável esforço de qualificação escolar da população, conforme se pode constatar pela evolução da taxa real de escolarização.

Com efeito, o valor desta taxa, obtido pela relação entre o número de alunos matriculados nos vários ciclos de estudos em idade normal de frequência desses ciclos e a população residente dos respectivos níveis etários, tem registado um aumento contínuo, passando de 76% no ano lectivo de 1998/99 para 86,8% no ano lectivo de 2006/07.

Do mesmo modo, os cursos tecnológicos e profissionais têm adquirido uma particular importância na Região, como se comprova pela frequência deste tipo de ensino nos últimos anos. No ano lectivo de 1998/99, 18,5% dos alunos do ensino secundário frequentavam estes cursos e em 2007/08 aquele valor ascendeu a 29,5%.

Por outro lado, os últimos Recenseamentos Gerais da População revelaram que o abandono escolar durante a escolaridade obrigatória diminuiu consideravelmente na RAM, passando de 11,1% em 1991 para 3,1% em 2001, convergindo para o nível médio nacional, que se posicionou em 2,7% neste ano.

Uma idêntica situação sucede com a saída precoce do ensino secundário pelos jovens dos 18 aos 24 anos, que atingiu 50% em 2001, aproximando-se também do valor médio verificado no país (44,8%).

De acordo com os Censos Populacionais, a taxa de analfabetismo da Região tem regredido significativamente, descendo de 26,6% em 1981 para 15,3% em 1991 e 12,7% em 2001, aproximando-se igualmente da taxa de analfabetismo registada a nível nacional, que neste ano se fixou em 9%.

Emprego

De acordo com o Inquérito ao Emprego, a população empregada da RAM registou no ano de 2007 um decréscimo de 0,7% face ao ano anterior. A diminuição do emprego ocorreu fundamentalmente no escalão etário mais baixo (dos 15 aos 24 anos), cuja variação homóloga foi de -12,7%.

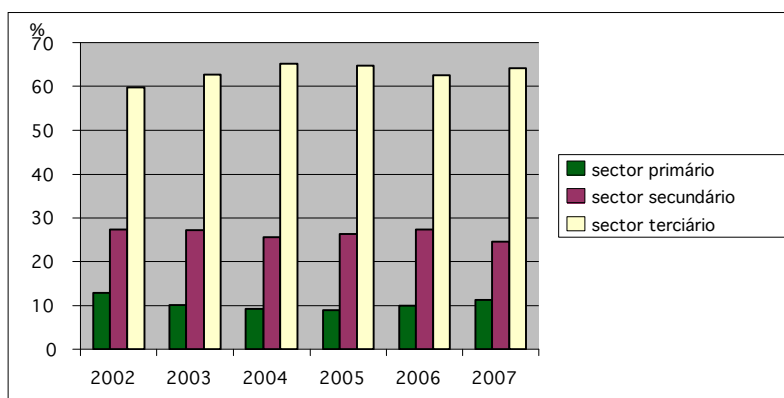
A taxa de actividade da Região cresceu 0,2 pontos percentuais em 2007, fixando-se em 50,7%, sendo 56,7% a taxa de actividade masculina e 45,4% a feminina. A nível nacional, a taxa de actividade posicionou-se nos 53% naquele ano (+2,3 pontos percentuais que a da Região), sendo igualmente superior a participação das mulheres no mercado de trabalho, o que conduziu a uma taxa de actividade feminina de 48,1%.

A análise da repartição sectorial do emprego evidencia o cariz marcadamente terciário da economia regional, onde 64,2% dos activos empregados pertenciam ao sector dos serviços, em 2007 (62,6% no ano anterior). Neste sector, destacam-se as actividades do “comércio por grosso e a retalho” (11,6% do total do emprego), do “alojamento e restauração” (11,3%), da “administração pública, defesa e segurança social obrigatória” (8,5%), da “educação” (8,2%) e da “saúde e acção social” (7,9%).

O emprego no sector secundário representou, neste ano, 24,5% do total, assumindo particular relevância a actividade da construção, que abrangeu 16% do total dos activos empregados da Região, o que se justifica pelos importantes índices de construção de edifícios e pelos grandes empreendimentos relacionados nomeadamente com a melhoria das acessibilidades rodoviárias. Neste sector, as indústrias transformadoras têm vindo a perder peso relativo no total do emprego (7,1% em 2007 contra 7,7% em 2006 e 10,6% em 2001).

Por seu turno, o sector primário após ter manifestado uma diminuição no volume de emprego até 2005, representando 9% do total, inverteu essa tendência a partir de 2006, sendo responsável por 11,3% do emprego da RAM no ano de 2007. Esta subida poderá ser explicada pelo desenvolvimento de actividades agrícolas que visam potenciar a qualidade dos produtos regionais.

Gráfico n.º 24 – Distribuição sectorial do emprego - RAM



Fonte: Direcção Regional de Estatística

O nível de qualificação do emprego na Região evidenciou uma evolução bastante favorável ao longo dos últimos anos. Segundo os Quadros de Pessoal (não inclui o emprego público), os trabalhadores por

conta de outrem com os níveis “quadros superiores” e “profissionais altamente qualificados”, registaram, entre 1994 e 2005, um crescimento relevante, na ordem dos 309,8% e 118,4%, respectivamente (Quadro n.º 3).

Esta evolução, reveladora de uma nítida melhoria dos níveis de qualificação da população empregada, resulta designadamente, do aumento de activos com habilitações superiores e do reconhecimento por parte das empresas da necessidade do pessoal ao serviço frequentar acções de formação contínua. Com efeito, a taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional, que representa a percentagem de trabalhadores que frequentaram acções de formação profissional relativamente ao total de trabalhadores das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, passou de 7,9% em 2002 para 21,7% em 2006.

Quadro n.º 3 – Emprego na RAM, por níveis de qualificação

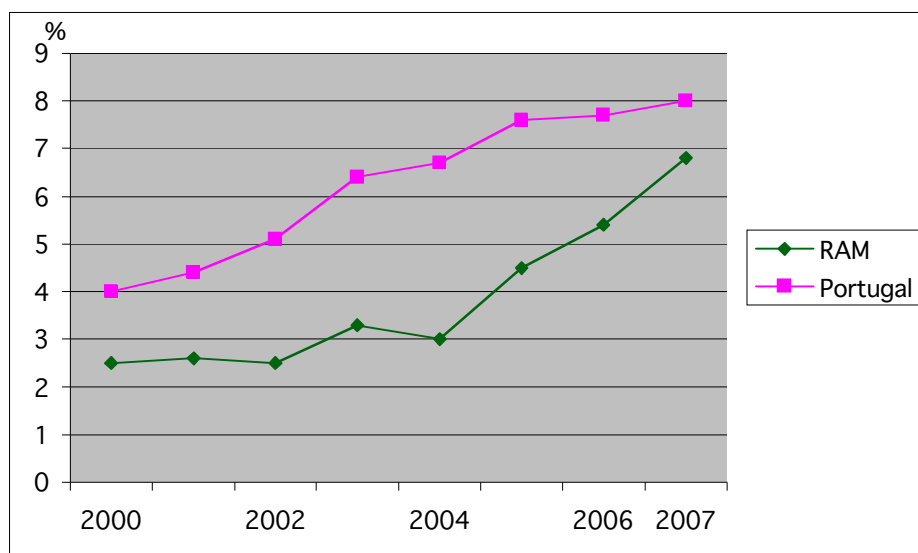
Níveis de Qualificação	1994		2005		Variação % 2005/1994
	Nº	%	Nº	%	
Quadros Superiores	570	1,4	2.336	3,6	309,8
Quadros Médios	2.071	5,0	2.843	4,4	37,3
Encarregados, Contramestres e Chefes de Equipa	1.220	3,0	2.300	3,5	88,5
Profissionais Altamente Qualificados	2.357	5,7	5.147	7,9	118,4
Profissionais Qualificados	14.428	35,0	26.851	41,2	86,1
Profissionais Semi-Qualificados	7.168	17,4	9.994	15,3	39,4
Profissionais Não Qualificados	5.715	13,9	9.198	14,1	60,9
Praticantes e Aprendizizes	4.053	9,9	4.590	7,0	13,2
Ignorados	3.598	8,7	1.987	3,0	-44,8
Total	41.180	100,0	65.246	100,0	58,4

Fonte: Quadros de Pessol - Direcção Regional do Trabalho

O Índice de Alta Qualificação (determinado pela relação entre o número de quadros superiores, quadros médios e profissionais altamente qualificados e o número total de pessoas ao serviço), subiu de 12,1% para 15,8% entre 1994 e 2005. Considerando o valor deste índice segundo os ramos de actividade, verifica-se que, neste período, os aumentos mais expressivos ocorreram nos “serviços sociais e pessoais”, cuja variação passou de 18,3% para 27%, no sector dos “bancos, seguros e serviços prestados às empresas” (de 18,5% para 23%), nos “transportes, armazenagem e comunicações” (de 14% para 21,4%) e na “electricidade, gás e água (de 6,2% para 23,2%).

Segundo o Inquérito ao Emprego, a taxa de desemprego registada na Região em 2007, atingiu os 6,8%, sofrendo um agravamento de 1,4 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. Contudo, o nível de desemprego constatado na Região é inferior à média nacional, que no referido ano se posicionou em 8%.

Gráfico n.º 25 – Evolução da taxa de desemprego



Fonte: INE

Os dados relativos ao desemprego registado no final de 2007, divulgados pelo Instituto Regional de Emprego, apontam para um aumento de 3,7% na procura de emprego, comparativamente ao ano transacto. O desemprego registado abrange fundamentalmente os activos entre 25 e 54 anos, que representaram 70,5% do total do desemprego.

Considerando a estrutura do desemprego segundo o nível de escolaridade, observa-se que 60% dos desempregados inscritos não possuem o 3º ciclo do ensino básico e que 18,3% dispõem do ensino secundário. Os desempregados com habilitações de nível superior (bacharelato ou licenciatura), atingiram 7,2% (6,3% em 2006).

Por outro lado, a desagregação do desemprego registado atendendo às categorias profissionais, revela que os quadros superiores e as profissões intelectuais e científicas abrangeram conjuntamente 5,9% dos desempregados, registando um acréscimo de 10% relativamente a 2006. No entanto, o maior volume de desemprego incidu nos trabalhadores não qualificados (25,4%), no pessoal dos serviços e vendedores (23,3%) e nos operários da indústria e da construção civil (16,5%). Estes grupos profissionais caracterizam-se por um baixo nível de escolaridade e de qualificação, o que resulta numa maior dificuldade de colocação no mercado de trabalho.

O desemprego de longa duração (igual ou superior a um ano) situou-se em 33,2% no final de 2007 (32,1% em 2006), sendo 66,8% os inscritos há menos de um ano. Destes, 76% possuíam 25 ou mais anos.

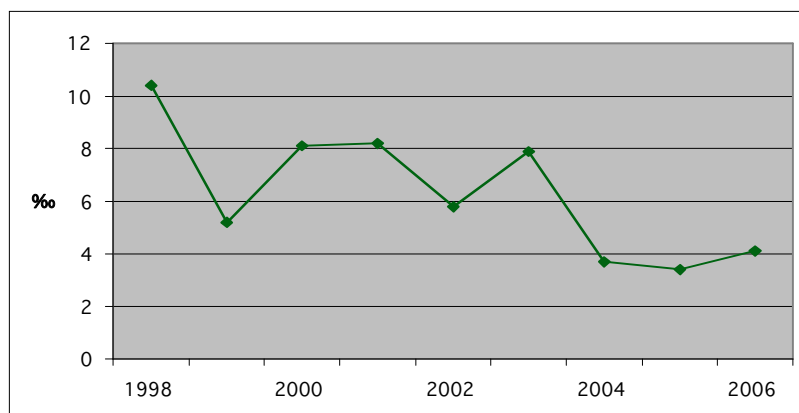
No que concerne à repartição por sexo, o peso do desemprego feminino no total do desemprego da Região, vem acompanhando a tendência decrescente verificada a nível nacional. Em 2007, as mulheres desempregadas representaram 48,6% do total do desemprego registado, contra 51,4% em 2006, 54% em 2005 e 62% em 2003.

Saúde

Os principais indicadores de saúde revelam que a RAM dispunha em 2005 de 7 hospitais e 14 centros de saúde com 38 extensões, permitindo um acesso generalizado da população a infra-estruturas que garantem uma adequada cobertura médico-sanitária, o que convenientemente se repercute na diminuição das taxas de mortalidade e no aumento dos níveis de esperança de vida.

Os valores da taxa de mortalidade infantil da Região têm oscilado ao longo da última década (em 1998 situava-se nos 10,4‰), diminuindo consideravelmente a partir de 2004 (3,7‰) e posicionando-se abaixo da taxa verificada a nível nacional. Em 2005 registou o valor mais baixo de sempre, com 3,4 óbitos em cada 1000 nascimentos. No ano de 2006 ocorreu uma ligeira subida no valor da referida taxa, ao registar 4,1 óbitos em cada mil crianças nascidas nesse ano.

Gráfico n.º 26 – Taxa de mortalidade infantil da RAM



Fonte: INE

No que concerne aos indicadores “médicos/1000 habitantes” e “enfermeiros/1000 habitantes”, a Região manifestou uma evolução muito positiva no decurso dos últimos anos. Efectivamente, o número de médicos por mil habitantes passou de 1,6 em 1997 para 2,2 em 2005 e o número de enfermeiros por mil habitantes quase duplicou naquele período, passando de 3,5 para 6,5.

Do mesmo modo, o número de camas hospitalares por mil habitantes, na Região, apresentou uma situação bastante favorável em 2005, quando comparado com a média nacional: 7,0 camas/1000 habitantes na RAM contra 3,6 a nível do país.

Por outro lado, o número de farmácias tem aumentado em toda a Região, constatando-se, em 2005, acréscimos evidentes na ordem dos 18,0% face ao ano anterior e de 51,3% relativamente a 1997.

Estrutura das despesas médias anuais das famílias

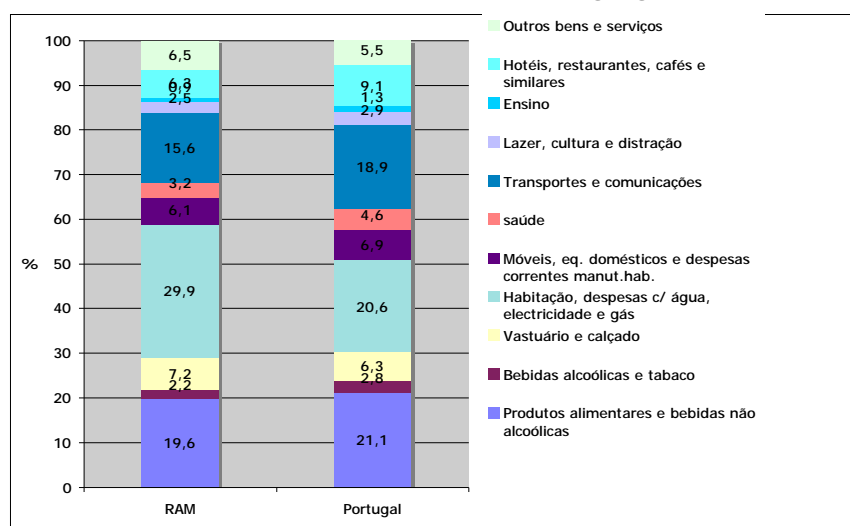
Os inquéritos quinquenais aos orçamentos familiares efectuados pelo Instituto Nacional de Estatística, permitem conhecer os padrões de consumo dos agregados familiares e analisar a sua evolução no decurso das últimas décadas.

Da sua análise, verifica-se que a RAM evidencia uma estrutura de despesas médias anuais dos agregados familiares semelhante à estrutura nacional, conforme se pode observar nos gráficos 27 e 28, referentes aos anos 1994/95 e 2005/06, abaixo representados. Consta-se que a parcela mais significativa das despesas das famílias da Região prende-se com a Habitação e Despesas com Electricidade, Gás e Água, responsável por 30,7% da despesa total em 2005/06 (29,9% em 1994/95), manifestando-se no entanto, muito superior aos níveis atingidos a nível nacional (20,6% em 1994/95 e 26,6% em 2005/06).

Em consonância com os padrões de consumo nacionais, para além das despesas inerentes à Habitação, as parcelas mais elevadas do “orçamento familiar” das famílias madeirenses continuam a ser destinadas aos Transportes e Comunicações e aos Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas, a que correspondeu, em ambos estes grupos, 15,9% das despesas dos agregados em 2005/06. Estas três rubricas absorveram, no seu conjunto, 62,5% das despesas familiares neste ano (65,1% em 1994/95), embora convenha notar, que nos últimos dez anos se verificou uma perda de importância relativa nas despesas em Produtos Alimentares, que passaram de 19,6% em 1994/95 para 15,5% em 2005/06.

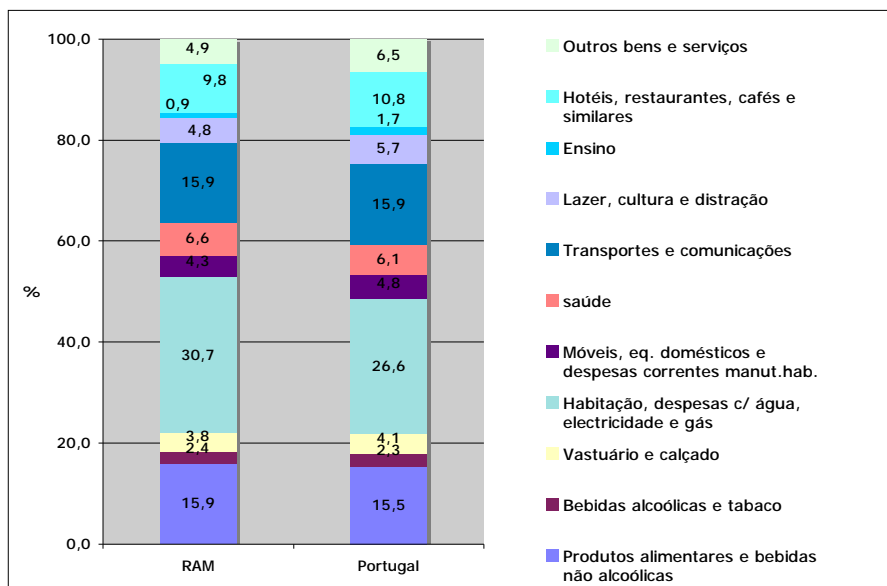
No sentido oposto, verifica-se que a menor fatia do rendimento disponível das famílias da Região orientou-se para as despesas relacionadas com o Ensino (0,9% tanto em 1994/95 como em 2005/06), tal como sucedeu a nível nacional, embora com uma percentagem superior (1,7% em 2005/06). A análise da estrutura da despesa das famílias madeirenses no período em referência, evidencia ainda uma maior afectação de despesas com a Saúde (de 3,2% para 6,6%) e em rubricas mais relacionadas com a melhoria da qualidade de vida, como o Lazer, Distração e Cultura (de 2,5% para 5,7%) e Hotéis, Restaurantes, Cafés e similares (de 6,3% para 9,8%). Em contrapartida, constatou-se a diminuição da importância relativa das despesas em Vestuário e Calçado (de 7,2% para 3,8%) e em Móveis e Equipamentos Domésticos (de 6,1% para 4,3%).

Gráfico n.º 27 – Estrutura da despesa média anual dos agregados familiares – 1994/1995



Fonte: INE

Gráfico n.º 28 – Estrutura da despesa média anual dos agregados familiares – 2005/06



Fonte: INE

Ambiente

No que respeita à população servida por sistemas de abastecimento de água, a RAM apresenta uma cobertura quase total (98,2% em 2005), ultrapassando os patamares nacionais deste indicador (92% no referido ano).

Já no que concerne à população servida com sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, a Região evidencia uma situação inferior à média do país, devido em grande parte à acidentada orografia. Em 2005, 60% da população residente da RAM era servida com sistemas de drenagem de águas residuais, enquanto a nível nacional aquela percentagem atingia os 76%. No entanto, em 1998, aquele valor fixava-se em apenas 44,8% na Região, pelo que resultou uma evolução bastante favorável num período de sete anos. Nos sistemas de tratamento de águas, os valores relativos à Madeira variaram entre 40% em 1998 e 54,4% em 2005, sendo a média nacional de 64% neste ano.

Em matéria de resíduos sólidos, a RAM detém uma posição favorável quando comparada com o todo nacional. A recolha de resíduos sólidos urbanos per capita da Região (688 kg/habitante em 2006) supera claramente os padrões médios nacionais (453 kg/habitante em 2005). Este posicionamento relativo no contexto nacional e o aumento que se tem verificado ao longo dos anos nos resíduos recolhidos, reflecte uma melhoria do nível de vida da população da Região. Com efeito, entre 1998 e 2006, a recolha de resíduos sólidos na RAM registou um crescimento significativo de 51,7%, sendo igualmente relevante a evolução ocorrida na recolha selectiva: 1722 toneladas em 1991, 7 090 em 1998 e 23 094 toneladas em 2006.

A par desta situação, também a percentagem da população residente da Região servida por sistemas de recolha de resíduos sólidos urbanos, é muito elevada (97,1% em 2005), ilustrando inequivocamente a posição muito positiva detida pela região, relativamente ao todo nacional.

Agricultura

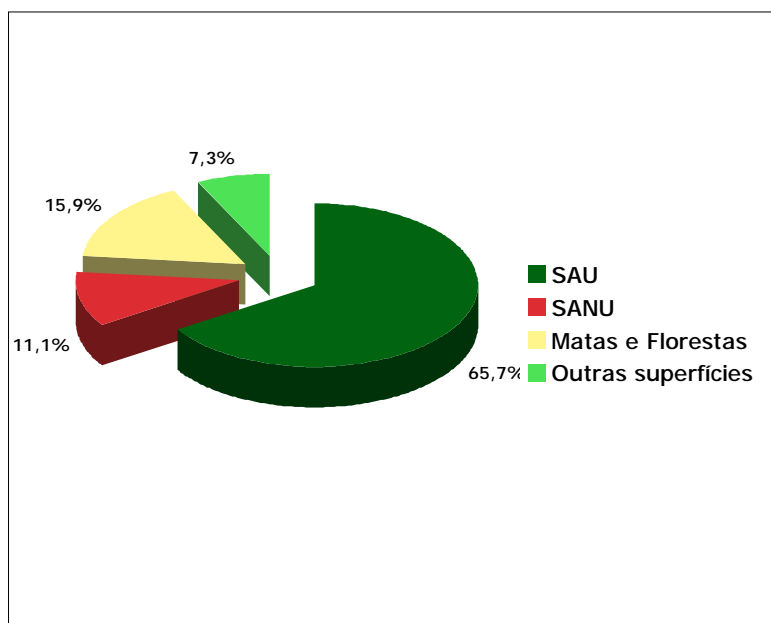
O sector primário é o que detém menor peso no total da riqueza da Região. Em 2005, a sua contribuição para o VAB foi de 2,2%.

A agricultura, produção animal e silvicultura representou 1,7% do VAB regional naquele ano, não apresentando grandes oscilações no decurso desta década.

O Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas de 2005 apurou 11 589 explorações agrícolas na Região (-31,2% que em 1997), a que corresponde uma superfície agrícola utilizada (SAU) de 4 458 hectares, inferior em 39,1% à registada no Inquérito efectuado no ano de 1997.

A superfície total das explorações agrícolas abrangia cerca de 6,8 mil hectares em 2005 (12,9 mil ha em 1997), ocupando a SAU 65,7% e a superfície florestal sem aproveitamento agrícola simultâneo, mas incluída na exploração agrícola, 15,9%. A superfície agrícola não utilizada (SANU) considerada como área com potencial agrícola mas sem utilização, compreendia 11,1% e as outras superfícies 7,3% (Quadro n.º 4).

Gráfico n.º 29 – Composição da superfície total das explorações agrícolas da RAM - 2005



Fonte: INE

A pequena dimensão das explorações, utilizando principalmente mão-de-obra familiar, predomina na estrutura fundiária da Região (o valor de SAU média por exploração era de 0,38 hectares em 2005), constatando-se que a forma de exploração da SAU por conta própria representava 90,5% neste ano, sendo a RAM a região do país com maior expressão por conta própria, enquanto o arrendamento e as outras formas de exploração representavam apenas 4,1% e 5,4%, respectivamente.

Em 2005, a população agrícola familiar, que inclui o produtor agrícola e os membros do seu agregado doméstico (quer trabalhem ou não na exploração), era constituída por 32 695 indivíduos,

representando 13,3% da população residente da RAM. Comparativamente a 1999, verificou-se um decréscimo de 26%, resultante nomeadamente do êxodo rural, da emigração, do envelhecimento da população agrícola e da atractividade exercida por outros sectores de actividade.

Releve-se, no entanto, o empenho que se vem manifestando na criação de actividades agrícolas que se caracterizem pela diferenciação na qualidade dos produtos regionais, designadamente o incentivo à agricultura biológica, gerando deste modo maior valor acrescentado e conseqüentemente um aumento na produtividade do sector, que passou de 3,2 milhares de Euros em 2000 para 6,6 milhares em 2005.

Pesca

O sector das pescas contribuiu com 0,6% para a formação do VAB em 2005. Não obstante o peso pouco significativo na participação do valor acrescentado bruto regional, os investimentos que têm sido desenvolvidos no aumento da arqueação bruta e da tecnologia da frota e na formação profissional dos activos, implicaram importantes acréscimos de produtividade, tendo o valor acrescentado bruto por pessoa empregada do sector passado de 22 milhares de Euros em 2000 para 31 milhares em 2005.

A actividade piscatória da Região assenta num número reduzido de espécies, nomeadamente os tunídeos e o peixe-espada preto, estando por isso muito sensível às flutuações das capturas. Estas duas espécies representaram, em 2007, 81,2% do volume de pescado descarregado e 84,5% do respectivo valor. A quantidade total de pesca descarregada registou neste ano uma quebra de 8% face ao ano anterior, resultante da diminuição da captura de tunídeos (-25%).

Sociedade de informação e do conhecimento

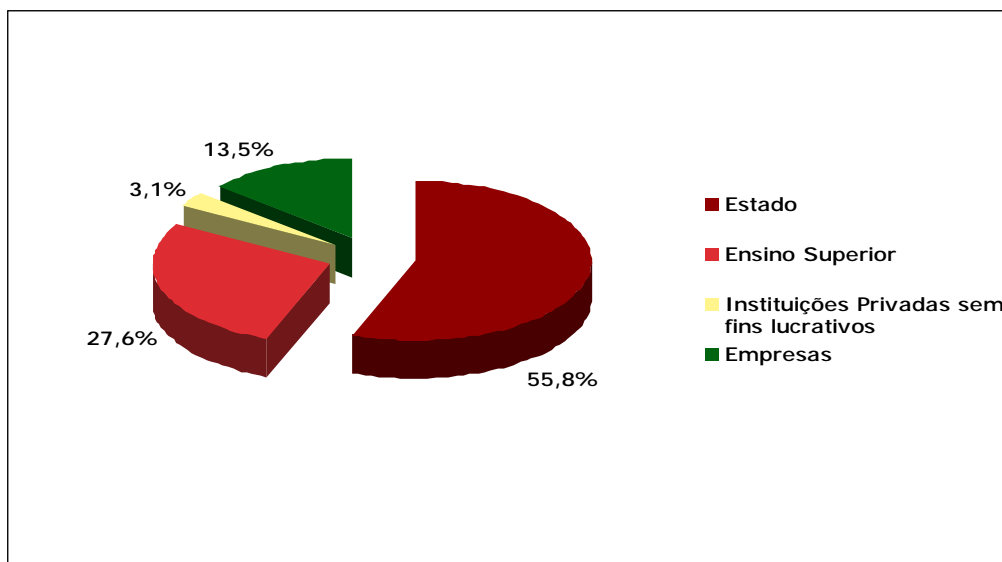
O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) efectuado em 2005 pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais – organismo pertencente ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – disponibilizou informação referente à RAM sobre os recursos humanos e financeiros afectos a actividades de investigação e desenvolvimento (I&D). Neste sentido, constatou-se que, naquele ano, as despesas em I&D na Região ascenderam a 12,31 milhões de Euros, registando um crescimento significativo face a 2003 na ordem dos 61,2%, ultrapassando claramente o aumento de 17,8% verificado a nível nacional.

A desagregação das despesas em I&D por sector de execução evidencia que, em 2005, na Região, o Estado foi o sector que efectuou o maior volume de despesas desta natureza, representando 55,8% do valor total. O Ensino Superior surge como o segundo sector executor, sendo responsável por 27,6% dos gastos em I&D, seguindo-se o sector empresarial, com 13,5%. Por último, as instituições privadas sem fins lucrativos constituíram o sector que menos recursos financeiros despendeu com este tipo de actividades (3,1%).

Convém no entanto referir que o sector empresarial foi o que registou um maior aumento de despesas em investigação e desenvolvimento, passando de 411,4 milhares de Euros em 2003 para 1 663,3 milhares de Euros em 2005, ao que correspondeu um acréscimo de 304,3%. Esta situação advém da

consciencialização por parte das empresas da importância que estas actividades têm no aumento da competitividade, face à concorrência global.

Gráfico n.º 30 – Despesas em I&D por sector de execução em 2005 - RAM



A nível nacional, os resultados do IPCTN comprovaram que, em 2005, o sector empresarial foi o que despendeu mais recursos financeiros em actividades de investigação e desenvolvimento (38,5% do total), aproximando-se do Ensino Superior que absorveu 35,4%. O Estado e as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos constituíram os sectores que menos dispêndios dedicaram a estas actividades (14,6% e 11,6% do total das despesas em I&D, respectivamente).

A intensidade em I&D, medida pela percentagem das despesas em investigação e desenvolvimento no valor do PIB, evoluiu favoravelmente na Região entre 2003 e 2005, contrariamente à tendência decrescente que se vinha registando entre 1997 e 2003.

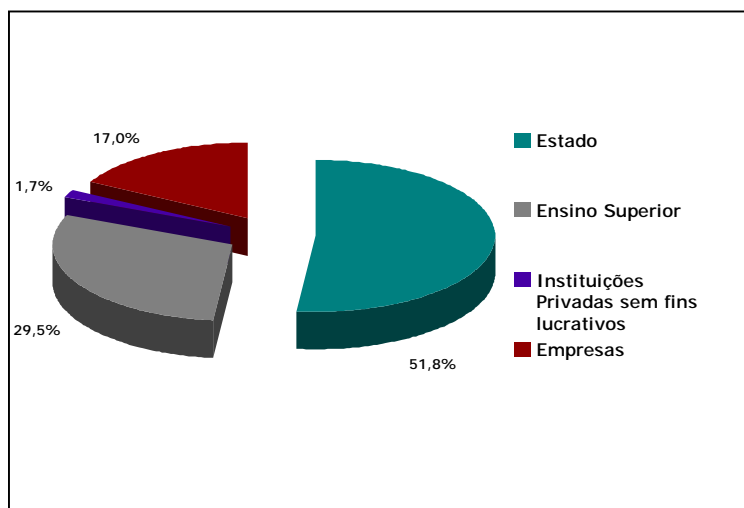
Efectivamente, em 1997 a percentagem das despesas em I&D no valor do PIB regional era de 0,4%, diminuindo para 0,19% em 2003, sendo que no ano de 2005 assistiu-se a uma subida daquele indicador, ao atingir 0,28% do Produto Interno Bruto. A nível nacional, naquele ano, a parcela das despesas em I&D no PIB, foi de 0,81% (0,78% em 2003).

No que se refere aos recursos humanos, o IPCTN revela que, em 2005, apesar da RAM deter um reduzido número de pessoas afectas a actividades de I&D (291 profissionais correspondendo a 1,1% do total nacional), foi contudo a Região do país que registou o acréscimo mais relevante face a 2003, na ordem dos 27,3%. O aumento verificado a nível nacional naquele período, foi de apenas 0,8%.

À semelhança da estrutura das despesas em I&D, o Estado foi também o sector de execução que na Região empregou o maior número de pessoas a desempenhar estas actividades em 2005 (51,8%), seguido do Ensino Superior (29,5%) e das Empresas (17,0%). As Instituições Privadas sem Fins Lucrativos concentraram o número mais reduzido de recursos humanos a exercer actividades de investigação e desenvolvimento (1,7% do total da Região).

O seguinte gráfico ilustra a distribuição dos recursos humanos em actividades de I&D, no ano de 2005:

Gráfico n.º 31 – Recursos humanos por sector de execução em 2005 - RAM



Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Ainda no domínio dos recursos humanos, destaca-se o aumento de 10,0% ocorrido na Região entre 2003 e 2005, dos investigadores em ETI ²⁾. Embora a maioria se enquadre no Ensino Superior (49,0%) e no Estado (38,4%), foi todavia nas Empresas que se manifestou o crescimento mais significativo, de 246,2%.

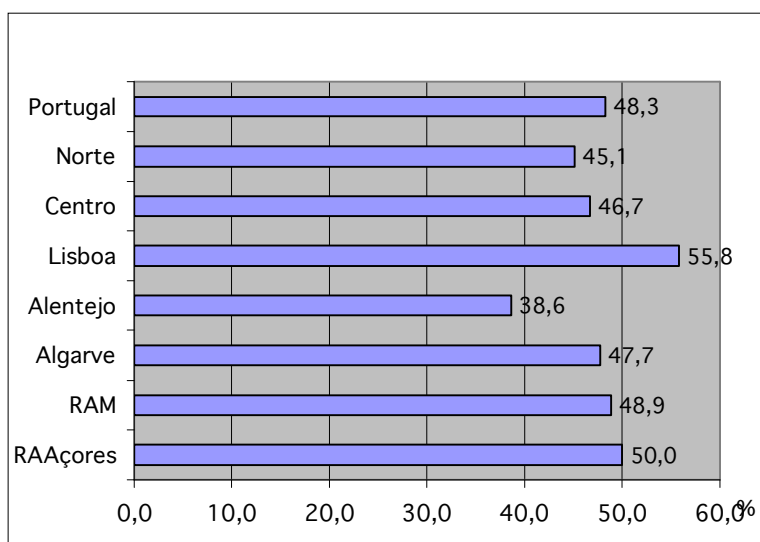
Neste sentido, o indicador “número de investigadores em ETI em per milagem da população activa”, que acusou uma descida de 2001 para 2003, ao posicionar-se em 1,4‰ neste ano, inflectiu esta tendência no ano de 2005, ao fixar-se em 1,5‰, embora se situe abaixo da média nacional.

O Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, realizado pelo INE em 2007, revelou que 48,9% dos agregados domésticos madeirenses dispunham de computador em casa e 40,9% de ligação à Internet. O número de agregados que dispõem destas tecnologias tem vindo a aumentar: em 2006, 46,5% das famílias madeirenses possuíam computador e 37,1% de ligação à internet a partir de casa.

Analisando as taxas de penetração das tecnologias da informação e da comunicação por regiões, em 2007, observa-se que a RAM foi das regiões do país que apresentou taxas mais elevadas, tanto no que se refere à posse de computador como na ligação à internet. Neste ano, as médias nacionais posicionaram-se em 48,3% e 39,6%, relativamente aos agregados detentores de computador e de ligação à internet, respectivamente.

Do mesmo modo, na ligação por banda larga, a Região Autónoma da Madeira teve uma taxa de penetração de 33,5% nos agregados domésticos, em 2007, sendo igualmente superior à media nacional, que se situou nos 30,4%.

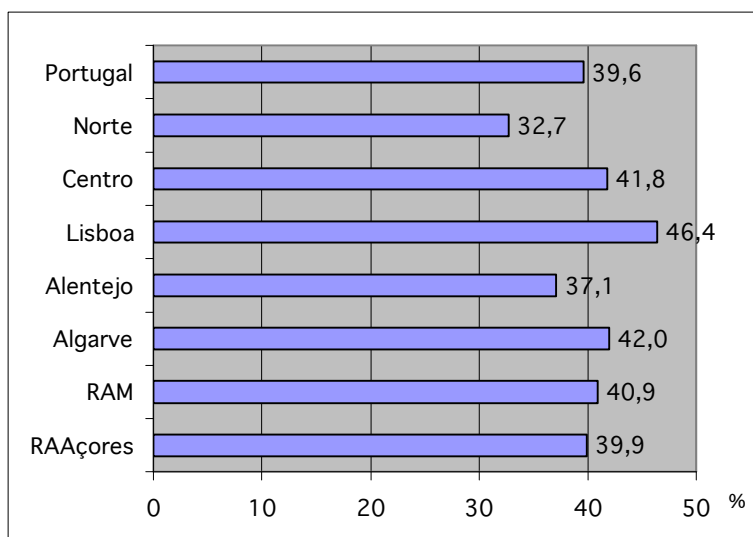
Gráfico n.º 32 – Posse de computador nos agregados domésticos por regiões (%) - 2007



Fonte: INE

2) ETI – Equivalente a Tempo Integral. Tempo total de exercício efectivo de actividade pelo pessoal, integral ou parcialmente afecto aos trabalhos de I&D. Os efectivos em ETI são calculados somando o número de indivíduos a tempo integral com as fracções do dia normal de trabalho dos indivíduos em tempo parcial.

Gráfico n.º 33 – Ligação à Internet nos agregados domésticos por regiões (%) - 2007



Fonte: INE

Quadro n.º 4 – Evolução de alguns indicadores de Natureza Socioeconómica

INDICADORES ECONÓMICOS	1990	1995	2005
PIBpm (10 ⁶ euros)	871	1.908	4.348
VABpb (10 ⁶ euros)	810	1.659	3.743
Distribuição do VAB por ramos de actividade (%)			
Agricultura e Pescas	6,9	4,2	2,3
Energia	3,9	2,2	3,4
Indústria	7,0	5,7	4,3
Construção	9,8	11,0	9,5
Comércio, Hotéis e Restaurantes	22,0	21,4	22,9
Outros Serviços	57,3	60,7	57,6
SIFIM (Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos)	-6,9	-5,2	-
PIB/Hab (euros)	3 427	7.660	17.800
PIB/Hab País=100 (%)	69,1	95,0	126,0
PIB/Hab (PPC) EUR 15=100 (%)	41,1	66,0	89,0
PIB/Hab (PPC) EUR 27=100 (%)	-	70,0	95,0
Produtividade (10 ³ euros)	-	17,0	35,6
Índice de disparidade da produtividade País=100 (%)	-	94,0	122,0
PREÇOS	1990	1997	2007
Taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%)	10,3	2,5	1,4
INDÚSTRIA DO VINHO DA MADEIRA	1998	2000	2006
Produção do Vinho da Madeira (hl)	38.033	58.863	43.133
Existências de Vinho Madeira nas empresas(hl)	72.195,8	83.978,2	124.664,9
ENERGIA	1990	1998	2006
Produção de Electricidade (10 ³ Kwh)			
Total	290.150	531.228	886.927
De origem Hídrica	52.184	77.790	108.671
De origem Térmica	237.966	453.438	764.866
De origem Eólica	—	—	13.390

COMÉRCIO INTERNACIONAL	1990	1998	2006
Total (10 ³ euros)			
Saida (Fob)	25.127	16.038	44.599
Entrada (Cif)	67.079	108.671	129.619
Saldo	-41.952	-92.633	-85.020
Taxa de cobertura (%)	37,5	14,8	34,4
União Europeia (10 ³ euros)			
Expedição (Fob)	-	7.196	16.463
Chegada (Cif)	-	59.438	82.022
Saldo	-	-52.242	-65.559
Taxa de cobertura (%)	-	12,1	20,1
Países Terceiros (10 ³ euros)			
Exportações (Fob)	-	8.842	28.136
Importações (Cif)	-	49.233	47.598
Saldo	-	-40.391	-19.462
Taxa de cobertura (%)	-	18,0	59,1
TURISMO - HOTELARIA a)	1990	1998	2007
Estabelecimentos (nº) b)	85	167	192
Capacidade de Alojamento (nº) b)	13.419	19.996	27.153
			2006
Pessoal ao Serviço (nº) c)	4.491	5.426	6.747
Hóspedes (nº)	520.515	634.024	908.095
Estrangeiros	403.939	503.119	669.942
Nacionais	116.576	130.905	238.153
Dormidas (nº)	3.256.178	4.483.127	5.720.476
Estrangeiros	2.766.315	3.959.824	4.902.288
Nacionais	489.863	523.303	818.188
Taxa de Ocupação (%)	67,4	62,9	56,4
Estadia Média (dias)	6,3	5,9	6,3
Turismo no Espaço Rural			
Estabelecimentos (nº) d)	—	—	45
Capacidade de Alojamento (nº) d)	—	—	534
Hóspedes (nº)	—	—	8.184
Dormidas (nº)	—	—	47.903
Taxa de Ocupação (%)	—	—	24,7
NAVIOS DE CRUZEIRO - Porto do Funchal			2007
Escalas (nº)	141	204	262
Passageiros em Trânsito (nº)	71.104	145.766	325.415

I.2 – MODIFICAÇÕES COM PARTICULAR RELEVÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Durante o ano de 2007, não ocorreram alterações no quadro das políticas públicas regionais com repercussões específicas sobre a execução do Programa ou que influenciassem significativamente a execução de algumas Medidas, nos termos em que constam no Complemento de Programação do Programa.

Contudo, a entrada em vigor da Lei das Finanças Regionais pelos condicionamentos que tem imprimido à execução da contrapartida regional dos projectos financiados pelo FEDER, e fundamentalmente pela não autorização, por parte do Governo da República, da utilização de linha de crédito que o Governo Regional da Madeira tem com o BEI, precisamente para este fim, tiveram necessariamente impacto negativo nas condições de implementação do Programa. Note-se que, de um total de 200 Milhões de Euros, apenas foram utilizados 33% (65 Milhões de Euros). Esta situação tem constituído porventura a maior ameaça para a não absorção integral dos recursos comunitários.

Por outro lado, houveram dificuldades no que diz respeito à disponibilização de verbas da componente PIDDAC para fazer face a pagamentos da componente IFOP, nomeadamente devido ao atraso na transferência de saldos de 2006 para 2007.

CAPÍTULO II – ALTERAÇÃO DO COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO

No decorrer de 2007, ocorreram duas adaptações ao Complemento de Programação do POPRAM III. A primeira destas adaptações, conforme à Decisão C(2007) 1778, de 16 de Abril, foi aprovada em sede de reunião da Comissão de Acompanhamento, em 21.06.2007, e posteriormente aceite pela Comissão Europeia, enquanto que a segunda foi comunicada à Comissão de Acompanhamento e à Comissão Europeia, em 28.12.2008, em resultado da Decisão C (2007) 2452, de 12 de Junho.

A primeira adaptação, registada em 2007, do Complemento de Programação do POPRAM III, em conformidade com a Decisão da Comissão C(2007) 1778 de 16 de Abril decorreu da necessidade de melhorar a gestão (inclusive a financeira) do Programa, ao abrigo do Regulamento (CE) N° 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, e tendo presente as disposições emanadas pela Comissão de Gestão do QCA III, subsequentes à Decisão da Comissão C(2006) 3424, sobre as orientações relativas ao encerramento das intervenções dos fundos estruturais.

Esta adaptação teve subjacente, por um lado, o ajustamento financeiro dentro de cada um dos dois eixos prioritários, decorrente da adequação das componentes IFOP e FSE (alterações financeiras), não tendo originado alterações no montante total da participação dos fundos estruturais programados para cada eixo prioritário e, por outro, a actualização e/ou adequação de determinados conteúdos, não apenas face à Decisão supra, como também decorrentes da necessidade de regularização de certas situações face ao verificado à data (alterações de conteúdo).

Por via destas alterações, procedeu-se à adaptação do documento respeitante ao Complemento de Programação do POPRAM III nos seguintes moldes:

Ø ALTERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA

Adaptação do plano de financiamento do Complemento de Programação do POPRAM III, em resultado de:

- § Ajustamento do Plano Financeiro do POPRAM III decorrente da adequação da Componente IFOP ao disposto no Regulamento (CE) N.º 1451/2001 do Conselho.
- § Ajustamento do Plano Financeiro do POPRAM III decorrente da adequação da Componente FSE.

Outras alterações financeiras:

- § Adequação, no Complemento de Programação, ao nível da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por Categoria de Domínio de Intervenção (CDI);
- § Actualização do quadro “Programação Financeira Indicativa por Acções da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura – 2000-2006” do Complemento de Programação;

Ø ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO

Indicadores de realização física:

- § Eliminação do indicador “N.º de Centros de Apoio à Criação de Empresas Instalados”, constante do quadro relativo aos Indicadores de Acompanhamento da Medida 1.2 – Acção 1.2.2, no Complemento de Programação.
- § Substituição do indicador “Construção de Centrais Solares/Fotovoltaicas (n.º)” constante do quadro dos Indicadores de Acompanhamento da Medida 1.4 – Acção 1.4.1, no Complemento de Programação, pelo indicador “Unidades de recolha e avaliação de dados e de produção de energias renováveis”.

Taxas de co-financiamento:

- § Adequação do texto das Medidas 1.1, 1.2, 1.4, 1.6, 2.5 e 2.6 do FEDER no Complemento de Programação quanto ao limite inferior previsto para as taxas de co-financiamento.

A **segunda adaptação**, ocorrida em 2007, do Complemento de Programação do POPRAM III, conforme à Decisão da Comissão C (2007) 2452, de 12 de Junho, teve subjacente a necessidade de proceder à regularização do respectivo plano financeiro no ano coincidente ao da Decisão em causa.

Esta adaptação consistiu pois na adequação do plano financeiro do Complemento de Programação ao disposto na Decisão supra, mais precisamente, numa redução, ao nível da Medida 2.2 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Componente FEOGA-O, no montante de 137.561,57 Euros.

Refira-se que esta adaptação do Complemento de Programação, em resultado da medida de índole correctiva levada a cabo pela Comissão Europeia e que se consubstanciou na Decisão supra, não decorreu, subsequentemente, nos trâmites regulamentares habituais.

Estas duas adaptações da versão notificada do Complemento de Programação, ocorridas em 2007, estão de igual forma patentes no Quadro n.º 50 - Principais Alterações ao Complemento de Programação ocorridas em 2007 (Situação reportada a 31.12.2007), bem como no Quadro n.º 64 – Evolução do Complemento de Programação do POPRAM III, o qual reflecte o histórico das adaptações deste documento programático desde o início do POPRAM III.

CAPÍTULO III – ANÁLISE DO NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

O presente Capítulo propõe-se a descrever o estado de avanço dos Eixos Prioritários e das Medidas e do desempenho físico do Programa em geral, decorrente da análise das realizações e dos resultados, de modo a ser possível verificar o grau de eficácia da execução do Programa e, em concreto, dos seus dois Eixos Prioritários, e correspondentes Medidas e Acções, tendo por referência a informação que consta nos documentos de programação, bem como no Sistema de Informação do Programa.

De referir que, para a análise efectuada ao grau de aproximação aos objectivos globais, específicos e operacionais, o Sistema de Informação (SI) possibilitou, no essencial, a quantificação dos indicadores de realização física e o correspondente acompanhamento dos objectivos operacionais do Programa.

Ao longo deste Capítulo, serão assim aferidos os graus de cumprimento dos objectivos do Programa, mais concretamente, os globais (análise ao nível dos eixos prioritários), os específicos (análise dos benefícios imediatos da realização da intervenção para os destinatários directos e dos efeitos indirectos a médio e longo prazo) e os operacionais (análise do concretamente realizado). Neste contexto, serão inclusivamente abordados os indicadores de eficácia acordados com a Comissão Europeia para avaliar a eficiência do Programa, tendo por base os valores de referência estabelecidos na fase de programação, mas contemplando de igual modo as adequações que entretanto se revelaram necessárias à boa gestão da intervenção.

Com vista a uma melhor percepção do grau de cumprimento dos objectivos no global, aos indicadores constantes dos quadros infra está subjacente o seguinte critério de referência:

Grau de aproximação à meta (%)	
ñ	$x \geq 75\%$
õ	$50\% \leq x < 75\%$
ò	$x < 50\%$

De assinalar que, sem prejuízo do disposto no presente capítulo sobre a distribuição de intervenções por género, os indicadores complementares respeitantes a esta temática continuam, à semelhança dos anos anteriores, a constar do ponto do presente relatório destinado exclusivamente à prioridade horizontal da igualdade de oportunidades, tendo subjacente uma lógica de continuidade na abordagem desta temática e dada a sua especificidade enquanto matéria estratégica e horizontal da intervenção.

III.1 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS GLOBAIS

A observação dos dados apresentados no Quadro n.º 5 evidencia uma situação consideravelmente favorável quanto aos impactos (directos e indirectos) do Programa, sendo que, de uma maneira geral, os resultados alcançados tendem a convergir para os objectivos inicialmente propostos.

Importa contudo referir que, na sua maior parte, a estes indicadores não está subjacente um impacto directo do Programa, uma vez que este tem um nível de intervenção claramente limitado, não contemplando pois diversas outras vertentes capazes de influenciar a evolução desses mesmos indicadores, quer sejam outros instrumentos financeiros ou a própria conjuntura socioeconómica. Tal assume particular expressão no caso dos indicadores alusivos à taxa de desemprego e à capacidade de alojamento no Porto Santo.

**Quadro n.º 5 – Indicadores de Acompanhamento
de Objectivos Globais (Eixo) a 31.12.2007**

Eixo	Indicador	Métrica	Situação de Partida	Resultado 2007	Meta 2006	Grau de aproximação à meta (%)
Eixo 1	VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (hoteleria, restauração, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor)	%	9,1%	9,0% (a)	9,6%	94% ñ
	% de agregados familiares com PC's	%	9,6%	48,9%	34%	144% ñ
	Despesas em I&D no sector empresas	milhares de euros	1.474,7	1.663,3 (a)	1.699,4	98% ñ
	Nº de investigadores (ETI)	n.º	174,6	176,6 (a)	301	59% õ
	Nº de empresas que iniciaram a actividade exportadora	n.º	609	623 (b)	630	99% ñ
	% de população servida por sistemas de recolha e tratamento de efluentes	%	40%	67%	80%	84% ñ
	% de população residente servida por abastecimento e tratamento de água	%	80%	98,2% (a)	100%	98% ñ
	Participação de activos empregados em processos de formação profissional face ao total da população activa empregada	%	35%	39%	35%	111% ñ
	Grau de qualificação da população activa	% TPCO	55,4%	60,6% (a)	58%	104% ñ
	Taxa de desemprego	%	4%	6,8%	4%	59% õ
Eixo 2	Índice de disparidade da produtividade relativamente à média comunitária	%	53%	60% (a)	64%	94% ñ
	População rural, relativamente à população residente	%	22,0%	23,7% (c)	22%	108% ñ
	Tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira (%)					
	Ribeira Brava – São Vicente	%	n.a.	32%	32%	100% ñ
	Machico – Faial	%	n.a.	50%	50%	100% ñ
	Taxa real de escolarização do Ensino Secundário	%	48,9%	56,6%	65%	87% ñ
	Taxa de mortalidade infantil	‰	6,7‰	4,1‰ (d)	4,7‰	115% ñ
	Capacidade de alojamento (nº de camas) na ilha do Porto Santo	n.º	894	1.417 (e)	3.000	47% õ
	Taxa de ocupação média na época baixa na ilha do Porto Santo	%	29,26%	37,6% (e)	29%	130% ñ

FONTE: IFC; Entidades Gestoras das Componentes FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE; INE; DREM; OCES; DRAF; APRAM; DRPRE; MPE; SREST; SRARN; Valor Ambiente; Eurostat - Newcronos - Cálculos INE.

Notas:

(a) Dados de 2005

(b) Dados de 2004

(c) Dados de 2001

(d) Dados de 2006

(e) Dados de 2007 provisórios

III.2 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

A análise do Quadro n.º 6 permite aferir que as perspectivas de cumprimento dos objectivos específicos são, na sua globalidade, manifestamente animadoras. Este expectável cumprimento das metas a que o Programa se propõe é inclusive válido para a larga maioria dos indicadores de resultado definidos no âmbito do exercício de atribuição da reserva de Reserva de Eficiência do POPRAM III.

Quadro n.º 6 – Indicadores de Resultado a 31.12.2007

Eixo	Medida	Indicador	Métrica	Situação de Partida	Resultado 2007	Meta 2006	Grau de aproximação à meta (%)	Reserva de Eficiência	
Eixo 1	M 1.1	Hóspedes entrados/ano	n.º	631.861	908.095 (a)	864.740	105%	ñ	√
		VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (hotelaria, restauração, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor)	%	9,1%	9,0% (b)	9,6%	94%	ñ	√
		Pessoal remunerado na hotelaria	n.º	5.391	6.747 (a)	8.064	84%	ñ	
		Taxas de ocupação na hotelaria	%	63,3%	56,4% (a)	63%	90%	ñ	
		Estadia média por visitante	dias	7	6,3 (a)	7	90%	ñ	
	M 1.2	Taxa de ligação à Internet por parte das famílias madeirenses	%	7,0%	40,9%	22%	186%	ñ	
		% de agregados familiares com PC's	%	9,6%	48,9%	34%	144%	ñ	
		Despesas em I&D no sector empresas	milhares de euros	1.474,7	1.663,3 (b)	1.699,4	98%	ñ	
		Nº de investigadores (ETI)	n.º	174,6	176,6 (b)	301	59%	o	
		Nº de empresas que iniciaram a actividade exportadora	n.º	609	623 (c)	630	99%	ñ	
	M 1.3	Tráfego de cruzeiros no Porto do Funchal							
		Nº de Escalas	n.º	206	262	250	105%	ñ	
		Nº de Passageiros	n.º	150.000	337.421	180.000	187%	ñ	
		Tráfego de passageiros inter-ilhas							
	M 1.4	Nº de Passageiros embarcados/desembarcados	n.º	210.000	346.661	250.000	139%	ñ	
		% de população servida por sistemas de recolha de resíduos sólidos urbanos	%	90%	97,1% (b)	98%	99%	ñ	
		Taxa global de reciclagem de resíduos sólidos urbanos	%	10%	15,09%	20%	75%	ñ	
		% de população servida por sistemas de recolha e tratamento de efluentes	%	40%	67%	80%	84%	ñ	√
	M 1.5	% de população residente servida por abastecimento e tratamento de água	%	80%	98,2% (b)	100%	98%	ñ	√
		Participação de activos empregados em processos de formação profissional face ao total da população activa empregada	%	35%	39%	35%	111%	ñ	
		Grau de qualificação da população activa	% TPCO	55,4%	60,6% (b)	58%	104%	ñ	√
		% de alunos do ensino secundário a frequentar cursos tecnológicos e profissionais	%	18,5%	33,6%	38%	88%	ñ	
		N.º de formadores devidamente certificados	n.º	1.500	4.665	4.000	117%	ñ	
N.º de entidades acreditadas nos vários domínios de intervenção		n.º	40	47	55	85%	ñ		
N.º de projectos de apoio à produção de recursos e materiais didácticos para a formação		n.º	0	83	70	119%	ñ		
N.º de serviços de apoio à inserção/reinserção na vida activa de jovens, adultos desempregados e mulheres, bem como ao desenvolvimento local do emprego: N.º de Clubes de Emprego		n.º	15	17	22	77%	ñ		
Nº de formandos abrangidos	n.º	58.780	145.020	138.870	104%	ñ			
1.6	% de população residente servida por abastecimento e tratamento de água	%	80%	98,2% (b)	100%	98%	ñ		

Eixo	Medida	Indicador	Métrica	Situação de Partida	Resultado 2007	Meta 2006	Grau de aproximação à meta (%)	
Eixo 2	2.1	Criação de empregos brutos	n.º	n.a.	115	300	38% ○	
		População rural, relativamente à população residente	%	22,0%	23,7% ^(d)	22%	108% ñ	
		Nº de explorações agrícolas com SAU	n.º	14.502	12.416 ^(e)	11.051	112% ñ	
		Nº de explorações agrícolas beneficiadas	n.º	1.254	8.327	10.562	79% ñ	
	2.2	Volume de Pescado						
		Total	mil ton/ano	7,6	7,1	14	51% ○	
		Tunideos	mil ton/ano	1,6	2,9	8	36% ○	
		Capacidade de armazenagem frigorífica	ton	3.730	4.660	4.650	100% ñ	
		Capacidade de congelação	ton/dia	104	144	142	101% ñ	
	2.3	Nº de empregos (ETI) brutos criados (pequenas e micro-empresas)	n.º	n.a.	1.208	700	173% ñ	
		Nº de empresas que alargaram a exportação a novos mercados	n.º	n.a.	3	5	60% ○	
		Nº de empresas apoiadas para o desenvolvimento de projectos em sectores de forte inovação e/ou crescimento	n.º	n.a.	30	20	150% ñ	
		Nº de empresas a instalar nos parques de actividades económicas fora do concelho do Funchal	n.º	87	152	235	65% ○	
		Nº de postos de trabalho associados aos parques de actividades económicas fora do concelho do Funchal	n.º	1.892	2.867	4.108	70% ○	
	2.4	Tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira (%)						
		Ribeira Brava – São Vicente	%	n.a.	32%	32%	100% ñ	
		Machico – Faial	%	n.a.	50%	50%	100% ñ	
		Tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira (min)						
		Ribeira Brava – São Vicente	min	25	8	8	100% ñ	
		Machico – Faial	min	23	11	11	100% ñ	
	2.5	Taxa de cobertura da educação pré-escolar	%	64,0%	86,0%	98%	88% ñ	
		Frequência da Escola a Tempo Inteiro (ETI) no 1º ciclo do Ensino Básico	%	41,0%	91,7%	100%	92% ñ	
		% de alunos do ensino secundário a frequentar cursos tecnológicos e profissionais	%	18,5%	33,6%	38%	88% ñ	
		Taxa real de escolarização do Ensino Secundário	%	48,9%	56,6%	65%	87% ñ	
		Nº de alunos por posto de trabalho e de acesso a redes informáticas	n.º	45	8,3	20	241% ñ	
		Taxa de mortalidade infantil	‰	6,7‰	4,1‰ ^(a)	4,7‰	115% ñ	
		N.º de inscritos nos Centros de Saúde	n.º	268.749	309.840	288.699	107% ñ	
	Nº de famílias beneficiadas por infra-estruturas e equipamentos de inserção e valorização social	n.º	n.d.	1.938	1.621	120% ñ		
	2.6	Capacidade de alojamento (nº de camas)	n.º	894	1.417 ^(f)	3.000	47% ○	
		Pessoal remunerado na hotelaria	n.º	207	345 ^(f)	413	84% ñ	
		Taxa de ocupação média na época baixa	%	29,26%	37,6% ^(f)	29%	130% ñ	
		Empresas a instalar no Parque Industrial	n.º	0	18	32	56% ○	

FONTE: IDR; Entidades Gestoras das Componentes FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE; INE; DREM; OCES; DRAF; APRAM; DRPRE; MPE; SRES; SRARN; Valor Ambiente.

Notas:

✓ Indicador para a atribuição da Reserva de Eficiência

(a) Dados de 2006

(b) Dados de 2005

(c) Dados de 2004

(d) Dados de 2001

(e) Dados de 2001

(f) Dados de 2007 provisórios

Face à trajectória registada nos últimos anos quanto aos indicadores de resultado com um menor grau de aproximação face às metas propostas ao nível do Programa, não existem evoluções significativas a registar, à excepção dos mais recentes resultados respeitantes ao IPCTN, os quais deixam patente, pela positiva, a discrepância entre os resultados obtidos aquando da sua realização em 2003 e, desta feita, em 2005.

No que concerne aos resultados menos favoráveis, estes podem, de um modo geral, ser lidos à luz da sua estreita relação com uma conjuntura menos favorável com que a Região - enquadrada num contexto nacional, europeu e mundial não menos preocupante - se tem vindo a deparar nos tempos recentes e cuja magnitude não é, naturalmente, passível de ser aniquilada por via da intervenção do Programa *per si*, pese embora todos os esforços envidados no sentido da mitigação das tendências mais pessimistas ao nível de determinados sectores. Outros casos há em que tais resultados advêm da tardia aprovação, e subsequentemente execução, de projectos determinantes para a prossecução dos objectivos propostos.

Por outro lado, merecem especial destaque os resultados para os quais a intervenção concorre de forma notória, e cujos reflexos são categoricamente mais visíveis, como sejam aqueles ao nível das competências humanas, da coesão social, das acessibilidades internas e externas, do ambiente e, em certa medida, do tecido económico.

III.3 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS OPERACIONAIS POR FUNDO

Ao nível dos indicadores de realização física definidos como Critérios de Eficácia do Programa para efeitos da atribuição da Reserva de Eficiência do POPRAM III, prontamente denotamos, mediante a análise do Quadro n.º 7, a manifesta proximidade entre os valores alcançados em 2007 e aqueles que traduzem o cumprimento dos objectivos operacionais estabelecidos para o Programa, sendo tal aplicável a qualquer um dos indicadores aqui representados.

Quadro n.º 7 – Critérios de Eficácia
Indicadores de Realização Física a 31.12.2007

Eixo	Medida	Indicador	Métrica	Resultado 2007	Meta 2006	Grau de aproximação à meta (%)
Eixo 1	M 1.1	Acções de promoção turística realizadas (2.104.504)	n.º	726	715	102% ñ
	M 1.4	ETAR's construídas (1.157.146)	n.º	8,48	8	106% ñ
		ETAR's remodeladas/ampliadas (1.157.149)	n.º	1	1	100% ñ
		Rede de drenagem de águas residuais construída (1.157.260; 3.157.265)	km	244,67	328	75% ñ
		Redes de drenagem águas residuais remodeladas/ampliadas (1.157.262)	km	42,44	14	303% ñ
		Rede de abastecimento de água construída (1.157.246)	km	67,43	70	96% ñ
	Rede de abastecimento de água remodelada/ampliada (1.157.250)	km	33,67	34	99% ñ	
M 1.5	Formandos abrangidos	n.º	86.240	80.090	108% ñ	
Eixo 2	M 2.1	Explorações apoiadas	n.º	322	300	107% ñ
	M 2.2	Embarcações retiradas (GT)	GT	1.534	1.700	90% ñ
		Embarcações retiradas (KW)	KW	5.418	5.900	92% ñ
		Embarcações construídas (GT)	GT	408	330	124% ñ
		Embarcações construídas (KW)	KW	1.439	1.240	116% ñ
	M 2.3	Pequenas e micro-empresas existentes apoiadas	n.º	365	420	87% ñ
		Pequenas e micro-empresas criadas	n.º	343	387	89% ñ
		N.º de infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas: novos parques de actividades económicas (1.115.044)	n.º	7	7	100% ñ
M 2.4	Rede viária construída (1.146.676;1.146.672)	km	43,85	41,6	105% ñ	
	Rede viária beneficiada (1.146.670)	km	1,25	1,5	83% ñ	

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE.

A situação dos indicadores de Acompanhamento, reportada a 31.12.2007, ao nível de cada Medida e das respectivas Acções está retratada no Quadro n.º 61 – Indicadores de Realização Física, do Anexo. Segue-se uma análise destes indicadores por Componente.

De registar que, no respeitante às metas definidas para os indicadores de realização física no âmbito do POPRAM III, eventuais discrepâncias aparentes entre os valores constantes do Complemento de Programação e os constantes do Relatório de Execução, têm tão-somente subjacente uma questão de forma.

Enquanto que, no Complemento de Programação, as situações de chegada correspondem a valores acumulados (i.e. incluem a situação de partida) e não a variações, por ter sido opção que os valores reflectissem o que efectivamente se espera verificar no final do Programa, já nos Relatórios de Execução, e necessariamente neste, os dados que têm vindo a ser apresentados correspondem efectivamente ao desempenho do Programa quanto a cada um destes indicadores (o verificado face ao proposto).

Ø COMPONENTE FEDER

Como referido no Relatório anterior, no ano de 2006 foi efectuado o exercício de revisão da bateria de indicadores, associada a cada uma das Medidas FEDER sendo de assinalar que as modificações introduzidas ao nível do Complemento de Programação, aprovadas na reunião da Comissão de Acompanhamento do 2º semestre de 2006, contribuíram de forma determinante para comprovar a performance da execução.

De realçar, à semelhança do reportado no relatório anterior, que a evolução da execução em cada uma das Medidas tem sido satisfatória e no sentido das metas fixadas para 2006.

Verifica-se, contudo, que nalgumas Medidas existem determinados indicadores cuja execução está muito aquém da meta para 2006 devido fundamentalmente ao facto dos projectos só terem sido aprovados a partir de 2005 e de alguns imponderáveis que alteraram os pressupostos da sua quantificação. Ao invés, noutros indicadores a meta foi francamente ultrapassada resultante de, nomeadamente, aceitação de projectos cuja realização contribui de forma substancial para os objectivos, da Medida onde se enquadram, e em que o ajustamento não se revelou então determinante.

Ø COMPONENTE FSE

No que respeita à Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social o ano de 2007 registou um decréscimo mais acentuado no número de acções de formação profissional objecto de apoio, relativo ao ano de 2006, atendendo ao elevado nível de compromissos assumidos e ao facto do Programa estar na recta final de execução.

Assim, foram apoiadas no decorrer deste ano 282 acções de formação profissional, que abrangeram cerca de 7.000 formandos, relativamente ao ano transacto, em que foram financiadas 560 acções,

verificou-se um decréscimo no seu número, reflectindo-se também numa diminuição de perto de 4.750 formandos. No que respeita à sua distribuição por sexo, cerca da 32% são do sexo masculino, contra 68% do sexo feminino.

Em termos globais esta Medida já abrangeu perto de 84.710 pessoas, das quais 32% são homens e 68% mulheres.

Relativamente aos Indicadores de Acompanhamento, nomeadamente, os relativos às Acções de Formação Profissional, conforme se pode verificar pelo Quadro n.º 61, a quase totalidade dos indicadores, à excepção de dois deles, alcançaram as metas previstas para este período de programação. Esta situação deriva do grau de aprovação de projectos no ano de 2007 ser insignificante, o que não permitiu uma evolução significativa em relação ao ano anterior.

No que respeita aos indicadores das acções na área do Emprego, estes não sofreram alterações relativamente ao ano transacto, atendendo que no ano de 2007 não se registou aprovações nesta área.

Ø COMPONENTE FEOGA-O

Em 2007, foram 5 os jovens agricultores que se instalaram pela 1ª vez numa exploração, sendo 2 do sexo feminino. Em 31/12/2007 representavam 70% do previsto para a totalidade do período.

Os aquedutos construídos ou beneficiados no âmbito da acção 2.1.3 apresentavam uma extensão de 325 km. Em termos de caminhos agrícolas e rurais foram construídos/melhorados 7,4 km de via, totalizando no final de 2007 uma extensão de 44 km, representado 88% do previsto para o período 2000-2006.

Em relação à Acção Silvicultura e durante o ano de 2007, foram florestados e/ou beneficiados 45 ha, apresentado um valor acumulado até ao final de 2007 de 17% face ao programado para 2000-2006.

Ø COMPONENTE IFOP

No que concerne à execução física, os Indicadores de Acompanhamento, reflectem o aproximar do fim do Programa uma vez que alguns indicadores já ultrapassaram a meta estabelecida.

Assim, todos os indicadores estão acima dos 90% de grau de aproximação à meta. É digno de nota, o aumento da realização física verificado nos indicadores relativos à construção de embarcações, que se deve à entrada na frota de mais 4 embarcações de pesca no decorrer de 2007, proporcionando o pleno alcance das metas propostas.

CAPÍTULO IV – ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

Este capítulo apresenta de forma sintética a evolução do Programa quanto ao nível das aprovações e da execução até 2007, bem como, a situação por Fundo.

IV.1 – NÍVEL DE APROVAÇÃO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Até 31 de Dezembro de 2007, o Programa apresentava um montante de Despesa Pública aprovada de 1.255.245.720,89 Euros, o que, comparativamente ao ano transacto (1.223.576.834,94 Euros), reflecte um acréscimo na ordem dos 3%.

Do montante de 810.344.811,92 Euros que o Programa Operacional (PO) apresenta em termos de Fundo, o FEDER totaliza 556.843.007,50 Euros (69%), o FSE 136.724.798,44 Euros (17%), o FEOGA-O 98.115.498,25 Euros (12%) e o IFOP 18.661.509,73 Euros (2%).

Em termos das dotações totais, no final de 2007, as aprovações ultrapassam a programação prevista para 2000-2006 (110%) e expressam uma subida de cerca de 3 pontos percentuais em relação ao ano anterior, tendo contribuído para este incremento os 110 projectos aprovados neste ano, como podemos verificar no quadro seguinte.

Quadro n.º 8 – N.º Total de Projectos

Eixo/Medida	N.º de Projectos			Taxa de Aprovação (4)=(2)/(3)
	2000-2006	2007	2000-2007	
	1	2	3	
Total PO	4.671	110	4.781	2%
FEDER	936	22	958	2%
FSE	2.902	37	2.939	1%
FEOGA-O	687	49	736	7%
IFOP	146	2	148	1%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

Nota: Não inclui os projectos desaprovados

As aprovações de projectos até Dezembro de 2007, representam um acréscimo de 31 mil Euros face ao valor acumulado no final do período 2000-2006. Assim, denota-se a desaceleração das aprovações, em virtude do Programa estar na sua recta final, tendo-se pois apostando na execução dos projectos aprovados até a data, no sentido de garantir a absorção integral dos recursos financeiros.

Quadro n.º 9 – Aprovação/Execução 2007

Unidade: Euros

Eixo/ Medida	Aprovações 2007			Execução 2007		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO TOTAL	51.322.420,23	48.657.764,60	29.836.970,50	115.611.925,66	106.182.322,73	68.781.981,81
FEDER	37.216.566,67	37.212.940,39	21.174.137,71	80.961.286,97	74.824.913,97	45.260.441,18
FSE	-15.229,19	-43.214,19	-36.732,13	5.747.771,77	5.709.020,76	4.852.667,67
FEOGA-O	13.377.501,03	10.811.099,37	8.191.860,65	25.088.226,19	22.494.032,92	16.053.146,69
IFOP	743.581,72	676.939,03	507.704,27	3.814.640,73	3.154.355,08	2.615.726,27

O volume de financiamento aprovado, até 31 de Dezembro de 2007, ascendeu a 1.255 milhões de Euros, o que corresponde a uma taxa de aprovação em *overbooking* de 110%. Refira-se que as aprovações em *overbooking* constituem uma prática de boa gestão no sentido de garantir a absorção integral dos recursos financeiros, em função de quebras de execução dos respectivos projectos.

Quadro n.º 10 – Situação Financeira 2000-2007

Unidade: Euros

PO/Fundo	Programação	Aprovações	Despesa Validada	Despesa	Aprovação	Despesa	Despesa	
	2000-2006	2000-2007	2000-2007	Certificada 2000-2007		Validada	Certificada	
	1	2	3	4	(5)=(2)/((1)*100	(6)=(3)/(1)*100	(7)=(4)/(1)*100	
Despesa Pública	POPRAM III	1.143.965.541	1.255.245.721	1.005.792.114	1.001.086.691	110%	88%	88%
	FEDER	873.643.845	941.801.118	760.129.426	759.107.589	108%	87%	87%
	FSE	129.789.917	160.852.705	127.137.939	125.830.504	124%	98%	97%
	FEOGA-O	117.461.015	128.850.182	97.988.350	95.905.176	110%	83%	82%
	IFOP	23.070.764	23.741.716	20.536.399	20.243.422	103%	89%	88%
Fundo	POPRAM III	741.310.059	810.344.812	648.258.267	644.602.551	109%	87%	87%
	FEDER	521.711.621	556.843.008	449.531.493	448.866.716	107%	86%	86%
	FSE	110.321.000	136.724.798	108.067.248	106.955.929	124%	98%	97%
	FEOGA-O	91.815.438	98.115.496	74.544.432	72.922.163	107%	81%	79%
	IFOP	17.462.000	18.661.510	16.115.094	15.857.743	107%	92%	91%

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional

A 31.12.2007 o Programa Operacional apresenta uma taxa de execução de 88% o que impõe à Gestão um grande esforço no último ano de execução do Programa, para atingir os 100%. Refira-se que a Componente FSE já atingiu os 98%, o que implicou a interrupção de pedidos de pagamentos intermédios de reembolso das despesas à CE, considerando que o total acumulado dos pagamentos não pode exceder 95% da participação do Fundo, de acordo com o Artigo 32º do Regulamento n.º 1260/1999, de 26 de Junho.

Quadro n.º 11 – Programação/Aprovação/Execução (2000-2007)

Unidade: Euros

Eixo/ Medida	Programação 2000-2006		Aprovações 2000-2007		Execução 2000-2007		Despesa Pública			Fundo		
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	(3)/(1)	(5)/(1)	(5)/(3)	(4)/(2)	(6)/(2)	(6)/(4)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PO TOTAL	1.143.965.541	741.310.059	1.255.245.720,89	810.344.811,92	1.005.792.113,06	648.258.267,56	110%	88%	80%	109%	87%	80%
FEDER	873.643.845	521.711.621	941.801.117,97	556.843.007,50	760.129.425,71	449.531.492,80	108%	87%	81%	107%	86%	81%
FSE	129.789.917	110.321.000	160.852.704,53	136.724.798,44	127.137.938,84	108.067.248,21	124%	98%	79%	124%	98%	79%
FEOGA-O	117.461.015	91.815.438	128.850.182,44	98.115.496,25	97.988.349,81	74.544.432,52	110%	83%	76%	107%	81%	76%
IFOP	23.070.764	17.462.000	23.741.715,95	18.661.509,73	20.536.398,70	16.115.094,03	103%	89%	86%	107%	92%	86%
EIXO 1	532.105.895	361.814.894	594.399.821,20	405.008.275,22	467.854.881,18	319.824.114,59	112%	88%	79%	112%	88%	79%
Medida 1.1	129.920.160	78.171.989	147.681.471,72	87.390.490,43	119.749.234,31	71.161.776,51	114%	92%	81%	112%	91%	81%
Medida 1.2	42.257.294	25.034.146	44.165.657,76	25.399.141,06	19.942.709,51	12.139.048,78	105%	47%	45%	101%	48%	48%
Medida 1.3	44.226.853	25.083.459	45.163.854,11	25.556.393,56	45.163.854,11	25.556.393,56	102%	102%	100%	102%	102%	100%
Medida 1.4	177.631.482	118.055.717	188.905.460,63	125.473.126,45	149.754.389,66	99.391.302,04	106%	84%	79%	106%	84%	79%
Medida 1.5	127.736.285	108.575.446	158.617.854,48	134.825.175,90	125.262.237,52	106.472.902,09	124%	98%	79%	124%	98%	79%
Medida 1.6	10.333.821	6.894.137	9.865.522,50	6.363.947,82	7.982.456,07	5.102.691,61	95%	77%	81%	92%	74%	80%
EIXO 2	597.988.629	369.169.889	647.105.577,59	395.132.720,12	525.797.268,39	319.448.698,40	108%	88%	81%	107%	87%	81%
Medida 2.1	115.553.633	90.194.123	127.281.511,49	96.782.125,93	96.768.214,58	73.507.317,59	110%	84%	76%	107%	81%	76%
Medida 2.2	22.773.277	17.232.497	23.397.995,38	18.405.842,40	20.273.094,92	15.907.676,76	103%	89%	87%	107%	92%	86%
Medida 2.3	90.705.683	45.702.886	98.740.856,20	49.711.260,93	75.558.997,06	38.000.296,02	109%	83%	77%	109%	83%	76%
Medida 2.4	243.186.662	132.163.006	253.665.993,14	138.445.031,88	221.103.163,48	119.165.893,04	104%	91%	87%	105%	90%	86%
Medida 2.5	111.991.281	76.221.472	129.902.463,38	83.855.352,99	103.378.743,36	67.971.101,54	116%	92%	80%	110%	89%	81%
Medida 2.6	13.778.093	7.655.905	14.116.758,00	7.933.105,99	8.715.054,99	4.896.413,45	102%	63%	62%	104%	64%	62%
AT	13.871.017	10.325.276	13.740.322,10	10.203.816,58	12.139.963,49	8.985.454,57	99%	88%	88%	99%	87%	88%
FEDER	9.612.516	6.728.904	9.593.080,53	6.715.156,39	8.780.823,16	6.146.576,25	100%	91%	92%	100%	91%	92%
FSE	2.053.632	1.745.554	2.234.850,05	1.899.622,54	1.875.701,32	1.594.346,12	109%	91%	84%	109%	91%	84%
FEOGA-O	1.907.382	1.621.315	1.568.670,95	1.333.370,32	1.220.135,23	1.037.114,93	82%	64%	78%	82%	64%	78%
IFOP	297.487	229.503	343.720,57	255.667,33	263.303,78	207.417,27	116%	89%	77%	111%	90%	81%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

O Quadro n.º 12 apresenta a despesa validada por ano, permitindo analisar anualmente a despesa do Programa até 2007.

A execução financeira do Programa, à excepção dos dois primeiros anos de arranque, manteve-se num ritmo regular ao nível do Programa, bem como a nível de cada Fundo.

Quadro n.º 12 – Execução Anual do POPRAM III – 2000 a 2007

Unidade: Euros

Fundo	Execução 2000			Execução 2001			Execução 2002		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO TOTAL	33.122.725	33.122.725	17.597.013	105.548.509	102.477.941	63.807.254	155.557.193	146.324.094	94.729.469
FEDER	31.924.085	31.924.085	16.578.169	80.079.290	77.647.143	42.747.154	113.001.101	108.853.465	63.861.131
FSE	1.198.640	1.198.640	1.018.844	24.858.064	24.520.382	20.842.325	27.923.187	27.083.882	23.021.300
FEOGA-O	0	0	0	601.478	300.739	210.517	11.669.048	7.422.890	5.624.145
IFOP	0	0	0	9.677	9.677	7.258	2.963.857	2.963.857	2.222.893

Fundo	Execução 2003			Execução 2004			Execução 2005		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO TOTAL	197.516.595	186.241.508	119.736.606	173.345.313	167.800.259	110.798.021	130.899.187	124.417.949	82.133.533
FEDER	152.592.905	142.530.896	83.584.122	129.292.559	125.218.169	75.450.841	99.602.572	95.457.273	58.962.099
FSE	20.141.022	19.608.310	16.667.063	23.235.645	22.224.826	18.891.102	11.738.316	11.179.512	9.502.586
FEOGA-O	21.812.371	21.328.476	17.395.117	15.397.620	15.002.625	12.362.343	15.775.943	14.151.981	10.744.201
IFOP	2.970.297	2.773.826	2.090.304	5.419.489	5.354.639	4.093.735	3.782.356	3.629.183	2.924.647

Fundo	Execução 2006			Execução 2007		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO TOTAL	146.956.729	139.225.312	90.674.389	115.611.926	106.182.323	68.781.982
FEDER	108.434.960	103.673.480	63.087.536	80.961.287	74.824.914	45.260.441
FSE	15.913.575	15.613.365	13.271.361	5.747.772	5.709.021	4.852.668
FEOGA-O	18.569.165	17.287.606	12.154.961	25.088.226	22.494.033	16.053.147
IFOP	4.039.029	2.650.861	2.160.531	3.814.641	3.154.355	2.615.726

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional

Segue-se uma análise da execução por Fundo:

Ø COMPONENTE FEDER

No ano de 2007, e tal como evidencia o Quadro n.º 13, foram aprovados 22 projectos, dos quais 21 da responsabilidade de entidades públicas, ou equiparadas, e 1 de entidades privadas, no âmbito da Acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial.

Como era expectável, e por se tratar do penúltimo ano de execução do Programa, assistiu-se no ano em análise a uma desaceleração do ritmo de aprovações, tendo diminuído drasticamente (90%) o número de projectos aprovados, em relação ao ano de 2006 (menos 190 projectos).

Não obstante esta situação importa sublinhar que praticamente todas as Medidas FEDER registaram pelo menos uma aprovação, com excepção das Medidas 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores, 1.6 – Melhoria do Abastecimento de Água Potável e 3.1 – Assistência Técnica.

Os montantes de Despesa Pública e de financiamento FEDER aprovados em 2007 (37 milhões de Euros e 21 milhões de Euros, respectivamente) significaram um decréscimo de 30% e 26%, respectivamente, face ao ano anterior.

A análise por Medida permite concluir que a Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer foi responsável por 36% do número de projectos aprovados e a mais representativa em termos de compromisso FEDER, representando 49%. As Medidas 1.2 – Estimulo à Inovação e Sociedade da Informação, 2.3 Competitividade e Eficiência Económica e 2.5 – Coesão e Valorização Social assumiram a 2ª posição no *ranking* do montante FEDER aprovado, representando cada uma 18%.

Por outro lado, e em relação à tipologia de projectos públicos aprovados no ano de 2007, é importante assinalar que se assistiu a uma predominância de projectos infraestruturais na área da valorização do património histórico e da oferta cultural, da inovação e do ensino.

Quadro n.º 13 – Aprovações FEDER - 2007

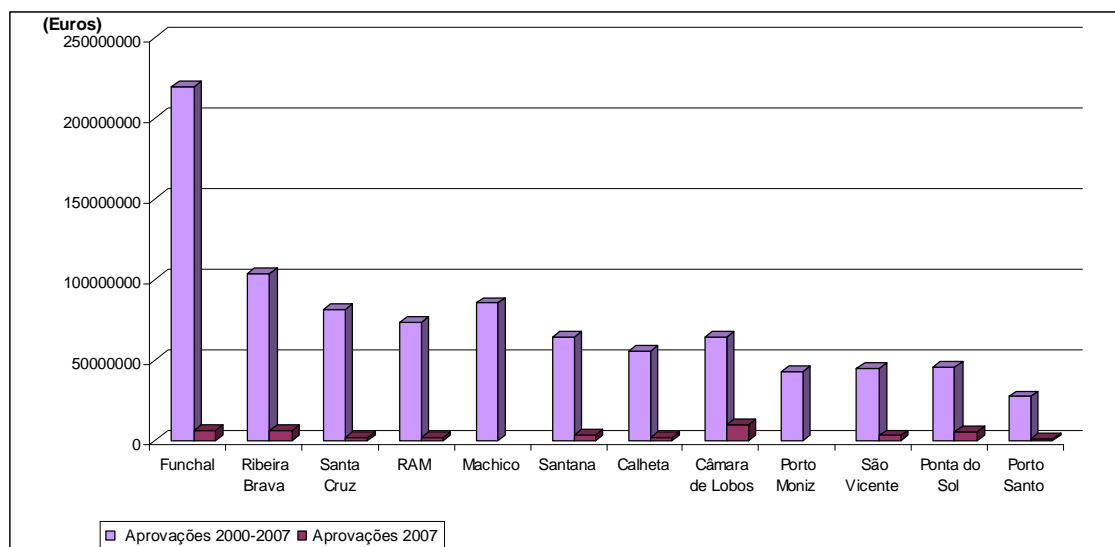
Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Unidade: Euros	
					Contrapartida Regional	Privado
1.1.1 (a)	0	3.663.278,58	3.663.278,58	1.831.639,28	1.831.639,30	0,00
1.1.2 (b)	3	10.924.974,02	10.924.974,02	6.261.863,51	4.663.110,51	0,00
1.1.3	2	1.586.297,28	1.586.297,28	951.778,37	634.518,91	0,00
1.1.4	3	2.227.087,09	2.227.087,09	1.336.252,26	890.834,83	0,00
Total Medida 1.1	8	18.401.636,97	18.401.636,97	10.381.533,42	8.020.103,55	0,00
1.2.1 (c)	0	-308.926,00	-308.926,00	-216.248,20	-92.677,80	0,00
1.2.2 (d)	4	2.050.373,95	2.050.373,95	1.363.290,86	687.083,09	0,00
1.2.3 (e)	0	-263.360,00	-263.360,00	-163.684,00	-99.676,00	0,00
Total Medida 1.2	4	1.478.087,95	1.478.087,95	983.358,66	494.729,29	0,00
Total Medida 1.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2	1	1.573.661,85	1.573.661,85	1.101.563,29	472.098,56	0,00
1.4.4 (f)	2	1.290.572,00	1.290.572,00	825.899,60	464.672,40	0,00
Total Medida 1.4	3	2.864.233,85	2.864.233,85	1.927.462,89	936.770,96	0,00
Total Medida 1.6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1	0	-59.549,52	-37.675,80	-18.837,90	-18.837,90	-21.873,72
2.3.2 (g)	1	75.500,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.500,00
2.3.3 (h)	0	117.933,98	117.933,98	58.966,99	58.966,99	0,00
Total Medida 2.3	1	133.884,46	130.258,18	65.129,09	65.129,09	3.626,28
2.4.2	1	2.814.532,16	2.814.532,16	1.970.172,51	844.359,65	0,00
Total Medida 2.4	1	2.814.532,16	2.814.532,16	1.970.172,51	844.359,65	0,00
2.5.1	4	11.102.266,28	11.102.266,28	5.551.133,14	5.551.133,14	0,00
Total Medida 2.5	4	11.102.266,28	11.102.266,28	5.551.133,14	5.551.133,14	0,00
2.6.5	1	421.925,00	421.925,00	295.348,00	126.577,00	0,00
Total Medida 2.6	1	421.925,00	421.925,00	295.348,00	126.577,00	0,00
Total Medidas	22	37.216.566,67	37.212.940,39	21.174.137,71	16.038.802,68	3.626,28
Assistência Téc.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total FEDER	22	37.216.566,67	37.212.940,39	21.174.137,71	16.038.802,68	3.626,28

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

- (a) Inclui 1 projecto com reforço financeiro, comunicado na 68ª UG (02-05-2007)
 (b) Inclui 2 projectos com reforço financeiro e com redução financeira, comunicados na 68.2ª UG (30-05-2007) e na 69ª UG (28-06-2007)
 (c) Inclui 2 projectos com redução financeira, comunicados na 68ª UG (02-05-2007)
 (d) Inclui 1 projecto com reforço financeiro, comunicado na 67ª UG (22-03-2007)
 (e) Inclui 2 projectos com redução financeira, comunicado na 70ª UG (30-07-2007)
 (f) Inclui 2 projectos com redução financeira, comunicados na 71ª UG (29-09-2007) e na 67ª UG (22-03-2007)
 (g) Projecto aprovado do SIEA (Sistema de Incentivos à Exportação do Artesanato)
 (h) Inclui 1 projecto com reforço financeiro, comunicado na 67ª UG (22-03-2007)

O Gráfico n.º 34 apresenta a distribuição dos projectos públicos aprovados no ano de 2007 e no período 2000-2007, por Concelho. De referir que, não obstante a evolução positiva registada em particular no concelho de Câmara de Lobos, em 2007, não se perspectiva qualquer diferença substancial na tendência que se vinha a verificar.

Gráfico n.º 34 – Aprovações por Concelho - Despesa Pública
(FEDER Projectos Públicos)



A Componente FEDER, em termos globais e acumulados, apresenta um nível de compromissos, a 31.12.2007, que representa 107% da dotação total programada, o que, face à situação reportada no ano anterior significa um acréscimo de 3 pontos percentuais.

Para este nível de compromissos contribui o facto de todas as Medidas FEDER terem superado a dotação FEDER programada, à excepção da Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável que se encontra um pouco aquém da dotação comunitária programada (92%).

De qualquer forma, importa realçar que os desvios entre o aprovado e o programado, ao nível das Medidas que ultrapassam a dotação FEDER programada, estão dentro dos limites aceites pela tutela e que, do ponto de vista da Autoridade de Gestão, são razoáveis e essenciais para a absorção integral do financiamento FEDER fixado na Decisão actualmente em vigor.

Tendo por referência o Quadro n.º 11, verifica-se que a execução financeira da Componente FEDER atingiu, em 31.12.2007, 87% da Despesa Pública aprovada e 86% em termos de Fundo.

Para este nível de execução contribuíram de forma muito significativa, à semelhança do reportado nos relatórios anteriores, as Medidas 2.4, 1.4, 1.3, 1.1 e 2.5. Acresce referir que as Medidas com melhor *performance* face aos montantes aprovados são as Medidas 2.4, 1.3, 1.1, 3.1 e 2.5.

Quadro n.º 14 – Aprovações/Execução – FEDER (2000-2007)

Unidade: Euros

Acção / Medida	Aprovações 2000-2007					Execução 2000-2007					Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Nacional	Privado	(7)/(2)	(8)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1.1	71.413.594,73	71.413.594,73	39.025.865,61	32.387.729,12	32.387.729,12	58.538.371,61	58.538.371,61	31.848.255,19	26.690.116,42	0,00	81,97%	81,61%
1.1.2	31.128.836,19	31.128.836,19	18.105.712,26	13.023.123,93	13.023.123,93	21.117.591,12	21.117.591,12	12.183.577,87	8.934.013,25	0,00	67,84%	67,29%
1.1.3	9.517.337,81	9.517.337,81	6.460.859,53	3.056.478,28	3.056.478,28	7.214.926,16	7.214.926,16	4.943.388,69	2.271.537,47	0,00	75,81%	76,51%
1.1.4	35.621.702,99	35.621.702,99	23.798.053,03	11.823.649,96	11.823.649,96	32.878.345,42	32.878.345,42	22.186.554,76	10.691.790,66	0,00	92,30%	93,23%
Total Medida 1.1	147.681.471,72	147.681.471,72	87.390.490,43	60.290.981,29	60.290.981,29	119.749.234,31	119.749.234,31	71.161.776,51	48.587.457,80	0,00	81,09%	81,43%
1.2.1	13.313.843,46	13.313.843,46	9.198.815,75	4.115.027,71	4.115.027,71	9.744.355,91	9.744.355,91	6.768.863,89	2.975.492,02	0,00	73,19%	73,58%
1.2.2	28.532.944,65	28.532.944,65	14.755.544,88	13.777.399,77	13.777.399,77	8.975.076,31	8.975.076,31	4.605.773,04	4.369.303,27	0,00	31,46%	31,21%
1.2.3	2.318.869,65	2.318.869,65	1.444.780,43	874.089,22	874.089,22	1.223.277,29	1.223.277,29	764.411,85	458.865,44	0,00	52,75%	52,91%
Total Medida 1.2	44.165.657,76	44.165.657,76	25.399.141,06	18.766.516,70	18.766.516,70	19.942.709,51	19.942.709,51	12.139.048,78	7.803.660,73	0,00	45,15%	47,79%
1.3.1	763.160,76	763.160,76	381.580,39	381.580,37	381.580,37	763.160,76	763.160,76	381.580,39	381.580,37	0,00	100,00%	100,00%
1.3.2	56.745.941,31	44.400.693,35	25.174.813,17	19.225.880,18	19.225.880,18	56.745.941,31	44.400.693,35	25.174.813,17	19.225.880,18	12.345.247,96	100,00%	100,00%
Total Medida 1.3	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	19.607.460,55	19.607.460,55	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	19.607.460,55	12.345.247,96	100,00%	100,00%
1.4.1	2.079.939,00	2.079.939,00	1.455.957,29	623.981,71	623.981,71	1.744.063,94	1.744.063,94	1.220.844,76	523.219,18	0,00	83,85%	83,85%
1.4.2	18.725.985,31	18.725.985,31	10.467.913,60	8.258.071,71	8.258.071,71	12.111.069,48	12.111.069,48	6.561.798,35	5.549.271,13	0,00	64,68%	62,68%
1.4.3	42.012.495,09	42.012.495,09	27.841.056,24	14.171.438,85	14.171.438,85	35.103.250,81	35.103.250,81	23.268.523,45	11.834.727,36	0,00	83,55%	83,58%
1.4.4	94.242.939,40	94.242.939,40	65.572.443,43	28.670.495,97	28.670.495,97	70.695.500,61	70.695.500,61	49.340.947,31	21.354.553,30	0,00	75,01%	75,25%
1.4.5	31.844.101,83	31.844.101,83	20.135.755,88	11.708.345,95	11.708.345,95	30.100.504,82	30.100.504,82	18.999.188,17	11.101.316,65	0,00	94,52%	94,36%
Total Medida 1.4	188.905.460,63	188.905.460,63	125.473.126,45	63.432.334,18	63.432.334,18	149.754.389,66	149.754.389,66	99.391.302,04	50.363.087,62	0,00	79,27%	79,21%
1.6.1	9.865.522,50	9.865.522,50	6.363.947,82	3.501.574,68	3.501.574,68	7.982.456,07	7.982.456,07	5.102.691,61	2.879.764,46	0,00	80,91%	80,18%
Total Medida 1.6	9.865.522,50	9.865.522,50	6.363.947,82	3.501.574,68	3.501.574,68	7.982.456,07	7.982.456,07	5.102.691,61	2.879.764,46	0,00	80,91%	80,18%
2.3.1	84.361.166,40	35.718.692,54	17.859.348,03	17.859.344,51	17.859.344,51	43.801.739,35	20.389.908,46	10.194.955,36	10.194.953,10	23.411.830,89	57,08%	57,08%
2.3.2	7.307.941,36	7.265.776,36	3.973.719,11	3.292.057,25	3.292.057,25	3.688.790,26	3.686.536,84	2.064.064,62	1.622.472,22	2.253,42	50,74%	51,94%
2.3.3	21.081.808,70	21.081.808,70	10.540.904,49	10.540.904,21	10.540.904,21	21.081.808,70	21.081.808,70	10.540.904,49	10.540.904,21	0,00	100,00%	100,00%
2.3.4	34.674.578,60	34.674.578,60	17.337.289,30	17.337.289,30	17.337.289,30	30.400.743,06	30.400.743,06	15.200.371,55	15.200.371,51	0,00	87,67%	87,67%
Total Medida 2.3	147.425.495,06	98.740.856,20	49.711.260,93	49.029.595,27	49.029.595,27	98.973.081,37	75.558.997,06	38.000.296,02	37.558.701,04	23.414.084,31	76,52%	76,44%
2.4.1	199.839.113,18	199.839.113,18	101.045.136,41	98.793.976,77	98.793.976,77	181.389.376,26	181.389.376,26	91.645.162,47	89.744.213,79	0,00	90,77%	90,70%
2.4.2	53.826.879,96	53.826.879,96	37.399.895,47	16.426.984,49	16.426.984,49	39.713.787,22	39.713.787,22	27.520.730,57	12.193.056,65	0,00	73,78%	73,59%
Total Medida 2.4	253.665.993,14	253.665.993,14	138.445.031,88	115.220.961,26	115.220.961,26	221.103.163,48	221.103.163,48	119.165.893,04	101.937.270,44	0,00	87,16%	86,07%
2.5.1	90.991.567,68	90.991.567,68	56.756.927,28	34.234.640,40	34.234.640,40	71.504.304,19	71.504.304,19	45.769.956,13	25.734.348,06	0,00	78,58%	80,64%
2.5.2	4.068.154,25	4.068.154,25	2.708.506,70	1.359.647,55	1.359.647,55	3.271.101,88	3.271.101,88	2.178.809,25	1.092.292,63	0,00	80,41%	80,44%
2.5.3	34.842.741,45	34.842.741,45	24.389.919,01	10.452.822,44	10.452.822,44	28.603.337,29	28.603.337,29	20.022.336,16	8.581.001,13	0,00	82,09%	82,09%
Total Medida 2.5	129.902.463,38	129.902.463,38	83.855.352,99	46.047.110,39	46.047.110,39	103.378.743,36	103.378.743,36	67.971.101,54	35.407.641,82	0,00	79,58%	81,06%
2.6.1	11.519.813,33	11.519.813,33	6.335.897,32	5.183.916,01	5.183.916,01	6.556.479,67	6.556.479,67	3.606.063,83	2.950.415,84	0,00	56,91%	103,48%
2.6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.6.3	1.471.020,67	1.471.020,67	809.061,37	661.959,30	661.959,30	1.471.020,67	1.471.020,67	809.061,37	661.959,30	0,00	100,00%	181,82%
2.6.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.6.5	1.125.924,00	1.125.924,00	788.147,30	337.776,70	337.776,70	687.554,65	687.554,65	481.288,25	206.266,40	0,00	61,07%	61,07%
Total Medida 2.6	14.116.758,00	14.116.758,00	7.933.105,99	6.183.652,01	6.183.652,01	8.715.054,99	8.715.054,99	4.896.413,45	3.818.641,54	0,00	61,74%	61,72%
Total Medidas	993.237.924,26	932.208.037,44	550.127.851,11	382.080.186,33	382.080.186,33	787.107.934,82	751.348.602,55	443.384.916,55	307.963.686,00	35.759.332,27	80,60%	80,60%
Assistência Técnica	9.593.080,53	9.593.080,53	6.715.156,39	2.877.924,14	2.877.924,14	8.780.823,16	8.780.823,16	6.146.576,25	2.634.246,91	0,00	91,53%	91,53%
Total FEDER	1.002.831.004,79	941.801.117,97	556.843.007,50	384.958.110,47	384.958.110,47	795.888.757,98	760.129.425,71	449.531.492,80	310.597.932,91	35.759.332,27	80,71%	80,73%

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

A análise específica por Medida, com evidência na evolução registada no ano de 2007, permite concluir o seguinte:

A Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico e do Lazer, que representa 15% do financiamento FEDER associado ao PO, tem uma intervenção vital na economia da Região. O índice de compromissos a 31.12.2007 cifrou-se em 114% e 112% em termos de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

Em 2007 foram aprovados 8 projectos no âmbito desta Medida, 3 na acção 1.1.2 – Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural, 2 na acção 1.1.3 – Promoção da Procura Turística e 3 na acção 1.1.4 – Apoio a Iniciativas no domínio da Animação Turística.

A taxa de execução financeira da Medida teve um incremento de 15 pontos percentuais face à situação reportada a 31.12.2006, no tocante ao montante programado de Despesa Pública. A análise na óptica do Fundo regista igualmente uma evolução positiva, de 77% para 91% (vd. Quadro n.º 11).

A Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação, com um peso relativo de 5% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um volume de compromissos, no final de 2007, de cerca de 105% e 101%, em termos de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

No ano de 2007 foram aprovados 4 projectos, no âmbito da acção 1.2.2 – Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação, sendo que 2 deles resultaram do Programa Regional para as Acções Inovadoras.

A nível da execução financeira da Medida assistiu-se a um ligeiro incremento no ano de 2007, de 42 para 47% em termos de despesa pública e de 43 para 48% em termos de Fundo (vd. Quadro n.º 11), o que não permitiu uma melhoria da sua performance, já que continua em último lugar no *ranking* das medidas FEDER do PO.

A Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores, com um peso relativo de cerca de 5% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um volume de compromissos aproximado aos montantes programados, ou seja de 102% em termos de Despesa Pública e de Fundo.

O nível de execução da Medida já superou os valores programados de Despesa Pública e FEDER e representa uma evolução positiva, face a 2006, de 13 pontos percentuais.

A Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território, com um peso relativo de cerca de 22% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um volume de compromissos de 106%, em termos de Despesa Pública e de Fundo (vd. Quadro n.º 11).

Nesta Medida foram aprovados 3 projectos, 1 na acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem e 2 na Acção 1.4.4 – Infra-estruturas de Saneamento Básico.

O nível de execução da Medida no final de 2007, embora um pouco aquém da média, é bastante positivo (84%), evidenciando uma evolução considerável relativamente ao ano transacto (+10 pontos percentuais).

A Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável, com um peso relativo de 1% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um volume de compromissos de 95% e 92%, em termos de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente. Esta situação que está aquém da reportada no Relatório anterior deve-se à desaprovação de um projecto decorrente de um problema de contratação pública detectado numa acção de controlo de art. 4º do Regulamento (CE) 438/2001, de 2 de Março.

De sublinhar que esta Medida foi criada, aquando da reprogramação intercalar do PO, resultante da recomendação feita pela DG REGIO, com o objectivo primordial de tornar mais fácil o acompanhamento das questões associadas à articulação entre os investimentos co-financiados pelo Fundo de Coesão (FC) e pelo FEDER, respectivamente, na alta e na baixa. E de facto, é possível afirmar que o contributo do FEDER para essa articulação tem sido inegável, não só no contexto da presente Medida mas também no âmbito da Medida 1.4, através da Acção 1.4.5 (que antes da criação da Medida 1.6, até 31.12.2003, acolheu os investimentos neste domínio).

Importa sublinhar que a AG tem procurado assegurar, na selecção dos projectos, por um lado a complementaridade FEDER/ Fundo de Coesão, e, por outro, que os mesmos prossigam as grandes prioridades do Plano Regional da Água, em particular os investimentos que minimizem o elevado volume de perdas de água que se regista nas redes de abastecimento.

A recuperação da execução financeira da Medida no ano de 2007, na linha do que já havia acontecido no ano anterior, foi bastante positiva, tendo-se elevado a 77%, ou seja mais 27 pontos percentuais. Note-se que o atraso desta Medida, comparativamente à média da Componente FEDER do PO, advém fundamentalmente do facto da maioria dos investimentos terem sido aprovados após Dezembro de 2004. (vd. Quadro n.º 11).

A Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica, à qual estão afectos cerca de 9% do financiamento FEDER associado ao PO, tem uma actuação num conjunto de acções vitais para a competitividade e eficiência do tecido económico da RAM. As taxas de compromisso e de execução a 31.12.2007 situam-se, face aos montantes programados de Despesa Pública e de Fundo, em 109% (vd. Quadro n.º 11).

A taxa de execução alcançada em 2007 (83%), embora superior em 17 pontos percentuais à situação reportada em 2006, é inferior à taxa de execução global da Componente FEDER (87%), sendo contudo de destacar a performance dos projectos públicos inseridos nas Acções 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial, 2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas e 2.3.4 – Infra-estruturas Energéticas já que estes são responsáveis por 73% da Despesa Pública realizada.

A Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME´s e à Promoção da Eficiência Empresarial acolhe apenas projectos promovidos por empresas, no âmbito do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais, sendo que o incentivo atribuído às entidades promotoras reparte-se em 50% FEDER e 50% Orçamento da Região.

O Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais – SIPPE-RAM, regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, de 21 de Agosto, pela Portaria n.º 106/2000, da Secretaria Regional da Economia e Cooperação Externa, de 22 de Novembro (SIPPE A) e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2001/M de 10 de Maio veio a ser alterado em 12 de Agosto de 2004, nos termos do D.L.R. n.º 22/2004/M, e regulamentado pela Portaria n.º 203/2004 de 18 de Outubro. (SIPPE B), alargando o seu âmbito a Médias empresas e a investimentos (elegível) até 1 milhão de Euros.

Deu-se assim, com esta alteração, a passagem de Auxílios de Minimis (Regulamento (CE) n.º 69/2001, da Comissão) para Auxílios Estatais a favor das PME´s (Regulamento (CE) n.º 70/2001, da Comissão).

A 31.12.2006, verificou-se o encerramento do período para a formalização e recepção de candidaturas.

Quadro n.º 15 – Candidaturas SIPPE recepcionadas por Concelho 2000-2006

Concelhos	N.º Projectos	%
Calheta	45	3,77
Câmara de Lobos	95	7,96
Funchal	575	48,16
Machico	100	8,38
Ponta do Sol	35	2,93
Porto Moniz	17	1,42
Porto Santo	45	3,77
Ribeira Brava	38	3,18
Santa Cruz	149	12,48
Santana	60	5,03
São Vicente	35	2,93
Total	1194	100%

Fonte: IDE-RAM

Em termos de candidaturas recebidas, verifica-se que 48,1% dos projectos está centralizado no Concelho do Funchal, seguindo-se Santa Cruz com 12,5%, Machico com 8,4% e Câmara de Lobos com 8%. Os Concelhos com menos projectos são o Porto Moniz, com apenas 17 projectos recepcionados e a Ponta do Sol e São Vicente, ambos com 35 projectos recepcionados.

Quadro n.º 16 – Candidaturas SIPPE recepcionadas por sector de Actividades

Sector de Actividade	N.º Projectos	%
Comércio	364	30,49
Construção	49	4,1
Industria	143	11,98
Serviços	270	22,61
Transportes	5	0,42
Turismo	363	30,4
Total	1.194	100

Fonte: IDE-RAM

Em termos sectoriais, o sector do Comércio e do Turismo lidera com cerca de 30% do total das candidaturas recepcionadas. O Sector que apresenta um menor impacto é o sector dos Transportes com apenas 5 projectos recepcionados.

Face ao encerramento do período para a formalização e recepção de candidaturas a 31.12.2006, o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDE-RAM) e a sua EAT centralizou a sua actuação na execução dos projectos SIPPE.

Até 31.12.2007 foram aprovados 708 projectos no âmbito do SIPPE, o que representou 59% do número total de candidaturas recepcionadas (1.194). O Investimento aprovado totalizou 105,2 milhões de Euros, a que correspondeu um Investimento Elegível de 84,4 milhões de Euros e um Incentivo Total de 35,7 milhões de Euros, que se reparte em 68% de incentivo não reembolsável (24,3 milhões de Euros) e 32% em incentivo reembolsável (11,4 milhões de Euros).

Quadro n.º 17 – Aprovações SIPPE por Sector

Sector de Actividade	N.º Projectos	Investimento	Investimento			Total Incentivo	H	M	Criação de Emprego
			Elegível	Não reembolsável	Reembolsável				
Comércio	254	25.140.074,52	20.845.019,36	6.746.427,36	2.788.643,40	9.535.070,76	360	315	675
Construção	24	21.310.830,09	14.683.585,09	3.342.698,57	1.880.043,67	5.222.742,24	58	14	72
Industria	78	6.913.678,52	6.404.385,44	2.212.041,22	942.956,38	3.154.997,60	133	102	235
Serviços	110	32.499.156,52	25.784.100,55	6.366.863,54	3.276.550,44	9.643.413,98	108	165	273
Transportes	4	2.579.622,09	1.978.996,05	365.342,65	400.653,19	765.995,84	108	10	118
Turismo	238	16.779.630,64	14.665.079,91	5.279.346,30	2.117.125,82	7.396.472,12	400	502	902
Total	708	105.222.992,38	84.361.166,40	24.312.719,64	11.405.972,90	35.718.692,54	1.167	1.108	2.275

Fonte: IDE-RAM

Relativamente à criação líquida de postos de trabalho, o sector do Turismo lidera com um total de 902 postos de trabalho (40%) seguindo-se o sector do Comércio com 675 (30%).

Até 31.12.2007 foram desaprovados 327 projectos, incidindo sobretudo em projectos sedeados no Funchal (47%) e no sector do Turismo com 103 projectos.

A execução do SIPPE até 31.12.2007, em termos de Despesa Pública, ascendeu a 20 milhões de Euros, o que relação ao montante aprovado (35,7 milhões de Euros, excluindo as desaprovações e tendo em conta as reprogramações efectuadas) representou 57%. A análise em termos de Fundo resulta na mesma taxa de execução.

Relativamente ao período anterior verifica-se um aumento em cerca de 17 pontos percentuais.

A acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial inclui projectos tanto públicos como privados. Os projectos privados inserem-se no Sistema de Incentivos às Acções Promocionais à Exportação de Artesanato. No ano de 2007 apenas foi aprovado 1 projecto enquadrado neste Sistema de Incentivos, elevando o nº de projectos aprovados para 2.

Nas restantes Acções (2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas e 2.3.4 – Infra-estruturas Energéticas) não se registaram, no ano de 2007, quaisquer aprovações.

A **Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas**, que detém 25% do financiamento FEDER associado ao PO, representa um volume de compromissos de 104% e 105% em relação aos montantes programados de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

Esta Medida, por ter esgotado a dotação FEDER nos primeiros anos de programação, não registava qualquer aprovação desde o segundo quadrimestre de 2004. Houve, no entanto, em 2007, a possibilidade de aprovar 1 projecto, no sentido de aproveitar um saldo resultante de quebras na execução dos projectos aprovados.

A execução acumulada desta Medida situa-se em 91% da Despesa Pública programada e, em termos de Fundo, em 90%, tendo-se assistido a um decréscimo de 2 pontos percentuais, de 2006 para 2007, em virtude de algumas correcções financeiras efectuadas fundamentalmente em sede de encerramento dos projectos. De salientar que a expressão financeira desta Medida no contexto da execução da Componente FEDER é muito significativa, representando 29% (vd. Quadro n.º 11).

A **Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social**, com um peso de 14% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta uma taxa de compromisso FEDER de 116% e de 110% em termos dos montantes programados de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

No ano de 2007 foram aprovados 4 projectos, no âmbito da Acção 2.5.1 – Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino.

A execução acumulada a 31.12.2007 permitiu alcançar uma taxa de 92% em termos de Despesa Pública programada, mais 13 pontos percentuais do que no ano anterior (vd. Quadro n.º 11).

A **Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo**, com um peso de cerca de 2% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um nível de compromissos de 102% e 104% em termos de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente (vd. Quadro n.º 11).

A evolução registada de 2006 para 2007, em matéria de compromissos, é negativa porque embora tivesse sido aprovado um projecto, na Acção 2.6.5 – Promoção Turística, foi também desaprovado um outro por motivos de incumprimento das regras de contratação pública.

A execução acumulada até 31.12.2007 ascende a 8,7 milhões de Euros, o que, face à Despesa Pública programada, representa 63%.

Ø COMPONENTE FSE

Analisando a evolução verificada neste ano, no que respeita à Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, verifica-se a tendência já registada no ano anterior, em termos de diminuição dos montantes aprovados, por força da falta de disponibilidade financeira da Medida e de estarmos na recta final deste Quadro Comunitário de Apoio.

Em termos globais foram submetidos para aprovação em Unidade de Gestão (UG), 37 projectos, com custo total negativo 15.229,19 Euros, esta situação explica-se pelo facto de muitos projectos serem reanálises, com diminuição do subsídio, relativamente a projectos já anteriormente aprovados.

No que respeita à afectação do montante aprovado no ano pelas diferentes Acções da Medida, podemos referir que, considerando a especificidade deste último ano, esta distribuição apresenta bastantes particularidades, nomeadamente pelo facto de muitas acções apresentarem valores negativos. No que se refere às que apresentam valores positivos, saliente-se o peso da Acção 1.5.7, que traduz a relevância que esta intervenção assumiu no final deste período de programação em termos do apoio aos Centros de Reconhecimento e Validação de Competências.

Numa análise do período 2000-2007, verifica-se que a distribuição do financiamento ao nível das Acções não sofreu alterações significativas, relativamente ao verificado no período anterior 2000-2006, mantendo-se as Acções 1.5.1 e 1.5.2 como as mais importantes, representando cerca de 36% e 18% do custo total aprovado.

Em termos globais, a Medida 1.5 encontra-se com um custo total aprovado de 162.278.177,62 Euros, a que corresponde um montante FSE de 134.825.175,90 Euros, se considerarmos os montantes programados para o período 2000 - 2006, a taxa de aprovação é de 124%, em termos de custo total, no que respeita à componente FSE, a taxa de aprovação é também de 124%.

Quadro n.º 18 – Aprovações FSE - 2007

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Unidade: Euros
							Privado / Receitas
1.5.1	9	337.632,63	332.412,63	282.550,70	49.861,93	0,00	5.220,00
1.5.2	5	271.028,61	268.608,61	228.317,32	15.602,25	24.689,04	2.420,00
1.5.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4	2	393.508,00	393.508,00	334.481,80	0,00	59.026,20	0,00
1.5.5	1	-155.555,31	-155.555,31	-132.222,01	-23.333,30	0,00	0,00
1.5.6	1	1.865,38	1.865,38	1.585,57	0,00	279,81	0,00
1.5.7	3	711.957,04	691.612,04	587.870,22	51.241,82	52.500,00	20.345,00
1.5.8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9	4	-659.489,15	-659.489,15	-560.565,79	-98.923,36	0,00	0,00
1.5.9.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.10	3	-216.016,12	-216.016,12	-183.613,70	-32.402,42	0,00	0,00
1.5.10.1	1	-63.780,64	-63.780,64	-54.213,55	-9.567,09	0,00	0,00
1.5.11	4	-340.329,28	-340.329,28	-289.279,90	-51.049,38	0,00	0,00
1.5.12	4	-296.050,35	-296.050,35	-251.642,79	-44.407,56	0,00	0,00
Total Medida 1.5	37	-15.229,19	-43.214,19	-36.732,13	-142.977,11	136.495,05	27.985,00
Assistência Técnica	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total FSE	37	-15.229,19	-43.214,19	-36.732,13	-142.977,11	136.495,05	27.985,00

Fonte: Entidade Gestora do FSE

No que respeita à execução da Medida 1.5, tem neste momento um custo total executado de cerca de 128.880.521,01 Euros a que corresponde um valor FSE de 106.472.902,09 Euros o que representa em termos de taxas de execução cerca de 98% (vd. Quadro n.º 11) em relação ao programado e 78,9% em relação ao aprovado (vd. Quadro n.º 19).

Estas taxas reflectem uma boa capacidade de execução das entidades promotoras, assinalando-se também o facto desta execução se reportar de um modo bastante idêntico à totalidade das acções que compõem a Medida.

Quadro n.º 19 – Aprovações/Execução FSE (2000-2007)

Acção / Medida	Aprovações 2000-2007						Execução 2000-2007						Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado / Receitas	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado / Receitas	(8)/(2)	(9)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1.5.1	58.324.693,31	57.203.205,26	48.622.724,34	4.784.069,76	3.796.411,16	1.121.488,05	47.082.168,99	46.062.438,89	39.153.073,09	3.937.135,82	2.972.229,98	1.019.730,10	80,52%	80,52%
1.5.2	29.494.317,60	29.260.244,58	24.871.207,86	1.083.677,12	3.305.359,60	234.073,02	22.175.853,18	21.558.623,49	18.324.829,97	825.837,72	2.407.955,80	617.229,69	73,68%	73,68%
1.5.3	21.582.478,08	19.773.236,01	16.807.250,40	628.094,46	2.337.891,15	1.809.242,07	16.886.614,84	15.261.261,40	12.972.072,18	456.821,86	1.832.367,36	1.625.353,44	77,18%	77,18%
1.5.4	5.353.524,22	5.314.503,06	4.517.327,60	21.881,13	775.294,33	39.021,16	3.837.450,33	3.805.060,33	3.234.301,31	13.528,74	557.230,28	32.390,00	71,60%	71,60%
1.5.5	9.262.651,86	9.199.853,36	7.819.875,41	674.486,77	705.491,18	62.798,50	6.621.876,77	6.601.162,85	5.610.988,42	489.239,74	500.934,69	20.713,92	71,75%	71,75%
1.5.6	6.036.251,27	5.669.745,93	4.819.284,00	116.258,06	734.203,87	366.505,34	4.437.151,90	4.144.316,13	3.522.668,83	60.784,64	560.862,66	292.835,77	73,10%	73,10%
1.5.7	1.723.707,19	1.696.512,19	1.442.035,34	94.235,56	160.241,29	27.195,00	1.140.270,45	1.130.413,45	960.851,44	45.507,47	124.054,54	9.857,00	66,63%	66,63%
1.5.8	8.934.262,22	8.934.262,22	7.594.122,89	84.154,82	1.255.984,51	0,00	6.908.819,30	6.908.645,73	5.872.348,88	70.149,54	966.147,31	173,57	77,33%	77,33%
1.5.9	10.752.123,28	10.752.123,28	9.139.304,77	1.612.818,51	0,00	0,00	9.914.670,26	9.914.670,26	8.427.469,70	1.487.200,56	0,00	0,00	92,21%	92,21%
1.5.9.1	2.647.328,49	2.647.328,49	2.250.229,22	397.099,27	0,00	0,00	2.647.328,49	2.647.328,49	2.250.229,22	397.099,27	0,00	0,00	100,00%	100,00%
1.5.10	4.546.346,99	4.546.346,99	3.864.394,94	681.952,05	0,00	0,00	4.400.290,12	4.400.290,12	3.740.246,62	660.043,50	0,00	0,00	96,79%	96,79%
1.5.10.1	269.446,92	269.446,92	229.029,88	40.417,04	0,00	0,00	269.446,92	269.446,92	229.029,88	40.417,04	0,00	0,00	100,00%	100,00%
1.5.11	1.451.833,15	1.451.833,15	1.234.058,16	217.774,99	0,00	0,00	1.328.855,71	1.328.855,71	1.129.527,37	199.328,34	0,00	0,00	91,53%	91,53%
1.5.12	1.899.213,04	1.899.213,04	1.614.331,09	284.881,95	0,00	0,00	1.229.723,75	1.229.723,75	1.045.265,18	184.458,57	0,00	0,00	64,75%	64,75%
Total Medida 1.5	162.278.177,62	158.617.854,48	134.825.175,90	10.721.801,49	13.070.877,09	3.660.323,14	128.880.521,01	125.262.237,52	106.472.902,09	8.867.552,81	9.921.782,62	3.618.283,49	78,97%	78,97%
Assistência Técnica	2.234.850,05	2.234.850,05	1.899.622,54	335.227,51	0,00	0,00	1.875.701,32	1.875.701,32	1.594.346,12	281.355,20	0,00	0,00	83,93%	83,93%
Total FSE	164.513.027,67	160.852.704,53	136.724.798,44	11.057.029,00	13.070.877,09	3.660.323,14	130.756.222,33	127.137.938,84	108.067.248,21	9.148.908,01	9.921.782,62	3.618.283,49	79,04%	79,04%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Ø COMPONENTE FEOGA-O

Durante o ano de 2007 e no âmbito da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, foram aprovados 51 projectos, dos quais 2 foram posteriormente cancelados. Destes 49 projectos, 39% pertencem à sub-acção 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas. A sub-acção 2.1.2.1 – Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, com um financiamento público da ordem dos 4,4 milhões de Euros, absorveu 41% do volume do Fundo.

Quadro n.º 20 – Aprovações FEOGA-O – 2007

Sub-Acção / Acção	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Unidade: Euros	
					Contrapartida Regional	Privado
2.1.1.1	19	1.807.703,87	986.002,80	820.363,35	165.639,45	821.701,07
2.1.1.2	5	125.000,00	125.000,00	106.250,00	18.750,00	0,00
Total Acção 2.1.1	24	1.932.703,87	1.111.002,80	926.613,35	184.389,45	821.701,07
2.1.2.1	4	6.168.824,16	4.424.123,57	2.780.670,26	1.643.453,31	1.744.700,59
2.1.2.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.2	4	6.168.824,16	4.424.123,57	2.780.670,26	1.643.453,31	1.744.700,59
2.1.3.1	6	3.154.729,19	3.154.729,19	2.681.519,82	473.209,37	0,00
2.1.3.2	1	781.246,11	781.246,11	664.059,19	117.186,92	0,00
2.1.3.3	10	107.271,16	107.271,16	91.180,47	16.090,69	0,00
2.1.3.4	1	618.463,82	618.463,82	525.694,25	92.769,57	0,00
Total Acção 2.1.3	18	4.661.710,28	4.661.710,28	3.962.453,73	699.256,55	0,00
2.1.4.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2	1	182.400,00	182.400,00	155.040,00	27.360,00	0,00
Total Acção 2.1.4	1	182.400,00	182.400,00	155.040,00	27.360,00	0,00
Total Acção 2.1.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 2.1	47	12.945.638,31	10.379.236,65	7.824.777,34	2.554.459,31	2.566.401,66
Assistência Técnica	2	431.862,72	431.862,72	367.083,31	64.779,41	0,00
Total FEOGA-O	49	13.377.501,03	10.811.099,37	8.191.860,65	2.619.238,72	2.566.401,66

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFAP

Em relação à distribuição territorial dos projectos, verifica-se que foram aprovados projectos em todos os Concelhos da RAM (Quadro n.º 21).

O Concelho mais representativo em termos de número de projectos aprovados em 2007 é o de Machico (16%). Em termos de montantes de investimento, destacam-se os Concelhos de Câmara de Lobos e de Santa Cruz com 24% e 22% do custo total aprovado, respectivamente.

Quadro n.º 21 – Distribuição Territorial dos Projectos Aprovados em 2007

Unidade: Euros

Concelhos	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo
Calheta	4	2.411.667,70	1.902.635,27	1.349.068,28
Câmara de Lobos	5	3.180.522,61	2.531.488,45	1.848.932,93
Funchal	4	648.105,07	550.745,98	462.214,94
Machico	8	1.787.861,98	1.635.438,16	1.390.122,44
Ponta do Sol	6	811.587,65	712.950,25	598.674,28
Porto Moniz	5	438.646,13	264.056,96	224.448,40
Porto Santo	1	618.463,82	618.463,82	525.694,25
Ribeira Brava	3	112.356,97	57.603,89	48.963,30
Santa Cruz	6	2.970.261,27	2.228.738,71	1.484.376,42
Santana	6	389.807,18	300.757,23	252.377,86
São Vicente	1	8.220,65	8.220,65	6.987,55
Total	49	13.377.501,03	10.811.099,37	8.191.860,65

Fonte: Entidade Gestora FEOGA-O / IFAP

No âmbito da **sub-acção 2.1.1.1 - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas**, os projectos de investimento apresentados por jovens agricultores correspondem a 26% do total, sendo de 32% a contribuição do sexo feminino nos projectos aprovados.

Relativamente à orientação de produção das explorações agrícolas verifica-se que os projectos distribuem-se por 5 tipos de produção: "Fruticultura" com 32% dos projectos aprovados, "Horticultura" e "Outras explorações (incluindo mistas)" com 26%, "Viticultura" com 11% e "Criação de Suínos" com 1 projecto. (Vide Anexo I – Quadros de Indicadores Comuns de Acompanhamento 2007).

A análise ao tipo de investimento dos projectos permite verificar que 42% dos projectos têm como sector predominante do investimento os "Edifícios Agrícolas". O "Material e equipamento móvel" é o sector predominante de investimento em 37% dos projectos, seguindo-se as "Plantações agrícolas" e a "Melhoria fundiária" com 11% dos projectos.

Na **sub-acção 2.1.1.2 – Apoio à Instalação de Jovens Agricultores** foram aprovados 5 prémios à 1ª instalação, no montante global de 125.000 Euros.

Quanto à estrutura etária dos jovens agricultores instalados, dois têm entre 25 e 35 anos e os outros três jovens têm mais de 35 anos, sendo de 40% a representação do sexo feminino.

No que respeita à orientação de produção das explorações agrícolas dos jovens que se instalaram pela 1ª vez, duas candidaturas correspondem a explorações em que o principal tipo de produção é "Horticultura", duas têm a "Viticultura" como principal produção e uma enquadra-se em "Criação de Suínos".

No âmbito da sub-acção 2.1.2.1 - **Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas**, os quatro projectos aprovados enquadram-se no sector dos Vinhos e Álcoois, no sector da Carne e no sector das Frutas e Produtos Hortícolas, consistindo na construção de uma adega para produção de vinho Madeira, na criação de uma unidade industrial com o objectivo de produzir e comercializar aguardente, vodka e mel a partir da cana de açúcar, na substituição de equipamentos com o objectivo de cumprir normativos higio-sanitários e na criação de uma unidade agro-industrial de transformação de batata e produtos horto-frutícolas minimamente processados, designados por IV Gama.

Na Acção 2.1.3 - **Infra-estruturas**, foram aprovados 6 projectos na sub-acção 2.1.3.1 - Regadios, beneficiando uma área de 842 ha, 1 projecto na sub-acção 2.1.3.2 - Caminhos, correspondendo a 0,8 km de via e beneficiando 60 explorações agrícolas, 10 projectos na sub-acção 2.1.3.3 – Electrificação que abrangem 10 explorações e 1 projecto na sub-acção 2.1.3.4 – Emparcelamento Rural e Florestal.

No âmbito da sub-acção 2.1.4.2 – **Redução de Riscos na Distribuição e Aplicação de Produtos Farmacêuticos** foi aprovado um projecto com o objectivo de reforçar a capacidade de monitorização de resíduos de pesticidas na RAM.

As Acções 2.1.5 - Serviços Agro-Rurais Especializados, 2.1.6 - Silvicultura , 2.1.7 - Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural e 2.1.8 - Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola não registaram nenhuma aprovação em 2007.

Em 31 de Dezembro de 2007, o valor das candidaturas aprovadas na Medida 2.1, ascendia aos 127,3 milhões de Euros em termos de despesa pública e a 96,8 milhões de Euros de componente FEOGA-O, correspondendo a 110% e 107% da despesa pública e do fundo programados para o período 2000-2006, respectivamente.

Analisando a situação financeira acumulada até 31.12.2007, o grau de execução financeira global atingido representou um financiamento comunitário de 74.544.432,52 Euros e um financiamento público regional de 23.443.917,29 Euros.

Se compararmos o executado até 31 de Dezembro de 2007 com o programado para o período 2000-2006, as taxas de execução situam-se nos 83% e 81% relativamente à despesa pública e à componente FEOGA-O, respectivamente. É ainda de referir que o grau de execução face ao aprovado é de 76% em termos de despesa pública e de componente FEOGA-O (vd. Quadro n.º 11).

Quadro n.º 22 – Aprovações/Execução FEOGA-O (2000-2007)

Sub-Ação / Acção	Aprovações 2000-2007					Execução 2000-2007					Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Comparticipação Regional	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Comparticipação Regional	Privado	(7)/(2)	(8)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Unidade: Euros											
2.1.1.1	18.480.847,46	9.886.425,83	7.438.814,35	2.447.611,48	8.594.421,63	12.549.357,93	6.734.424,57	4.914.671,51	1.819.753,06	5.814.933,36	68,12%	66,07%
2.1.1.2	1.395.000,00	1.395.000,00	1.185.750,00	209.250,00	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00	1.164.500,00	205.500,00	0,00	98,21%	98,21%
Total Acção 2.1.1	19.875.847,46	11.281.425,83	8.624.564,35	2.656.861,48	8.594.421,63	13.919.357,93	8.104.424,57	6.079.171,51	2.025.253,06	5.814.933,36	71,84%	70,49%
2.1.2.1	28.227.056,28	20.670.177,55	13.363.356,18	7.306.821,37	7.556.878,73	17.712.170,79	12.686.681,01	8.209.770,58	4.476.910,43	5.025.489,78	61,38%	61,43%
2.1.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.1.2	28.227.056,28	20.670.177,55	13.363.356,18	7.306.821,37	7.556.878,73	17.712.170,79	12.686.681,01	8.209.770,58	4.476.910,43	5.025.489,78	61,38%	61,43%
2.1.3.1	49.466.244,49	49.466.244,49	39.540.174,26	9.926.070,23	0,00	40.515.216,80	40.515.216,80	32.306.357,37	8.208.859,43	0,00	81,90%	81,71%
2.1.3.2	36.771.172,32	36.771.172,32	27.543.991,35	9.227.180,97	0,00	31.114.052,52	31.114.052,52	23.224.637,47	7.889.415,05	0,00	84,62%	84,32%
2.1.3.3	552.185,67	552.185,67	469.357,82	82.827,85	0,00	444.913,91	444.913,91	378.176,84	66.737,07	0,00	80,57%	80,57%
2.1.3.4	1.637.286,76	1.637.286,76	1.391.693,75	245.593,01	0,00	49.723,07	49.723,07	42.264,61	7.458,46	0,00	3,04%	3,04%
Total Acção 2.1.3	88.426.889,24	88.426.889,24	68.945.217,18	19.481.672,06	0,00	72.123.906,30	72.123.906,30	55.951.436,29	16.172.470,01	0,00	81,56%	81,15%
2.1.4.1	108.043,01	108.043,01	91.836,56	16.206,45	0,00	84.866,01	84.866,01	72.136,11	12.729,90	0,00	78,55%	78,55%
2.1.4.2	282.398,88	282.398,88	240.039,05	42.359,83	0,00	88.556,33	88.556,33	75.272,88	13.283,45	0,00	31,36%	31,36%
Total Acção 2.1.4	390.441,89	390.441,89	331.875,61	58.566,28	0,00	173.422,34	173.422,34	147.408,99	26.013,35	0,00	44,42%	44,42%
2.1.5.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.6.1	4.154.535,54	4.031.022,83	3.407.791,55	623.231,28	123.512,71	2.140.997,01	2.067.806,36	1.749.352,30	318.454,06	73.190,65	51,30%	51,33%
2.1.6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.6.4	2.414.196,11	2.414.196,11	2.052.066,73	362.129,38	0,00	1.544.615,96	1.544.615,96	1.312.923,59	231.692,37	0,00	63,98%	63,98%
2.1.6.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.1.6	6.568.731,65	6.445.218,94	5.459.858,28	985.360,66	123.512,71	3.685.612,97	3.612.422,32	3.062.275,89	550.146,43	73.190,65	56,05%	56,09%
2.1.7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.1.8	79.244,75	67.358,04	57.254,33	10.103,71	10.103,71	79.244,75	67.358,04	57.254,33	10.103,71	11.886,71	100,00%	100,00%
Total Acção 2.1.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Medida 2.1	143.568.211,27	127.281.511,49	96.782.125,93	30.499.385,56	16.284.916,78	107.693.715,08	96.768.214,58	73.507.317,59	23.260.896,99	10.925.500,50	76,03%	75,95%
Assistência Técnica	1.568.670,95	1.568.670,95	1.333.370,32	235.300,63	0,00	1.220.135,23	1.220.135,23	1.037.114,93	183.020,30	0,00	77,78%	77,78%
Total FEOGA-O	145.136.882,22	128.850.182,44	98.115.496,25	30.734.686,19	16.284.916,78	108.913.850,31	97.988.349,81	74.544.432,52	23.443.917,29	10.925.500,50	76,05%	75,98%

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFAP

Ø COMPONENTE IFOP

No que respeita a Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura, o ano de 2007 foi sobretudo um ano de continuidade de execução financeira, tendo sido aprovados apenas dois projectos, uma demolição de uma embarcação de pesca e um projecto de aquicultura. Os projectos aprovados em 2007 representam uma despesa pública de 676.939 Euros, sendo a comparticipação IFOP 507.704 Euros, conforme se pode verificar no Quadro n.º 23.

Quadro n.º 23 – Aprovações IFOP - 2007

Unidade: Euros

Sub-Ação / Acção	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Nacional	Privado
2.2.1.1	1	576.975,00	576.975,00	432.731,25	144.243,75	0,00
Total Acção 2.2.1	1	576.975,00	576.975,00	432.731,25	144.243,75	0,00
2.2.2.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.3	1	166.606,72	99.964,03	74.973,02	24.991,01	66.642,69
2.2.2.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.2.2	1	166.606,72	99.964,03	74.973,02	24.991,01	66.642,69
Total Medida 2.2	2	743.581,72	676.939,03	507.704,27	169.234,76	66.642,69
Assistência Técnica	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total IFOP	2	743.581,72	676.939,03	507.704,27	169.234,76	66.642,69

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFAP

Em termos globais o valor das candidaturas aprovadas na Medida 2.2 ascendia, em 31 de Dezembro de 2007, aos 23.741.716 Euros, em termos de despesa pública, e a 18.661.510 Euros de componente IFOP, correspondendo a 103% e 107% da despesa pública e do fundo programados para o período 2000-2006, respectivamente (vd. Quadro n.º 11). Note-se que os valores apresentados em 2007 são inferiores aos apresentados em 2006 devido a reanálises com diminuição de subsídio e desaprovações de projectos não iniciados, reflectindo o esforço da gestão para manter o *overbooking* abaixo do limiar autorizado de 10%.

Numa análise feita ao período 2000-2007 (vd. Quadro n.º 24) verificamos que as sub acções 2.2.2.7 – Promoção de Produtos da Pesca e 2.2.12 – Paragem temporária das actividades e outras compensações financeiras não tiveram qualquer compromisso assumido, tendo sido por isso proposto a sua eliminação. Esta alteração foi aprovada através de consulta escrita à Comissão de Acompanhamento, estando neste momento a aguardar aceitação por parte da Comissão Europeia.

Conforme se pode verificar no Quadro n.º 24 todas as sub-acções em vigor apresentam boas taxas de execução, estando a sua grande maioria acima dos 80%, o que propicia, no total, uma taxa de execução de 87% em termos de despesa pública.

Em 31 de Dezembro de 2007, comparando o executado com o programado para o período 2000-2006, as taxas de execução situam-se nos 89% e 92% relativamente à Despesa pública e à componente IFOP, respectivamente, o que reflecte o aproximar da taxa plena de execução e o consequente aproveitamento integral das verbas disponibilizadas para este fundo.

Em 2007 foram executados 3.154.355 Euros em despesa pública e 2.615.726 Euros IFOP, conforme se pode verificar no Quadro n.º 9, o que propiciou que a regra N+2 fosse, pela quarta vez consecutiva, plenamente cumprida, atingindo os 111%, com base na despesa validada.

Quadro n.º 24 – Aprovações / Execução IFOP (2000-2007)

Sub-Ação / Acção	Aprovações 2000-2007					Execução 2000-2007					Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Rec. Nacionais	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Rec. Nacionais	Privado	(7)/(2)	(8)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2.2.1.1	6.436.334,21	6.436.334,21	4.827.250,67	1.609.083,54	0,00	5.858.255,47	5.858.255,47	4.393.691,64	1.464.563,83	0,00	91,02%	91,02%
Total Acção 2.2.1	6.436.334,21	6.436.334,21	4.827.250,67	1.609.083,54	0,00	5.858.255,47	5.858.255,47	4.393.691,64	1.464.563,83	0,00	91,02%	91,02%
2.2.2.1	4.089.046,85	2.044.523,43	1.840.071,08	204.452,35	2.044.523,42	3.447.991,23	1.723.995,63	1.529.678,28	194.317,35	1.723.995,60	84,32%	83,13%
2.2.2.2	271.818,99	135.909,51	122.318,55	13.590,96	135.909,48	271.818,99	132.978,70	119.387,75	13.590,95	138.840,29	97,84%	97,60%
2.2.2.3	1.222.601,12	839.160,11	550.170,50	288.989,61	383.441,01	660.882,01	462.617,41	269.860,16	192.757,25	198.264,60	55,13%	49,05%
2.2.2.4	5.154.677,44	5.154.677,44	4.381.475,82	773.201,62	0,00	4.720.809,80	4.720.809,80	4.012.688,34	708.121,46	0,00	91,58%	91,58%
2.2.2.5	850.911,80	510.547,08	382.910,32	127.636,76	340.364,72	832.807,85	499.684,71	374.763,54	124.921,17	333.123,14	97,87%	97,87%
2.2.2.6	6.958.232,78	6.958.232,78	5.218.674,61	1.739.558,17	0,00	5.782.652,19	5.782.652,19	4.336.989,16	1.445.663,03	0,00	83,11%	83,11%
2.2.2.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.2.2.9	817.209,60	817.209,60	612.907,20	204.302,40	0,00	817.209,60	817.209,60	612.907,20	204.302,40	0,00	100,00%	100,00%
2.2.2.10	626.751,54	501.401,23	470.063,65	31.337,58	125.350,31	343.614,26	274.891,41	257.710,69	17.180,72	68.722,85	54,82%	54,82%
2.2.2.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.2.2	19.991.250,12	16.961.661,18	13.578.591,73	3.383.069,45	3.029.588,94	16.877.785,93	14.414.839,45	11.513.985,12	2.900.854,33	2.462.946,48	84,98%	84,80%
Total Medida 2.2	26.427.584,33	23.397.995,39	18.405.842,40	4.992.152,99	3.029.588,94	22.736.041,40	20.273.094,92	15.907.676,76	4.365.418,16	2.462.946,48	86,64%	86,43%
Assistência Técnica	343.720,57	343.720,57	255.667,33	88.053,24	0,00	263.303,78	263.303,78	207.417,27	55.886,51	0,00	76,60%	81,13%
Total IFOP	26.771.304,90	23.741.715,95	18.661.509,73	5.080.206,21	3.029.588,95	22.999.345,18	20.536.398,70	16.115.094,03	4.421.304,67	2.462.946,48	86,50%	86,35%

Com a execução a decorrer da mesma forma que nos anos transactos prevê-se alcançar o total aproveitamento das verbas disponibilizadas para esta Componente, permitindo que o processo de encerramento do programa seja cumprido.

Ø AJUDAS REEMBOLSÁVEIS

Relativamente à atribuição de Ajudas Reembolsáveis, têm acesso as empresas designadas de Pequenas e Médias Empresas (PME's) que apresentem projectos de investimento no âmbito do SIPPE e do IFOP.

No que respeita ao SIPPE, os incentivos assumem a forma mista de incentivo não reembolsável e incentivo reembolsável, correspondente a uma percentagem das despesas elegíveis do projecto, podendo ser acrescida de majoração no caso de projectos liderados por «jovens empresários» e ou «trabalhador originário de uma empresa em reestruturação» e ou localizados em zonas prioritárias, nos termos do Artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, de 21 de Agosto, e do Artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2004/M, de 12 de Agosto.

Até 31.12.2007 o IDE-RAM manteve para efeitos do incentivo reembolsável a gestão de duas metodologias distintas, a primeira assumida com a criação e regulamentação específica do SIPPE A (Portaria n.º 106/2000) e a segunda com a alteração do SIPPE efectuada em 2004 (SIPPE B - Portaria n.º 203/2004).

No **SIPPE A**, o Incentivo reembolsável está definido nos seguintes termos:

§ Ao projecto com despesas elegíveis superior a 99.759,58 Euros será atribuído uma taxa de apoio de 100%, a incidir sobre 20% do total das despesas elegíveis apuradas;

§ A comparticipação financeira reembolsável será atribuída nas seguintes condições:

Período de carência do reembolso do incentivo – 1 ano a contar da data de concessão do subsídio reembolsável;

Prazo de reembolso – entre 3 a 5 anos;

Garantia - garantia bancária autónoma no valor do subsídio reembolsável, emitida por instituição de crédito ou outras sociedades financeiras legalmente constituídas.

No **SIPPE B**, está fixado que o Incentivo Reembolsável obedecerá a:

§ O Incentivo reembolsável, nos termos do nº 1 do Artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 22/2004/M, é determinado da seguinte forma:

o Micro e Pequenas Empresas:

§ até ao limite de 100.000 Euros de investimento elegível é atribuído um incentivo não reembolsável, calculado à taxa base de 30%;

§ Para investimento elegível que exceda os 100.000 Euros, é atribuído um incentivo reembolsável, à taxa base de 30%, a incidir sobre os 70% do respectivo excedente.

o Médias Empresas:

§ o apoio assume a forma de incentivo reembolsável, calculado à taxa base de 30%, a incidir sobre 70% do total do investimento elegível.

§ Para as médias empresas não é concedido o apoio a título de incentivo não reembolsável.

§ A comparticipação financeira reembolsável será atribuída nas seguintes condições:

o Período de carência do reembolso do incentivo – 1 ano a contar da data de concessão do subsídio reembolsável;

o Prazo de reembolso – entre 3 a 5 anos, em prestações semestrais de capital;

o Garantia - garantia bancária autónoma no valor de 70% subsídio reembolsável.

O quadro apresentado sintetiza toda a actividade em termos de incentivos reembolsável e respectivos reembolsos efectuados.

Da salientar que, do incentivo reembolsável pago, na ordem dos 5 milhões de Euros, já foram reembolsados pelos Promotores, cerca de 2 milhões de Euros o que corresponde a 41%.

Quadro n.º 25 – Ajudas Reembolsáveis - FEDER Projectos Privados - SIPPE

Acção/ Sub-Acção	Unidade: Euros				
	Incentivo Reembolsável (IR) Aprovado	Incentivo Reembolsável (IR) Pago	Reembolsos Efectuados	Taxa Execução IR	Taxa Execução Reembolsos
	(1)	(2)	(3)	(4)=((2)/(1))	(5)=(3)/(2)
2.3.1 - SIPPE-RAM 2000-2006	11.405.972,90	4.203.794,68	1.271.311,86	36,9%	30,2%
2.3.1 - SIPPE-RAM 2007	-20.496,47	966.854,64	842.609,67		87,1%
TOTAL 2000-2007	11.385.476,43	5.170.649,32	2.113.921,53	45,4%	40,9%

Fonte: Entidade Gestora do SIPPE

No âmbito do IFOP, houve apenas um projecto aprovado na sub-acção 2.2.2.3 – Aquicultura que beneficiou de ajuda reembolsável no valor de 10% do investimento aprovado. O montante de ajudas reembolsáveis aprovadas atingiu, em 31.12.2007, os 770.157,21 Euros.

Quanto ao plano de reembolsos, este varia consoante o montante de investimento aprovado. Assim, o promotor efectuará o respectivo reembolso nos seguintes prazos, após a data do recebimento da última fracção do apoio:

- § Projecto de valor igual ou inferior a 50.000 Euros: período de carência de 1 ano, sendo amortizado, de uma só vez, no fim do 2º ano;
- § Projectos de valor superior a 50.000 Euros: período de carência de 2 anos, sendo amortizado em 3 parcelas anuais e iguais.

Até final de 2007 tinham sido pagos os subsídios reembolsáveis de 8 projectos no valor de 276.988,37 Euros (Quadro n.º 26). Em 2007 foi reembolsada uma parcela do empréstimo reembolsável de um projecto referente à sub-acção 2.2.2.5 – Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e Aquicultura. Até à data têm sido cumpridas, por parte dos beneficiários, as obrigações para o reembolso dos empréstimos.

Os valores reembolsados são de baixo valor, não tendo sido ainda utilizados, pelo facto de, ainda não estar regulamentada a sua forma de aplicação.

Quadro n.º 26 – Ajudas Reembolsáveis - IFOP

Acção/ Sub-Acção	Unidade: Euros		
	Incentivo Reembolsável (IR) Aprovado	Execução Financeira	Taxa Execução IR
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Sub-Acção 2.2.2.1 - Construção de Embarcações	408.904,69	169.456,48	41,44%
Sub-Acção 2.2.2.2 - Modernização de Embarcações	27.181,90	24.251,10	89,22%
Sub-Acção 2.2.2.3 - Aquicultura	248.979,44	0,00	0,00%
Sub-Acção 2.2.2.5 - Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura	85.091,18	25.384,41	29,83%
Total	770.157,21	219.091,99	28,45%

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFAP

As ajudas reembolsadas à Autoridade de Gestão serão reafectadas por esta ao mesmo fim, em conformidade com o Artigo 28.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho.

Ø CAPITAL DE RISCO

O IDE-RAM criou um Fundo de Capital de Risco (FCR), designado "Madeira Capital" (enquadrado no Eixo 2, da Medida 2.3 da Acção 2.3.2), cuja principal finalidade consiste no reforço dos capitais próprios das empresas com elevado potencial de expansão, num determinado período de tempo. Em complementaridade, e de acordo com a situação específica de cada empresa, visa prestar apoio ao nível da gestão do negócio e da própria empresa.

A candidatura do FCR é de 27.08.2004, tendo a mesmo sido objecto de consulta escrita realizada a 30.08.2004, cuja aprovação e homologação foi concretizada a 07.09.2004, com os seguintes valores:

- § Investimento Total – 4.280.000 Euros;
- § Investimento Elegível – 4.000.000 Euros;
- § Incentivo Não Reembolsável – 2.000.000 Euros (50% FEDER / 50% Orçamento Regional).

O FCR abrange a RAM (Área Geográfica), as PME´s de qualquer natureza jurídica (Tipo de Empresas) e qualquer sector de actividade (Sector de Actividade), para um período mínimo de 10 anos (Durabilidade do FCR) e projectos inovadores e importantes para a RAM, e com elevado potencial de crescimento (Tipo de Projectos) e destina-se preferencialmente às fases iniciais de desenvolvimento das empresas (fase da ideia / arranque – Capital Semente e fases de Desenvolvimento das Empresas).

A Entidade Gestora do Fundo é o BANIF, Investimentos S.A (a *NewCapital*, Sociedade de Capital de Risco S.A.

Em termos de realização, dos 4 milhões de Euros subscritos, foram realizados até 31.12.2007 cerca de 1.750.000 Euros de capital, traduzindo uma realização de cerca de 43,75%.

De salientar que esta realização foi concretizada da seguinte forma:

- § 1.000.000 Euros no ano de 2004;
- § 750.000 Euros no ano de 2007.

Relativamente às intervenções nas empresas, e até 31.12.2007, deram entrada um total de 16 candidaturas dos quais 4 foram aprovadas e 9 foram rejeitados. Foram concretizados 3 projectos.

O capital realizado foi injectado no capital de 3 empresas regionais, como evidencia o mapa seguinte:

Quadro n.º 27 – Entidade Destinatária das Ajudas - FCR

Unidade: Euros

Entidade Destinatária da Ajuda	CAE	Fase de Intervenção do Capital de Risco	Investimento Total	Contribuição Pública	
				Comparticipação	
				Comunitária FEDER (50%)	Orçamento Regional (50%)
Move Interactive-Produções Multimédia, Lda	72600	Start-Up	482.500	241.250	241.250
ArquipélagoVerde - Produtos Promocionais, SA	36636	Start-Up	199.800	99.900	99.900
DART - Design em Artesanato Regional e Tradicional, Unipessoal, Lda	17452	Start-Up	375.000	187.500	187.500
Total			1.057.300	528.650	528.650

Fonte: IDE-RAM

Com o objectivo de dinamizar o FCR, o IDE-RAM juntamente com a Entidade Gestora elaboram um plano de Marketing, tendo a 28 de Junho de 2007 realizado uma sessão informativa, com o tema *Private Equity* - Instrumento financeiro de apoio ao investimento privado regional.

Esta sessão informativa teve como principal objectivo apresentar aos agentes económicos da Região Autónoma da Madeira (PME's, associações de empresas, centros de formação e empresários, investidores regionais, jovens empreendedores e a todos os demais interessados) as principais valências do Fundo Madeira Capital e do contributo do *Private Equity* como um instrumento financeiro inovador na materialização de novos projectos de iniciativa privada regional.

IV.2 – FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

Relativamente aos Códigos de Domínios de Intervenção (CDI), e tendo em conta a análise dos mesmos no contexto das várias Medidas do POPRAM III, é possível extrair algumas constatações que nos parecem pertinentes, no contexto de um documento como é o Relatório Anual de Execução.

A repartição dos montantes aprovados e da despesa executada por Domínios de Intervenção é evidenciada nos Quadro n.º 54 – Repartição dos Montantes Aprovados e da Execução Financeira por Domínios de Intervenção 2000-2007, Quadro n.º 55 – Repartição da Despesa Pública Aprovada por domínio de Intervenção 2000-2007 e Quadro n.º 56 – Execução Financeira por Domínio de Intervenção, do Anexo.

No Quadro n.º 55 do Anexo, a análise que é possível fazer no contexto dos grandes domínios conduz-nos às seguintes conclusões:

Domínio 1 – Ambiente Produtivo

A taxa de aprovação relativamente aos montantes programados de Despesa Pública e Fundo ascende a 112% e 111%, sendo que a taxa de execução se situa nos 85% e 84%, respectivamente. Para

estes níveis contribuem de forma substancial a Agricultura (11), as Pescas (14) e as Ajudas às PME's e ao Artesanato (16).

Domínio 2 – Recursos Humanos

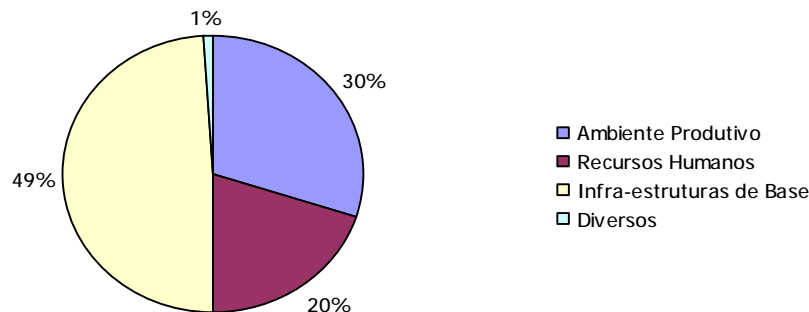
A taxa de aprovação, relativamente aos montantes programados de Despesa Pública e Fundo situa-se em 122% e 119%, sendo que a taxa de execução ascende a 96% e 94%. A boa performance alcançada resulta fundamentalmente dos contributos dados pela Medida 1.5 – Competências Humanas e Sociais e pela Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social, através da Política do Mercado de Trabalho (21) e o Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional (23).

Domínio 3 – Infra-estruturas de Base

A taxa de aprovação, relativamente aos montantes programados de Despesa Pública e Fundo, é de 105%, sendo a taxa de execução de 87%. São determinantes para estes níveis de execução os CDI's Infra-estruturas de Transporte (31), Infra-estruturas Energéticas (33) e Ordenamento e Reabilitação (35).

No Gráfico n.º 35, apresenta-se a distribuição da Despesa Pública aprovada por Domínio de Intervenção, onde é visível forte predominância das Infra-estruturas de base e do Ambiente Produtivo.

Gráfico n.º 35 – Repartição da Despesa Pública por Domínio de Intervenção



No Quadro n.º 55 do Anexo, as ilações a retirar resumem-se a:

No contexto da **Componente FEDER** é possível afirmar que a generalidade das Medidas apresenta uma aproximação muito grande entre a repartição da Despesa Pública prevista por CDI, no Complemento de Programação (CP), e os projectos aprovados, o que já era uma tendência apontada no Relatório anterior. As pequenas divergências existentes não são significativas, nem colocam em causa a prossecução dos objectivos previstos para cada Medida.

No contexto da **Componente FSE** e, no que respeita aos montantes aprovados por domínios de intervenção, verifica-se que os mesmos respeitam, de modo geral, a repartição indicativa associada a

cada CDI em termos do Complemento de Programação, tanto em termos de montantes aprovado como de montantes executados.

Assim, o CDI – Política do Mercado de Trabalho (21), para o qual contribuem as Acções 1.5.8 a 1.5.12 da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, tem prevista uma afectação de 20% da despesa Pública da Medida 1.5, tendo actualmente um montante aprovado de 18,8% e um montante executado de 20,7%.

Relativamente ao CDI – Integração Social (22), é constituída pela Acção 1.5.5 (70% do montante aprovado para a mesma), tem, neste momento, um valor aprovado de 4% do montante total e um montante executado de 3,6%, estando previsto que sejam afectados 5,5% da Programação.

Relativamente ao CDI – Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional (23), para o qual contribuem as Acções 1.5.1; 1.5.2; 1.5.6 e 1.5.7 da Medida 1.5, tem previsto afectar 55% dos recursos financeiros, estando neste momento com uma aprovação de 58,9% e uma execução de 58,1%. Neste caso, prevê-se que as metas inicialmente propostas possam ser ultrapassadas, esta situação traduz, no caso particular das acções destinadas a promover a Qualificação de Jovens, a continuação da aposta, que tem sido uma constante desta Medida, em promover a qualificação profissional dos jovens antes destes integrarem o mercado de trabalho, contribuindo deste modo para a melhoria das qualificações da população activa regional, como também prevenindo o aparecimento do desemprego não qualificado.

Quanto ao CDI – Flexibilidade da Força de Trabalho, Espírito Empresarial, Inovação, Tecnologias de Informação e Comunicação (24), que integra as Acções 1.5.3 e 1.5.4, o montante de Despesa Pública aprovada situa-se nos 16% da totalidade, sendo esta percentagem a que está prevista ser afectada neste domínio, pelo que se perspectiva atingir a meta apresentada, quanto à execução encontra-se nos 16,1%.

Por último, o CDI – Acções Positivas a favor do Emprego das Mulheres (25), que também é composto pela Acção 1.5.5 (30% do montante aprovado), tem previsto uma dotação de 2%, encontrando-se com uma taxa de aprovação de 1,7% e uma execução de 1,5%.

No âmbito da **Componente FEOGA-O** e, no que se refere às aprovações e execuções para o período 2000-2007 por CDI, os montantes relativos à medida 2.1 encontram-se distribuídos por 3 grandes Domínios de Intervenção.

No domínio “Agricultura”, a taxa de aprovação situa-se em 184% em termos de despesa pública e em 162% em termos de componente FEOGA em relação ao que se encontra previsto para o conjunto do período, sendo a taxa de execução de 120% e de 105% para a despesa pública e para o fundo, respectivamente.

O Domínio “Silvicultura” apresenta taxas de 111% e de 62% em termos de despesa pública, nos montantes aprovados e executados, respectivamente, em relação ao programado.

Por último, o domínio “Promoção da Adaptação e do Desenvolvimento das Zonas Rurais” apresenta uma taxa de aprovação de 96% em relação aos montantes programados para o período 2000-2006, quer em relação à despesa pública quer em relação à componente FEOGA-O.

Ao analisarmos a **Componente IFOP**, verificamos que, os domínios de intervenção apresentam percentagens elevadas de despesa aprovada relativamente à programada, apresentando mesmo em alguns casos valores superiores a 100%, o que se explica pelo facto da componente IFOP estar numa situação de *overbooking*.

Os domínios com maior peso em termos de despesa aprovada e executada foram o “Ajustamento do Esforço de Pesca” (CDI 141) e “Equipamentos dos Portos de Pesca e Protecção das Zonas Costeiras Marinhas” (CDI 145), à semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores, sendo também digno de realce o peso assumido no âmbito da “Renovação e Modernização da Frota de Pesca” (CDI 142) com um aumento significativo da execução em relação ao ano de 2006.

IV.3 – FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS

À semelhança do reportado nos relatórios de execução anteriores, importa referir que não foi apresentado qualquer projecto ao Programa, com a dimensão definida no Artigo 25.º do Regulamento Geral dos Fundos Estruturais (Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho).

IV.4 – PEDIDOS DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Neste penúltimo ano de execução do período de programação 2000-2006, no âmbito da execução financeira do POPRAM III, traduzida na validação e certificação de despesa pela Autoridade de Gestão (Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) e pelas Autoridades de Pagamento (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR, IP), Instituto de Gestão de Fundo Social Europeu (IGFSE, IP) e Instituto Financiamento de Agricultura e Pescas (IFAP, IP), as transferências de Fundos Estruturais, em termos acumulados, atingiram 621.429.628,43 Euros (transferências da Comissão Europeia para as Autoridades de Pagamento) e 608.588.229,26 Euros (transferências das Autoridades de Pagamento para a Autoridade de Gestão do POPRAM III).

A soma dos valores solicitados a título de reembolso à CE até 31 de Dezembro de 2007 (643.813.324,35 Euros), considerando igualmente os valores pagos, no início do Programa, sob a forma de pagamentos por conta, 49.329.770,00 Euros, representa 94% da dotação global de Fundos constante na Decisão (considerando a Decisão C(2007) 2452, de 12 de Junho), 741.310.059 Euros. Se considerarmos apenas o montante solicitado a título de reembolso à CE até 31 de Dezembro de 2007, obtemos uma taxa de 87% da dotação global de Fundos.

É relativamente ao FEDER que os Pedidos apresentam maior percentagem da respectiva dotação global, 60%, seguindo-se o FSE, FEOGA-O e IFOP com 14%, 10% e 2%, respectivamente.

Em relação ainda à soma dos valores solicitados a título de reembolso, verifica-se que o FSE representa já em Pedidos apresentados à CE cerca de 97% da respectiva dotação global por Fundo, o IFOP 91%, o FEDER 86% e o FEOGA-O 79%. Refira-se que o FSE e o IFOP já atingiram os 95% em termos de reembolsos e pagamento por conta da Comissão Europeia, pelo que só se verificará apenas o reembolso do saldo.

Quadro n.º 28 – Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia, Autoridades de Pagamento e IDR

Unidade: Euros

Fundo	Anos	Despesa Certificada na CE	Verba Transferida para a AP	Créditos da AP sobre a CE	Verba Transferida para o IDR	Créditos do IDR sobre AP	Previsões
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(4)-(6)	(8)
FEDER	2000	6.904.986,49	0,00	--	0,00	0,00	--
	2001	39.009.838,96	44.914.471,00	--	18.689.813,83	26.224.657,17	7.800.000,00
	2002	72.517.480,79	66.740.355,00	--	76.000.000,00	-9.259.645,00	69.000.000,00
	2003	77.648.376,87	52.844.124,00	--	87.500.000,00	-34.655.876,00	86.000.000,00
	2004	84.069.468,20	107.030.008,00	--	74.000.000,00	33.030.008,00	90.376.757,95
	2005	51.682.113,06	52.742.915,00	--	65.000.000,00	-12.257.085,00	57.867.658,99
	2006	70.820.627,18	63.770.949,00	--	61.000.000,00	2.770.949,00	75.000.000,00
	2007	45.424.597,56	57.304.811,00	2.729.856,11	48.300.000,00	9.004.811,00	60.000.000,00
Sub-Total		448.077.489,11	445.347.633,00	2.729.856,11	430.489.813,83	14.857.819,17	--
FSE	2000	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
	2001	6.746.084,15	1.392.382,91	--	6.746.084,15	-5.353.701,24	20.646.500,00
	2002	22.731.883,12	28.085.584,36	--	24.246.585,32	3.838.999,04	18.500.000,00
	2003	20.795.172,22	20.795.172,22	--	21.450.487,12	-655.314,90	20.795.172,22
	2004	19.435.054,54	14.716.526,43	--	17.265.037,44	-2.548.511,01	19.435.054,54
	2005	14.524.555,50	19.243.083,61	--	16.056.404,79	3.186.678,82	14.524.555,50
	2006	12.120.216,71	12.120.216,71	--	10.588.367,42	1.531.849,29	10.133.815,46
	2007	10.602.962,28	1.394.513,76	9.208.448,52	3.410.933,76	-2.016.420,00	8.451.984,00
Sub-Total		106.955.928,52	97.747.480,00	9.208.448,52	99.763.900,00	-2.016.420,00	--
FEOGA-O	2000	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
	2001	210.517,24	0,00	--	0,00	0,00	--
	2002	4.659.635,08	3.245.911,00	--	2.400.174,00	845.737,00	2.676.000,00
	2003	15.830.420,32	11.609.610,00	--	12.455.347,00	-845.737,00	15.786.883,30
	2004	14.330.905,99	15.693.358,00	--	13.309.727,00	2.383.631,00	15.549.409,38
	2005	10.225.742,78	11.311.574,00	--	11.375.174,00	-63.600,00	12.000.000,00
	2006	12.899.502,96	11.888.268,00	--	10.805.592,00	1.082.676,00	18.000.000,00
	2007	14.765.439,08	9.394.234,43	9.641.646,16	12.796.941,43	-3.402.707,00	23.000.000,00
Sub-Total		72.922.163,45	63.142.955,43	9.641.646,16	63.142.955,43	9.641.646,16	--
IFOP	2000	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
	2001	7.257,62	0,00	--	0,00	0,00	--
	2002	1.387.490,60	1.394.748,22	--	1.387.490,60	7.257,62	707.500,00
	2003	2.703.272,80	2.610.335,77	--	2.617.593,39	-7.257,62	3.138.229,00
	2004	4.316.169,00	4.409.106,03	--	2.722.481,79	1.686.624,24	4.171.775,76
	2005	2.924.646,59	606.315,20	--	2.292.939,44	-1.686.624,24	3.000.000,00
	2006	2.160.531,15	552.671,55	--	552.671,55	0,00	3.500.000,00
	2007	2.358.375,51	5.618.383,23	666.183,27	5.618.383,23	0,00	2.000.000,00
Sub-Total		15.857.743,27	15.191.560,00	666.183,27	15.191.560,00	666.183,27	--
Total		643.813.324,35	621.429.628,43	22.246.134,06	608.588.229,26	23.149.228,60	--

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional

Nota: Os pagamentos por conta não se encontram reflectidos neste quadro.

Em 2007, e no que respeita aos Pedidos de Pagamento Intermédios à Comissão Europeia, verificou-se a solicitação de 12 Pedidos (3 FEDER, 3 FSE, 3 FEOGA-O e 3 IFOP), com um montante global da Componente Fundo de 73.151.374,43 Euros, tendo a Comissão Europeia transferido para as Autoridades de Pagamento 73.711.942,42 Euros. O FEDER continua a representar, no POPRAM III, um peso preponderante quanto à execução do Programa, registando 62% do montante solicitado e 78% do montante transferido.

Quanto às transferências para a Autoridade de Gestão do POPRAM III, constatou-se um montante de 70.126.258,42 Euros. Deste montante transferido, o FEDER representava a maior parcela, situando-se nos 69%.

Em 2007, verifica-se a manutenção na desaceleração dos valores solicitados nas componentes FSE e FEDER, de cerca de 13% e 36% respectivamente, apresentando a componente FEOGA-O um incremento de cerca de 14% e a componente IFOP uma estagnação, relativamente aos valores solicitados em 2006. A forte desaceleração verificada no FEDER, é reflexo de uma redução nas solicitações efectuadas pelos beneficiários em termos de pedidos de pagamento, derivada da crise financeira resultante da nova Lei das Finanças Regionais, penalizadora para a Região. A nível da componente FEOGA-O, a aceleração verificada no volume pedido é devido exclusivamente à ampla margem de progressão que ainda resta, e também para evitar uma concentração da execução em 2008 (ano do encerramento). A desaceleração verificada na componente FSE e a estagnação na componente IFOP deve-se essencialmente à elevada taxa de absorção que se verifica de, respectivamente 98% e 92%, não dispondo por este facto, de margem de progressão.

Ainda no que respeita à componente FEOGA-O, a dinâmica verificada em 2007 só foi possível graças à actuação do IFAP, IP, ao disponibilizar Antecipações do Fundo, no montante de 13.500.000 Euros, verbas estas que decorreram de seis “operações especiais de tesouraria”.

No IFOP, a actuação do IFAP foi igualmente relevante para que a meta da Regra “N+2” se cumprisse, ao canalizar para o POPRAM III antecipações do Fundo no montante de 2.000.000 Euros, que igualmente decorreram de “operações especiais de tesouraria”, neste caso de três operações.

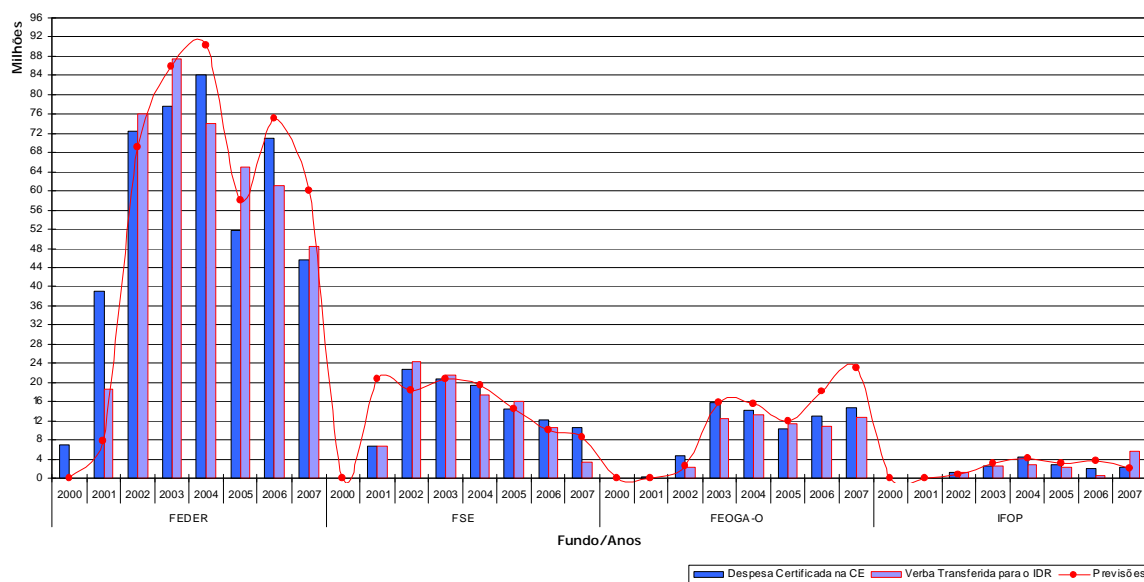
Na sequência de uma reprogramação financeira da componente IFOP efectuada à CE, surge em 2007 a Decisão C(2007)1778, de 16 de Abril, que permitiu à Autoridade de Gestão do POPRAM III ser reembolsada dos Pedidos de Pagamento Intermédios IFOP que se encontravam pendentes.

Os Pedidos formalizados em Dezembro – 3.º/2007, relativo ao FEDER e – 2.º/2007 e 3.º/2007, relativo ao FEOGA-O, devem apenas ser satisfeitos em 2008. Em Janeiro de 2007, foi ainda recebido o último Pedido de 2006 relativo ao FEDER e em Fevereiro o último Pedido de 2006 relativo ao FEOGA-O. No que se refere ao IFOP, em Março e em Novembro foram reembolsados todos os Pedidos de anos anteriores, que se encontravam pendentes.

Os montantes transferidos pela Comissão Europeia continuam a ser inferiores aos montantes solicitados, para os casos do FEDER e FEOGA-O, no valor de 3.519.083,42 Euros e 9.641.646,16 Euros, respectivamente. O montante em crédito no FEDER inclui 789.227,31 Euros referente à aplicação do método de cálculo dos montantes transferidos, que foram efectuados com base nas taxas médias anualizadas de comparticipação dos respectivos Fundos previstas na versão do Complemento de Programação em vigor, e não nas taxas de comparticipação registadas nos pagamentos a projectos aprovados, constantes nos Pedidos de Pagamento Intermédios solicitados, bem como do montante apresentado nos Pedidos de Pagamento Intermédios, referente à Medida 1.3, ter superado o montante programado para a referida Medida.

No Gráfico n.º 36 é demonstrado, de uma forma mais evidente, a evolução dos fluxos financeiros entre a Comissão Europeia, as Autoridades de Pagamento e a Autoridade de Gestão, assistindo-se em 2007, a uma desaceleração do volume de despesa certificada nos Fundos FEDER e FSE, a um incremento no Fundo FEOGA-O e uma estagnação no Fundo IFOP.

Gráfico n.º 36 – Fluxos Financeiros por Fundo entre a CE e o IDR



Analisando os desvios entre o volume de Pedidos efectuados em 2007 e as previsões de despesas dos Pedidos de Pagamento apresentados à Comissão Europeia nos termos do n.º 7, do Artigo 32.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho, em termos globais, verifica-se que as previsões apontadas foram superiores em cerca de 28%.

Em termos absolutos, significa que foram apontados como valores a solicitar mais 20.300.609,57 Euros do que os valores de Fundos solicitados à Comissão Europeia em 2007. Este desvio refere-se a desvios positivos (previsões de montantes acima dos solicitados) - 32% no FEDER e 56% no FEOGA-O, sendo nos casos do FSE e do IFOP um desvio negativo (previsões de montantes abaixo dos solicitados) de 20% e 15%, respectivamente. Nos casos do FEDER e FEOGA-O, o desvio verificado deveu-se a uma cadência inferior de pedidos de pagamento entrados e validados na AG, apresentando o Programa um volume inferior de despesa à Comissão Europeia, e tendo em conta o registo verificado no ano anterior. Pelo contrário, nos casos do FSE e IFOP assistiu-se a um incremento da despesa validada e certificada que superou as respectivas previsões.

As previsões, como em anos anteriores, resultaram do cruzamento das informações transmitidas pelos Gestores de Componente e pelas entidades associada à Gestão do POPRAM III, consubstanciadas nas aprovações e ritmo de execução de projectos da sua responsabilidade, com extrapolações baseadas no volume de despesa certificada, registada pelos Pedidos de Pagamento Intermediários e as metas para o cumprimento da Regra "N+2".

**Quadro n.º 29 – Previsões de Pedidos de Pagamento à CE para os anos
2008 – 2009**

Fundo	Previsões Apresentadas	
	2008	2009
FEDER	50.000.000,00	22.180.128,00
FSE	2.019.043,00	1.346.029,00
FEOGA-O	11.500.000,00	5.771.005,00
IFOP	1.340.000,00	264.257,00
Total	64.859.043,00	29.561.419,00

Fonte: IDR

Para 2008 e 2009, foram elaboradas as previsões de Pedidos de Pagamento a apresentar à Comissão Europeia, tendo sido utilizado o mesmo método de cálculo, corrigido por situações de eventuais atrasos ou avanços na execução de projectos, e tendo em conta a data para o encerramento dos respectivos Fundos.

Importa referir que será necessário certificar despesa no montante global de 94.420.462 Euros (todos os Fundos do PO), para que se esgote toda a verba programada, exigindo-se todavia firmeza na execução/encerramento de projectos.

IV.5 – REGRA “N+2”

O cumprimento da Regra “N+2”, em 2007, era exigido pela 6.^a vez, para o FEDER e o FSE, pela 5.^a vez para o FEOGA-O e pela 4.^a vez para o IFOP.

De acordo com esta Regra e para o ano em análise, foi necessário garantir, por princípio, que a soma dos Pagamentos por Conta já efectuados pela Comissão Europeia ao POPRAM III, com o montante acumulado dos Pedidos de Pagamento Intermédios apresentados pelas Autoridades de Pagamento, iguale ou ultrapasse a dotação orçamental dos anos 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005.

Importa ainda referir que, em algumas circunstâncias, nomeadamente em virtude da execução, esta regra pode não se realizar nas condições previstas, por razões devidamente justificadas e reconhecidas pela Comissão Europeia. Assim, e em determinados casos, parte das dotações orçamentadas para o ano “N” não serão sujeitas a aferição em “N+2”, transitando para o ano seguinte. No caso do POPRAM III, esta situação ocorreu no FEOGA-O e IFOP, com as derrogações para 2003 e 2004, respectivamente.

No Quadro n.º 30 – Regra “N+2”, apresenta-se um ponto de situação actualizado, ao final de 2007, de aferição do cumprimento da Regra “N+2” para todos os Fundos do POPRAM III.

Quadro n.º 30 – Regra “N+2”

Unidade: Euros

Fundo	7% *Programado 2000-2006	Anos	**Programado 2000- 2005	Despesa Certificada na CE até 31-12-2007	N+2
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2+Σ5)/(Σ4)
FEDER	35.285.250,00	2000	84.256.194,00	6.904.986,55	--
		2001	81.421.145,00	39.009.838,96	--
		2002	78.521.892,00	72.517.480,73	182%
		2003	76.694.421,00	77.648.376,87	140%
		2004	65.424.739,00	84.069.468,19	129%
		2005	67.117.702,00	51.682.113,05	114%
		2006	--	70.820.654,34	113%
		2007	--	45.424.597,56	107%
FSE	7.057.470,00	2000	15.836.834,00	0,00	--
		2001	15.313.095,00	6.746.084,15	--
		2002	14.764.418,00	22.731.883,12	231%
		2003	14.440.199,00	20.795.172,22	184%
		2004	16.268.222,00	19.435.054,54	167%
		2005	16.694.878,00	14.524.555,50	151%
		2006	--	12.120.216,71	135%
		2007	--	10.602.962,00	122%
FEOGA-O	5.589.710,00	2000	13.347.832,00	0,00	--
		2001	12.898.914,00	210.517,24	--
		2002	12.440.019,00	4.659.635,08	--
		2003	12.150.717,00	15.830.420,32	100%
		2004	12.825.220,00	14.330.905,99	105%
		2005	13.185.250,00	10.225.742,78	100%
		2006	--	12.899.502,96	100%
		2007	--	14.765.439,08	102%
IFOP	1.397.340,00	2000	3.336.793,00	0,00	--
		2001	3.223.038,00	7.257,62	--
		2002	3.107.306,00	1.387.490,60	--
		2003	3.037.440,00	2.703.272,80	--
		2004	1.546.957,00	4.316.169,00	101%
		2005	1.585.563,00	2.924.646,59	100%
		2006	--	2.160.531,15	105%
		2007	--	2.358.375,51	109%

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional

* Adiantamento ao Programa de acordo com o disposto na Decisão da Comissão N.º. C(2000) 1776, de 28/07/2000, e no Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho.

** Programado Aprovado na Decisão da Comissão N.º. C(2007) 2452, de 12.06.2007

Tendo em atenção estes elementos, constata-se que, da aplicação da Regra “N+2” em 2007, todos os Fundos do PO atingiram a meta necessária, ultrapassando o montante necessário em 22%, 9%, 7% e 2%, respectivamente, para o FSE, IFOP, FEDER e FEOGA-O.

CAPÍTULO V – GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Neste capítulo apresentam-se as iniciativas tomadas pela AG do Programa e adoptadas pela Comissão de Acompanhamento (CA) para assegurar a qualidade e a eficácia da gestão e a implementação do Programa, encontrando-se o mesmo estruturado em sete pontos. No primeiro, apresenta-se um resumo das actividades no âmbito da UG e da CA. Nos seguintes, procede-se a uma descrição das acções desenvolvidas pela AG e respectivas EAT em matéria de acompanhamento, de controlo financeiro e auditorias, de avaliação e de informação e publicidade, bem como um resumo da actual situação em termos de sistemas de informação utilizados na Gestão do Programa e da forma como a Autoridade de Gestão utilizou os Fundos destinados à Assistência Técnica.

V.1 – SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA

A gestão do Programa é da responsabilidade de um Gestor – Gestor do POPRAM III – que constitui a AG, cujo suporte técnico, administrativo e financeiro foi assegurado, desde 1 de Outubro de 2001, pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC). A partir de 13 de Novembro de 2007, este Instituto foi extinto, dando lugar ao Instituto de Desenvolvimento Regional criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de Novembro. O IDR sucede ao IFC nas suas atribuições, nos direitos e obrigações do ora extinto IFC.

O IDR tutelado pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, e com autonomia administrativa, financeira e património próprio, assume a gestão da componente FEDER e a coordenação global do POPRAM III. Para tal, conta com uma EAT, que se encontra sobretudo afecta às Direcções de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais e de Avaliação e Coordenação bem como por outras unidades orgânicas, designadamente pela Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros e pelos Gabinetes de Apoio Jurídico, de Informação e Controlo de Fluxos Financeiros e de Informática e Comunicações.

A gestão das outras Componentes do Programa – Fundo Social Europeu, Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação e Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca – encontra-se descentralizada ao nível de outras entidades, designadamente a Direcção Regional de Formação Profissional (DRFP), a Direcção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRADR) e a Direcção Regional das Pescas (DRP), respectivamente. Neste sentido, há um Gestor nomeado para cada uma das Componentes, sendo os mesmos apoiados por uma EAT.

No âmbito do FEDER existem duas entidades envolvidas na gestão de projectos privados, trata-se do IDE-RAM, no que concerne ao SIPPE, e do Instituto do Vinho e do Bordado da Madeira (IVBAM) no caso da gestão de um pequeno regime de incentivos à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal da Madeira.

A par da intervenção destes dois organismos no FEDER foram ainda associadas à gestão das outras componentes do Programa, as seguintes entidades:

- § O Instituto Regional de Emprego (IRE), na componente FSE, no âmbito da gestão dos apoios ao emprego;

- § O Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira (CITMA), na componente FSE, no âmbito da co-gestão dos apoios a Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações;
- § O IFAP, nas Componentes FEOGA-O e IFOP, como Organismo intermédio, ou seja, de apoio à gestão das respectivas ajudas.

No exercício das suas competências, o Gestor do POPRAM III é assistido por uma Unidade de Gestão, criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1195/2000, de 31 de Agosto, e actualmente prevista e regulamentada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro. A UG integra os Gestores das quatro Componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP) e o Gestor do SIPPE, o responsável do Fundo de Coesão (a nível Regional), um responsável governamental na área do Plano e Finanças e do Orçamento e Contabilidade, bem como um responsável das entidades associadas à gestão do POPRAM III, IFAP, CITMA e IRE, para além de outras entidades convidadas, sempre que tal se justifique.

No ano de 2007 os membros da Unidade de Gestão por 13 vezes foram chamados a emitir parecer sobre as candidaturas apresentadas, seja através de consulta por escrito ou de reunião.

Aos respectivos membros foram transmitidos os pontos de situação actualizados sobre a situação financeira do Programa, por Fundo e por Medida. Para além das situações mencionadas no Quadro n.º 31, foram igualmente transmitidas informações e esclarecimentos considerados relevantes para a gestão de cada Componente do POPRAM III, bem como, procedido a alertas às entidades executoras para a necessidade de garantir o cumprimento das disposições em matéria de contratação pública.

Quadro n.º 31 – Reuniões da Unidade de Gestão

N.º	Data	Notas
66.1ª	23.01.2007	Consulta por escrito Análise de candidaturas do FSE
66.2ª	01.03.2007	Consulta por escrito Análise de candidaturas do FEOGA-O
67ª	22.03.2007	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE, FEOGA-O e IFOP Alteração ao Manual de Procedimentos do SIPPE
68ª	02.05.2007	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE, FEOGA-O e IFOP
68.1ª	23.05.2007	Consulta por escrito Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e FEOGA-O
68.2ª	30.05.2007	Consulta por escrito Análise de candidaturas do FEDER
69ª	28.06.2007	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE
69.1ª	13.07.2007	Consulta por escrito Análise de candidaturas do FEDER e FEOGA-O
70º	30.07.2007	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE, FEOGA-O e IFOP
70.1ª	24.08.2007	Consulta por escrito Análise de candidaturas do FEDER
71ª	03.09.2007	Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE, FSE e FEOGA-O
71.1ª	26.11.2007	Consulta por escrito Análise de candidaturas do FEDER e FEOGA-O
71.2ª	27.12.2007	Consulta por escrito Análise de candidaturas do FEDER, SIPPE e FEOGA-O

No tocante à Comissão de Acompanhamento do Programa, criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 22 de Setembro, é de referir que, em 2007, este Comité foi

consultado em diferentes momentos, seja através de reunião, de consulta por escrito ou de comunicação, tal como identifica o quadro seguinte.

Quadro n.º 32 – Comissões de Acompanhamento

N.º	Data	Notas
13ª reunião	21.06.2007	Aprovação do Relatório Anual de Execução de 2006 Aprovação da Adaptação do Complemento de Programação conforme à Decisão da Comissão C(2007) 1778, de 16 de Abril
13.1ª Consulta escrita	10.12.2007	Aprovação da Proposta de Modificação do Texto Anexo à Decisão do POPRAM III
13.2ª Comunicação	28.12.2007	Comunicação da Adaptação do Complemento de Programação conforme à Decisão da Comissão C (2007) 2452, de 12 de Junho

Refira-se que a proposta de modificação do texto anexo à Decisão do POPRAM III, aprovada através do procedimento de consulta escrita, consubstanciou-se na introdução de alguns ajustamentos no seu Anexo III.1 relativo à informação sobre auxílios estatais e ainda na adequação da descrição da Medida 2.2, mediante a eliminação de duas sub-acções, por não terem surgido quaisquer candidaturas até à data nestes domínios.

As restantes matérias resultantes da apreciação e aprovação por parte da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III são, quanto ao seu teor, abordadas no Capítulo II do presente relatório.

Da proposta de adaptação do Complemento de Programação, aprovada em sede de reunião da Comissão de Acompanhamento e posteriormente aceite pela Comissão Europeia, bem como da adaptação do Complemento de Programação, comunicada à Comissão de Acompanhamento e à Comissão Europeia, em resultado da medida de índole correctiva levada a cabo pela Comissão Europeia, resultaram novas adaptações da versão notificada do Complemento de Programação (vd. Quadro n.º 64 - Evolução do Complemento de Programação e Quadro n.º 50).

No ano de 2007, não se realizou nenhuma reunião do Conselho Consultivo do POPRAM III, em virtude de o Programa se encontrar na sua fase final de execução, i. e., num contexto de preparação para o encerramento das intervenções onde, por conseguinte, a definição de estratégias e orientações, próprias às fases de concepção, implementação, e/ou revisão do programa, deixam naturalmente de ter grande acuidade.

No decurso deste ano, não houve legislação produzida que produzisse efeitos na programação e execução do Programa. No entanto, apresentamos em anexo a Legislação produzida ao longo dos anos de implementação do PO (vd. Legislação e Regulamentação de Aplicação ao POPRAM III 2000-2007 do Anexo)

O ano de 2007 foi ainda marcado pelo início dos trabalhos de preparação do processo de encerramento do Programa, tendo inclusive a Autoridade de Gestão, em parceria com a Comissão Europeia, promovido um Seminário sobre o processo de encerramento na RAM para todos os intervenientes na gestão do POPRAM III. Ainda neste âmbito, a Autoridade de Gestão, através de

elementos das diversas EAT do Programa, participou igualmente numa acção de formação desenvolvida pela Comissão de Gestão do QCA III, actividades estas que se esperam possibilitem tomar as medidas para a boa gestão e o encerramento do Programa.

Em 2007, e considerando a actual fase de implementação do Programa Operacional (em processo de encerramento) apenas se verificaram aprovações de projectos que, para além de contribuírem para colmatar quebras de execução, estavam em condições de encerrar fisicamente e financeiramente até 31 de Dezembro de 2008, data limite de elegibilidade do Programa.

Atendendo que neste período de Programação existe a possibilidade de encerramento parcial, isto é, por Fundo, a Autoridade de Gestão desencadeou os mecanismos que permitirá ao encerramento do FSE antecipadamente.

V.2 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos projectos comparticipados pela Comissão Europeia, também designado de Controlo Interno, encontra-se previsto no Artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, e tem como principal objectivo promover e assegurar uma eficiente gestão dos recursos financeiros públicos atribuídos às entidades beneficiárias, aliada a um rigoroso cumprimento das diversas normas comunitárias, nacionais e regionais aplicáveis ao Programa Operacional no âmbito do III QCA.

Ø COMPONENTE FEDER

Em termos globais, para a componente FEDER, o Quadro n.º 33 indica o número de projectos objecto de acompanhamento pelas respectivas estruturas de apoio técnico FEDER (do IDR e do IDE-RAM) até ao final do ano 2007, e a sua distribuição pelas diversas Medidas e Acções do Programa Operacional, apoiadas pelo FEDER.

Quadro n.º 33 – Acompanhamento FEDER (Projectos Públicos e Privados)

Acção / Medida	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2007	C/ Acomp. até 31-12-2007	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2007	C/ Acomp. até 31-12-2007	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
	1	2	3	4=(2)/(1)	5=(3)/(1)	6	7	8	(9)=(7)/(6)	(10)=(8)/(6)
1.1.1	11	4	7	36%	64%	5	4	5	80%	100%
1.1.2	9	3	5	33%	56%	4	1	1	25%	25%
1.1.3	13	1	4	8%	31%	3	1	2	33%	67%
1.1.4	18	1	4	6%	22%	2	1	2	50%	100%
Total Medida 1.1	51	9	20	18%	39%	9	5	8	56%	89%
1.2.1	8	1	5	13%	63%	5	1	3	20%	60%
1.2.2	10	3	7	30%	70%	9	3	5	33%	56%
1.2.3	4	1	2	25%	50%	4	1	2	25%	50%
Total Medida 1.2	22	5	14	23%	64%	15	5	8	33%	53%
1.3.1	1	0	1	0%	100%	1	0	1	0%	100%
1.3.2	3	0	3	0%	100%	3	0	3	0%	100%
Total Medida 1.3	4	0	4	0%	100%	3	0	3	0%	100%
1.4.1	4	1	4	25%	100%	4	1	4	25%	100%
1.4.2	10	1	6	10%	60%	6	1	5	17%	83%
1.4.3	13	0	4	0%	31%	4	0	3	0%	75%
1.4.4	26	3	14	12%	54%	10	1	6	10%	60%
1.4.5	15	3	6	20%	40%	5	2	4	40%	80%
Total Medida 1.4	68	8	34	12%	50%	20	3	16	15%	80%
1.6.1	5	2	4	40%	80%	4	2	3	50%	75%
Total Medida 1.6	5	2	4	40%	80%	4	2	3	50%	75%
2.3.1*	708	90	470	13%	66%	708	90	470	13%	66%
2.3.2	11	3	7	27%	64%	8	3	6	38%	75%
2.3.3	7	2	3	29%	43%	1	1	1	100%	100%
2.3.4	1	0	1	0%	100%	1	0	1	0%	100%
Total Medida 2.3	727	95	481	13%	66%	718	94	478	13%	67%
2.4.1	9	0	2	0%	22%	1	0	1	0%	100%
2.4.2	18	1	10	6%	56%	10	1	7	10%	70%
Total Medida 2.4	27	1	12	4%	44%	10	1	8	10%	80%
2.5.1	25	0	4	0%	16%	2	0	2	0%	100%
2.5.2	4	1	2	25%	50%	2	1	2	50%	100%
2.5.3	11	0	4	0%	36%	2	0	2	0%	100%
Total Medida 2.5	40	1	10	3%	25%	5	1	5	20%	100%
2.6.1	3	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
2.6.3	1	1	1	100%	100%	1	0	0	0%	0%
2.6.5	4 ^{b)}	0	1 ^{b)}	0%	25%	2	0	1	0%	50%
Total Medida 2.6	8	1	2	13%	25%	4	0	1	0%	25%
Assistência Técnica	7	0	2	0%	29%	3	0	1	0%	33%
Total_Proj Públicos	250	32	113	13%	45%	47	21	39	45%	83%
Total FEDER	958	122	583	13%	61%	755	111	509	15%	67%

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

* acção correspondente em exclusivo, aos projectos privados SIPPE.

a) Inclui-se o projecto "Promoção do Destino Porto Santo", da SDPS, apesar de ter sido desaprovado em Out.2005, uma vez que foi objecto de uma acção de acompanhamento.

b) Está incluída a acção de acompanhamento feita ao projecto "Promoção do Destino Porto Santo", em Mar.2004.

c) Corresponde ao n.º de projectos aprovados até 31/12/2007, isto é, em estado "Aprovado" naquela data (não sendo considerados portanto os projectos desaprovados ao longo do período).

O acompanhamento *in loco* efectuado aos projectos públicos FEDER, pela respectiva EAT, registou no ano 2007, uma excelente performance, uma vez que regista à data de 31.12.2007 uma taxa de cobertura global de 45%, o que significa que cerca de metade dos 250 projectos aprovados foram já abrangidos por uma visita de acompanhamento, o que significa também que 83% de um total de 47 entidades (com projectos aprovados naquela data) foi já objecto de acompanhamento.

Relativamente aos projectos públicos FEDER, constata-se que os 113 projectos acompanhados/visitados até à referida data, se repartem de forma equilibrada pelas diversas acções, o que continua a reflectir a preocupação de abranger todas as tipologias de projectos, com especial destaque para os de natureza imaterial e para os executados por "novos" executores, isto é, por

entidades menos experientes e naturalmente menos conhecedoras dos diversos procedimentos aplicáveis.

Note-se que tal como estabelecido no Manual de Procedimentos do Acompanhamento FEDER - vertente promotores públicos - foram também realizadas ao longo do ano, acções de *follow-up* das recomendações comunicadas às entidades executoras, pelo que o n.º total de visitas efectivamente realizadas, até Dezembro de 2007, foi de 137 acções, sendo que 89 acções foram da exclusiva responsabilidade da estrutura de acompanhamento do IDR e as restantes 45 foram executadas pela empresa "UHY – A. Paredes e Associados, SROC, Lda.", na sequência de contratos celebrados em Junho de 2006 e Novembro de 2007.

Refira-se que o contrato celebrado em Novembro de 2007 está em curso, uma vez que ainda não estão concluídos os trabalhos respeitantes aos dois últimos lotes que abrangem 29 projectos e cujas acções só se desenrolarão no ano 2008, pois apenas os 15 projectos respeitantes ao 1.º lote foram acompanhados no ano 2007.

Importa referir que os números apresentados no relatório do ano transacto (Quadro n.º 33 – Acompanhamento FEDER (Projectos Públicos e Privados) não reflectiam de forma rigorosa a totalidade de projectos públicos objecto de visita de acompanhamento, uma vez que no sistema de informação se registava apenas as acções de acompanhamento internas (efectuadas pelos técnicos do IDR) sendo que esta situação foi depois devidamente regularizada.

Refira-se que o objectivo principal das Acções de Acompanhamento Externas, através das quais foram abrangidos 77 projectos (33 projectos na sequência do contrato celebrado em Junho de 2006 e 44 relativos ao contrato celebrado em Novembro de 2007) foi o de validar a elegibilidade normativa das despesas certificadas pela Autoridade de Gestão no ano 2005 (no 1.º caso) e no período de Janeiro de 2006 a Junho de 2007 (no 2.º caso). Para isso, foram efectuadas verificações documentais junto das entidades executoras para aferir sobre o cumprimento das normas de contratação pública aplicáveis aos processos de adjudicação/contratação subjacentes às despesas em causa, verificações físicas aos projectos e ainda verificação material dos bens/serviços objecto de comparticipação comunitária.

Ao nível da despesa verificada no âmbito das acções de acompanhamento *in loco*, efectuadas pela estrutura de acompanhamento do IDR, o nível de cobertura tem-se revelado bastante satisfatório, tendo sido efectuadas até Dezembro de 2007, um total de 89 acções de acompanhamento, onde se inclui não só as vistorias físicas mas também as acções de *follow-up in loco*, isto é, as "2.ªs Visitas".

No que se refere em particular à verificação da elegibilidade normativa das despesas (procedimentos de contratação pública), a equipa de acompanhamento do IDR verifica quase todas as adjudicações associadas às despesas comparticipadas até à data de realização dos acompanhamentos, ou, pelo menos 50% das adjudicações/contratações no caso dos projectos imateriais, já que muitos deles implicam um grande número de contratos de aquisição de bens e serviços.

Quanto às acções de acompanhamento realizadas por contratação externa, podemos atestar que relativamente ao universo considerado no conjunto dos dois contratos (despesa total validada pela Autoridade de Gestão entre Janeiro de 2005 e Junho de 2006) o grau de cobertura alcançado com os 77 projectos seleccionados para verificação, foi superior a 50% (despesa amostra/despesa universo) pese embora, no que se refere aos procedimentos de contratação pública, tenham sido verificadas mais de 90% dos “novos” processos de adjudicação/contratação, ou seja, aqueles que tiveram reflexo financeiro apenas a partir de 2005.

Os processos de adjudicação não verificados na 1.^a Acção de Acompanhamento Externa, foram recuperados na totalidade, pela EAT FEDER no ano de 2007, através do preenchimento de *Check-List* específica, não tendo daí resultado qualquer montante de correcção financeira adicional a efectuar face ao apurado pela entidade externa referente aos 33 projectos verificados.

No que concerne à 2.^a Acção de Acompanhamento contratada também à UHY, Lda., e uma vez que a EAT FEDER a partir do ano 2006 passou a verificar o cumprimento dos procedimentos de contratação pública através de uma *Check-List* específica para o efeito, o que foi feito pela empresa de auditoria foi uma reavaliação de todos os processos de contratação inerentes às despesas validadas pela Autoridade de Gestão no período de Janeiro de 2006 a Junho de 2007, tendo já sido emitidos os relatórios finais respeitantes aos primeiros 15 projectos acompanhados (1.^o lote).

Em suma, e das 45 acções de acompanhamento, realizadas por contratação externa até Dezembro de 2007, conclui-se que de um total de despesa pública verificada, no valor de 78.911.776,60 Euros, resultou apenas 2% de despesa irregular (1.761.686,09 Euros), por razões de inelegibilidade normativa (0,6%) e também por razões de inelegibilidade estrita e não cumprimento de outras regras de elegibilidade.

Quanto às 89 acções de acompanhamento realizadas pela estrutura de acompanhamento do IDR, a despesa total verificada no âmbito das referidas visitas, até 31.12.2007 (e, a partir de Maio de 2003, data em que ficou operacionalizado o novo Sistema de Acompanhamento interno do POPRAM III - Vertente Projectos Públicos) atingiu os 254.431.mil Euros, sendo de destacar que desde a 1.^a visita são efectuadas verificações ao nível do cumprimento das normas de contratação pública, evidenciadas em *Check-list* própria.

No conjunto das 137 acções de acompanhamento realizadas (89 acções internas e 45 feitas pela UHY, Lda.) foram abrangidas todas as tipologias de projectos e todas as 9 Medidas co-financiadas pelo FEDER (as relativas aos promotores públicos). Apenas a acção 2.6.1 – Acessibilidades Regionais e Locais, da Medida referente à “Intervenção Integrada do Porto Santo”, não tem ainda nenhuma acção de acompanhamento registada.

Quanto às entidades públicas visitadas, o nível de cobertura acumulado é de 83%, o que significa que das 47 entidades beneficiárias de apoio FEDER (não incluídas no SIPPE), 39 foram já objecto de acompanhamento. Note-se que as 8 entidades executoras ainda não contempladas por qualquer acção de acompanhamento, têm apenas 1 projecto aprovado.

Regra geral, nas acções de acompanhamento procede-se à verificação dos projectos nas suas vertentes financeira, técnica e física, tendo-se mantido o mesmo nível de rigor particularmente quanto às verificações relativas à validação da elegibilidade normativa das despesas (procedimentos de contratação pública). Refira-se que o Relatório de Acompanhamento passou a integrar uma nova *Check-list*, em tudo igual à utilizada pela EAT FEDER nas verificações feitas em sede de análise de Candidaturas e Pedidos de Pagamento, a qual surgiu na sequência de revisão feita por recomendação do IFDR, para que ficasse mais em consonância com a *Check-list* aceite pela CE aquando do Plano de Acção da Contratação Pública em Portugal.

Quanto às recomendações resultantes das 32 acções de acompanhamento efectuadas no decurso de 2007, elas continuam a incidir no maior rigor quanto ao cumprimento das normas de mercados públicos, mas também relacionam-se com o cumprimento dos prazos de execução previstos nas candidaturas, e dos prazos para a formalização dos pedidos de pagamento e para a justificação dos adiantamentos FEDER concedidos.

Continuou-se a recomendar uma maior atenção quanto à correcta organização documental dos dossiers de candidatura e dos respectivos processos de aquisição/adjudicação, quanto à alteração dos indicadores físicos dos projectos e respectiva quantificação, bem como quanto ao necessário rigor para o cumprimento das regras de publicitação FEDER em conformidade com as normas e orientações constantes no Guia Prático de Publicidade dos Fundos Estruturais. Na sequência da verificação da elegibilidade estrita e normativa das despesas não só no âmbito das acções realizadas pelo IDR, mas também pela equipa de auditoria da empresa UHY, Lda., resultaram montantes de despesa e de comparticipação FEDER irregulares que foram devidamente regularizados e, nos casos aplicáveis, registados no sistema de gestão de devedores.

Importa por fim, referir que a par das acções de acompanhamento *in loco*, da responsabilidade da estrutura de acompanhamento do IDR, todos os projectos de natureza pública ou equiparada apoiados pelo FEDER no âmbito do POPRAM III, são objecto de acompanhamento por parte dos restantes elementos da EAT FEDER, que procedem a todas as verificações necessárias nas diferentes etapas da execução dos projectos, sendo de realçar a crescente preocupação nas evidências do acompanhamento realizado, resultantes sobretudo das recomendações feitas nas diversas acções de controlo realizadas e, naturalmente, da experiência acumulada até à data.

Quanto aos projectos privados FEDER, apoiados no âmbito do SIPPE, afecto em exclusivo, à Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Económica, da Medida 2.3 do POPRAM III, o acompanhamento dos mesmos é da responsabilidade do IDE-RAM.

De acordo com o Artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º21/2000/M, de 21 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE), e, conforme estabelecido no respectivo Manual de Procedimentos, o acompanhamento dos projectos SIPPE, efectuado pelo IDE-RAM, envolve as seguintes verificações:

- § Verificação financeira que tem por base a declaração apresentada pelo promotor e ratificada por um Revisor Oficial de Contas ou Técnico Oficial de Contas, no âmbito da qual é feita a validação da realização das despesas declaradas bem como dos lançamentos contabilísticos,

de acordo com o Plano Oficial de Contas (POC), quer das despesas quer dos subsídios concedidos;

- § Verificação Física que é efectuada em qualquer fase do processo, isto é, em sede de análise da candidatura, aquando da celebração do contrato de concessão de incentivo, em sede de análise dos pedidos de adiantamento ou ainda por ocasião do encerramento dos projectos.

De referir que, desde a validação da candidatura ao encerramento, os projectos são objecto de acompanhamento e verificação por parte do IDE-RAM, sendo que as 90 visitas de acompanhamento efectuadas no ano 2007, ocorreram na fase final da execução dos projectos, ou seja, em sede de encerramentos dos mesmos.

Neste contexto, e conforme se constata no Quadro n.º 33, 71% dos projectos aprovados, até 31.12.2007, foram já objecto de vistoria/verificação por parte do IDE-RAM, o que corresponde a um total de 470 acções de fiscalização e acompanhamento realizadas.

Note-se que todos os projectos aprovados no âmbito do SIPPE são obrigatoriamente acompanhados após a apresentação do último pedido de pagamento de incentivo, sendo que nessa ocasião, é sempre efectuada uma verificação física ao projecto. Esta vistoria final é realizada por um técnico do IDE-RAM em parceria com um consultor externo na área da engenharia civil.

Por fim, realça-se o bom nível de cobertura global do acompanhamento de toda a componente FEDER do POPRAM III, que a 31.12.2007, atinge os 64%, o que corresponde a um total de 583 projectos acompanhados, abrangendo um total de 741 entidades executoras públicas e privadas visitadas, o que representa uma taxa de cobertura de 72%.

Ø COMPONENTE FSE

No âmbito desta Componente e no ano de 2007, às acções de controlo envolveram as seguintes actuações:

- § Verificação factual dos documentos de despesa constantes dos dossiers financeiros aquando da formalização dos Pedidos de Reembolso de Saldos Intermediários e de Saldo Final, esta análise foi realizada relativamente a todos os pedidos, quer de entidades privadas, como de entidades públicas e envolveu o controlo, no mínimo, de 50% da despesa apresentada em cada pedido, sendo este valor, no caso de algumas entidades de 100% da despesa;
- § Análise dos dossiers técnico-pedagógicos, nomeadamente através do cruzamento das listas de presença e dos sumários, com os elementos apresentados pelas entidades nos respectivos Pedidos de Pagamento de Saldo;
- § Acompanhamento *in loco* às entidades e respectivas acções de formação co-financiadas, sendo esta actividade exercida de forma constante ao longo do ano, sendo-lhe concedida

especial importância no âmbito da gestão da componente FSE já que constitui uma das principais formas de garantia da qualidade dos processos formativos.

Tal como acontece no âmbito das outras vertentes do Programa Operacional, também nesta Vertente FSE, o acompanhamento pode ser realizado em três momentos distintos:

- § Acompanhamento prévio – antes do início da acção ou do projecto;
- § Acompanhamento concomitante – no decorrer da acção ou do projecto;
- § Acompanhamento à posteriori – no final da acção ou após a conclusão do projecto.

No caso específico do FSE, o acompanhamento “*in loco*” pode envolver os seguintes procedimentos, consoante as situações:

- § Verificação do processo contabilístico;
- § Verificação do processo técnico-pedagógico;
- § Contacto com os formandos, podendo haver distribuição de inquéritos;
- § Contacto com o formador presente em sala;
- § Contacto com os responsáveis da entidade;
- § Comunicação às entidades das deficiências detectadas no acompanhamento;
- § Follow-up das recomendações;
- § Comunicação ao Gestor do POPRAM III dos acompanhamentos mensais efectuados e dos seus resultados.

A escolha das entidades e dos pedidos de pagamento objecto de acompanhamento, é feita tendo por base os critérios de selecção constantes no respectivo Manual de Procedimentos, nos quais se incluem quer a natureza das entidades promotoras, quer dos respectivos projectos/Acções, bem como os montantes de apoio em causa.

Conforme se pode constatar no Quadro n.º 34, no que respeita ao grau de cobertura atingido em 2007, e à situação acumulada da componente FSE, podemos concluir, os seguintes aspectos:

- § Foram realizadas em 2007, no âmbito das acções de formação profissional, 21 visitas de acompanhamento, que abrangeram 21 pedidos de financiamento e 9 entidades promotoras;
- § A taxa de cobertura em 2007, em termos do número total de projectos, foi de 1%, situando-se no que respeita ao período 2000-2007, em cerca de 29%;
- § Considerando o número de entidades, a taxa de cobertura em 2007 foi de 3%, sendo de 52% na globalidade do período;
- § Considerando os cursos com execução física em 2007, a taxa de cobertura foi de 24%, sendo que relativamente às entidades a taxa de acompanhamento foi de 62%;
- § Fazendo uma análise em termos de Acções, podemos salientar as Acções 1.5.1 – Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino e Acção 1.5.5 - Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção, com uma taxa de cobertura, se considerarmos a totalidade do período, respectivamente de 45% e 41% dos projectos realizados. A mesma análise, tendo como referência o número de entidades com projectos aprovados, indica-nos que são as Acções 1.5.2 - Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino e 1.5.5 - Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção que registam, as taxas mais significativas, com 100% e 86% das entidades acompanhadas;

- § Por último, podemos fazer uma referência à Acção 1.5.4 – Inovação, Ciência e Tecnologia, que apresenta uma taxa de cobertura bastante inferior às restantes, o que se explica pelo número significativo de candidaturas por parte de Bolseiros Individuais, as quais respeitam a Acções que pela sua natureza não são passíveis de acompanhamento;
- § As Acções no âmbito dos apoios no Emprego apresentam-se com taxas de cobertura bastante significativas em todas as acções.

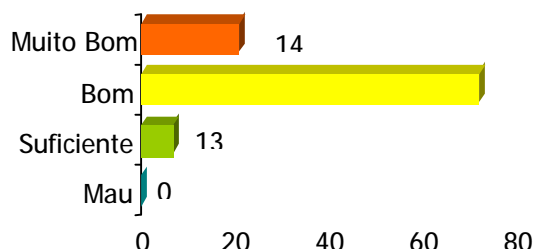
Relativamente aos resultados das visitas, eles são classificados do seguinte modo:

- § Acção Adequada – a formação está a ser realizada de acordo com o previsto, bem como os respectivos dossiers estão correctamente organizados;
- § Acção Com Reservas – a formação tem algumas deficiências ou ao nível da sua realização, e/ou relativamente à organização dos dossiers;
- § Acção Não Aceitável – a formação não tem condições de cumprir os objectivos previstos, e/ou os dossiers têm graves deficiências organizativas.

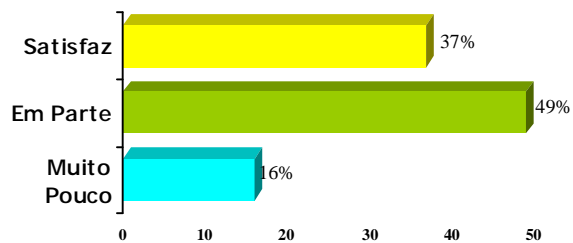
No decorrer do ano em análise, a totalidade das visitas efectuadas foram classificadas como adequadas.

Da análise aos inquéritos distribuídos aos formandos no decorrer das acções de acompanhamento podemos obter os resultados apresentados nos gráficos seguintes:

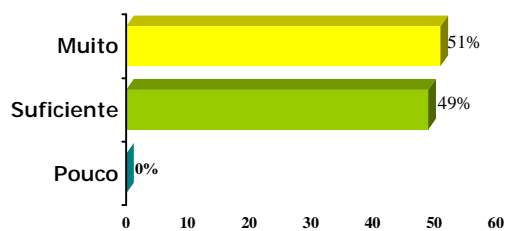
§ Conteúdo dos módulos dados no curso



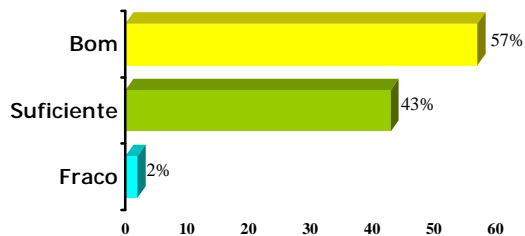
§ Satisfação relativamente as condições materiais de realização do curso



§ Nível de conhecimento dos formadores no que respeita à matéria ministrada



§ Acompanhamento do curso por parte da entidade promotora



Quadro n.º 34 – Acompanhamento FSE

Acção / Medida	N.º Projectos						N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2007	C/ Acomp. até 31-12-2007	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2007	C/ Acomp. até 31-12-2007	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	
	1	2	3	(4)=(2)/(1)	(5)=(3)/(1)	6	7	8	(9)=(7)/(6)	(10)=(8)/(6)	
1.5.1	425	2	192	0%	45%	51	1	35	2%	69%	
1.5.2	143	13	52	9%	36%	5	5	5	100%	100%	
1.5.3	1.468	0	328	0%	22%	112	0	58	0%	52%	
1.5.4	112	4	21	4%	19%	31	1	2	3%	6%	
1.5.5	144	0	59	0%	41%	21	0	18	0%	86%	
1.5.6	450	2	85	0%	19%	32	2	16	6%	50%	
1.5.7	12	0	0	0%	0%	5	0	0	0%	0%	
1.5.8	78	0	25	0%	32%	28	0	11	0%	39%	
1.5.9	42	0	34	0%	81%	2	0	2	0%	100%	
1.5.10	22	0	21	0%	95%	2	0	2	0%	100%	
1.5.11	18	0	17	0%	94%	2	0	2	0%	100%	
1.5.12	17	0	16	0%	94%	2	0	2	0%	100%	
Total Medida 1.5	2.931	21	850	1%	29%	293	9	153	3%	52%	
Assistência Técnica	8	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%	
Total FSE	2.939	21	850	1%	29%	295	9	153	3%	52%	

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Ø COMPONENTE FEOGA-O

Relativamente a Componente FEOGA-O, até ao final de 2007, foram realizadas 1.165 visitas, abrangendo 302 projectos. As acções de acompanhamento abrangeram quatro Acções do PAR, nomeadamente, “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas”, “Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas”, “Infra-Estruturas” e “Silvicultura”.

Durante o ano de 2007, a “Acção Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas” foi objecto de 49 visitas a 49 projectos, nos “Regadios” as 58 visitas incidiram sobre 25 projectos e nos “Caminhos Agrícolas e Rurais” foram realizadas um total de 82 visitas a 44 projectos.

No âmbito da Acção 2.1.6 – “Silvicultura”, foram realizadas 12 acções de acompanhamento na sub-acção 2.1.6.1 – “Florestação e Beneficiação Florestal” e 6 acções de acompanhamento a projectos da sub-acção 2.1.6.4 – “Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola”.

Analisando a situação acumulada até Dezembro de 2007, verifica-se um total de 136 visitas a 112 projectos na sub-acção 2.1.1.1, 31 visitas a 26 projectos na sub-acção 2.1.1.2, 17 visitas a 10 projectos da sub-acção 2.1.2.1, 376 visitas a 51 projectos na sub-acção 2.1.3.1, 566 visitas a 66 projectos na sub-acção 2.1.3.2, uma visita a um projecto na sub-acção 2.1.3.3, 3 visitas a 1 projecto na sub-acção 2.1.3.4, 23 visitas a 23 projectos da sub-acção 2.1.6.1 e 13 acções de acompanhamento a 13 projectos da sub-acção 2.1.6.4, conforme se pode constar no Quadro n.º 35.

Quadro n.º 35 – Acompanhamento FEOGA-O

Sub-Acção / Acção	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2007	C/ Acomp. até 31-12-2007	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2007	C/ Acomp. até 31-12-2007	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
	1	2	3	(4)=(2)/(1)	(5)=(3)/(1)	6	7	8	(9)=(7)/(6)	(10)=(8)/(6)
2.1.1.1	380	37	112	10%	29%	375	37	110	10%	29%
2.1.1.2	56	12	26	21%	46%	56	12	26	21%	46%
Total Acção 2.1.1	436	49	138	11%	32%	431	49	136	11%	32%
2.1.2.1	14	6	10	43%	71%	13	6	9	46%	69%
2.1.2.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.2	14	6	10	43%	71%	13	6	9	46%	69%
2.1.3.1	51	25	51	49%	100%	12	5	12	42%	100%
2.1.3.2	66	44	66	67%	100%	12	12	12	100%	100%
2.1.3.3	54	0	1	0%	2%	51	0	1	0%	2%
2.1.3.4	2	1	1	50%	50%	1	1	1	100%	100%
Total Acção 2.1.3	173	70	119	40%	69%	76	18	26	24%	34%
2.1.4.1	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
2.1.4.2	2	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.4	3	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
2.1.5.1	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.5.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.5.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.5	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.1	66	12	23	18%	35%	24	6	13	25%	54%
2.1.6.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.4	34	6	13	18%	38%	2	1	2	50%	100%
2.1.6.5	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.6	100	18	36	18%	36%	26	7	15	27%	58%
2.1.7.1	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.7.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.7.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.7	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.8	3	0	0	0%	0%	3	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.9	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Medida 2.1	729	143	303	20%	42%	551	80	186	15%	34%
Assistência Técnica	7	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total FEOGA-O	736	143	303	19%	41%	552	80	186	14%	34%

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFAP

Ø COMPONENTE IFOP

Os projectos de investimento aprovados no âmbito da Componente IFOP continuaram a ser objecto de acompanhamento por parte de técnicos da Direcção Regional das Pescas e do Instituto Financeiro Agricultura e Pescas de modo a aferir se os trabalhos estavam a ser executados em conformidade com o que havia sido aprovado.

Nos projectos em que a DRP é a entidade beneficiária (projectos públicos), o acompanhamento físico é efectuado pelo responsável do projecto ou por uma entidade externa contratada para efeitos de fiscalização, sendo o acompanhamento da execução financeira da responsabilidade do IFAP.

Até final de 2007, foram efectuadas, no âmbito do MAR-RAM, acções de acompanhamento a 25 projectos (vide Quadro n.º 36) o que representa 17% do total de 148 projectos aprovados até aquela data. Note-se, contudo, que tendo em linha de conta apenas os projectos de investimento, excluindo as “Demolições” (sub-acção 2.2.1.1), os “Prémios Individuais” (sub-acção 2.2.2.9) e a “Assistência

Técnica” que, pelas suas características não são passíveis de serem acompanhados, a taxa sobe para os 93%.

Todas as sub-acções com projectos que, pela sua natureza são sujeitos a acompanhamento, foram já objecto de acções de acompanhamento, apresentando a maioria, uma taxa de cobertura de 100%.

Quando são detectadas diferenças entre o projecto e a execução física recomenda-se ao promotor que proponha ao gestor da Componente IFOP as alterações convenientes.

Quadro n.º 36 – Acompanhamento IFOP

Sub-Ação / Acção	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2007	C/ Acomp. até 31-12-2007	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2007	C/ Acomp. até 31-12-2007	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
	1	2	3	(4)=(2)/(1)	(5)=(3)/(1)	6	7	8	(9)=(7)/(6)	(10)=(8)/(6)
2.2.1.1	29	0	0	0%	0%	29	0	0	0%	0%
Total Acção 2.2.1	29	0	0	0%	0%	29	0	0	0%	0%
2.2.2.1	8	2	8	25%	100%	7	2	7	29%	100%
2.2.2.2	4	1	4	25%	100%	4	1	4	25%	100%
2.2.2.3	2	1	1	50%	50%	2	1	1	50%	50%
2.2.2.4	2	1	2	50%	100%	1	1	1	100%	100%
2.2.2.5	2	0	2	0%	100%	1	0	1	0%	100%
2.2.2.6	7	2	7	29%	100%	1	1	1	100%	100%
2.2.2.7	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.2.2.9	86	0	0	0%	0%	86	0	0	0%	0%
2.2.2.10	2	0	1	0%	50%	2	0	1	0%	50%
2.2.2.12	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.2.2	113	7	25	6%	22%	104	6	16	6%	15%
Total Medida 2.2	142	7	25	5%	18%	133	6	16	5%	12%
Assistência Técnica	6	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total IFOP	148	7	25	5%	17%	134	6	16	4%	12%

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

V.3 – CONTROLO

Em matéria de Controlo, neste ponto são abordadas as auditorias realizadas ao Programa, não só no âmbito do Sistema Nacional de Controlo (SNC), com particular destaque para as acções de controlo de 10 nível, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, como também, as auditorias das outras entidades.

Ø CONTROLO DE 1º NÍVEL

O controlo de 1º nível é da responsabilidade do Gestor do POPRAM III, o qual conta para o efeito com uma estrutura de controlo segregada da gestão e dos pagamentos – Direcção de Serviços de Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, que contempla as Divisões de Auditoria e de Planeamento e Monitorização.

A esta estrutura compete a execução do controlo de 1º nível relativamente às componentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP do POPRAM III e do Fundo de Coesão na RAM.

No decorrer do ano 2007 procedeu-se à realização de 33 acções de controlo de 1º nível, abrangendo 13 projectos no âmbito da componente FEDER, 16 no âmbito do FSE, 2 na componente FEOGA-O e 2 do IFOP.

A despesa controlada nesse período (com trabalho de campo concluído até 31.12.2007) totalizou o montante de cerca de 12,94 milhões de Euros, contribuindo em cerca de 1,22% para a taxa de cobertura do Programa, enquanto que a despesa controlada acumulada a 31 de Dezembro de 2007, no montante de 195,99 milhões de Euros, representa uma taxa de cobertura de 18,52% face à execução do Programa no período de 2000-2007.

**Quadro n.º 37 – Esforço de Controlo de 1º Nível
(Total das Acções de Controlo Realizadas)
2000-2007**

Unidade: Euros					
Fundo Estrutural	Nº de projectos controlados	Despesa Controlada 2000 - 2007	Execução acumulada em 31.12.2007	Despesa Controlada em 2007	Esforço de Controlo (1º Nível) em 31.12.2007
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(3)
FEDER	70	170.255.512,64	795.888.757,98	8.540.762,05	21,39%
FSE	87	9.187.170,44	130.756.222,33	160.849,01	7,03%
FEOGA-O	28	11.891.651,51	108.913.850,31	1.692.606,92	10,92%
IFOP	10	4.660.225,16	22.999.345,18	2.547.035,01	20,26%
TOTAL	195	195.994.559,75	1.058.558.175,80	12.941.252,99	18,52%

Fonte: Insitituto de Desenvolvimento Regional

Nota : O quadro contempla todas as auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído, incluindo as que têm os relatórios em fase de execução.

Da totalidade dos controlos efectuados, no período 2000-2007 (162) com emissão de relatórios finais, até finais de 2007, a despesa verificada atingiu o montante de 187,82 milhões de Euros, o que representa 17,74% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2007, no montante de 1.058,56 milhões de Euros.

**Quadro n.º 38 – Esforço de Controlo de 1º Nível
(Total de Acções de Controlo Concluídas)
2000-2007**

Unidade: Euros					
Fundo Estrutural	Nº de projectos controlados	Despesa Controlada 2000 - 2007	Execução acumulada 31.12.2007	Despesa Controlada em 2007	Esforço de Controlo (1º Nível) em 31.12.2007
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(3)
FEDER	57	166.307.976,36	795.888.757,98	41.268.801,75	20,90%
FSE	71	8.819.732,14	130.756.222,33	3.083.967,20	6,75%
FEOGA-O	25	10.529.753,77	108.913.850,31	7.018.855,86	9,67%
IFOP	9	2.163.190,15	22.999.345,18	50.000,00	9,41%
TOTAL	162	187.820.652,42	1.058.558.175,80	51.421.624,81	17,74%

Fonte: Insitituto de Desenvolvimento Regional

Nota : O quadro contempla todas as auditorias com Relatório Finais concluídos.

Em relação à **Componente FEDER**, no decurso do primeiro semestre de 2007 e decorrente das auditorias iniciadas no ano anterior, foram concluídos a totalidade dos controlos, com emissão dos respectivos relatórios finais.

Nessa sequência, foram apuradas despesas não elegíveis no montante total de 4.966.368,88 Euros, do qual já se encontra recuperado o valor de 3.318.187,58 Euros.

Dos relatórios finais emitidos no corrente ano, na sequência das principais conclusões, foram efectuadas recomendações à gestão e às entidades executoras. No que respeita aos procedimentos/circuitos, destacam-se:

- § No que concerne à contratação pública:
 - Nem sempre se encontra devidamente fundamentado o carácter de imprevisibilidade dos trabalhos a mais;
 - Adopção incorrecta dos procedimentos de contratação pública, face ao valor dos mesmos;
- § Inexistência de evidência de que tenha sido analisado o cumprimento, relativamente à classificação dos documentos de despesa, por parte dos beneficiários, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública; a não realização de visitas prévias aos locais de implementação dos projectos, embora esteja previsto que, sempre que se revele necessário e tendo em conta a especificidade e natureza do projecto, possa ser efectuada uma visita ao local;
- § Inexistência de evidência da análise (nalguns casos), por parte da EAT, das cópias dos comprovativos de despesa, nomeadamente em termos de elegibilidade formal, normativa e estrita;
- § Não utilização da conta bancária específica exclusiva para movimentação das verbas relativas ao financiamento concedido;
- § Não definição de procedimentos de verificação das condições de elegibilidade dos projectos (demonstração de viabilidade técnica, económica e financeira);
- § Falta de comunicação formal relativa a alterações aos projectos homologados.

Em Maio de 2007, procedeu-se à contratação de empresa de auditoria externa “UHY – A. Paredes e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), Lda.” para a realização de acções de controlo de 1º nível, visando o cumprimento do Plano Anual de Controlo de 2007, num total de 13 auditorias.

Da totalidade dos controlos efectuados, no período 2000-2007 (57) com emissão de relatórios finais, até finais de 2007, a despesa verificada atingiu o montante de 166.307.976,36 Euros, o que representa 20,90% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2007, na componente FEDER, no montante de 795.888.757,98 Euros.

Tendo por base a totalidade das auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído até ao final do ano (70), a despesa controlada foi no montante 170.255.512,64 Euros, o que representa um esforço de controlo de 21,39%.

No que se refere à **Componente FSE**, em meados de Maio de 2007, foi celebrado contrato de prestação de serviços com a empresa “Noras Silvério & Bizarro do Vale – SROC”, para a realização de acções de controlo de 1º nível, tendo em vista o cumprimento do Plano Anual de Controlo de 2007. Nessa sequência, aquela empresa realizou 16 acções de controlo nas acções 1.5.1 a 1.5.4, 1.5.6 a 1.5.8.

Em Maio de 2007, foi ainda celebrado contrato com a “BDO bdc & Associados – SROC, Lda.”, para a realização de uma auditoria complementar à efectuada a um projecto constante do Plano de Controlo de 1º nível de 2005, no âmbito do contrato celebrado com aquela empresa de auditoria, tendo em vista o cumprimento do referido Plano.

Em finais de Julho de 2007, foi igualmente celebrado contrato de prestação de serviços com a empresa de auditoria “BDO bdc & Associados – SROC, Lda.”, tendo em vista a reclassificação dos erros detectados em anteriores acções de controlo de 1º nível na componente FSE, a verificação de pedidos de financiamento em que tenham sido detectados erros aleatórios frequentes e materialmente relevantes e o apuramento global de erros sistémicos.

No decurso deste ano foram concluídos com emissão de relatório final, a quase totalidade dos controlos iniciados em 2006, bem como a auditoria ao projecto que se encontrava dependente do controlo complementar referido anteriormente.

Em resultado das acções concluídas até 31 de Dezembro de 2007, foram apuradas despesas não elegíveis no montante total de 549.692,24 Euros, resultantes essencialmente de despesas não imputáveis ao projecto, despesas não quitadas e despesas fora do período de elegibilidade.

No que concerne ao total dos 71 controlos efectuados, no período 2000-2007, com emissão de relatórios finais, a despesa verificada na totalidade atingiu o montante de 8.819.732,14 Euros, o que representa 6,75% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2007, no montante de 130.756.222,33 Euros.

Quanto à totalidade das auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído, até ao final do ano (87), a despesa controlada foi no montante 9.187.170,44 Euros, o que representa um esforço de controlo de 7,03%.

Relativamente à **Componente FEOGA-O** e decorrente da contratação efectuada em 2006, da empresa de auditoria externa “Júlio Alves, Mário Baptista & Associados – SROC”, que visou o cumprimento dos Planos de Controlo de 2004 a 2006, foram concluídos, no decurso do ano, a quase totalidade dos controlos iniciados no ano anterior, com emissão dos respectivos relatórios finais.

A estrutura de controlo de 1º nível realizou o trabalho de campo de duas acções de controlo nas sub-acções 2.1.2.1 e 2.1.4.1, tendo verificado despesa de 2004-2006, no montante total de 1.326.193,67 Euros. Refira-se que a última sub-acção referida foi contemplada pela primeira vez pelo controlo de 1º nível.

Em resultado das acções concluídas em 2007, foram apuradas despesas não elegíveis no montante total de 133.135,10 Euros, resultantes essencialmente de despesas sem enquadramento na legislação aplicável e de imputação incorrecta do regime do IVA (*pro rata*).

Relativamente ao total dos 25 controlos concluídos, com emissão de relatórios finais, reportados ao final de 2007, a despesa verificada atingiu o montante de 10.529.753,77 Euros, o que representa 9,67% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2007, na componente FEOGA-O, no montante de 108.913.850,31 Euros.

Refira-se que quanto às auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído até ao final do ano (28), a despesa controlada foi no montante de 11.891.651,51 Euros, representando um esforço de controlo de 10,92%.

No que se refere à **Componente IFOP**, durante o ano, foram realizadas pela estrutura de controlo de 1º nível duas acções de controlo, referentes às sub-acções 2.2.2.2 e 2.2.2.6, contempladas pela primeira vez por aquela estrutura de controlo, tendo sido verificada despesa de 2004-2006, no montante total de 2.547.035,01 Euros.

Refira-se que uma destas auditorias foi concluída no presente ano, com emissão de relatório final, cujo resultado foi apenas no sentido de recomendações sobre os procedimentos de gestão e da entidade beneficiária, não se registando correcções financeiras.

Face à execução acumulada no montante de 22.999.345,18 Euros reportada a 31 de Dezembro de 2007, o esforço de controlo foi de 9,41% tendo por base o total dos controlos concluídos (9) com emissão de relatórios finais, cuja despesa controlada atingiu o montante de 2.163.190,15 Euros.

Quanto à totalidade das auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído até ao final do ano, a despesa controlada foi no montante 4.660.225,16 Euros, o que representa um esforço de controlo de 20,26%.

Ainda no âmbito das actividades desenvolvidas e para além da meta extremamente importante dos 5%, tem sido também uma preocupação da estrutura de controlo de 1º nível cobrir as diversas Medidas e Acções do Programa, seguindo as orientações das entidades do SNC.

Refira-se que o reforço da cooperação e a estreita articulação com as várias entidades que integram o SNC continuou a merecer um papel de destaque, nomeadamente no que concerne ao esclarecimento, aprofundamento de questões e comunicação de irregularidades.

Ø CONTROLO DE OUTRAS ENTIDADES

Em 2007, foram realizadas 6 acções de controlo pelas entidades de Controlo de 2.º Nível (3 acções pelo IGFSE, 2 pela Inspeção Regional de Finanças (IRF) e 1 pelo IFDR), tendo sido abrangidos os seguintes fundos estruturais: o FEDER (1 acção), o FSE (3 acções), e o FEOGA-O (2 acções).

Relativamente às Auditorias efectuadas aguarda-se a emissão dos respectivos projectos de relatório e relatórios finais, existindo já 1 relatório final emitido.

Refira-se que no final de 2007, foi iniciado um controlo pela entidade de Controlo de Alto Nível, "Auditoria às Autoridades de Pagamento e Coordenadores de 2º Nível – 2007", tendo esta auditoria incidido nos fundos estruturais do POPRAM III, embora de forma indirecta.

Quadro n.º 39 – Controlos de Outras Entidades em 2007

Controlo	Fundo	Entidade Responsável	Mês de referência	Nº de Projectos	Ponto de Situação
Auditoria de Certificação de Despesas	FSE	IGFSE	Janeiro	12	Aguarda-se o Projecto de Relatório de 2 entidades. Foi recepcionado o projecto de relatório apenas de 1 entidade.
Auditoria de Certificação de Despesas	FSE	IGFSE	Fevereiro	6	Relatório Final
Acção de Controlo Específica - Procedimentos adoptados para a verificação do cumprimento das regras de contratação pública	FEDER	IFDR	Maio	5	Relatório
Acção de Controlo ao POPRAM III - Componente FEOGA-O	FEOGA-O	IRF	Outubro	6	Aguarda-se Projecto de Relatório
Acção de Controlo ao POPRAM III - Componente FEOGA-O	FEOGA-O	IRF	Novembro	6	Aguarda-se Projecto de Relatório
Auditoria de Certificação de Despesas	FSE	IGFSE	Dezembro	5	Aguarda-se Projecto de Relatório

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional

Destaca-se no âmbito do FSE que a primeira auditoria realizada pelo IGFSE no início do ano, visou abranger 3 grandes beneficiários do respectivo universo, envolvendo um total de 12 projectos, o que implicará a emissão de 3 relatórios, tendo sido recepcionado apenas 1 projecto de relatório relativo a uma entidade.

Quanto às restantes auditorias efectuadas pelo IGFSE foi recepcionado um relatório final, aguardando-se o projecto de relatório relativo ao controlo efectuado no final do ano.

No que diz respeito ao FEDER, salienta-se a acção de controlo específica promovida pelo IFDR, cujo relatório foi comunicado em Outubro de 2007. Neste contexto, no seguimento do Plano de Acção sobre Contratação Pública, acordado entre as Autoridades Nacionais e a Comissão Europeia, o IFDR promoveu uma acção de controlo Específica aos procedimentos adoptados pelas Autoridades de Gestão, a título do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, e do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1386/2002, de 29 de Julho, em matéria de contratação pública, no âmbito das verificações efectuadas às despesas validadas após 01.01.2005. Assim, foi elaborado pelo IFDR um relatório sobre a implementação dos procedimentos de controlo implementados pelas Autoridades de

Gestão, em matéria de contratação pública, relativos à despesa validada desde 01-01-2005, tendo este relatório sido encaminhado para a Comissão Europeia, conjuntamente com a opinião da IGF, aguardando as suas conclusões sobre a informação transmitida. Não obstante, e sem prejuízo das conclusões que possam ser apresentadas pela DG REGIO, o IFDR deu conhecimento à Autoridade de Gestão do referido relatório, no que concerne a este Programa Operacional.

No âmbito das acções de controlo efectuadas em 2007, importa referir ainda que não foram recepcionados:

- § 2 projectos de relatório da IRF referentes aos controlos realizados na Componente FEOGA-O;
- § No que diz respeito à Componente FSE, em relação à Auditoria de certificação de despesa referente a grandes beneficiários, aguarda-se 2 projectos de relatório do IGFSE respeitantes a duas entidades e ainda 1 relatório final relativo a uma terceira entidade. Acresce referir ainda que relativamente à outra auditoria do IGFSE que ocorreu no final do ano, não foi recepcionado o respectivo projecto de relatório.

No seguimento da Auditoria da DG AGRI efectuada em 2004 à Componente FEOGA-O, a Autoridade de Gestão foi notificada em conformidade com o Artigo 254.º do Tratado CE, da aplicação de uma correcção financeira a esta Componente, com incidência na Acção "Investimentos nas Explorações Agrícolas" num total de 137.561,57 Euros (correcção forfetária de 5%).

Quanto às acções de controlo realizadas em 2005, foi recepcionado em 2007 pela Autoridade de Gestão do POPRAM III, 1 relatório final da IRF referente à Acção de controlo ao POPRAM III-Componente FEOGA-O.

Por outro lado, em relação ao controlo da IGF "Controlo Complementar por Amostragem de operações - Art. 16º do Regulamento (CE) nº 438/2001, de 2 de Março", a Autoridade de Gestão recebeu o Projecto de Relatório, aguardando-se o respectivo relatório final.

No que respeita a controlos realizados no ano de 2006, importa destacar a Auditoria de *Follow-up* do POPRAM III, relativa aos **Fundos Estruturais**, realizada pela Inspecção-Geral de Finanças (IGF), tendo sido recepcionado o relatório final em Dezembro de 2007, havendo que reportar um *follow-up* no próximo ano.

Das recomendações efectuadas nos relatórios finais recebidos, destacam-se:

- § No que respeita à **Componente FSE**:

No relatório final n.º 5.4/15/CERT/47/07, do IGFSE, salienta-se que em relação aos pedidos de reembolso apresentados pelo Gestor, no âmbito da amostra seleccionada, os mesmos reflectiram sem reservas a despesa realizada e paga pelas entidades titulares dos pedidos de financiamento, não obstante ter sido apurado um montante não elegível, tendo sido efectuada a respectiva correcção. Importa salientar as melhorias verificadas nas entidades auditadas, ao nível da regularização dos erros detectados em projectos anteriores.

Refira-se ainda que no contexto desta auditoria, no âmbito do acompanhamento de acções de controlo anteriores, verificou-se através dos testes de conformidade realizados aos projectos objecto da amostra, que uma parte das recomendações efectuadas foi satisfeita pelo Gestor, devendo as restantes permanecerem para efeitos de acompanhamento.

§ No que respeita à **Componente FEOGA-O**:

Destaca-se o relatório final da IRF referente à Acção de controlo ao POPRAM III- Componente FEOGA-O, na sequência da auditoria realizada em 2005, tendo sido formuladas diversas recomendações, nomeadamente à gestão desta Componente, tendo as mesmas sido implementadas pelo que, dar-se-á conhecimento à IRF da implementação das mesmas em sede de *follow-up*. Refira-se que foi detectada uma despesa fora do período de elegibilidade, tendo já sido desencadeados os procedimentos necessários no sentido de recuperar a verba em questão.

§ No que respeita a todos os **Fundos Estruturais**:

Destaca-se a Auditoria de *Follow-up* do POPRAM III, relativa aos Fundos Estruturais, promovida pela IGF em 2006, no âmbito da preparação do processo de encerramento do período de programação 2000-2006. Tratou-se de uma auditoria de *follow-up* de auditorias anteriores às Intervenções Operacionais do QCA III, e cujo relatório final foi recepcionado em Dezembro de 2007. A IGF solicitou às Autoridades de Gestão que, num prazo de 60 dias remetessem as informações sobre as medidas e decisões que entretanto foram adoptadas, tendo-se notificado os Gestores da Componente FSE e FEOGA-O, no sentido de se pronunciarem sobre os respectivos conteúdos.

No relatório final apresentado, a IGF concluiu que a taxa de erro aleatória ultrapassa, nalguns Programas o erro tolerável de 2% definido na Decisão C(2006) 3424, tendo verificado que nalguns Programas, nomeadamente no POPRAM III, nas Componentes FSE e FEOGA-O, a referida taxa apresentava valores superiores.

Salienta-se no âmbito das recomendações efectuadas ao POPRAM III, a necessidade de "Reforçar os procedimentos de controlo interno (art. 4.º do Reg. n.º 438/2001) que motivaram os erros da amostra", bem como, "Reforçar o esforço de controlo" (art. 10.º do Reg. n.º 438/2001), de modo a confirmar, ao nível do FSE e do FEOGA-O, a taxa de erro aleatório, dado que esta se situa acima do nível de materialidade (2%)".

Neste contexto, importa referir que a gestão da Componente FSE encontra-se a realizar uma acção de acompanhamento, através de uma contratação de auditoria externa, a uma amostra de projectos promovidos por entidades públicas, no sentido de verificar o cumprimento das normas relativas aos contratos públicos no âmbito dos projectos financiados.

No que respeita à gestão da Componente FEOGA-O, foi desenvolvida uma acção específica relativamente ao cumprimento das regras de mercados públicos, cujos resultados foram transmitidos ao Gestor do POPRAM III.

No seguimento das recomendações propostas no âmbito dos controlos efectuados em 2007, bem como em anos anteriores, e cujos relatórios finais foram recepcionados em 2007, a Gestão do POPRAM III tem vindo a envidar esforços no sentido de se efectuarem os devidos ajustamentos, diligenciando também junto dos beneficiários, a sua implementação.

Ø TAXA DE ESFORÇO DE CONTROLO ARTIGO 10.º

No âmbito do Artigo 10.º, do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão de 2 de Março, a Autoridade de Gestão do POPRAM III registou em 2007, 56 acções de controlo, das quais 20 são no âmbito da componente FEDER, 21 no âmbito da componente FSE, 14 no âmbito da componente FEOGA-O e 1 no âmbito da componente IFOP.

Em relação ao n.º de projectos controlados, a sua distribuição por Fundo, e em termos acumulados a 31 de Dezembro de 2007, é aquela que consta do Quadro n.º 40.

Quadro n.º 40 – N.º de Controlos efectuados pelas Entidades do SNC

Nº de Projectos Controlados(*)	1º Nível		2º Nível		Alto Nível	
	2000-2007	2007	2000-2007	2007	2000-2007	2007
FEDER	57	20	0	0	19	0
FSE	71	21	63	12	8	0
FEOGA-O	25	14	19	13	3	0
IFOP	9	1	6	0	2	0
TOTAL	162	56	88	25	32	0

Fonte: Inspeção Geral de Finanças

* Projectos controlados com Relatório Final emitido.

Por outro lado, a taxa de esforço de controlo para o período 2000-2007, representa 24,88% da despesa executada no mesmo período.

Quadro n.º 41 – Controlos Artigo 10.º - Taxa de Esforço de Controlo 2000-2007

Fundo Estrutural	Nº Total de Projectos Controlados(*) 2000-2007	Despesa Controlada 2000 - 2007	Despesa Executada 2000-2007	Despesa Controlada em 2007	Unidade: Euros
					Taxa de Esforço de Controlo
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(3)
Total FEDER	76	228.460.333	795.888.758	41.268.802	28,71%
Total FSE	142	12.490.104	130.756.222	3.318.505	9,55%
Total FEOGA-O	47	19.251.635	108.913.850	13.641.900	17,68%
Total IFOP	17	3.204.736	22.999.345	50.000	13,93%
TOTAL	282	263.406.808	1.058.558.176	58.279.207	24,88%

Fonte: Inspeção Geral de Finanças (IGF)

(*) Projectos controlados com Relatório Final emitido.

Fazendo uma análise por Fundo Estrutural, verifica-se que as percentagens de despesa controlada relativamente à despesa executada são de 28,71% para o FEDER, de 9,55% para o FSE, de 17,68% para o FEOGA-O e de 13,93% para o IFOP.

Ø GESTÃO DE DEVEDORES

No que respeita à recuperação de Fundos e à aplicação de eventuais sanções administrativas, como consta do Artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001 da Comissão, de 2 de Março, somos a referir os seguintes montantes recuperados em 2007:

- § No FEDER o montante recuperado ascendeu a 6.224.283,73 Euros (6.033.450,37 Euros na Componente FEDER e 190.833,36 Euros na Componente Regional). A este valor acresce 40.166,24 Euros de juros compensatórios (20.083,16 Euros na Componente FEDER e 20.083,08 Euros na Componente Regional) e juros moratórios no valor de 5.720,30 Euros (2.860,21 Euros na Componente FEDER e 2.860,09 Euros na Componente Regional);
- § No FSE o montante recuperado ascendeu a 297.362,44 Euros (289.364,38 Euros na componente FSE e 7.998,06 Euros na Componente Nacional). A este valor acresce 407,37 Euros de juros moratórios (346,26 Euros na Componente FSE e 61,11 Euros na Componente Nacional);
- § No FEOGA-O o montante recuperado ascendeu a 53.859,48 Euros (45.349,18 Euros na componente FEOGA-O e 8.510,30 Euros na Componente Regional). A este montante recuperado acresce 1.847,51 Euros de juros compensatórios (1.523,58 Euros na Componente FEOGA-O e 323,93 Euros na Componente Regional);
- § No IFOP, não se verificou a recuperação de montantes indevidamente pagos.

Os montantes efectivamente restituídos, são reafectados ao respectivo Fundo, permitindo desta forma, uma liquidez no Programa, importante para fazer face a situações que impliquem uma celeridade de pagamentos.

Quanto à contabilização no âmbito da Gestão de Devedores, o Programa Operacional regista em 2007, 53 processos FEDER, 118 processos FSE e 18 processos FEOGA-O, não se verificando nenhum processo IFOP.

No FEDER registam-se 31 processos encerrados, 19 processos a aguardar a restituição dos montantes indevidos, já com a notificação ao beneficiário da decisão final, e 3 processos a aguardar a notificação ao beneficiário da decisão final do Gestor do POPRAM III.

Relativamente aos anos anteriores, verifica-se a existência de 2 processos que aguardam a restituição dos montantes indevidos, já com a notificação ao beneficiário da decisão final, estando um deles com recuperação parcial, decorrente de um plano de amortização da dívida em prestações.

No FSE, a maioria dos processos são compensados em projectos activos da mesma entidade titular de pedidos de financiamento, estando os restantes recuperados (ou a aguardar a recuperação) ou em fase de notificação.

No FEOGA-O, verificam-se 9 processos encerrados e 9 processos com decisão final da Autoridade de Gestão, sendo apenas um deles com decisão final, por parte da entidade contratante. Registe-se ainda um processo registado em 2006 que se encontra encerrado.

No IFOP, todos os processos encontram-se encerrados.

Quadro n.º 42 – Recuperações/Compensações no âmbito da Gestão de Devedores em 2007

Fundo	N.º Processos	Unid: Euros					
		Recuperações/Compensações		Juros Compensatórios		Juros Moratórios	
		Fundo	Nacional/Regional	Fundo	Nacional/Regional	Fundo	Nacional/Regional
FEDER	53	6.033.450,37	190.833,36	20.083,16	20.083,08	2.860,21	2.860,09
FSE	118	289.364,38	7.998,06	0,00	0,00	346,26	61,11
FEOGA-O	18	45.349,18	8.510,30	1.523,58	323,93	0,00	0,00
IFOP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	189	6.368.163,93	207.341,72	21.606,74	20.407,01	3.206,47	2.921,20

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional

V.4 – AVALIAÇÃO

No decorrer dos anos de implementação do Programa, e no âmbito das responsabilidades da Autoridade de Gestão, para além dos estudos regulamentares, foram vários os estudos de avaliação produzidos (Quadro n.º 43), sendo que, quer os regulamentares, quer os que foram desenvolvidos por iniciativa da Autoridade de Gestão e dos organismos responsáveis pela gestão das componentes Fundo do Programa, constituem, em si, um importante referencial para avaliação da eficácia do Programa.

Quadro n.º 43 – Relação dos Estudos de Avaliação do POPRAM III

Tema	Objectivo(s) específico(s)	Entidade/consórcio responsável pelo estudo	Ano(s) de realização	Entidade contratante
Estudo Prospectivo das Necessidades de Formação Profissional	Deteção de necessidades de formação, segundo os domínios de estruturação do tecido sócio -empresarial, das organizações regionais e a natureza dos destinatários -alvo com défices de qualificações	Oliveira das Neves - Consultoria, Estudos e Projectos, Lda	2000	Direção Regional de Formação Profissional
Estudo de Impacto dos Fundos Estruturais na Valorização dos Recursos Humanos na Madeira	Analisar o perfil de realização física e financeira das intervenções de suporte à qualificação e à promoção do emprego na região, no período 1990 -99, avaliando o impacto dessas intervenções	Oliveira das Neves - Consultoria, Estudos e Projectos, Lda	2002/2003	Direção Regional de Formação Profissional
Estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira 2000-2006 (QCAIII)	Analisar os primeiros resultados do Programa, a sua pertinência e a realização dos objectivos, apreciando igualmente a utilização das dotações e o funcionamento da execução e do acompanhamento.	Consórcio CEDRU/Quatenaire Portugal	2003	IFC
Inserção Profissional dos Jovens : uma perspectiva regional	Investigar as características sócio - económicas que facilitam os processos de transição / inserção de jovens na vida activa.	Direção Regional de Formação Profissional (Direcção de Serviços de Estatísticas, Estudos e Avaliação)	2003	(NA)
Estudo de Avaliação do POPRAMIII - Análise das Prioridades Horizontais na Gestão e Implementação do POPRAMIII	Apreciar os modos e conteúdos de integração de finalidades relevantes das políticas comunitárias referentes ao ambiente, à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e à sociedade de informação, na gestão e na execução do programa, bem como eventuais contributos e impactos produzidos.	IESE - Insituto de Estudos Sociais e Económicos	2005	IFC
Estudo de Casos de Inserção de Jovens	Visa a monitorização emelhor compreensão dos processos de transição da escola/formação para a vida activa, com base em inquéritos já existentes realizados juntos dos jovens ex-formandos.	Direção Regional de Formação Profissional (Direcção de Serviços de Estatísticas, Estudos e Avaliação)	2005	(NA)
Actualização do Estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira 2000-2006 (QCAIII)	Aumentar valor ao processo avaliativo anterior, assumindo-se como um exercicio complementar, baseado na actualização de informação e no aprofundamento de alguns aspectos, delimitados, com vista à actualização das conclusões do anterior exercicio	Consórcio CEDRU/Quatenaire Portugal	2005	IFC
Estudo sobre os Níveis de Ensino e o seu Impacto no Salário – caso da RAM	Comparar os diferentes níveis de ensino, numa optica de retorno do investimento realizado pelos individuos e pelos organismos públicos nas qualificações	Direção Regional de Formação Profissional (Direcção de Serviços de Estatísticas, Estudos e Avaliação)	2006/2007	(NA)
Estudo Prospectivo dos Perfis Profissionais para o Reforço da Competitividade e Produtividade da Economia Regional (2007-2013)	Visa a identificação de défices de formação e de educação a partir de necessidades de competências detectadas e a respectiva indicação de pistas de orientação da oferta formativa / educativa inicial e continua para os sectores de actividade estratégicos, sectores que potenciem o reforço da competitividade e da produtividade da Região	IESE / QUARTENAIRE	2007	Direção Regional de Formação Profissional
Estudo de Impacto das Acções de Informação e Publicidade 2000-2006	Perspectivar e avaliar a notoriedade das marcas, a destacar: POPRAM III, União Europeia, etc.; adquirir conhecimento acerca dos impactos das acções de I&P e sobre a percepção pública da importância e sucesso dos fundos estruturais à escala regional, bem como sobre a transparência "percebida" da sua gestão. Este estudo irá permitir aceder a um conjunto de informações úteis na perspectiva da preparação do Plano de Comunicação dos novos Programas Operacionais.	AEM - Análise Estatística da Madeira, Lda.	2007	IDR
Estudo sobre os Impactos dos Sistemas de Incentivos adoptados na Região, nomeadamente no que se refere à ple RAM e co-financiados pelos Fundos Comunitários	Visa efectuar um balanço da aplicação dos sistemas de avaliação dos respectivos impactes no desenvolvimento empresarial.	IESE / QUARTENAIRE	2007	IDE-RAM

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional, entidade Gestora do FSE, SIPPE

Embora seja a componente FSE a que mais se tem empenhado para o desenvolvimento continuado destes exercícios de apoio à tomada de decisão, destacamos de seguida dois dos três exercícios de avaliação desenvolvidos durante o ano de 2007, o “Estudo de Impacto das Acções de Informação e Publicidade 2000-20006” e o “Estudo sobre os Impactos dos Sistemas de Incentivos adoptados pela Região Autónoma da Madeira e co-financiados pelos Fundos Comunitários”, promovidos pela Autoridade de Gestão e pelo IDE-RAM (SIPPE), respectivamente, pela abrangência e oportunidade, quer para a avaliação deste quadro de programação comunitário, quer pelos *inputs* transportados para o quadro de programação subsequente.

O primeiro destes Estudos, teve por fim avaliar, e igualmente perspectivar, a notoriedade pública das marcas associadas ao POPRAM III, visou ainda o conhecimento dos esperados impactos destas acções sobre o Fundo de Coesão e o POPRAM III, e respectivos Fundos, bem como contribuir, ao nível regional, para a formação de um conhecimento prospectivo sobre a percepção pública da importância e do sucesso dos fundos estruturais à escala regional, bem como sobre a transparência “percebida” da sua gestão, fornecendo bases para futuras intervenções.

Algumas das conclusões deste Estudo encontram-se resumidas na Ficha 1, das Fichas Síntese, do Anexo, conclusões essas que foram sistematizadas por três tipos de público-alvo: público em geral, entidades privadas e entidades públicas.

O segundo Estudo em destaque pretendeu efectuar o balanço da aplicação dos sistemas de incentivos na Região, nomeadamente em termos da avaliação dos impactes no desenvolvimento empresarial, e igualmente com uma abordagem prospectiva para futuras intervenções (vide Ficha 2, da Ficha Síntese, do Anexo).

De referir ainda que, à semelhança do ano anterior, a Autoridade de Gestão promoveu a reflexão sobre as recomendações da avaliação regulamentar (Avaliação Intercalar e respectiva actualização de 2005), denotando-se que as diversas componentes Fundo ponderaram-nas, propondo e implementado alterações a vários níveis – através de alterações quer ao Programa, quer ao Complemento de Programação, e, em particular, pela actuação dirigida das Componentes para a aprovação de projectos relevantes para as mesmas – e conforme evidenciado pelo Quadro n.º 65 – Matriz para feedback e acompanhamento das acções implementadas, do Anexo.

À semelhança dos anos anteriores, neste Capítulo, são igualmente apresentadas as actividades desenvolvidas em 2007 em matéria de Avaliação específica da Componente FSE.

Assim, na **Componente FSE**, foi dado especial enfoque à identificação das áreas com défices de formação e de educação, a partir de necessidades de competências detectadas e a respectiva indicação de pistas de orientação da oferta formativa/ educativa inicial e contínua para os sectores de actividade estratégicos, sectores estes que potenciem o reforço da competitividade e da produtividade da RAM.

Nesse sentido, foi realizado um *workshop* e um Seminário com os parceiros sociais, empresas de formação e entidades públicas responsáveis por sectores chave da actividade económica, para divulgar os resultados do Estudo “Prospectivo dos Perfis Profissionais para o Reforço da Competitividade e Produtividade da Economia Regional, para o período 2007-2013” e para debater propostas de actuação.

No decorrer do ano de em reporte, deu-se igualmente continuidade à realização das operações estatísticas de carácter regular, que permitem o acompanhamento e avaliação das acções de formação profissional inicial e contínua, realizadas na RAM.

O “Inquérito à Execução das Acções de Formação Profissional” tem por objectivo proceder à avaliação, relativamente ao ano de 2006, das acções de formação profissional promovidas pelas empresas ou acções a que as empresas aderiram, na própria empresa, noutras empresas, centros de formação profissional, etc., no país ou no estrangeiro, com vista à recolha de indicadores sobre os participantes, as acções de formação profissional ministradas, os cursos e as suas características e financiamento.

Deu-se ainda continuidade à recolha de informação junto dos formandos que concluíram acções de formação qualificantes com a realização do “Inquérito à Inserção na Vida Activa aos Ex-formandos de Cursos Qualificantes”. O inquérito pretendeu avaliar o impacto das acções de formação profissional terminadas em 2005, na perspectiva de inserção e adequação emprego/ formação, grau de satisfação no trabalho e estabilidade do emprego, abrangendo o universo dos participantes em acções de formação co-financiadas pelo Fundo Social Europeu, no âmbito das acções elegíveis do POPRAM III, destinadas aos jovens, e aos participantes em cursos de Educação/Formação com Currículos Alternativos aos do 3º ciclo do Ensino Básico Regular ou recorrente e nos cursos de Formação Profissional Qualificante (13º ano profissionalizante). Este inquérito abrange também Desempregados participantes em acções de formação co-financiadas pelo Programa Operacional.

O “Inquérito de Observação dos Percursos de Inserção dos Ex-formandos de Cursos Qualificantes, terminados em 2002” recolhe informação cinco anos após a conclusão do curso com vista a encontrar variáveis explicativas dos processos/ percursos de inserção na vida activa dos ex-formandos, da situação dos jovens face à actividade económica, à qualidade dos empregos e ao grau de satisfação com os mesmos.

Prosseguiu-se com a avaliação da formação promovida pela DRFP, quer na óptica do formando, quer na óptica das entidades de apoio à formação em contexto de trabalho, através da realização de quatro inquéritos anuais.

Para além destas operações regulares foi dado início ao “Inquérito ao Impacto das Acções de Formação Profissional nas Empresas 2004-2006”, com o objectivo de analisar os reflexos da formação profissional nos vários aspectos da vida e funcionamento das empresas (produtividade, produção, introdução de novas tecnologias, qualidade de bens e serviços, etc.), cujos resultados serão divulgados em 2008.

Foi ainda finalizado o “Estudo sobre os Níveis de Ensino e o seu Impacto no Salário – caso da RAM”, com vista a comparar os diferentes níveis de ensino, numa óptica de retorno do investimento realizado pelos indivíduos e pelos organismos públicos nas qualificações.

IV.5 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Relativamente aos sistemas de informação, 2007, foi um ano de continuidade dos processos de manutenção das aplicações no âmbito da gestão do POPRAM III.

No tocante ao módulo FEDER, no âmbito do contrato de manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projectos (SIGMA) celebrado em 30 de Junho de 2005, foram realizadas cerca de 110 intervenções, no aperfeiçoamento de algumas funcionalidades existentes no sistema.

A exportação dos dados FEDER para o Sistema de Informação dos Fundos Estruturais e de Coesão (SIFEC), e à semelhança do registado no ano anterior, não foi efectuada com sucesso, contudo, após a disponibilização de nova versão do módulo de importação para o SIFEC, foram iniciados no final do ano um conjunto de testes, cujos primeiros resultados obtidos foram bastante positivos, quando comparadas com tentativas de importação anteriores.

No que diz respeito à Componente FSE, durante o ano de 2007, manteve-se o serviço de *outsourcing*, para apoio operacional e manutenção à Arquitectura Global do Sistema de Informação do FSE, o qual, contempla o Sistema de Gestão de Negócio do Fundo Social Europeu, Sistema de Internet e o Sistema de Suporte à Decisão, tendo como objectivo garantir a máxima operacionalidade do Sistema.

Quanto ao Módulo de *Reporting* para o Gestor do POPRAM III, inserido no âmbito do Sistema EIS do IDR, permaneceu o Fluxo de Dados entre a DRFP e o IDR, com uma periodicidade semanal.

Relativamente ao Sítio electrónico do FSE, o mesmo sofreu actualizações periódicas, estando disponível uma panóplia de Serviços Electrónicos (Serviço Público Electrónico – Sistema DrfpNet, Formulários on-line – Pedido de Financiamento de Formação, Pedido de Financiamento de Formação de Iniciativa Individual, etc.), indo de encontro ao E-Government.

No âmbito da Componente IFOP, utilizou-se o Sistema de Informação Integrado das Pescas (SI2P), que inclui um módulo de gestão, acompanhamento e informação dos projectos, onde se poderá consultar a execução financeira e física, para além dos dados constantes dos formulários de candidatura. Em 2007, deu-se continuidade à utilização do sistema, mantendo a base de dados actualizada em termos de aprovações e de execução financeira dos projectos. Os pedidos de pagamento intermédios à CE passaram a ser gerados através do SI2P, a partir do 14º pedido inclusive.

Relativamente à Componente FEOGA-O, no decorrer de 2007, foi utilizado o Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola (SIADRU), que é utilizado a nível nacional para a gestão dos programas financiados pelo FEOGA-O no âmbito do QCA III, o qual foi desenvolvido pelo IFAP.

O SIADRU substituiu o Sistema de Informação de contingência, da propriedade do IFAP, que foi utilizado a exemplo das restantes autoridades de gestão com responsabilidade na gestão no FEOGA-O.

IV.6 – INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

No ano de 2007, o Instituto de Desenvolvimento Regional deu continuidade, no âmbito do POPRAM III, a uma série de iniciativas de Informação e Publicidade (I&P).

Uma vez que neste ano foi ainda possível a aprovação de candidaturas, as acções de I&P mantiveram-se com o mesmo sentido, i. é., manter o público em geral informado sobre a aplicação dos Fundos da União Europeia na Região e, conseqüentemente, a execução do próprio POPRAM III.

Tendo em conta as orientações do Regulamento (CE) nº 1159/2000, da Comissão, de 30 de Maio, “relativo às acções de Informação e Publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos Fundos Estruturais” e o Plano de Comunicação, as acções desenvolvidas durante o ano em reporte tiveram assim por objectivo dar continuidade às acções implementadas nos anos anteriores, utilizando os vários meios de divulgação e dos quais se destacam: a comunicação social regional, a *web* e as principais exposições empresariais, com vista a uma vasta cobertura do público (beneficiários potenciais e finais e grande público) da RAM.

Na implementação das acções de I&P, mantiveram-se os objectivos estratégicos de melhor informar sobre as possibilidades oferecidas e as condições de acesso e de elegibilidade (e ainda sobre a aplicação dos Fundos e os progressos e resultados alcançados); de melhor projectar os promotores e respectivos projectos (e bem como a Região); de melhorar o grau de notoriedade dos Fundos enquanto alavanca e consolidar a credibilidade das organizações ligadas à gestão e/ou implementação.

Ø ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AUTORIDADE DE GESTÃO DO POPRAM III

O Instituto de Desenvolvimento Regional, enquanto Autoridade de Gestão do POPRAM III, e no que respeita às acções de I&P, desenvolveu um conjunto de iniciativas que abrangeram os quatro Fundos Estruturais do Programa.

Das acções desenvolvidas podem-se destacar em matéria de Comunicação e Publicidade as seguintes:

§ Comunicados de Imprensa

Nos jornais, rádios e no canal televisivo (RTP-Madeira) da Região foram divulgados, através de comunicados de imprensa, as aprovações de candidaturas resultantes das Unidades de Gestão e a situação global do POPRAM III.



Exemplo
Artigo
Diário de Notícias
2007-03.28
Assunto: Aprovação de candidaturas



Exemplo
Artigo
Jornal da Madeira 2007.06.22
Assunto: situação da execução do POPRAM III no âmbito da realização da 13ª Reunião da Comissão de Acompanhamento



Exemplo
Artigo
Diário de Notícias 2007.11.27
Assunto: situação da execução do POPRAM III no âmbito da realização da 14ª Reunião da Comissão de Acompanhamento

§ Publicidade da imagem do POPRAM III

A publicidade da imagem do POPRAM III foi lançada nos seguintes meios:

- § na imprensa escrita regional: quinze inserções da imagem do POPRAM III;
- § em catálogos oficiais das exposições empresariais: três inserções da imagem institucional do POPRAM III;
- § nas revistas de divulgação regional, nacional e internacional, designadamente as revistas Atlantis e a Azorean Spirit das Companhias Aéreas TAP e SATA, respectivamente: quatro inserções de imagens da Região com o logo do POPRAM III.



Imagem Institucional do POPRAM III



Imagem do POPRAM III – relacionada com uma imagem da Região



Imagem do POPRAM III

§ Publicidade de projectos co-financiados pelo POPRAM III

A publicitação dos projectos co-financiados é feita através dos seguintes meios:



Comunicados de Imprensa _ quando se realiza as Unidades de Gestão e logo após a sua aprovação e homologação, é divulgado ao público em geral, onde é feito um destaque especial dos projectos aprovados e as respectivas entidades beneficiárias.

Exemplo
Artigo
Jornal da Madeira
2007.08.02
Entidade Beneficiária: ACIF/CCIM
Projecto: Intraturist

Exemplo
Artigo
Jornal da Madeira
2007.08.03
Entidade Beneficiária: Valor Ambiente, SA da SRARN
Projecto: Requalificação Ambiental da Zona de Inserção da ETRS



§ **Anúncios Publicitários** – onde constam imagens dos projectos co-financiados acompanhadas da respectiva identificação: designação do projecto, nome da entidade promotora, investimento elegível aprovado, financiamento público, incentivo comunitário e a respectiva designação do Fundo Estrutural que co-financia a acção, para além dos logótipos obrigatórios.

Neste contexto, passa-se a exemplificar:



Na imprensa escrita e nas revistas das companhias aéreas TAP e SATA, num total de vinte e uma inserção de imagens de projectos: seis FEDER, quatro FSE, duas FEOGA-O e três IFOP;



e, seis anúncios com projectos dos quatro Fundos Estruturais (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP).



Em relação a estas acções recomenda-se a consulta do Quadro n.º 63 – Relação dos Anúncios 2007 pela Autoridade de Gestão do POPRAM III (vd. Anexo), onde se apresenta o tipo de anúncio, o formato, o mês, o número de inserções, as condições de acesso e a tiragem/share, relativamente a todos os meios utilizados, devidamente identificados.

§ Sítio web do IDR / POPRAM III - <http://www.idr.gov-madeira.pt>

Toda a informação alusiva ao Programa, Medidas, Acções, Sub-Acções, objectivos, beneficiários, projectos aprovados e homologados, execução do Programa, fotografias de vários projectos co-financiados pelos vários Fundos Estruturais, legislação, candidaturas, *press releases*, notícias e *links* de utilidade, foram objecto de actualização.

O número total de visitas ao sítio *web* do IDR até 31 de Dezembro de 2007 foi de 12.492 (somatório dos quatro anos, 2004-2007), sendo que no ano de 2007 foi de 3.775, de acordo com o Quadro n.º 44.



Quadro n.º 44 – N.º de Visitas ao Sítio Web do IDR

ANO	MESES												Total	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
2004	1	24	167	148	168	165	191	153	215	214	297	224	1.967	
2005	255	255	282	221	193	211	229	229	307	318	374	304	3.178	
2006	415	302	375	234	308	297	268	288	231	257	331	266	3.572	
2007	375	284	351	343	361	309	327	327	295	417	283	103	3.775	
													Total	12.492

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional

§ Publicações

Newsletter “Madeira e Europa” - Tem periodicidade trimestral (Março – Junho – Setembro – Dezembro). A sua distribuição é feita junto dos beneficiários (potenciais e actuais), entidades oficiais (europeias, nacionais e regionais), entidades profissionais e empresariais, órgãos de comunicação social, sindicatos, autarquias locais, embaixadas portuguesas e respectivos postos consulares, onde existam comunidades portuguesas, bem como ao público em geral.

Os meios de divulgação utilizados foram os seguintes:

- § Correio normal;
- § Correio Electrónico;
- § Sítio web - <http://www.idr.gov-madeira.pt/pt/module.asp?MOD=Newsletters;>
- § Feiras e Exposições Empresariais;
- § Reuniões de trabalho;
- § Conferências;
- § À entrada do Instituto.

Relativamente aos temas abordados em 2007, destacam-se os seguintes:



Newsletter N.º 16 / Março 2007: Barómetro da situação financeira do POPRAM III.

Newsletter Nº 17 / Junho 2007: Com uma nova imagem, nesta edição destacam-se os seguintes temas: Barómetro da situação financeira do POPRAM III; Política de Coesão para o período 2007-2013; 13ª Reunião da Comissão de Acompanhamento e a taxa de execução do POPRAM III; e as candidaturas apreciadas nas 67ª e 68ª das Unidades de Gestão.



Newsletter Nº 18 / Setembro 2007: Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia; Quadro Legislativo dos Fundos Estruturais e de Coesão 2007-2013; Participação nas Exposições Empresariais da RAM; candidaturas apreciadas nas 69ª e 70ª Unidades de Gestão; candidatura apresentada ao Prémio RegioStars

Newsletter Nº 19 / Dezembro 2007: Criação do Instituto de Desenvolvimento Regional; Sessão Pública de Apresentação Oficial dos Programas Operacionais da RAM; Aprovação e Missão dos Programas Operacionais Regionais 2007-2013; 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento dos Programas Operacionais da RAM – 2007-2013.



§ **Publicação Ilustrativa do POPRAM III** – Foi preparado o layout da publicação a ser divulgado no primeiro semestre de 2008 às entidades comunitárias, nacionais e regionais.

§ **Relatório de Execução do POPRAM III de 2006** - Divulgado às entidades comunitárias, nacionais e regionais envolvidas, por via correio normal – em suporte informático e através do sítio web: <http://www.ifc-madeira.gov.pt/pt/module.asp?MOD=Publicações&CID=955>
A sua edição em suporte papel está prevista para o primeiro trimestre de 2008.

Do conjunto de acções ainda desenvolvidas destacam-se igualmente as relativas a Feiras e Exposições Empresarias.

§ Feiras e Exposições Empresariais.

Neste contexto, a participação do IDR nas Feiras e Exposições Empresariais continuou a ser de extrema importância pelo facto de nestes eventos se verificar uma grande afluência do público e, por conseguinte, serem um meio fundamental de divulgação, informação e de esclarecimento sobre o POPRAM III. A participação tem sido feita através de um stand próprio, desde 2002.

Relativamente a 2007 foram divulgados, à semelhança dos anos transactos, os montantes programados, aprovados e executados do POPRAM III, bem como imagens de projectos co-financiados pelos Fundos Estruturais - FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP e, ainda o SIPPE, indicadas pelas várias Componentes.



Parte Lateral



Parte da Frente

As feiras e exposições que o IDR participou, foram as seguintes:

§ **Expomadeira:** da responsabilidade da Associação do Comércio e Indústria do Funchal/Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (ACIF/CCIM), realizada de 6 a 15 de Julho na cidade do Funchal. Esta exposição contou com a presença de 170 expositores e, segundo dados oficiais, verificou-se a entrada de 80 mil visitantes;

§ **Expo Porto Santo/Nautitur:** da responsabilidade da Associação de Comércio e Indústria do Porto Santo (ACIPS), realizou-se de 1 a 9 de Setembro na Ilha do Porto Santo e contou com a

presença de 155 expositores. Quanto ao número de visitantes foi registado um fluxo de 25 mil entradas,

- § **Feira da Indústria e da Construção (FIC):** cuja entidade responsável pela organização é da Associação dos Industriais de Construção da Madeira (ASSICOM), realizou-se de 10 a 14 de Outubro. Contou com uma participação de 90 expositores e um número total de entradas de 31 mil visitantes.

Nestes eventos foram disponibilizados um conjunto de informações direccionadas aos beneficiários potenciais e finais e ao grande público, designadamente:

- § explicação sobre o POPRAM III / Medidas – com o apoio dos painéis do stand, das brochuras e do sítio *web*;
- § informação sobre os montantes programados para o período 2000-2006, os aprovados e os executados, estes dois últimos referentes à data da realização das Feiras;
- § indicação de exemplos de projectos co-financiados através de imagens integradas nos painéis do stand e dos vídeos apresentados continuamente (vídeos generalistas do Programa e vídeos alusivos a cada um dos Fundos);
- § explicação sobre o acesso ao sítio *web*, tendo disponibilizado um portátil com ligação à internet por forma a permitir ao visitante aceder ao mesmo;
- § esclarecimentos sobre a aplicação dos Fundos Estruturais na RAM;
- § indicação dos serviços responsáveis pela recepção e análise das candidaturas;
- § marcação de reuniões em local próprio para um atendimento mais personalizado.

Um outro conjunto de projectos de comunicação/divulgação de tipo diverso considerados relevantes no âmbito das competências da Autoridade de Gestão em matéria de Informação e Publicidade é de seguida apresentado:

§ Missões Técnicas

Em termos de Missões Técnicas, refira-se a participação na Rede Informal para a Informação e Comunicação do QREN promovida pelo Observatório do QREN – participação nas reuniões de trabalho de preparação da estratégia de comunicação do QREN e dos PO's. Esta participação resultou na partilha de experiências com vista a definir uma estratégia realista e mensurável no âmbito da I&P.

E ainda a participação na Rede de Informação e Comunicação do FSE promovida pela Unidade de Comunicação do IGFSE, a exemplo de anos anteriores. Em 2007, nomeiou-se a participação nas reuniões de trabalho de conclusão das acções da Rede, de preparação do novo quadro e nas sessões de sensibilização, designadamente: "Técnicas de Criatividade aplicadas à Comunicação" e sobre as "Instituições Europeias".

A participação nestas Redes continuou a ser importante, tendo, por um lado, contribuído para um maior rigor e uma maior coerência nas acções desenvolvidas pelos vários Programas e, por outro, pelo intercâmbio de experiências entre os vários responsáveis pela I&P dos diferentes Programas Operacionais e Temáticos do QCA III, pela utilidade das sessões de formação, fundamentais para a aquisição de novos conhecimentos e ainda pela definição de estratégias comuns de actuação.

§ Produtos Promocionais

Em matéria de Produtos Promocionais, para 2007, foi dada continuidade ao reforço do banco de imagens dos projectos co-financiados e à produção de material de *merchandising* de apoio a feiras e reuniões, devidamente identificados com o logótipo do POPRAM III e a bandeira da UE, com as respectivas menções.

§ Atendimento Personalizado

No que concerne a este tipo de acção, destacam-se o atendimento a cidadãos que procuravam informações acerca das possibilidades de financiamento existentes para as suas acções, bem como da regulamentação, dos procedimentos a seguir e dos serviços a se dirigir; o fornecimento de informações via correio electrónico e via telefone.

Deste último conjunto de acções de tipo diverso, a destacar no ano de 2007, refira-se ainda o **Prémio RegioStars 2007**. O Instituto de Desenvolvimento Regional propôs à Empresa de Electricidade da Madeira a apresentação da candidatura ao Prémio RegioStars 2007 – Prémio a Projectos Inovadores, relativamente ao projecto “Aproveitamento de Fins Múltiplos dos Socorridos – Transformação do Sistema de Inverno em Funcionamento Reversível”, co-financiado pelo FEDER, através do POPRAM III. Esta candidatura foi apresentada no dia 26 de Julho. Das pouco mais de 70 candidaturas apresentadas, este projecto foi seleccionado pela Comissão Europeia como um dos 26 melhores projectos inovadores.



Projecto: “Aproveitamento de Fins Múltiplos dos Socorridos – Transformação do Sistema de Inverno em Funcionamento Reversível”.

Entidade Promotora: EEM – Empresa de Electricidade da Madeira.

POPRAM III - co-financiado pelo FEDER.

Por último, as Conferências, pela participação da Autoridade de Gestão, nomeadamente através do Gestor do POPRAM III, em diversos eventos públicos de divulgação dos apoios.



Conferência sobre os Apoios da União Europeia
Evento organizado pela ACIPS – Associação de Comércio e Indústria do Porto Santo
Setembro de 2007

Em remate, importa aqui referenciar que, em relação às acções de Informação e Publicidade, a Autoridade de Gestão procedeu à contratação de uma entidade externa para a avaliação do impacto das acções implementadas no decurso do período de programação – “Estudo do Impacto das Acções de Informação e Publicidade do Período de 2000-2006”, aplicado aos 11 Concelhos da Região Autónoma da Madeira (vd. Capítulo V.4 – Avaliação).

Ø ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO DAS COMPONENTES FUNDO DO POPRAM III

A Gestão das várias Componentes Fundo do POPRAM III (FEDER - Públicos, FEDER – Privados (SIPPE), FSE, FEOGA-O e IFOP), contribuiu para as acções desenvolvidas pela AG, nomeadamente através da indicação de projectos co-financiados mais representativos de cada Fundo e que foram suporte para a actualização do banco de imagens e a divulgação dos projectos através da imprensa escrita, feiras, revistas.

Quanto a acções específicas desenvolvidas por cada Componente Fundo, salienta-se o seguinte:

COMPONENTE FEDER- PÚBLICOS E EQUIPADAROS

As acções de I&P alusivas à Componente FEDER, mais especificamente no que diz respeito ao financiamento de projectos públicos, cuja Gestão está integrada no IDR, foram realizadas em simultâneo com as acções desenvolvidas pela AG.

Das acções desenvolvidas destacam-se a validação dos dados constantes na identificação dos projectos co-financiados e em relação ao Sítio web do IDR / POPRAM III - <http://www.idr.gov-madeira.pt>, a actualizações diversas (dados relativos aos projectos aprovados e homologados;

legislação; informações gerais referentes ao estado de execução das várias Medidas/Ações de co-financiamento FEDER; objectivos, beneficiários, candidaturas, notícias e *links* de utilidade).

Foram ainda relevantes as acções relativa a Atendimento e as Sessões de esclarecimento às entidades promotoras.

COMPONENTE FEDER – PROJECTOS PRIVADOS (SIPPE)

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial, responsável pela gestão do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais, desenvolveu as seguintes acções de I&P:

- § Organização, em parceria com o IDR, de uma jornada informativa sobre o 7º Programa Quadro – Actividades Específicas para as PME's, realizada a 23 de Maio de 2007, no auditório do "Museu da Casa da Luz";
- § Reportagem sobre os protocolos entre a ACIF/CCIM e a Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira SDEM, Madeira Parques Empresarial, IDE e Centro Empresarial Internacional da Madeira (CEIM) no âmbito do Projecto Negócios do Futuro, publicada no Jornal da Madeira de 21 de Junho de 2007;
- § Edição de dois "flyers" informativos sobre a execução dos diferentes sistemas de incentivos e sobre o novo período de programação, Julho 2007;
- § Participação do IDE na Expomadeira 2007, com um stand informativo sobre os diferentes apoios e sistemas de incentivos às empresas de 06 a 15 de Julho de 2007;
- § Participação do IDE no seminário sobre Capital de Risco, 28 de Junho de 2007, auditório do Museu da Casa da Luz;
- § Participação do IDE na Expo Porto Santo Nautitur 2007, com um stand informativo sobre os diferentes apoios e sistemas de incentivos às empresas de 01 a 09 de Setembro de 2007;
- § Intervenção do Presidente do Conselho de Administração do IDE, sobre os novos apoios e sistemas de incentivo no âmbito do Período de Programação 2007/2013, no Seminário promovido pela ACIPS, integrado nas actividades da Expo Porto Santo / Nautitur, 7 de Setembro de 2007;
- § Reportagem sobre a intervenção do Presidente do Conselho de Administração do IDE realizada numa iniciativa do Rotary Club do Funchal sobre os novos apoios às empresas no âmbito no novo período de programação 2007/2013, publicada no jornal "Cidade" de 10 de Outubro de 2007;
- § Participação do IDE na FIC 2007, com um stand informativo sobre os diferentes apoios e sistemas de incentivos às empresas de 10 a 14 de Outubro de 2007;
- § Entrevista ao Presidente do Conselho de Administração do IDE, publicada no diário "Jornal da Madeira" do dia 19 de Outubro de 2007 sobre o novo pacote de Benefícios Fiscais;
- § Publicação de um anúncio institucional do IDE de divulgação dos apoios e sistemas de incentivos às empresas no suplemento dedicado à RAM inserido na edição de 30 de Outubro de 2007 do diário de dimensão nacional "Correio da Manhã";
- § Intervenção do presidente do Conselho de Administração do IDE no seminário "Empreendedorismo, da ideia à prática", organizado pelo CEIM, que decorreu no dia 5 de Dezembro de 2007, no Madeira Tecnopolo;

- § Publicação no “Correio Venezuela” de dois anúncios institucionais do IDE de divulgação dos apoios a empresas através da Unidade de Apoio ao Emigrante Empresário, designadamente da Agência de Garantia Mútua, a publicar nas edições de 13/12/2007 e de 20/12/2007 da referida publicação;
- § Participação do Presidente do Conselho de Administração do IDE no Seminário de apresentação oficial dos novos Programas Operacionais que decorreu no Madeira Tecnopolo a 18 de Dezembro de 2007.

COMPONENTE FSE

No âmbito da divulgação da intervenção do Fundo Social Europeu, das principais actividades desenvolvidas pela Gestão desta Componente, Direcção Regional de Formação Profissional, destacam-se:

§ Comunicação e Publicidade

Dando continuidade às acções anteriores, a Gestão do FSE procedeu à divulgação, através de publicação na imprensa escrita, dos períodos de candidatura da Medida 1.5 do POPRAM III, bem como à publicação, na imprensa escrita, por parte de diversas entidades promotoras de pedidos de financiamento, de anúncios de divulgação das acções de formação financiadas, com a correspondente referência ao Programa Operacional, ao respectivo Fundo, bem como acompanhados dos respectivos logótipos. Foram ainda desenvolvidas diversas reportagens, na imprensa escrita, na rádio e televisão, de divulgação de acções de formação profissional financiadas através do Fundo Social Europeu, nomeadamente por ocasião da abertura de cursos de formação ou da entrega de certificados de formação profissional.

§ Sítio web

Divulgação no site da DRFP, das matérias referentes à Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, nomeadamente objectivos e acções elegíveis, legislação aplicável, formulários de candidatura e informações gerais referentes ao estado de execução da Medida.

§ Feiras

Participação na FIC, através de um stand próprio, onde foi divulgada junto de empresários do sector e do público em geral, a actividade da Componente FSE do POPRAM III, nomeadamente os apoios concedidos ao sector da Construção Civil. Participou ainda na Feira de Emprego e Empreendedorismo, promovida pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos, através do Instituto Regional de Emprego, onde foram divulgadas junto do público em geral as actividades desenvolvidas na vertente Formação Profissional, e as acções apoiadas pela Componente FSE do POPRAM III.

§ Missões Técnicas

No âmbito da Rede de Interlocutores para a Informação e Comunicação do FSE, promovido pela Unidade de Comunicação do IGFSE, a gestão da Componente FSE participou igualmente em reuniões e acções de formação com o objectivo de promover e dar uma maior visibilidade ao FSE, bem como na 2ª Mostra de Projectos de Boas Práticas FSE, realizada em Lisboa.

§ Outras Acções

Participação em diversos eventos públicos de divulgação dos apoios à formação profissional, como também em cerimónias de abertura de cursos de formação e de entrega de certificados de formação profissional.

§ Atendimento

Reuniões com diversas entidades em que foram informadas das possibilidades de financiamento para as suas acções de formação profissional, bem como da regulamentação e dos procedimentos a seguir.

COMPONENTE FEOGA-O

A Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, desencadeou algumas acções de informação e divulgação junto dos potenciais beneficiários, principalmente nos meios rurais, no que se refere a Componente FEOGA-O.

Estas acções incidiram com maior expressão ao nível da acção de “Investimento das explorações agrícolas” de forma a motivar e mobilizar os agricultores a aproveitarem integralmente os financiamentos previstos, para a modernização das explorações agrícolas e melhoria das condições de vida e de trabalho, no intuito de se tornarem empresários agrícolas com explorações rentáveis. Nestas acções de divulgação são utilizados meios audiovisuais (televisão, leitor de vídeo, retroprojector de acetatos e projector de diapositivos) e distribuição de folhetos explicativos.

COMPONENTE IFOP

Relativamente à Componente IFOP, a DRP deu também sequência a acções de sensibilização junto dos armadores, industriais e aquicultores, através de reuniões, por considerar ser o meio mais convincente e eficaz. No ano de 2007, importa ainda referir a disponibilização de informação aos interessados no âmbito da Festa da Espada.

IV.7 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O montante de Despesa Pública registado em 2007, na linha de Assistência Técnica, Medida 1 – FEDER, totalizou 1.383.582,01 Euros, em resultado da execução de 3 projectos da responsabilidade do IDR e 1 do IDE-RAM, e representou 15% face ao montante total aprovado.

A proporção entre despesas "in" (associadas à estrutura de gestão, ao acompanhamento, à avaliação e ao controlo interno) e despesas "out" (relativas a estudos, diagnósticos, seminários e sistemas computadorizados), no ano em análise, é de 56% e 44%, respectivamente.

De facto as despesas "in", no total de 546.930,81 Euros, foram as mais representativas na globalidade das despesas executadas, tendo assumido especial relevância as despesas inerentes à estrutura de gestão do Programa.

Por outro lado, no quadro das despesas "out", no total de 421.576,58 Euros, destacaram-se as despesas associadas ao Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projectos (SIGMA), à elaboração do Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM 2007-2013, à realização de acções promocionais do POPRAM III e à contratação de auditores externos no âmbito do controlo de 1º nível.

Uma abordagem da situação global ao período 2000-2007 permite concluir que as despesas "in" em termos de aprovações estão um pouco aquém do programado (82%) enquanto que as despesas "out" estão significativamente acima (143%). Do lado da execução verifica-se que as despesas "in" têm uma execução mais lenta que as despesas "out" (72% contra 138%). No cômputo geral, a execução das despesas "in" representou 88% do montante aprovado e as outras 97%.

Relativamente à **Medida 2 – FSE**, no que respeita ao acumulado 2000-2007, verifica-se que 27% das despesas são "in" e 73% são "out", assim, em termos globais os montantes andam próximos do previsto em termos do Complemento de Programação. Também em termos globais, e por tipologia de despesa, verifica-se que cerca de 46,5% são despesas de informática, as quais se encontram na sua totalidade relacionadas com o Sistema de Informação de apoio à gestão do FSE.

Em relação à **Medida 3 – FEOGA-O**, foram aprovadas duas candidaturas no valor de 431.862,72 Euros a que corresponde uma participação FEOGA-O no valor de 367.083,31 Euros.

Estas candidaturas incluem despesas relacionadas com as acções de informação, publicidade e divulgação dos apoios previstos na Medida 2.1. Compreendem ainda os custos com as deslocações da Gestão da componente FEOGA-O, com a aquisição de equipamento informático, e com a prestação de serviços do IFAP no âmbito da gestão técnica e administrativa das acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.8, nos termos do contrato celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IFAP.

No âmbito da **Medida 4 – IFOP**, foi aprovado no ano de 2006 um projecto para a assistência técnica 2007-2008 que contempla principalmente o financiamento das despesas resultantes da execução do contrato programa entre o Gestor do POPRAM III e o IFAP, pelo que, em 2007, não foi aprovada nenhuma candidatura de assistência técnica.

Quadro n.º 45 – Assistência Técnica 2007

Unidade: Euros

Medida	Fundo						(6)/(5)
	Despesas "in"			(3)/(2)	Despesas "out"		
	Aprovações	Execução	Aprovações		Execução		
	1	2	3	4	5	6	
1-FEDER	0	546.931	0%	0	421.577	0%	
2-FSE	0	-807	0%	0	0	0%	
3-FEOGA-O	14.744	96.343	653%	352.339	0	0%	
4-IFOP	0	24.384	0%	0	11.366	0%	
TOTAL	14.744	666.851	4523%	352.339	432.942	123%	

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

A análise do ano de 2007, revela um abrandamento dos montantes aprovados. Verifica-se que nas Componentes FEDER e IFOP as despesas "in" e as despesas "out" superaram os montantes aprovados e relativamente à Componente FSE registou-se uma diminuição do montante executado, não tendo-se inclusive verificado quaisquer aprovações para estas três Componentes. Na Componente FEOGA-O a execução foi superior nas despesas "in" do que nas despesas "out". Esta situação resultou num grande desvio em termos globais, decorrente fundamentalmente do facto de no ano em questão se encontrarem em execução algumas candidaturas aprovadas nos anos anteriores.

Quadro n.º 46 – Assistência Técnica 2000-2007

Unidade: Euros

Medida	Fundo											
	Despesas "in"						Despesas "out"					
	Programado 2000-2006	Aprovações 2000-2007	Execução 2000-2007	(3)/(2)	(4)/(2)	(4)/(3)	Programado 2000-2006	Aprovações 2000-2007	Execução 2000-2007	(9)/(8)	(10)/(8)	(10)/(9)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1-FEDER	4.729.000	3.864.776	3.391.024	82%	72%	88%	2.000.000	2.850.381	2.755.552	143%	138%	97%
2-FSE	401.000	551.195	430.521	137%	107%	78%	1.344.077	1.348.427	1.163.825	100%	87%	86%
3-FEOGA-O	1.441.000	115.199	170.063	8%	12%	148%	1.218.172	1.218.172	867.052	100%	71%	71%
4-IFOP	80.000	178.488	133.962	223%	167%	75%	150.000	77.179	73.455	51%	49%	95%
TOTAL	6.651.000	4.709.658	4.125.570	71%	62%	88%	4.712.249	5.494.159	4.859.885	117%	103%	88%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

Em suma, e não obstante a análise isolada aos índices de execução ao ano de 2007, verifica-se uma certa tendência para as despesas "out" superarem o montante inicialmente programado em detrimento das despesas "in", o que não é preocupante já que se mantém, em termos globais, o estabelecido no Complemento de Programação.

CAPÍTULO V – COMPATIBILIDADE DO PROGRAMA COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

A implementação do Programa tem-se pautado pelo cumprimento das políticas comunitárias e dos princípios da boa gestão financeira, de acordo com a alínea c) do ponto 1 do Artigo 38º do Regulamento (CE) 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho. Neste capítulo procurar-se-á, assim, identificar os aspectos mais relevantes sobre as medidas tomadas para assegurar a compatibilidade do Programa com as políticas comunitárias: ambiente, política agrícola comum, sociedade da informação, estratégia europeia para o emprego, igualdade de oportunidades e concorrência.

V.1 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para alcançarmos o Desenvolvimento Sustentável, a protecção do ambiente tem que ser entendida como parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada isoladamente. A RAM assume esta política numa vertente prioritária para o desenvolvimento económico e social através do acompanhamento das políticas regionais para este sector, consignadas no Plano Regional da Política de Ambiente e tendo em conta a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável que visa a aproximação de Portugal aos padrões de desenvolvimento dos países mais avançados da UE. Assim, a Região pretende assegurar o equilíbrio das dimensões económico, social e ambiental, através do acompanhamento das orientações e da estratégia da União Europeia para o ambiente.

O POPRAM III, continua a ser um instrumento fundamental para a concretização das intervenções comunitárias na RAM, reflectindo, também ele, os esforços no sentido de promover o desenvolvimento sustentável através de conexões entre a ecologia, a economia e a sociedade.

Assim, no que concerne à compatibilidade dos projectos co-financiados pelo Programa Operacional com a legislação comunitária, em particular nas áreas de intervenção dos diversos descritores ambientais, salienta-se o co-financiamento das despesas referentes às análises laboratoriais no âmbito do Estudo da Avaliação da Qualidade das Águas Costeiras, Interiores Superficiais e Subterrâneas da Região Autónoma da Madeira inserido no Projecto “Estruturas e Acções de Monitorização Ambiental” (Eixo Prioritário 1 – Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro – Atlântica / Medida 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território), uma vez que o presente estudo e a implementação do Programa de monitorização estão a ser realizados com o intuito de implementar na Região a Directiva 76/464/CEE e a Directiva 80/68/CEE, recentemente enquadradas na Directiva 2000/60/CE – Directiva Quadro da Água que impõe a obrigatoriedade de monitorização dos meios hídricos.

No que respeita à Rede de Monitorização da Qualidade do Ar que se encontra, actualmente, em pleno funcionamento, alguns dos equipamentos inerentes foram também co-financiados pelo POPRAM III no âmbito do Projecto “Estruturas e Acções de Monitorização Ambiental” (Eixo Prioritário 1 – Desenvolvimento de uma Plataforma de excelência Euro – Atlântica/Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território).

Em relação às Energias Renováveis é de referir o projecto apoiado pelo FEDER, da responsabilidade do Laboratório Regional de Engenharia Civil, "Projecto de Avaliação e Utilização de Energias Renováveis" que visa a Protecção e Valorização do Ambiente, através da promoção e utilização de recursos naturais para fins energéticos e outros, bem como monitorização ambiental de áreas em risco de erosão, deslizamento de terrenos, prevenção de acções de correcção torrencial de ribeiras e de dinâmica de costas (praias).

No que concerne aos instrumentos preventivos de política do ambiente, e na qualidade de Autoridade Regional de Avaliação de Impacte Ambiental, cujo regime jurídico é estabelecido pela Directiva 85/337/CEE, com as alterações introduzidas pela Directiva 97/11/CE, realça-se que os projectos co-financiados no âmbito do POPRAM III, sujeitos ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, salvaguardam os princípios de sustentabilidade ambiental emanados pela UE.

No âmbito do saneamento básico, em 2007, as acções desenvolvidas consistiram em dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser promovido, e que consiste na execução de infra-estruturas de saneamento, nomeadamente de recolha, elevação, tratamento e destino final de águas residuais. No seguimento desta medida têm sido desenvolvidos vários investimentos, com vista a dotar todas as freguesias da Ilha da Madeira com este tipo de equipamentos colectivos, completando as infra-estruturas neste sector.

A criação destes sistemas torna-se imprescindível numa óptica de política ambiental e tem por objectivo satisfazer as necessidades básicas da população, anulando assim as carências ainda sentidas neste sector, e dotando os aglomerados populacionais de infra-estruturas de tratamento de águas adequadas a colmatar as lacunas existentes. Deste modo, pretende-se melhorar os níveis de atendimento da população da região, contribuindo directamente para a melhoria da salubridade pública e da qualidade de vida da população.

Neste contexto, as acções promovidas visam contribuir para a melhoria dos níveis de qualidade ambiental dos sistemas de tratamento existentes, tendo em vista a obtenção de padrões de qualidade compatíveis com as normas vigentes no domínio das águas residuais. Assim sendo, com estes sistemas pretende-se dar cumprimento à legislação nacional e comunitária em vigor, nomeadamente, o do Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de Agosto, e da Directiva 91/271/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1991, transposta para o direito interno através do Decreto-Lei n.º 152/97 de 19 de Junho, alterado em alguns dos seus Artigos pelo Decreto-Lei n.º 149/2004 de 22 de Junho de 2004.

A concretização de infra-estruturas de saneamento constitui um instrumento imprescindível para a implementação de uma política ambiental de qualidade, assente na preservação da biodiversidade, da paisagem de qualidade, da paisagem natural e humanizada dos ecossistemas naturais, na qualidade da água e do ar, no respeito e conservação do património ambiental nas suas variadas vertentes. Assim, com estes sistemas, as águas residuais são recolhidas, encaminhadas e tratadas adequadamente, evitando que os seus poluentes se dispersem e contaminem o ambiente. Para além disso, contribuem para a preservação e valorização dos recursos hídricos, através da reutilização do efluente tratado.

Nesta sequência, estes sistemas contribuem para o controlo da poluição e da protecção e conservação do ambiente, e conseqüentemente para a promoção do desenvolvimento sustentável na região, no qual se prevê um desenvolvimento social e económico equilibrado essencialmente voltado para a qualidade ambiental, pelo que, encontra-se em conformidade com o recomendado no Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM para o período de 2007-2013.

Em 2007 foram igualmente projectados e construídos sistemas de recolha, elevação, de tratamento e destino final, sendo que, as acções promovidas consistiram na execução e conclusão de empreitadas, na elaboração de projectos. É de salientar também a monitorização das águas residuais e dos sistemas de tratamento e a realização de acções de sensibilização através de visitas de estudo às estações de tratamento de águas residuais.

Parte dos projectos da responsabilidade da Direcção Regional do Saneamento Básico tiveram financiamento comunitário, tendo sido co-financiados pelo FEDER no âmbito do POPRAM III.

No que respeita aos Resíduos Sólidos, na RAM a gestão é partilhada pela Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., responsável pelo tratamento, valorização, transferência, triagem e destino final de resíduos da RAM, e pelas Autarquias, responsáveis pela recolha, armazenagem e transporte dos resíduos. O Plano Estratégico de Resíduos da Região Autónoma da Madeira (PERRAM), consubstanciado nas directrizes europeias e nacionais em matéria da gestão de resíduos e de ambiente, preconiza uma solução de gestão de resíduos que tem como principal característica o facto de ser integrada, isto é, considera a problemática dos resíduos ao longo de todo o seu ciclo de vida, começando na produção, passando pela deposição, recolha, transporte, transferência, triagem, acabando na reciclagem, tratamento ou deposição final. Por outro lado, prevê ainda a necessidade de serem efectuadas actividades de requalificação e de monitorização ambiental.

Neste contexto, importa destacar o projecto “Unidade de Valorização de Resíduos Sólidos da Ilha da Madeira”, desenvolvido pela Valor Ambiente, SA, co-financiado pelo Fundo de Coesão, que envolveu um montante de 152.976.558 Euros, com uma taxa de participação de 66,74%. Este projecto encontra-se realizado, salvo no que respeita à execução da Empreitada de Selagem do Antigo Aterro da Ilha do Porto Santo, cuja conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2008.

A Associação de Municípios da RAM foi responsável pelo projecto “Aquisição de Equipamento de Recolha e Deposição de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana”, co-financiado no âmbito do POPRAM III pela Componente FEDER. Este projecto visou a criação de aquisição de equipamento estacionário e móvel para deposição, transporte e limpeza urbana de resíduos sólidos.

Relativamente aos outros tipos de resíduos, está em curso o envio para reciclagem fora da Região de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, papel/cartão, vidro, plásticos, pneus, sucata ferrosa, óleos usados, pilhas e acumuladores. Em estudo encontra-se o envio para reciclagem de veículos em fim de vida e resíduos industriais perigosos.

Quanto aos óleos usados de origem vegetal, a Valor Ambiente procedeu à aquisição de 67 recipientes adequados à deposição deste tipo de resíduos (oleões) – 56 unidades de 300 litros e 11 unidades de

1.200 litros – que se encontram distribuídos por toda a RAM, em várias escolas e algumas Juntas de Freguesias e Municípios, bem como no Centro de Processamento de Resíduos Sólidos de Porto Santo e na Estações de Transferências da Zona Oeste e Estações de Transferências da Zona Leste da Madeira.

Relativamente ao princípio do utilizador – pagador nos resíduos, princípio onde poluir é utilizar ou consumir o meio natural, o PERRAM prevê que a afectação pelos utilizadores dos custos do sistema de gestão de resíduos deve visar a recuperação total dos custos, de modo a prevenir a degradação das soluções técnicas implementadas, a sua boa operação, manutenção e monitorização ambiental, como condição essencial à prestação de níveis de serviço de qualidade.

No respeitante aos serviços de recolha e transporte, está definida e em aplicação em vários municípios da Região, uma tarifa que se baseia numa percentagem do consumo de água efectuado pelas famílias, dado existir uma relação entre o consumo de água e o número do agregado familiar.

No âmbito do Projecto “Unidade de Valorização de Resíduos Sólidos da Ilha da Madeira”, a tarifa a cobrar aos produtores de resíduos, municípios beneficiários e produtores independentes, destina-se a cobrir parcialmente os custos de investimentos (amortização da parte não financiada do investimento) e os encargos de operação, manutenção e monitorização do sistema de gestão de resíduos sólidos. No presente momento estão em vigor as tarifas pela utilização da Estação de tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra relativas aos custos de incineração, compostagem e confinamento dos resíduos sólidos. Estão também já em vigor as tarifas pela Gestão do Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo e pelas Estações de Transferência da Zona Oeste e da Zona Leste da Madeira.

Com a aplicação de tarifas pelos serviços prestados, prevê-se constituir um incentivo à redução na produção de resíduos, na medida em que, estando as famílias ao corrente dos custos que pagam, podem ser induzidas a reduzir as quantidades produzidas, evitando o desperdício, e desviando parte dos resíduos sólidos produzidos para sistemas alternativos, nomeadamente, a deposição selectiva.

No que respeita aos promotores dos investimentos das acções 2.1.1 e 2.1.2 do POPRAM III, é requisito o cumprimento da legislação comunitária e nacional aplicável, como se encontra expresso nos Anexos I e III do Complemento de Programação – Medida 2.1.

Quando os investimentos se desenvolvem na área do Parque Natural da Madeira, além do cumprimento da Legislação em vigor, também é solicitado parecer à entidade gestora daquela área protegida.

No âmbito desta Componente, e no quadro das exigências ambientais, não foram aprovados investimentos que obrigassem à realização de Avaliação de Impacte Ambiental, de acordo com o Decreto-lei n.º 69/2000 de 3 de Maio.

É de realçar a prioridade que foi dada à análise e decisão dos projectos de investimento que visem a produção biológica, e os investimentos executados no âmbito da sub – acção 2.1.3.1 – Regadios, que têm como grande objectivo uma gestão mais sustentada dos recursos hídricos, através da redução

das perdas, assim como o apoio a acções que visem a florestação e a reconstituição do potencial de produção silvícola afectada por catástrofes naturais e pelo fogo e ainda a introdução de instrumentos de prevenção adequados.

Atendendo a que a floresta da RAM tem uma função quase exclusiva de protecção e conservação, poder-se-á concluir que a maioria dos projectos apoiados no âmbito da acção 2.2.6, têm por objecto a protecção do património natural. Assim, estes projectos, bem como as acções de prevenção contra incêndios, visam igualmente a protecção das Zonas Natura 2000.

Por outro lado, sendo a agricultura uma actividade com incidências ambientais, e de acordo com o Plano Regional da Política do Ambiente (PRPA), “o problema de maior dimensão e de resolução mais difícil não tem a haver com a prática da actividade agrícola em si, mas com o seu abandono, principalmente no que diz respeito à degradação da paisagem, ao desenvolvimento de espécies infestantes e ao risco de propagação de incêndios”. Realça ainda o PRPA que a agricultura, para além da vertente socioeconómica, apresenta externalidades importantes ao nível paisagístico, cultural e turístico, pelo que o interesse na revitalização vai muito além do sector em si. É dado como exemplo, a manutenção da paisagem humanizada da Madeira, em grande parte assente na actividade agrícola, que constitui uma das externalidades associadas à agricultura, com importantes reflexos no desenvolvimento Regional.

Neste contexto, os investimentos realizados na acção Infra-estruturas, com o objectivo de reduzir perdas e otimizar a gestão da água disponível - o que se enquadra num dos objectivos da Directiva Quadro da Água - ou melhorar a acessibilidade às terras agrícolas, por forma a contrariar o seu abandono e assim contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas, são investimentos que visam a conservação do Património Natural.

Ainda no que concerne aos investimentos que contribuem para a protecção do património natural, destacam-se igualmente neste ponto os projectos apoiados no âmbito da Componente FEDER, na vertente protecção do Ambiente:

Projectos – Protecção do Ambiente

PAUER - Projecto da Avaliação e Utilização de Energia Renováveis

Lagoa do Lugar de Baixo

Construção do Jardim e Estacionamento Municipal de Ponta do Sol

Canalização da Ribeira de Machico

Canalização da Ribeira dos Socorridos

Protecção Marginal do Paul do Mar

Correcção Torrencial da Ribeira de São Vicente - 1ª Fase

Canalização da Ribeira do Faial

Canalização da Ribeira da Boaventura

Canalização e Regularização da Ribeira de Santo António

Canalização da Ribeira de Santa Cruz

Canalização da Ribeira de Santa Luzia ao Sítio da Fundoa de Cima

V.2 – A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM

No âmbito da execução da Medida 2.1 do POPRAM III, como no quadro da sua concepção, foi sempre tida em consideração a compatibilidade e coerência com as políticas comunitárias conforme o determinado pelo Artigo 37º do regulamento (CE) n.º 1257/1999, de 17 de Maio.

No âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), para além das exigências do próprio regulamento, como é exemplo as que respeitam ao escoamento da produção, existiu particular atenção as áreas de fronteira comum entre esta Medida e outras previstas no POPRAM III e o apoio a áreas integradas no âmbito das OCM, através da utilização dos pedidos de excepção previstos no n.º 3 do Artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1257/1999, de 17 de Maio.

No que se refere às áreas de fronteiras, foi estabelecido com a gestão do Sistemas de Incentivos às Empresas um protocolo com o objectivo de clarificar áreas de sobreposição entre os dois regimes de apoio, no âmbito das ajudas relativas à transformação e comercialização de produtos agrícolas que constam no anexo I do Tratado, onde ficou expresso a sua subordinação a condicionalismos resultantes das restrições comunitárias existentes no quadro da PAC.

No âmbito da aplicação das excepções previstas no n.º 3 do Artigo 37º do Regulamento (CE) n.º 1257/1999, de 17 de Maio, é de referir que até à data não se verificou nenhum reconhecimento de organizações de produtores no âmbito do Regulamento (CE) n.º 2200/96, mantendo-se assim as condições que estiveram na origem da possibilidade da Medida 2.1 financiar investimentos no sector das frutas e produtos hortícolas.

No que se refere a investimentos em novas plantações vitícolas, foram objecto de financiamento no quadro da Acção 2.1.1, três projectos de investimento que previam, entre outros investimentos, novas plantações de vinha.

Quadro n.º 47 – Projectos “Novas Plantações de Vinha”

							Unidade: Euros
DATA DE APROVAÇÃO	N.º PROJECTO	PROMOTOR	DESIGNAÇÃO PROJECTO	CUSTO TOTAL APROVADO	DESPESA PÚBLICA	DESPESA FEOGA-O	
09-03-2007	2005.81.001155.0	Afonso e Irmão, Lda	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	129.114,63	64.557,32	54.873,72	
26-11-2007	2005.81.001149.3	Tito Sousa Brazão	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	253.064,11	139.185,27	118.307,47	
02-10-2007	2005.81.001152.7	Sofia Cláudia F. Caldeira Ferreira	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	134.911,85	74.201,52	63.071,29	
TOTAL				517.090,59	277.944,11	236.252,48	

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O

A área total de vinha financiada foi de 8,3 ha, sendo que os critérios de análise dos custos elegíveis por operação cultural foram os mesmos que os adoptados na análise de investimentos enquadrados no Plano de Reconversão e Reestruturação da Vinha na Região Autónoma da Madeira, financiado no quadro do Regulamento (CE) n.º 1493/2000. Quer os investimentos enquadrados na Acção 2.1.1, quer os enquadrados no Plano de Reestruturação são analisados pelo IFAP.

V.3 – A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A estratégia de intervenção para a mobilização da Sociedade da Informação a nível regional, em linha com a UE, é uma aposta consagrada no POPRAM III e constitui um elemento estruturante do modelo de desenvolvimento económico e social da RAM. Nesse sentido, a Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação, tem como objectivos específicos promover o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços associados à sociedade da informação, estimular o uso social das tecnologias da informação, e desenvolver conteúdos digitais que reforcem a imagem da Região a nível nacional e comunitário no domínio da Sociedade da Informação, sobretudo na educação, no turismo, no entretenimento e cultura e no comércio electrónico.

No final de 2007, esta Medida compreendia, em termos acumulados, 22 projectos objecto de cofinanciamento FEDER, o qual ascendia a 12.139.048,78 Euros, traduzindo-se num grau de execução de 45% face ao aprovado.

No que concerne aos projectos aprovados no decorrer de 2007 no âmbito da Medida 1.2, mais concretamente, “+ PEIXE”, “PARGOGEN”, “Intraturist” e “Gestão Informática da Prescrição de Medicamentos”, importa, numa lógica de acção regional integrada e sustentada na matéria em apreço, destacar o facto de, à semelhança do sucedido em período anterior, apenas um deles não constituir um projecto previamente aprovado ao abrigo do PRAI Madeira – Programa Regional de Acções Inovadoras, sendo ainda de salientar o vasto leque de áreas que estes projectos, no seu conjunto, abrangem, o que reforça a acção e a importância transversal do domínio da sociedade da informação no contexto da intervenção.

Em termos globais, os projectos apoiados ao abrigo desta Medida, com forte intervenção na promoção da acessibilidade e do combate à info-exclusão, em muito têm contribuído para a concretização dos objectivos traçados neste domínio. Refira-se, a propósito, a evolução dos resultados publicados pelo INE, patentes no Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias 2007, o qual atesta um aumento significativo e continuado da percentagem de agregados familiares com computador e da taxa de utilização da Internet pelas famílias. No primeiro trimestre de 2007, 41,7% dos indivíduos residentes na Madeira, com idade entre os 16 e os 74 anos, utilizavam computador, e 37,1% utilizavam a Internet.

Carece ainda de realce o contributo para o desenvolvimento da Sociedade da Informação por projectos em curso nas restantes Medidas do POPRAM III. Neste domínio, assumem particular relevo as Medidas 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer, 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica e 2.5 – Coesão e Valorização Social, que têm vindo a apoiar projectos com consideráveis relações de complementaridade e sinergias para com a Medida 1.2.

Por outro lado, no âmbito da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, é de registar o apoio a um conjunto de acções na área da Informática que promovem o desenvolvimento da Sociedade da Informação. No decorrer de 2007, foram apoiadas 7 acções de formação profissional

que incidiram neste domínio, o que representou cerca de 2,5% das acções apoiadas, sendo que, se considerarmos o número de formandos envolvidos, esta área envolveu 2% dos formandos abrangidos em cursos de formação profissional.

Numa análise em termos globais, a contribuição desta Medida no âmbito da Sociedade da Informação é traduzida no facto de mais de 11.500 formandos terem já frequentado acções nesta área, o que representa um percentagem superior a 13% do número de formandos envolvidos, sendo a segunda área mais representativa. Se traduzirmos este indicador em termos de acções de formação, verificamos que esta área atinge já cerca de 950 acções, representando 20% das mesmas, sendo também a segunda mais significativa em todo o conjunto, o que implicou um montante total de cerca da 11.800.000 Euros, ou seja, é a segunda área de formação em termos financeiros.

Refira-se que esta análise contempla apenas acções de formação neste domínio, não estando contemplados os cursos de formação, de outras áreas, mas que têm módulos de formação no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação, caso em que a representatividade e o contributo da Medida 1.5 para esta política seria ainda mais significativa.

Por outro lado, importa também referir que, para o cumprimento das metas anteriormente referidas, em muito contribuíram os projectos desenvolvidos no âmbito do Programa Madeira Digital, financiado pelo Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POSC), que sucedeu ao Programa Operacional da Sociedade da Informação (POSI).

O Programa Madeira Digital tem como entidade de coordenação operacional o Madeira Tecnopolo e, como entidade beneficiária, o IDR.

O IDR constitui assim a entidade responsável pelos pagamentos no âmbito deste Programa, quer sejam directamente aos promotores ou, ao nível da própria gestão do Programa, à entidade de coordenação operacional.

No ano de 2007, foram, em termos de comparticipação FEDER, efectuados pagamentos a beneficiários deste Programa no montante de 3.052.323,26 Euros, enquanto que, para fins de gestão do Programa, este montante ascendeu a 77.196,06 Euros.

Em termos acumulados, a 31.12.2007, e ao nível da comparticipação comunitária, os pagamentos efectuados a beneficiários ascendiam a 7.447.377,72 Euros, sendo que, para efeitos de gestão, os pagamentos ascendiam a 616.892,39 Euros.

Apesar das medidas específicas no domínio da sociedade da informação que fazem parte do POPRAM III e do Madeira Digital (POSC), deve ainda referir-se o contributo do Programa de Incentivo à Modernização Empresarial (PRIME) e da Iniciativa comunitária INTERREG III B na Região, pela complementaridade com projectos apoiados pelos dois primeiros Programas Operacionais referidos.

Por último, importa realçar todo o esforço que tem vindo a ser desenvolvido inclusivamente ao nível da Gestão do POPRAM III, no sentido da internalização, de forma continuada nos seus procedimentos, da filosofia atinente ao domínio da Sociedade da Informação.

Deste esforço é reflexo o trabalho desenvolvido ao nível dos sistemas de informação de apoio à gestão, objecto de análise no Capítulo IV.5 – Sistema de Informação do presente relatório.

V.4 – A ESTRATÉGIA EUROPEIA DE EMPREGO

A intervenção da Medida 1.5, tem sido um instrumento fundamental na prossecução dos objectivos do Plano Regional de Emprego (PRE), tanto na versão anterior, como no novo documento programático 2005 – 2008, e na medida em que este documento traduz as orientações comunitárias, a Medida 1.5 revela-se essencial no âmbito da Estratégia Europeia para o Emprego e do alcançar dos seus objectivos.

Assim, mantém-se a coerência entre as diferentes Acções que fazem parte da Medida 1.5, as Directrizes Comunitárias e as Medidas do PRE, como se verifica no Quadro n.º 66 – Cruzamento PRE/POP-RAMIII – Medida 1.5 – Ano 2007 (do Anexo) que representa esse cruzamento, no entanto, como é de esperar, o facto deste ano ter níveis de execução físicos muito inferiores aos anos anteriores também se reflecte no peso do número de formandos envolvidos.

Merece particular destaque o facto das Medidas de emprego, deste ano, já terem sido integralmente financiadas pelo novo período de programação 2007-2013, pelo que já não existem indicadores associados a estas Medidas, o mesmo se passa em relação às pessoas portadoras de deficiências e a outras acções de formação profissional.

V.5 – A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

O Pacto Europeu para a Igualdade de Oportunidades para Todos, tem como objectivo geral, sensibilizar a população para os benefícios de uma sociedade mais justa e solidária através da promoção da igualdade e da não discriminação, onde se oferecem a todas as pessoas, independentemente do género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual, as mesmas oportunidades. Procura evidenciar do mesmo modo os benefícios da diversidade como base da vitalidade socioeconómica e da prosperidade da Europa, bem como, fundamentalmente, desenvolver representações e competências sociais capazes de garantir a coexistência social pacífica no espaço comunitário.

No âmbito do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos foi desenvolvido na Região um conjunto de medidas, integradas no Plano Nacional de Acção, que permitiram sensibilizar, a população em geral, para o conhecimento dos objectivos inerentes às questões da Igualdade e da Não Discriminação, onde se destacam: a publicação nas revistas *Dirigir e Formar*; a organização de colóquios sobre as temáticas da Deficiência e do Racismo e Xenofobia; A participação na organização

de um colóquio sobre a Discriminação Etária; a co – organização da acção “Feira da Diversidade” que integrou mostras de materiais sobre as discriminações múltiplas e acções culturais.

Neste sentido, tem sido desenvolvido na Região esforços para sensibilizar as empresas e outras entidades para esta problemática, em consonância com a preocupação manifestada pela União Europeia, por forma a combater a discriminação e promover a igualdade entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional. Assim, propôs-se medidas de divulgação e promoção nas empresas e entidades, com a finalidade de suprimir ou atenuar os factores que penalizam as mulheres no mercado de trabalho ou os homens na vida, preocupação esta manifestada no POPRAM III.

Relativamente à Medida 1.5, não estão associados instrumentos de políticas específicas. Constatam-se dos critérios de selecção de muitas das acções que integram a Medida, uma abordagem transversal quer de maneira explícita quando prioriza projectos que “promovem a igualdade de oportunidades”, quer de maneira mais implícita no caso de “projectos que promovem o desenvolvimento da carreira profissional das mulheres”. De igual modo, na definição de metas da Medida foi previsto, abranger cerca de 60% de mulheres no número total de formandos envolvidos em acções de formação.

Deste modo, a avaliação do grau de adesão desta política no âmbito da Medida terá que ser analisada, fundamentalmente, pelos indicadores físicos em termos da participação das mulheres nas diferentes Acções que constituem a Componente FSE do POPRAM III.

No Quadro n.º 48 apresenta-se os resultados, em termos de percentagem, por Acção e na globalidade.

Quadro n.º 48 – Distribuição das pessoas abrangidas - FSE segundo o Género (%)

Acções FSE	2007		2000-2007	
	H	M	H	M
1.5.1	61	39	43	57
1.5.2	64	36	58	42
1.5.3	41	59	33	67
1.5.4	28	72	35	65
1.5.5	0	100	25	75
1.5.6	16	84	19	81
1.5.8	0	0	22	78
1.5.9	0	0	33	67
1.5.10	0	0	17	83
1.5.11	0	0	27	73
1.5.12	0	0	53	47
Total	32	68	32	68

Fonte: Entidade gestora do FSE

Assim, no ano de 2007, não houve alterações significativas, relativamente ao ano anterior, na distribuição entre homens/mulheres, sendo a respectiva percentagem de 32% e 68%. Em termos dos

OCA III, existe um rácio de 32/68, ou seja, a meta estabelecida para a Medida encontra-se plenamente alcançada.

Na Componente FEDER, SIPPE, não efectua qualquer discriminação (positiva ou negativa) em relação ao género dos promotores ou em relação ao género dos eventuais postos de trabalho a criar. No entanto em termos de diagnóstico, formalizado através do formulário de candidatura e da Ficha de Análise de Candidatura existe um tratamento meramente estatístico ao nível dos postos de trabalho (Homens e Mulheres).

Para efeitos de critérios de selecção, nomeadamente o Critério B – Criação de postos de trabalho, é relevante a criação líquida de postos de trabalho embora independentemente desse posto de trabalho vir a ser ocupado de ser homem ou mulher.

Em seguida, o Quadro n.º 49 reflecte a criação de postos de trabalho, associado às aprovações e à execução dos projectos SIPPE. A 31.12.2007, 53% dos postos de trabalho previstos (aprovações) estão realizados, dos quais 60% são do sexo feminino.

**Quadro n.º 49 – Distribuição das pessoas abrangidas – FEDER/SIPPE
segundo o Género (n.º) por Sectores de Actividades, em 2007**

Concelhos	Aprovações 2000-2007			Execução 2000-2007		
	H	M	Criação de emprego	H	M	Criação de emprego
Calheta	44	28	72	8	18	26
Câmara de Lobos	93	65	158	40	47	87
Funchal	564	537	1101	240	379	619
Machico	111	105	216	35	53	88
Ponta do Sol	42	37	79	26	24	50
Porto Moniz	9	20	29	8	13	21
Porto Santo	26	22	48	0	7	7
Ribeira Brava	42	61	103	20	39	59
Santa Cruz	178	154	332	81	93	174
Santana	25	47	72	9	27	36
São Vicente	33	32	65	17	24	41
Total	1.167	1.108	2.275	484	724	1.208

Fonte: IDE-RAM

Note-se que o meio da actividade piscatória reveste-se de características sociais e culturais muito próprias, onde a tradicional segregação em função do sexo é muito marcante, o que condiciona a aplicação de uma política de Igualdade de Oportunidades. Assim, existe uma maior intensidade de mão-de-obra masculina na actividade da pesca marítima (maior desgaste físico e maior risco) enquanto que na indústria transformadora a mão-de-obra feminina é superior, no entanto não existindo impedimentos para que as mulheres pratiquem aquela actividade, são os homens que mais a praticam pela natureza desgastante do trabalho.

É de realçar que os projectos aprovados no âmbito do IFOP, apesar de não terem uma componente directa de igualdade de oportunidades, têm contribuído para que a família no seu todo reúna condições para aumentar o seu nível de vida económico e, conseqüentemente social e cultural.

V.6 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E CONCORRÊNCIA

No que diz respeito à **contratação pública**, de entre os vários factos relevantes ocorridos no ano de 2007, importa salientar os seguintes:

- § Análise do projecto de Decreto-lei que transpõe, para Portugal as Directivas nºs 2004/17/CE e 2004/18/CE ambas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março relativas, respectivamente à contratação pública nos chamados sectores especiais e empreitadas serviços e fornecimentos;
- § No âmbito da Componente FEDER foi feito trabalho de melhoria do conteúdo da *check-list* de verificação do cumprimento das regras de contratação pública, em parceria com a Autoridade de Pagamento FEDER (IFDR), e por recomendação desta entidade, com o objectivo de a tornar mais adequada à abordagem utilizada no Plano de Acção à Contratação Pública;
- § Lançamento de acção de acompanhamento externa, contratada em Novembro de 2007, com o objectivo principal de validar a elegibilidade normativa das despesas através da reverificação de todos os processos de contratação inerentes às despesas validadas pela Autoridade de Gestão no período de Janeiro de 2006 a Junho de 2007;
- § Recepção de recomendação emitida pelo IFDR, em 10.12.2007, relativa às correcções financeiras a aplicar às despesas não conformes com as regras de contratação pública, na sequência de acordo sobre estas questões alcançado na reunião do Comité de Coordenação dos fundos (COCOF) de 18 de Julho de 2007;
- § Estas orientações aplicam-se aos controlos do Artigo 10º do Regulamento (CE) 438/2001, de 2 de Março, e ainda a todos os outros tipos de controlo, incluindo o controlo ex-ante, designadamente, os que são empreendidos em execução dos Artigos 4º e 9º desse Regulamento. Assim, passam também a estar abrangidas pelas conclusões do documento COCOF as verificações efectuadas em sede de gestão dos programas operacionais;
- § Estas orientações são de extrema importância, tendo em conta que, até à data, não tinham sido emitidas orientações genéricas sobre as questões atrás referidas o que gerava situações de desigualdade de tratamento, sucedendo a aplicação de taxas de correcção diferentes para uma mesma irregularidade, consoante esta fosse detectada em sede de controlo ou de gestão;
- § Nessa recomendação dá-se conhecimento dos critérios e taxas de correcção a aplicar nas irregularidades detectadas no âmbito de procedimentos de contratação pública;

- § A Autoridade de Gestão, através do Gabinete de Apoio Jurídico, emitiu 94 pareceres relativos a matéria de contratação pública, a grande maioria a solicitação pela EAT do FEDER, face a questões levantadas em sede de análise de pedidos de pagamento ou de relatórios finais de projectos ou na sequência de auditorias a projectos do POPRAM III;
- § No âmbito da Componente FSE, continuou-se o processo de verificação, por amostragem, do cumprimento das regras de contratação pública, através da solicitação aos promotores públicos, dos processos relativos a alguns procedimentos de despesas inseridas nos respectivos pedidos de pagamento;
- § Foi também efectuada nesta Componente, através de uma entidade externa uma verificação por amostragem, a verificação da totalidade de despesa declarada pelas entidades públicas entre os anos 2000 e 2006;
- § No contexto das diversas acções da Componente FEOGA-O, a questão da contratação pública assume apenas especial relevância no âmbito da acção 2.1.3 – Infra-estruturas e acção 2.1.6 – Silvicultura, além da Medida de Assistência Técnica FEOGA-O. Nesta Medida onde o único beneficiário é a Administração Pública Regional, tendo a verificação das normas da contratação pública iniciado a confirmação do cumprimento da legislação nacional no âmbito do acompanhamento, aquando da validação da despesa.
- § Tem havido por parte da gestão da Componente IFOP e do IFAP, um esforço no sentido de introduzir melhorias nos procedimentos de verificação das regras dos mercados públicos, tendo sido adoptadas as check-lists sugeridas pelo IFAP que estão a ser utilizados aquando dos pedidos de pagamento/adiantamento apresentados relativos a projectos públicos;

Relativamente à **concorrência**, designadamente em matéria de auxílios de estado, foi publicado no Jornal Oficial da Comunidades Europeias o mapa nacional de auxílios de estado com finalidade regional para o período 2007-2013 - Comunicação (2007/C68/06), aprovado pela Comissão.

De salientar também a actualização, a 15.02.2007 do Vademecum da Comissão sobre regras comunitárias em matéria de auxílios estatais.

No que se refere aos projectos co-financiados pelo FSE, recorreu-se ao Regulamento (CE) n.º 68/2001, da Comissão, relativo aos Auxílios à Formação, nomeadamente através da aplicação das suas condições de isenção.

No que se refere aos apoios concedidos no âmbito do FEOGA-O, estes obedecem ao disposto no Artigo 51º do Regulamento (CE) n.º 1257/1999, de 17 de Maio, cumprindo ainda as orientações da Comissão para os auxílios agrícolas. Nesta Componente, como se verificou em anos anteriores, não foram aprovados projectos no âmbito do auxílio "*de minimis*".

Para efeitos de verificação dos limites de intensidade dos auxílios concedidos ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 70/2004, da Comissão, relativo à aplicação dos artigos 87º e 88º do Tratado CE

aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas – os únicos auxílios ao abrigo deste Regulamento são os do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE-RAM) e apenas a partir de 2004 (SIPPE B) –, sendo que, o IDE, entidade responsável pela gestão directa deste Sistema de Incentivos, verifica em sede de análise e aprovação de candidatura quais os incentivos já concedidos à entidade que apresenta a candidatura e se a mesma excede os limites aplicáveis.

CAPÍTULO VI – SÍNTESE CONCLUSIVA: PRINCIPAIS PROBLEMAS E PERSPECTIVAS DE ENCERRAMENTO

O ano de 2007, assumiu no contexto do QCA III, uma singular relevância, na medida em que no âmbito das regras de encerramento, foi permitido às Autoridades de Gestão, aprovar projectos até 31.12.2008, à excepção de algumas situações. Esta regra permitiu uma maior flexibilidade na gestão de programas, proporcionando uma planificação mais abrangente e muito menos pressionada, o que trouxe evidentes vantagens para todas as partes envolvidas no processo de gestão dos programas.

Num documento com as características do presente relatório, onde foram abordados com detalhe todos os aspectos que se relacionam com o Programa, nas várias vertentes em que o mesmo pode ser analisado, tanto numa lógica endógena e exógena do seu desenvolvimento e respectivos efeitos, há contudo alguns pontos que, em jeito de conclusão, se nos afiguraram ser pertinente sublinhar.

No que respeita ao cumprimento da Regra “N+2”, em 2007, era exigido pela 6.^a vez, para o FEDER e o FSE, pela 5.^a vez para o FEOGA-O e pela 4.^a vez para o IFOP, constatando-se que todos os Fundos do PO atingiram a meta necessária, ultrapassando o montante necessário em 22%, 9%, 7% e 2%, respectivamente, para o FSE, IFOP, FEDER e FEOGA-O.

Os mercados públicos têm constituído um elemento central na linha de orientação que a gestão imprimiu desde que esta problemática foi suscitada, tendo sido feito um esforço considerável no sentido de internalizar práticas de análise rigorosa e de verificação que permitam concluir sobre a regularidade dos contratos e eliminar as despesas associadas a contratos que violam os princípios que a Comissão defende.

Assim, a Autoridade de Gestão em articulação com a Autoridade de Pagamento do FEDER (IFDR, IP) promoveu uma melhoria substancial da “check-list” de verificação dos procedimentos de contratação pública, de modo a tornar mais adequada à abordagem utilizada no Plano de Acção à Contratação Pública.

Outro passo importante dado nesta matéria teve a ver com as orientações recebidas do IFDR sobre os critérios e taxas de correcção a aplicar nas irregularidades detectadas. Complementarmente é de realçar a contratação de acção de acompanhamento pela AG para a reverificação de todos os processos de contratação pública inerentes às despesas validadas no período compreendido entre Janeiro de 2006 e Junho de 2007.

No que concerne ao SIGMA é de registar a integração total dos dados do POPRAM III no SIFEC, durante o primeiro trimestre de 2008, prevendo-se a estabilização do processo de importações incrementais no decorrer deste ano.

De forma a salvaguardar a continuidade de funcionamento do sistema de informação de apoio à componente FEDER (SIGMA) e a sua adaptação ao período de programação 2007-2013, lançou-se, no decorrer do primeiro semestre de 2008, um concurso público internacional, para a manutenção correctiva e evolutiva do sistema.

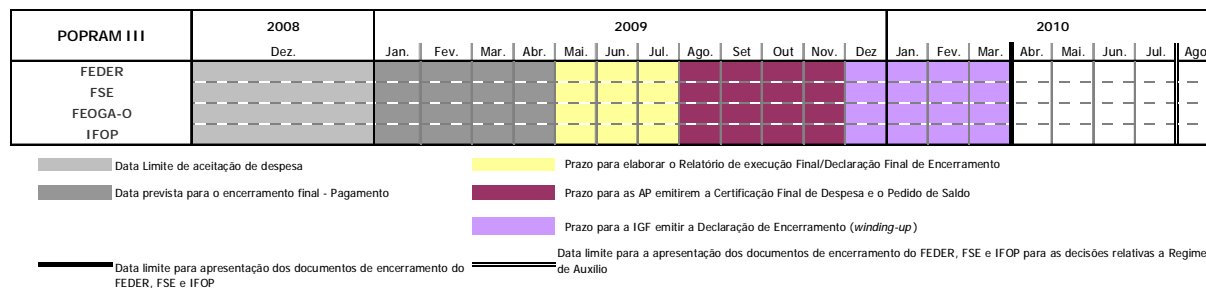
Relativamente ao Controlo de 1º nível, e a exemplo do já referido em igual capítulo do Relatório de 2006, destaca-se o facto da consolidação da actividade da respectiva unidade, especialmente no que respeita aos níveis atingidos, tanto em termos qualitativos como quantitativos, o que valoriza os níveis de cobertura alcançados e o equilíbrio da sua distribuição por Fundo.

Quanto aos indicadores de desempenho e à luz de uma análise necessariamente sintética, podemos desde já concluir que existem boas perspectivas para que o Programa seja encerrado com um nível de desempenho, que em termos técnicos poderá ser contextualizado como de aproveitamento integral dos recursos. Se nos detivermos na taxa de aprovação que é de 110% e 109% em relação à Despesa Pública e Fundo, respectivamente, verifica-se a existência de uma situação de "overbooking" que foi voluntariamente criada numa perspectiva de promover a integral absorção dos Fundos, salvaguardando-se as naturais oscilações de execução que se poderão verificar. Aliás, esta medida, é monitorizada de forma a aferir, na medida do possível, o respectivo nível. Quanto à execução, as respectivas taxas são de 88% e 87%, reflectindo também que, aliado à dinâmica que as entidades demonstraram na apresentação de candidaturas, está subjacente igual comportamento no que concerne à capacidade de realização dos projectos. Este comentário cinge-se aos indicadores globais, sendo que, ao nível de cada Fundo também se adequa, pelo que, algumas oscilações derivam das especificidades próprias de cada Fundo, o que aliado ao grau de desenvolvimento dos procedimentos de gestão, acompanhamento e controlo, já referenciados, assegura consistência e sustentabilidade na realização do Programa e como tal a viabilização dos objectivos a ele inerentes.

Faltando um ano para a conclusão do POPRAM III, foi já seguida em 2007, uma estratégia junto dos promotores visando a sua sensibilização para a necessidade de se proceder, com a antecedência que os procedimentos obrigam, ao encerramento dos projectos, preocupação esta notória na notificação de todos os beneficiários da Componente FEOGA-O para a apresentação do último pedido de pagamento até 30 de Junho de 2008. Por maioria de razões, o ano de 2008, é fundamental para a concretização deste objectivo que é absolutamente decisivo para alcançar os níveis de desempenho a que a Autoridade de Gestão se propôs, e de respeitar os "Timings" definidos pelas autoridades nacionais. Refira-se ainda que, a normalidade do encerramento, poderá depender em muito, de orientações coerentes e pragmáticas dos Órgãos de Poder, designadamente do Governo da República, no sentido de proporcionar as condições necessárias para garantir os pagamentos aos beneficiários, permitindo-lhes apresentar execução e assim efectuarem o encerramento dos seus projectos, no âmbito do Programa. Neste sentido, deverão ser priorizadas e viabilizadas operações financeiras que visem garantir essa execução, respeitando as regras e normativos, realçando-se de forma muito clara o cumprimento do princípio da Adicionalidade.

No âmbito do processo de encerramento, a AG tenciona levar a cabo exercício de adequação final do Complemento de Programação decorrente fundamentalmente da necessidade de introdução de alguns ajustamentos na parte relativa aos indicadores de acompanhamento e no plano financeiro, tendo em vista a absorção integral dos recursos financeiros programados.

De sublinhar que a AG acolheu as orientações relativas ao encerramento das intervenções emitidas pela Comissão Europeia – Decisão COM (2006) 3424 e pretende seguir a calendarização definida pelas autoridades nacionais.



Refira-se também, que no ano de 2008 em fase de arranque dos PO's, no âmbito do QREN, é forçoso não descurar a sua Gestão, que implicará, um esforço adicional que é já actualmente exigido às várias estruturas, razão pela qual, se expressa neste capítulo uma referência que tem unicamente como intuito relevar o desempenho de todos quantos participam na Gestão dos PO's na RAM.

Finalmente, não pode deixar de ser feita uma referência muito especial a todos quanto têm colaborado directa ou indirectamente com a Gestão do Programa, sendo a sua acção o elemento central e determinante para os níveis de realização e desempenho que foram atingidos. O POPRAM III tem, na base do colectivo das estruturas que estão associadas à Gestão a razão única para os resultados obtidos.



Anexos

Quadro n.º 50 - Principais Alterações ao Complemento de Programação ocorridas em 2007 (Situação reportada a 31.12.2007)

Eixo / Medida	Fundo	Data Aprovação CA *	Principais alterações ao Complemento de Programação aprovadas pela Comissão de Acompanhamento	Unid: Euros					
				Alterações ao Complemento de Programação de natureza financeira					
				Programação anterior			Programação após alteração		
			Custo total	Despesa pública	Fundo	Custo total	Despesa pública	Fundo	
Eixo 1									
Medida 1.1	FEDER	21-06-2007	Adequação do texto da Medida 1.1 do FEDER, no que respeita ao limite inferior previsto para as taxas de co-financiamento.	129.920.160	129.920.160	78.171.989	129.920.160	129.920.160	78.171.989
	FEDER	21-06-2007	Eliminação do indicador "N.º de Centros de Apoio à Criação de Empresas Instalados", constante no quadro relativo aos Indicadores de Acompanhamento, da Med. 1.2 - Acção 1.2.2, do CP (pág. M1.2-9); Adequação do texto da Medida 1.2 do FEDER, no que respeita ao limite inferior previsto para as taxas de co-financiamento.	42.257.294	42.257.294	25.034.146	42.257.294	42.257.294	25.034.146
Medida 1.2 Medida 1.3	FEDER	21-06-2007	Substituição do indicador "Construção de Centrais Solares/Fotovoltaicas (n.º)" constante no quadro dos Indicadores de Acompanhamento da Med. 1.4 - Acção 1.4.1 do CP (pág. M1.4-10) pelo indicador "Unidades de recolha e avaliação de dados e de produção de energias renováveis"; Adequação do texto da Medida 1.4 do FEDER, no que respeita ao limite inferior previsto para as taxas de co-financiamento.	56.572.101	44.226.853	25.083.459	56.572.101	44.226.853	25.083.459
	FEDER	21-06-2007	Adequação da Componente FSE, mediante o acréscimo, no ano de 2006, da contrapartida central ao nível da Medida 1.5, mantendo a respectiva dotação Fundo, por via da diminuição, também no ano de 2006, da contrapartida regional ao nível desta Medida, mantendo-se assim inalterável a respectiva participação pública nacional.	177.631.482	177.631.482	118.055.717	177.631.482	177.631.482	118.055.717
Medida 1.4	FSE	21-06-2007	Adequação do texto da Medida 1.6 do FEDER, no que respeita ao limite inferior previsto para as taxas de co-financiamento.	130.651.682	127.736.285	108.575.446	130.651.682	127.736.285	108.575.446
	FEDER	21-06-2007	Adequação do texto da Medida 1.6 do FEDER, no que respeita ao limite inferior previsto para as taxas de co-financiamento.	10.333.821	10.333.821	6.894.137	10.333.821	10.333.821	6.894.137
Eixo 2									
Medida 2.1	FEOGA-O	28-12-2008	Adequação do plano financeiro do Complemento de Programação ao disposto na Decisão C (2007) 2452 de 12 de Junho, mais precisamente, numa redução, ao nível da Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Componente FEOGA-O. *	141.798.207	115.725.782	90.331.685	141.626.058	115.553.633	90.194.123
	IFOP	21-06-2007	Adequação da Componente IFOP ao disposto no Regulamento (CE) N.º 1451/2001 do Conselho, mediante a diminuição do Custo Total ao nível da Medida 2.2 (mantendo a respectiva dotação Fundo), de modo a elevar a taxa média de apoio, por via da diminuição do Investimento Privado ao nível desta Medida, sendo que, esta diminuição do Investimento Privado teve subjacente, por efeito de compensação, um acréscimo do Investimento Privado ao nível da Medida 2.3, no mesmo montante; Adequação ao nível da repartição indicativa da Despesa Pública associada a esta Medida por Categoria de Domínio de Intervenção (CDI); Actualização do quadro "Programação Financeira Indicativa por Acções da Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura - 2000-2006" no CP (pág. M2.2-7).	29.369.503	22.773.277	17.232.497	24.072.193	22.773.277	17.232.497
Medida 2.2	FEDER	21-06-2007	Acréscimo do Investimento Privado ao nível da Medida 2.3, subjacente à diminuição do Investimento Privado ao nível da Medida 2.2, por efeito de compensação e em igual montante.	145.305.684	90.705.683	45.702.886	150.602.994	90.705.683	45.702.886
Medida 2.3	FEDER	21-06-2007	Adequação do texto da Medida 2.5 do FEDER, no que respeita ao limite inferior previsto para as taxas de co-financiamento.	243.186.662	243.186.662	132.163.006	243.186.662	243.186.662	132.163.006
Medida 2.4	FEDER	21-06-2007	Adequação do texto da Medida 2.5 do FEDER, no que respeita ao limite inferior previsto para as taxas de co-financiamento.	111.991.281	111.991.281	76.221.472	111.991.281	111.991.281	76.221.472
Medida 2.5	FEDER	21-06-2007	Adequação do texto da Medida 2.6 do FEDER, no que respeita ao limite inferior previsto para as taxas de co-financiamento.	13.778.093	13.778.093	7.655.905	13.778.093	13.778.093	7.655.905
Medida 2.6	FEDER	21-06-2007	Adequação do texto da Medida 2.6 do FEDER, no que respeita ao limite inferior previsto para as taxas de co-financiamento.	13.778.093	13.778.093	7.655.905	13.778.093	13.778.093	7.655.905
Eixo 3									
Medida 1	FEDER	21-06-2007		9.612.516	9.612.516	6.728.904	9.612.516	9.612.516	6.728.904
Medida 2	FSE	21-06-2007		2.053.632	2.053.632	1.745.554	2.053.632	2.053.632	1.745.554
Medida 3	FEOGA-O	21-06-2007		1.907.382	1.907.382	1.621.315	1.907.382	1.907.382	1.621.315
Medida 4	IFOP	21-06-2007	Adequação ao nível da repartição indicativa da Despesa Pública associada a esta Medida por Categoria de Domínio de Intervenção (CDI).	297.487	297.487	229.503	297.487	297.487	229.503

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional

* Adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III conforme à Decisão C(2007) 1778 de 16 de Abril.

** A "Programação após alteração" contempla a adequação do plano financeiro do Complemento de Programação ao disposto na Decisão C (2007) 2452 de 12 de Junho que aplica correções financeiras à Componente FEOGA-O do POPRAM III.

Esta adequação foi comunicada à Comissão de Acompanhamento do POPRAM III em 28-12-2007.

Quadro n.º 51 – Aprovações/Execução 2007

Unidade: Euros

Eixo/ Medida	Aprovações						Execução		
	Em Unidade de Gestão			Homologações			Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
PO TOTAL	51.322.420,23	48.657.764,60	29.836.970,50	51.322.420,23	48.657.764,60	29.836.970,50	115.611.925,66	106.182.322,73	68.781.981,81
FEDER	37.216.566,67	37.212.940,39	21.174.137,71	37.216.566,67	37.212.940,39	21.174.137,71	80.961.286,97	74.824.913,97	45.260.441,18
FSE	-15.229,19	-43.214,19	-36.732,13	-15.229,19	-43.214,19	-36.732,13	5.747.771,77	5.709.020,76	4.852.667,67
FEOGA-O	13.377.501,03	10.811.099,37	8.191.860,65	13.377.501,03	10.811.099,37	8.191.860,65	25.088.226,19	22.494.032,92	16.053.146,69
IFOP	743.581,72	676.939,03	507.704,27	743.581,72	676.939,03	507.704,27	3.814.640,73	3.154.355,08	2.615.726,27
EIXO 1	22.728.729,58	22.700.744,58	13.255.622,84	22.728.729,58	22.700.744,58	13.255.622,84	54.859.931,04	54.203.917,64	34.501.134,24
Medida 1.1	18.401.636,97	18.401.636,97	10.381.533,42	18.401.636,97	18.401.636,97	10.381.533,42	19.302.223,38	19.302.223,38	10.915.420,24
Medida 1.2	1.478.087,95	1.478.087,95	983.358,66	1.478.087,95	1.478.087,95	983.358,66	2.128.775,49	2.128.775,49	1.455.278,25
Medida 1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.278.583,13	5.661.320,74	3.151.447,99
Medida 1.4	2.864.233,85	2.864.233,85	1.927.462,89	2.864.233,85	2.864.233,85	1.927.462,89	18.627.510,33	18.627.510,33	12.385.572,48
Medida 1.5	-15.229,19	-43.214,19	-36.732,13	-15.229,19	-43.214,19	-36.732,13	5.748.721,76	5.709.970,75	4.853.475,16
Medida 1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.774.116,95	2.774.116,95	1.739.940,12
EIXO 2	28.161.827,93	25.525.157,30	16.214.264,35	28.161.827,93	25.525.157,30	16.214.264,35	59.196.434,44	50.422.844,91	33.181.054,54
Medida 2.1	12.945.638,31	10.379.236,65	7.824.777,34	12.945.638,31	10.379.236,65	7.824.777,34	24.974.881,24	22.380.687,97	15.956.803,49
Medida 2.2	743.581,72	676.939,03	507.704,27	743.581,72	676.939,03	507.704,27	3.755.057,52	3.094.771,87	2.579.976,34
Medida 2.3	133.884,46	130.258,18	65.129,09	133.884,46	130.258,18	65.129,09	20.882.995,20	15.363.884,59	7.685.486,25
Medida 2.4	2.814.532,16	2.814.532,16	1.970.172,51	2.814.532,16	2.814.532,16	1.970.172,51	-6.315.341,39	-6.315.341,39	-2.461.198,51
Medida 2.5	11.102.266,28	11.102.266,28	5.551.133,14	11.102.266,28	11.102.266,28	5.551.133,14	14.459.087,62	14.459.087,62	8.568.038,93
Medida 2.6	421.925,00	421.925,00	295.348,00	421.925,00	421.925,00	295.348,00	1.439.754,25	1.439.754,25	851.948,04
AT	431.862,72	431.862,72	367.083,31	431.862,72	431.862,72	367.083,31	1.555.560,18	1.555.560,18	1.099.793,03
FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.582,01	1.383.582,01	968.507,39
FSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-949,99	-949,99	-807,49
FEOGA-O	431.862,72	431.862,72	367.083,31	431.862,72	431.862,72	367.083,31	113.344,95	113.344,95	96.343,20
IFOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.583,21	59.583,21	35.749,93

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE

Quadro n.º 52 – Aprovações/Execução 2000-2007

Unidade: Euros

Eixo/ Medida	Aprovações								
	Em Unidade de Gestão			Homologações			Execução		
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
PO TOTAL	1.339.252.219,58	1.255.245.720,89	810.344.811,92	1.339.252.219,58	1.255.245.720,89	810.344.811,92	1.058.558.175,80	1.005.792.113,06	648.258.267,56
FEDER	1.002.831.004,79	941.801.117,97	556.843.007,50	1.002.831.004,79	941.801.117,97	556.843.007,50	795.888.757,98	760.129.425,71	449.531.492,80
FSE	164.513.027,67	160.852.704,53	136.724.798,44	164.513.027,67	160.852.704,53	136.724.798,44	130.756.222,33	127.137.938,84	108.067.248,21
FEOGA-O	145.136.882,22	128.850.182,44	98.115.496,25	145.136.882,22	128.850.182,44	98.115.496,25	108.913.850,31	97.988.349,81	74.544.432,52
IFOP	26.771.304,90	23.741.715,95	18.661.509,73	26.771.304,90	23.741.715,95	18.661.509,73	22.999.345,18	20.536.398,70	16.115.094,03
EIXO 1	610.405.392,30	594.399.821,20	405.008.275,22	610.405.392,30	594.399.821,20	405.008.275,22	483.818.412,63	467.854.881,18	319.824.114,59
Medida 1.1	147.681.471,72	147.681.471,72	87.390.490,43	147.681.471,72	147.681.471,72	87.390.490,43	119.749.234,31	119.749.234,31	71.161.776,51
Medida 1.2	44.165.657,76	44.165.657,76	25.399.141,06	44.165.657,76	44.165.657,76	25.399.141,06	19.942.709,51	19.942.709,51	12.139.048,78
Medida 1.3	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56
Medida 1.4	188.905.460,63	188.905.460,63	125.473.126,45	188.905.460,63	188.905.460,63	125.473.126,45	149.754.389,66	149.754.389,66	99.391.302,04
Medida 1.5	162.278.177,62	158.617.854,48	134.825.175,90	162.278.177,62	158.617.854,48	134.825.175,90	128.880.521,01	125.262.237,52	106.472.902,09
Medida 1.6	9.865.522,50	9.865.522,50	6.363.947,82	9.865.522,50	9.865.522,50	6.363.947,82	7.982.456,07	7.982.456,07	5.102.691,61
EIXO 2	715.106.505,18	647.105.577,59	395.132.720,12	715.106.505,18	647.105.577,59	395.132.720,12	562.599.799,68	525.797.268,39	319.448.698,40
Medida 2.1	143.568.211,27	127.281.511,49	96.782.125,93	143.568.211,27	127.281.511,49	96.782.125,93	107.693.715,08	96.768.214,58	73.507.317,59
Medida 2.2	26.427.584,33	23.397.995,38	18.405.842,40	26.427.584,33	23.397.995,38	18.405.842,40	22.736.041,40	20.273.094,92	15.907.676,76
Medida 2.3	147.425.495,06	98.740.856,20	49.711.260,93	147.425.495,06	98.740.856,20	49.711.260,93	98.973.081,37	75.558.997,06	38.000.296,02
Medida 2.4	253.665.993,14	253.665.993,14	138.445.031,88	253.665.993,14	253.665.993,14	138.445.031,88	221.103.163,48	221.103.163,48	119.165.893,04
Medida 2.5	129.902.463,38	129.902.463,38	83.855.352,99	129.902.463,38	129.902.463,38	83.855.352,99	103.378.743,36	103.378.743,36	67.971.101,54
Medida 2.6	14.116.758,00	14.116.758,00	7.933.105,99	14.116.758,00	14.116.758,00	7.933.105,99	8.715.054,99	8.715.054,99	4.896.413,45
AT	13.740.322,10	13.740.322,10	10.203.816,58	13.740.322,10	13.740.322,10	10.203.816,58	12.139.963,49	12.139.963,49	8.985.454,57
FEDER	9.593.080,53	9.593.080,53	6.715.156,39	9.593.080,53	9.593.080,53	6.715.156,39	8.780.823,16	8.780.823,16	6.146.576,25
FSE	2.234.850,05	2.234.850,05	1.899.622,54	2.234.850,05	2.234.850,05	1.899.622,54	1.875.701,32	1.875.701,32	1.594.346,12
FEOGA-O	1.568.670,95	1.568.670,95	1.333.370,32	1.568.670,95	1.568.670,95	1.333.370,32	1.220.135,23	1.220.135,23	1.037.114,93
IFOP	343.720,57	343.720,57	255.667,33	343.720,57	343.720,57	255.667,33	263.303,78	263.303,78	207.417,27

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE

Quadro n.º 53 – Execução Financeira regionalizada por Fundo, Regiões legíveis e região de apoio transitório

Unidade: Euros

PO / Eixo Prioritário / Medida	Fundos	Homologações					Despesa Validada pela AG										Taxa de Execução DV/Hom (33)=(23)/(18)*100
		2000/08					2000/07					Ano 2007					
		Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec.Nacionais	Privado	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec.Nacionais	Privado	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec.Nacionais	Privado	
		(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	(27)	(28)	(29)	(30)	
	Total	1.339.252.219,58	1.255.245.720,89	810.344.811,92	444.900.908,97	84.006.498,69	1.058.558.175,80	1.005.792.113,06	648.258.267,56	357.533.845,49	52.766.062,74	115.611.925,29	106.182.323,04	68.781.981,55	37.400.341,49	9.429.602,25	80,0
Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira	FEDER	1.002.831.004,79	941.801.117,97	556.843.007,50	384.958.110,47	61.029.886,82	795.888.757,98	760.129.425,71	449.531.492,80	310.597.932,90	35.759.332,27	80.961.286,60	74.824.914,28	45.260.440,92	29.564.473,36	6.136.372,32	80,7
	FSE	164.513.027,67	160.852.704,53	136.724.798,44	24.127.906,09	3.660.323,14	130.756.222,33	127.137.938,84	108.067.248,21	19.070.690,63	3.618.283,49	5.747.771,77	5.709.020,76	4.852.667,67	856.353,09	38.751,01	79,0
	FEOGA-O	145.136.882,22	128.850.182,44	98.115.496,25	30.734.686,19	16.286.699,78	108.913.850,31	97.988.349,81	74.544.432,52	23.443.917,29	10.925.500,50	25.088.226,19	22.494.032,92	16.053.146,69	6.440.886,23	2.594.193,27	76,0
	IFOP	26.771.304,90	23.741.715,95	18.661.509,73	5.080.206,22	3.029.588,95	22.999.345,18	20.536.398,70	16.115.094,03	4.421.304,67	2.462.946,48	3.814.640,73	3.154.355,08	2.615.726,27	538.628,81	660.285,65	86,4
EIXO 1- Desenv. Plataforma Exelência Euro Atlântica		610.405.392,30	594.399.821,20	405.008.275,22	189.391.545,98	16.005.571,10	483.818.412,63	467.854.881,18	319.824.114,59	148.030.766,58	15.963.531,45	54.859.931,04	54.203.917,64	34.501.134,24	19.702.783,40	656.013,40	79,0
FEDER	448.127.214,68	435.781.966,72	270.183.099,32	165.598.867,40	12.345.247,96	354.937.891,62	342.592.643,66	213.351.212,50	129.241.431,15	12.345.247,96	49.111.209,28	48.493.946,89	29.647.659,08	18.846.287,81	617.262,39	79,0	
FSE	162.278.177,62	158.617.854,48	134.825.175,90	23.792.678,58	3.660.323,14	128.880.521,01	125.262.237,52	106.472.902,09	18.789.335,43	3.618.283,49	5.748.721,76	5.709.970,75	4.853.475,16	856.495,59	38.751,01	79,0	
Med. 1.1 - Valoriz. Potenc. Turístico, Cultural e Lazer	FEDER	147.681.471,72	147.681.471,72	87.390.490,43	60.290.981,29	0,00	119.749.234,31	119.749.234,31	71.161.776,51	48.587.457,80	0,00	19.302.223,38	19.302.223,38	10.915.420,24	8.386.803,14	0,00	81,4
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e Soc. Informação	FEDER	44.165.657,76	44.165.657,76	25.399.141,06	18.766.516,70	0,00	19.942.709,51	19.942.709,51	12.139.048,78	7.803.660,73	0,00	2.128.775,49	2.128.775,49	1.455.278,25	673.497,24	0,00	47,8
Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores	FEDER	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	19.607.460,55	12.345.247,96	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	19.607.460,54	12.345.247,96	6.278.583,13	5.661.320,74	3.151.447,99	2.509.872,75	617.262,39	100,0
Med. 1.4 - Protecção Valoriz. Amb. e Ord. Território	FEDER	188.905.460,63	188.905.460,63	125.473.126,45	63.432.334,18	0,00	149.754.389,66	99.391.302,04	50.363.087,62	0,00	18.627.510,33	18.627.510,33	12.385.572,48	6.440.886,23	2.594.193,27	0,00	79,2
Med. 1.5 - Competências Hum. Equi. Social	FSE	162.278.177,62	158.617.854,48	134.825.175,90	23.792.678,58	3.660.323,14	128.880.521,01	125.262.237,52	106.472.902,09	18.789.335,43	3.618.283,49	5.748.721,76	5.709.970,75	4.853.475,16	856.495,59	38.751,01	79,0
Med. 1.6 - Melhoria do Abast. Público Água Potável	FEDER	9.865.522,50	9.865.522,50	6.363.947,82	3.501.574,68	0,00	7.982.456,07	7.982.456,07	5.102.691,61	2.879.764,46	0,00	2.774.116,95	2.774.116,95	1.739.940,12	1.034.176,83	0,00	80,2
EIXO 2- Consolidação da Base Ec. e Social da Região		715.106.505,18	647.105.577,59	395.132.720,12	251.972.857,47	68.000.927,59	562.599.799,68	525.797.268,39	319.448.698,40	206.348.569,99	36.802.531,29	59.196.434,07	50.422.845,22	33.181.054,28	17.241.790,94	8.773.588,85	80,8
FEDER	545.110.709,58	496.426.070,72	279.944.751,79	216.481.318,93	48.684.638,86	432.170.043,20	408.755.958,89	230.033.704,05	178.722.254,84	23.414.084,31	30.466.495,31	24.947.385,38	14.644.274,45	10.303.110,93	5.519.109,93	82,2	
FEOGA-O	143.568.211,27	127.281.511,49	96.782.125,93	30.499.385,56	16.286.699,78	107.693.715,08	96.768.214,58	73.507.317,59	23.260.896,99	10.925.500,50	24.974.881,24	22.380.687,97	15.956.803,49	6.423.884,48	2.594.193,27	76,0	
IFOP	26.427.584,33	23.397.995,38	18.405.842,40	4.992.152,98	3.029.588,95	22.736.041,40	20.273.094,92	15.907.676,76	4.365.418,16	2.462.946,48	3.755.057,52	3.094.771,87	2.579.976,34	514.795,53	660.285,65	86,4	
Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	143.568.211,27	127.281.511,49	96.782.125,93	30.499.385,56	16.286.699,78	107.693.715,08	96.768.214,58	73.507.317,59	23.260.896,99	10.925.500,50	24.974.881,24	22.380.687,97	15.956.803,49	6.423.884,48	2.594.193,27	76,0
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	26.427.584,33	23.397.995,38	18.405.842,40	4.992.152,98	3.029.588,95	22.736.041,40	20.273.094,92	15.907.676,76	4.365.418,16	2.462.946,48	3.755.057,52	3.094.771,87	2.579.976,34	514.795,53	660.285,65	86,4
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	147.425.495,06	98.740.856,20	49.711.260,93	49.029.595,27	48.684.638,86	98.973.081,37	75.558.997,06	38.000.296,02	37.558.701,04	23.414.084,31	20.882.994,83	15.363.884,90	7.685.485,99	7.678.398,91	5.519.109,93	76,4
Med. 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas	FEDER	253.665.993,14	253.665.993,14	138.445.031,88	115.220.961,26	0,00	221.103.163,48	221.103.163,48	119.165.893,04	101.937.270,44	0,00	-6.315.341,39	-6.315.341,39	-2.461.198,51	-3.854.142,88	0,00	86,1
Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FEDER	129.902.463,38	129.902.463,38	83.855.352,99	46.047.110,39	0,00	103.378.743,36	103.378.743,36	67.971.101,54	35.407.641,82	0,00	14.459.087,62	14.459.087,62	8.568.038,93	5.891.048,69	0,00	81,1
Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	14.116.758,00	14.116.758,00	7.933.105,99	6.183.652,01	0,00	8.715.054,99	8.715.054,99	4.896.413,45	3.818.641,54	0,00	1.439.754,25	1.439.754,25	851.948,04	587.806,21	0,00	61,7
Assistência técnica		13.740.322,10	13.740.322,10	10.203.816,58	3.536.505,52	0,00	12.139.963,49	12.139.963,49	8.985.454,57	3.154.508,92	0,00	1.555.560,18	1.555.560,18	1.099.793,03	455.767,15	0,00	88,1
FEDER	9.593.080,53	9.593.080,53	6.715.156,39	2.877.924,14	0,00	8.780.823,16	8.780.823,16	6.146.576,25	2.634.246,91	0,00	1.383.582,01	1.383.582,01	968.507,39	415.074,62	0,00	91,5	
FSE	2.234.850,05	2.234.850,05	1.899.622,54	335.227,51	0,00	1.875.701,32	1.875.701,32	1.594.346,12	281.355,20	0,00	-949,99	-949,99	-807,49	-142,50	0,00	83,9	
FEOGA-O	1.568.670,95	1.568.670,95	1.333.370,32	235.300,63	0,00	1.220.135,23	1.220.135,23	1.037.114,93	183.020,30	0,00	113.344,95	113.344,95	96.343,20	17.001,75	0,00	77,8	
IFOP	343.720,57	343.720,57	255.667,33	88.053,24	0,00	263.303,78	263.303,78	207.417,27	55.886,51	0,00	59.583,21	59.583,21	35.749,93	23.833,28	0,00	81,1	
Regiões Elegíveis																	
TOTAL FEDER																	
Regiões em Regime Transitório																	
Regiões Elegíveis (Objectivo 1)	FEDER	1.339.252.219,58	1.255.245.720,89	810.344.811,92	444.900.908,97	84.006.498,69	1.058.558.175,80	1.005.792.113,06	648.258.267,56	357.533.845,49	52.766.062,74	115.611.925,29	106.182.323,04	68.781.981,55	37.400.341,49	9.429.602,25	52,7
TOTAL FSE																	
Regiões em Regime Transitório																	
Regiões Elegíveis (Objectivo 1)	FSE	164.513.027,67	160.852.704,53	136.724.798,44	24.127.906,09	3.660.323,14	130.756.222,33	127.137.938,84	108.067.248,21	19.070.690,63	3.618.283,49	5.747.771,77	5.709.020,76	4.852.667,67	856.353,09	38.751,01	64,7
TOTAL FEOGA-O																	
Regiões em Regime Transitório																	
Regiões Elegíveis (Objectivo 1)	FEOGA-O	145.136.882,22	128.850.182,44	98.115.496,25	30.734.686,19	16.286.699,78	108.913.850,31	97.988.349,81	74.544.432,52	23.443.917,29	10.925.500,50	25.088.226,19	22.494.032,92	16.053.146,69	6.440.886,23	2.594.193,27	28,1
TOTAL IFOP																	
Regiões em Regime Transitório																	
Regiões Elegíveis (Objectivo 1)	IFOP	26.771.304,90	23.741.715,95	18.661.509,73	5.080.206,22	3.029.588,95	22.999.345,18	20.536.398,70	16.115.094,03	4.421.304,67	2.462.946,48	3.814.640,73	3.154.355,08	2.615.726,27	538.628,81	660.285,65	40,0

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPE

Quadro n.º 54 – Repartição dos Montantes Aprovados e da Execução Financeira por Domínios de Intervenção 2000-2007

Unidade: Euros

Categoria de Domínio de Intervenção	Fundo Estrutural	% do Domínio da Programação	Programação		Aprovação		Execução		Taxa Aprovação/Programação		Taxa Execução/Programação	
			Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública (6)/(4)	Fundo Estrutural (7)/(5)	Despesa Pública (8)/(4)	Fundo Estrutural (9)/(5)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1 - AMBIENTE PRODUTIVO			336.294.304,60	220.567.317,73	378.138.403,72	243.801.863,68	286.435.392,30	186.053.663,68	112%	111%	85%	84%
11 - AGRICULTURA												
Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	15%	17.358.867,30	13.549.752,75	31.951.603,38	21.987.920,53	20.791.105,58	14.288.942,09	184%	162%	120%	105%
12 - SILVICULTURA												
Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	5%	5.786.289,10	4.516.584,25	6.445.218,94	5.459.858,28	3.612.422,32	3.062.275,89	111%	121%	62%	68%
13 - PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DAS ZONAS RURAIS												
Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	80%	92.580.625,60	72.265.348,00	88.884.689,17	69.334.347,12	72.364.686,68	56.156.099,61	96%	96%	78%	78%
14 - PESCAS												
CDI 141 - AJUSTAMENTO DO ESFORÇO DE PESCA												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	28%	6.399.852,72	4.799.890,54	6.436.334,21	4.827.250,68	5.858.255,47	4.393.691,64	101%	101%	92%	92%
CDI 142 - RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE PESCA												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	3%	752.179,00	673.761,10	2.180.432,93	1.962.389,63	1.856.974,33	1.649.066,03	290%	291%	247%	245%
CDI 143 - TRANSFORMAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE PESCA												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	2%	440.374,41	330.280,81	510.547,08	382.910,32	499.684,71	374.763,54	116%	116%	113%	113%
CDI 144 - AQUICULTURA												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	3%	780.000,00	455.000,00	839.160,11	550.170,50	462.617,41	269.860,16	108%	121%	59%	59%
CDI 145 - EQUIPAMENTOS DOS PORTOS DE PESCA E PROTECÇÃO DAS ZONAS COSTEIRAS MARINHAS												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	59%	13.433.980,16	10.230.657,04	12.112.910,22	9.600.150,42	10.503.461,99	8.349.677,50	90%	94%	78%	82%
CDI 146 - MEDIDAS SÓCIO-ECONÓMICAS												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	4%	817.210,00	612.907,35	817.209,60	612.907,20	817.209,60	612.907,20	100%	100%	100%	100%

Unidade: Euros

Categoria de Domínio de Intervenção	Fundo Estrutural	% do Domínio da Programação	Programação		Aprovação		Execução		Taxa Aprovação/Programação		Taxa Execução/Programação	
			Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública (6)/(4)	Fundo Estrutural (7)/(5)	Despesa Pública (8)/(4)	Fundo Estrutural (9)/(5)
			4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
CDI 147 - ACÇÕES A CARGO DE PROFISSIONAIS												
Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	1%	149.681,05	130.000,00	501.401,23	470.063,65	274.891,41	257.710,69	335%	362%	184%	198%
16 - AJUDAS ÀS PME E AO ARTESANTO												
CDI 161 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS												
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	45%	37.714.144,71	18.857.072,36	35.718.692,54	17.859.348,03	20.389.908,46	10.194.955,36	95%	95%	54%	54%
CDI 162 - TECNOLOGIAS AMBIENTAIS, TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS LIMPAS E ECONÓMICAS												
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	2%	1.814.113,66	914.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
CDI 163 - SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL												
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	4%	1.690.291,76	1.001.365,84	2.161.811,64	1.387.692,72	1.076.342,96	695.108,19	128%	139%	64%	69%
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	3%	2.721.170,49	1.371.086,58	1.338.230,89	720.814,54	1.058.425,02	580.791,92	49%	53%	39%	42%
CDI 164 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS												
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	2%	845.145,88	500.682,92	1.656.409,73	1.031.666,32	524.073,32	314.444,00	196%	206%	62%	63%
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	15%	13.605.852,45	6.855.432,90	23.009.354,17	11.793.809,06	22.209.920,52	11.274.177,19	169%	172%	163%	164%
Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	15%	2.066.713,95	1.148.385,75	2.596.944,67	1.597.208,67	2.158.575,32	1.290.349,63	126%	139%	104%	112%
CDI 165 - ENGENHARIA FINANCEIRA												
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	2%	1.814.113,66	914.057,72	4.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	750.000,00	220%	219%	83%	82%
17 - TURISMO												
CDI 171 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS												
Med. 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer	FEDER	70%	90.944.112,00	54.720.392,30	97.729.699,92	54.633.390,54	78.419.682,53	43.321.871,10	107%	100%	86%	79%
Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	10%	1.377.809,30	765.590,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
CDI 172 - INVESTIMENTOS INCORPÓREOS												
Med. 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer	FEDER	25%	32.480.040,00	19.542.997,25	40.703.462,60	26.441.913,20	34.383.619,23	23.042.172,06	125%	135%	106%	118%
CDI 173 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS DO SECTOR TURÍSTICO												
Med. 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer	FEDER	5%	6.496.008,00	3.908.599,45	9.248.309,19	6.315.186,70	6.945.932,55	4.797.733,35	142%	162%	107%	123%
18 - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (IDTI)												
CDI 182 - INOVAÇÃO TRANSF. TECN., REALIZ. REDE, PARCERIAS EMPR. E/OU INST. INVESTIGAÇÃO												
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	9%	3.803.156,46	2.253.073,14	9.295.981,50	4.832.865,57	727.602,89	377.066,53	244%	215%	0%	0%
CDI 183 - INFRAESTRUTURAS DE IDTI												
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	1%	422.572,94	250.341,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%

Unidade: Euros												
Categoria de Domínio de Intervenção	Fundo Estrutural	% do Domínio da Programação	Programação		Aprovação		Execução		Taxa Aprovação/Programação		Taxa Execução/Programação	
			Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública (6)/(4)	Fundo Estrutural (7)/(5)	Despesa Pública (8)/(4)	Fundo Estrutural (9)/(5)
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2 - RECURSOS HUMANOS			206.130.181,70	161.930.476,40	250.717.738,04	192.357.924,28	197.690.041,40	152.889.308,01	122%	119%	96%	94%
CDI 21 - POLÍTICA DO MERCADO DE TRABALHO												
Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	20%	25.547.257,00	21.715.089,20	30.500.554,09	25.925.470,95	26.698.960,98	22.694.116,85	119%	119%	105%	105%
CDI 22 - INTEGRAÇÃO SOCIAL												
Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	5,50%	7.025.495,68	5.971.649,53	6.439.897,35	5.473.912,79	4.620.814,00	3.927.691,89	92%	92%	66%	66%
Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FEDER	70%	78.393.896,70	53.355.030,40	92.099.883,56	57.532.748,38	72.427.803,88	46.416.405,92	117%	108%	92%	87%
CDI 23 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL												
Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	55%	70.254.956,75	59.716.495,30	93.829.707,96	79.755.251,54	72.895.791,96	61.961.423,33	134%	134%	104%	104%
CDI 24 - FLEXIBILIDADE DA FORÇA TRABALHO, ESPÍRITO EMPRES., INOV., TECN. DA INF. E COMUM.												
Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	17%	21.715.168,45	18.457.825,82	25.087.739,07	21.324.578,00	19.066.321,73	16.206.373,49	116%	116%	88%	88%
CDI 25 - ACÇÕES POSITIVAS A FAVOR DO EMPREGO DAS MULHERES												
Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	2,50%	3.193.407,13	2.714.386,15	2.759.956,01	2.345.962,62	1.980.348,85	1.683.296,53	86%	86%	62%	62%
3 - INFRA-ESTRUTURAS DE BASE			584.738.774,40	346.915.324,37	612.649.257,03	363.981.207,38	509.526.715,87	300.329.841,30	105%	105%	87%	87%
31 - INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTE												
CDI 312 - ESTRADAS												
Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores	FEDER	2%	884.537,06	501.669,18	763.160,76	381.580,39	763.160,76	381.580,39	86%	76%	86%	76%
Med. 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas	FEDER	100%	243.186.662,00	132.163.006,00	253.665.993,14	138.445.031,88	221.103.163,48	119.165.893,04	104%	105%	91%	90%
Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	75%	10.333.569,75	5.741.928,75	11.519.813,33	6.335.897,32	6.556.479,67	3.606.063,82	111%	110%	63%	63%
CDI 314 - AEROPORTOS												
Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores	FEDER	28%	12.383.518,84	7.023.368,52	12.723.560,07	6.997.958,04	12.723.560,07	6.997.958,04	103%	100%	103%	100%
CDI 315 - PORTOS												
Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores	FEDER	70%	30.958.797,10	17.558.421,30	31.677.133,28	18.176.855,13	31.677.133,28	18.176.855,13	102%	104%	102%	104%
Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	4%	7.105.259,28	4.722.228,68	6.422.573,09	3.767.321,02	5.805.649,24	3.428.012,91	90%	80%	82%	73%
32 - INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO												
CDI 321 - INFRA-ESTRUTURAS DE BASE												
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	53%	22.396.365,82	13.268.097,38	16.944.661,41	8.472.330,69	7.386.345,28	3.693.172,68	76%	64%	33%	28%
CDI 322 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO												
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	18%	7.606.312,92	4.506.146,28	8.544.433,46	5.860.228,75	5.910.400,57	4.085.095,14	112%	130%	78%	91%
Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	2%	3.552.629,64	2.361.114,34	1.000.400,68	700.280,47	901.249,47	630.874,62	28%	30%	25%	27%
CDI 323 - SERVIÇOS E APLICAÇÕES PARA O CIDADÃO												
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	12%	5.070.875,28	3.004.097,52	5.562.360,02	3.814.357,01	4.317.944,49	2.974.162,24	110%	127%	85%	99%
CDI 324 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO												
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	1%	422.572,94	250.341,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%

Unidade: Euros													
Categoria de Domínio de Intervenção	Fundo Estrutural	% do Domínio da Programação	Programação		Aprovação		Execução		Taxa Aprovação/Programação		Taxa Execução/Programação		
			Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública (6)/(4)	Fundo Estrutural (7)/(5)	Despesa Pública (8)/(4)	Fundo Estrutural (9)/(5)	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
33 - INFRA-ESTRUTURAS ENERGÉTICAS (PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO)													
CDI 332 - SERVIÇOS E APLICAÇÕES PARA O CIDADÃO													
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	33%	29.932.875,39	15.081.952,38	34.674.578,60	17.337.289,30	30.400.743,06	15.200.371,55	116%	115%	102%	101%	
34 - INFRA-ESTRUTURAS AMBIENTAIS (INCLUINDO A ÁGUA)													
CDI 343 - RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS													
Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	15%	26.644.722,30	17.708.357,55	15.106.061,61	10.574.243,14	11.330.101,91	7.931.071,36	57%	60%	43%	45%	
CDI 344 - ÁGUA POTÁVEL													
Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	24%	42.631.555,68	28.333.372,08	30.627.533,76	19.284.158,23	29.226.617,74	18.387.467,20	72%	68%	69%	65%	
Med. 1.6 - Melhoria do Abast. Público Água Potável	FEDER	100%	10.333.821,00	6.894.137,00	9.865.522,50	6.363.947,82	7.982.456,07	5.102.691,61	95%	92%	77%	74%	
CDI 345 - ÁGUAS RESIDUAIS E TRATAMENTO													
Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	35%	62.171.018,70	41.319.500,95	80.353.445,86	55.849.797,94	60.239.285,78	42.021.596,92	129%	135%	97%	102%	
35 - ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO													
CDI 352 - REABILITAÇÃO DE ZONAS URBANAS													
Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	2%	3.552.629,64	2.361.114,34	6.979.651,48	4.262.487,57	3.323.280,84	2.131.842,14	196%	181%	94%	90%	
CDI 353 - PROTECÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL													
Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	18%	31.973.666,76	21.250.029,06	48.415.794,15	31.034.838,08	38.928.204,68	24.860.436,89	151%	146%	122%	117%	
36 - INFRA-ESTRUTURAS SOCIAIS E DE SAÚDE PÚBLICA													
CDI 361 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE INSERÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL													
Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FEDER	5%	5.599.564,05	3.811.073,60	2.959.838,38	1.932.685,59	2.347.602,19	1.532.359,46	53%	51%	42%	40%	
CDI 362 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE													
Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FEDER	25%	27.997.820,25	19.055.368,00	34.842.741,45	24.389.919,01	28.603.337,29	20.022.336,16	124%	128%	102%	105%	
4 - DIVERSOS			13.871.017,00	10.325.276,00	13.740.322,10	10.203.816,58	12.139.963,49	8.985.454,57	99%	99%	88%	87%	
41 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACÇÕES INOVADORAS													
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade													
Med. 1 - Assistência Técnica FEDER	FEDER	97%	9.324.140,52	6.527.036,88	9.479.843,23	6.635.890,26	8.667.585,86	6.067.310,12	102%	102%	93%	93%	
Med. 2 - Assistência Técnica FSE	FSE	84%	1.725.050,88	1.466.265,36	1.979.039,40	1.682.183,49	1.608.353,51	1.367.100,48	115%	115%	93%	93%	
Med. 1 - Assistência Técnica FEOGA-O	FEOGA-O	97%	1.850.160,54	1.572.675,55	1.568.670,95	1.333.370,32	1.220.135,23	1.037.114,93	85%	85%	66%	66%	
Med. 1 - Assistência Técnica IFOP	IFOP	99%	294.512,13	227.207,97	343.720,57	255.667,33	263.303,78	207.417,27	117%	113%	89%	91%	
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos													
Med. 1 - Assistência Técnica FEDER	FEDER	2%	192.250,32	134.578,08	113.237,30	79.266,13	113.237,30	79.266,13	59%	59%	59%	59%	
Med. 2 - Assistência Técnica FSE	FSE	14%	287.508,48	244.377,56	255.810,65	217.439,05	267.347,81	227.245,64	89%	89%	93%	93%	
Med. 1 - Assistência Técnica FEOGA-O	FEOGA-O	2%	38.147,64	32.426,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	
Med. 1 - Assistência Técnica IFOP	IFOP	1%	2.974,87	2.295,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	
CDI 414 - Acções Inovadoras													
Med. 1 - Assistência Técnica FEDER	FEDER	1%	96.125,16	67.289,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	
Med. 2 - Assistência Técnica FSE	FSE	2%	41.072,64	34.911,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	
Med. 1 - Assistência Técnica FEOGA-O	FEOGA-O	1%	19.073,82	16.213,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	
Med. 1 - Assistência Técnica IFOP	IFOP	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	
TOTAL			1.141.034.278	739.738.395	1.255.245.720,89	810.344.811,92	1.005.792.113,06	648.258.267,56	110%	110%	88%	88%	

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE

Quadro n.º 55 – Repartição da Despesa Pública Aprovada por domínio de Intervenção 2000-2007

Eixo Prioritário / Medida	Fundo Estrutural	% Domínio da Programação	% da Despesa Pública Aprovada
Eixo Prioritário 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica			
Medida 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer		100%	100%
CDI 171 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS	FEDER	70%	66%
CDI 172 - INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	FEDER	25%	28%
CDI 173 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS DO SECTOR TURÍSTICO	FEDER	5%	6%
Medida 1.2 - Estímulo à Inovação e à Sociedade de Informação		100%	100%
CDI 163 - SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL	FEDER	4%	5%
CDI 164 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS	FEDER	2%	4%
CDI 182 - INOVAÇÃO TRANSF. TECN., REALIZ. REDE, PARCERIAS EMPR. E/OU INST. INVESTIGAÇÃO	FEDER	9%	21%
CDI 183 - INFRAESTRUTURAS DE IDTI	FEDER	1%	0%
CDI 321 - INFRAESTRUTURAS DE BASE	FEDER	53%	38%
CDI 322 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FEDER	18%	19%
CDI 323 - SERVIÇOS E APLICAÇÕES PARA O CIDADÃO	FEDER	12%	13%
CDI 324 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FEDER	1%	0%
Medida 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores		100%	100%
CDI 312 - ESTRADAS	FEDER	2%	2%
CDI 314 - AEROPORTOS	FEDER	28%	28%
CDI 315 - PORTOS	FEDER	70%	70%
Medida 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território		100%	100%
CDI 315 - PORTOS	FEDER	4%	3%
CDI 322 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FEDER	2%	1%
CDI 343 - RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS	FEDER	15%	8%
CDI 344 - ÁGUA POTÁVEL	FEDER	24%	16%
CDI 345 - ÁGUAS RESIDUAIS E TRATAMENTO	FEDER	35%	43%
CDI 352 - REABILITAÇÃO DE ZONAS URBANAS	FEDER	2%	4%
CDI 353 - PROTECÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL	FEDER	18%	26%
Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social		100%	100%
CDI 21 - POLÍTICA DO MERCADO DE TRABALHO	FSE	20%	19%
CDI 22 - INTEGRAÇÃO SOCIAL	FSE	5,50%	4%
CDI 23 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FSE	55%	59%
CDI 24 - FLEXIBILIDADE DA FORÇA TRABALHO, ESPÍRITO EMPRES., INOV., TECN. DA INF. E COMUM.	FSE	17%	16%
CDI 25 - ACÇÕES POSITIVAS A FAVOR DO EMPREGO DAS MULHERES	FSE	2,50%	2%
Medida 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável		100%	100%
CDI 344 - ÁGUA POTÁVEL	FEDER	100%	100%

Eixo Prioritário / Medida	Fundo Estrutural	% Domínio da Programação	% da Despesa Pública Aprovada
Eixo Prioritário 2 – Consolidação da Base Económica e Social da Região			
Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural		100%	100%
11 - AGRICULTURA	FEOGA-O	15%	19%
12 - SIVICULTURA	FEOGA-O	5%	5%
13 - PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DAS ZONAS RURAIS	FEOGA-O	80%	76%
Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura		100%	100%
CDI 141 - AJUSTAMENTO DO ESFORÇO DE PESCA	IFOP	28%	28%
CDI 142 - RENOVACÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE PESCA	IFOP	3%	9%
CDI 143 - TRANSFORMAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE PESCA	IFOP	2%	2%
CDI 144 - AQUICULTURA	IFOP	3%	4%
CDI 145 - EQUIPAMENTOS DOS PORTOS DE PESCA E PROTECÇÃO DAS ZONAS COSTEIRAS MARINHAS	IFOP	59%	52%
CDI 146 - MEDIDAS SÓCIO-ECONÓMICAS	IFOP	4%	3%
CDI 147 - ACÇÕES A CARGO DE PROFISSIONAIS	IFOP	1%	2%
Medida 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica		100%	100%
CDI 161 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS	FEDER	45%	36%
CDI 162 - TECNOLOGIAS AMBIENTAIS, TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS LIMPAS E ECONÓMICAS	FEDER	2%	0%
CDI 163 - SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL	FEDER	3%	1%
CDI 164 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS	FEDER	15%	23%
CDI 165 - ENGENHARIA FINANCEIRA	FEDER	2%	4%
CDI 332 - SERVIÇOS E APLICAÇÕES PARA O CIDADÃO	FEDER	33%	35%
Medida 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas		100%	100%
CDI 312 - ESTRADAS	FEDER	100%	100%
Medida 2.5 - Coesão e Valorização Social		100%	100%
CDI 22 - INTEGRAÇÃO SOCIAL	FEDER	70%	71%
CDI 361 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE INSERÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL	FEDER	5%	2%
CDI 362 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	FEDER	25%	27%
Medida 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo		100%	100%
CDI 164 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS	FEDER	15%	18%
CDI 171 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS	FEDER	10%	0%
CDI 312 - ESTRADAS	FEDER	75%	82%
Linha da Assistência Técnica			
Medida 1 - Assistência Técnica FEDER		100%	100%
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade	FEDER	97%	99%
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos	FEDER	2%	1%
CDI 414 - Acções Inovadoras	FEDER	1%	0%
Medida 2 - Assistência Técnica FSE		100%	100%
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade	FSE	84%	89%
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos	FSE	14%	11%
CDI 414 - Acções Inovadoras	FSE	2%	0%
Medida 3 - Assistência Técnica FEOGA-O		100%	100%
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade	FEOGA-O	97%	100%
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos	FEOGA-O	2%	0%
CDI 414 - Acções Inovadoras	FEOGA-O	1%	0%
Medida 4 - Assistência Técnica IFOP		100%	100%
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade	IFOP	99%	100%
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos	IFOP	1%	0%

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE

Quadro n.º 56 – Execução Financeira por Domínio de Intervenção

Unidade: Euros

Cód SIFEC	Programa Operacional / Eixos Prioritários / Medidas	Fundos	Domínio	Categoria ou Sub-categoria	Peso na Medida	Programação 2000-2006			Financiamento Aprovado 2000-08			Despesa Validada pela AG 2000-07			Despesa Validada pela AG 2007			
						Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	
						1.246.666.987	1.144.137.690	741.447.621	1.339.252.219	1.255.245.721	810.344.812	1.058.558.175	1.005.792.113	648.258.268	115.611.925	106.182.323	68.781.982	
						Total												
47	POPRAM					FEDER												
						FSE												
						FEDCA-O												
						IFOP												
	DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE EXCELENCIA EURO-ATLÁNTICA					FEDER												
						FEDER												
						FSE												
47-01-01	Valorização do potencial turístico, cultural e de lazer					FEDER												
						17	171	70%	90.944.112.000	90.944.112.000	54.720.392	97.729.700	97.729.700	54.633.391	78.419.683	78.419.683	43.321.871	17.673.355
						17	172	25%	32.480.040	32.480.040	19.542.997	40.703.463	40.703.463	26.441.913	34.383.619	34.383.619	23.042.172	984.843
						17	173	5%	6.496.008	6.496.008	3.908.599	9.248.309	9.248.309	6.315.187	6.945.933	6.945.933	4.797.733	644.026
47-01-02	Estímulo à inovação e sociedade da informação					FEDER												
						16	163	4%	1.690.292	1.690.292	1.001.366	2.161.812	2.161.812	1.387.693	1.076.343	1.076.343	695.108	452.264
						16	164	2%	845.146	845.146	500.683	1.656.410	1.656.410	1.031.666	524.073	524.073	314.444	365.330
						18	182	9%	3.803.156	3.803.156	2.253.073	9.295.982	9.295.982	4.832.866	727.603	727.603	377.603	727.603
						18	183	1%	422.573	422.573	250.341	0	0	0	0	0	0	0
						32	321	53%	22.396.366	22.396.366	13.268.097	16.944.661	16.944.661	8.472.331	7.386.345	7.386.345	3.693.173	825.394
						32	322	18%	7.606.313	7.606.313	4.506.146	8.544.433	8.544.433	5.860.229	5.910.401	5.910.401	4.085.095	1.322.586
						32	323	12%	5.070.875	5.070.875	3.004.098	5.562.360	5.562.360	3.814.357	4.317.944	4.317.944	2.974.162	86.387
						32	324	1%	422.573	422.573	250.341	0	0	0	0	0	0	0
47-01-03	Melhoria da acessibilidade exteriores					FEDER												
						31	312	2%	1.131.442	884.537	501.669	763.161	763.161	381.580	763.161	381.580	0	0
						31	314	28%	15.840.188	12.383.519	7.023.369	25.068.808	12.723.560	6.997.958	25.068.808	12.723.560	6.997.958	4.289.627
						31	315	70%	39.600.471	30.958.797	17.558.421	31.677.133	31.677.133	18.176.855	31.677.133	18.176.855	1.371.694	1.371.694
47-01-04	Proteção e valorização do ambiente e ordenamento do território					FEDER												
						31	315	4%	7.105.259	7.105.259	4.722.229	6.422.573	6.422.573	3.767.321	5.805.649	5.805.649	3.428.013	-616.924
						32	322	2%	3.552.630	3.552.630	2.361.114	1.000.401	1.000.401	700.280	901.249	901.249	630.875	73.585
						34	343	15%	26.644.722	26.644.722	17.708.358	15.106.062	15.106.062	10.574.243	11.330.102	11.330.102	7.931.071	0
						34	344	24%	42.631.556	42.631.556	28.333.372	30.627.534	30.627.534	19.284.158	29.226.618	29.226.618	18.387.467	1.381.869
						34	345	35%	62.171.019	62.171.019	41.319.501	80.353.446	80.353.446	55.849.798	60.239.286	60.239.286	42.021.597	11.648.624
						35	352	2%	3.552.630	3.552.630	2.361.114	6.979.651	6.979.651	4.262.488	3.323.280	3.323.280	2.131.842	647.414
						35	353	18%	31.973.667	31.973.667	21.250.029	48.415.794	48.415.794	31.034.838	38.928.205	38.928.205	24.860.437	5.492.943
47-01-05	Competências humanas e equidade social					FSE												
						21	20%	26.130.336	25.547.257	21.715.089	30.500.554	30.500.554	25.925.471	26.696.135	26.696.135	22.694.117	-363.930	
						22	5,5%	7.185.843	7.025.496	5.971.650	6.483.856	6.439.897	5.473.913	4.620.814	3.927.692	18.188	18.188	
						23	55%	71.858.825	70.254.957	59.716.495	95.576.969	92.825.708	79.755.252	74.835.445	72.895.792	61.961.423	5.035.676	4.995.475
						24	17%	22.210.786	21.715.168	18.457.826	26.936.002	25.087.739	21.324.578	20.724.065	19.064.322	16.264.373	1.050.994	1.052.443
						25	2,5%	3.366.292	3.193.407	2.714.386	2.778.794	2.759.956	2.345.963	1.980.563	1.980.349	1.663.297	7.795	7.795
47-01-06	Melhoria do abastecimento público de água potável					FEDER												
						34	344	100%	10.333.821	10.333.821	6.894.137	9.865.523	9.865.523	6.363.948	7.982.456	7.982.456	5.102.692	2.774.117

Unidade: Euros

Cód SIFEC	Programa Operacional / Eixos Prioritários / Medidas	Fundos	Dominio	Categoria ou Sub-categoria	Peso na Medida	Programação 2000-2006			Financiamento Aprovado 2000-08			Despesa Validada pela AG 2000-07			Despesa Validada pela AG 2007				
						Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Custo Total	Desp. Pública	Fundo		
47-02 CONSOLIDAÇÃO DA BASE ECONÓMICA E SOCIAL DA REGIÃO						685.429.430	598.160.778	369.307.451	715.106.504	647.105.578	395.132.720	562.599.799	525.797.268	319.448.698	59.196.434	50.422.845	33.181.054		
FEDER						514.261.720	459.661.719	261.743.269	545.110.709	496.426.071	279.944.752	432.170.043	408.755.958	230.033.704	30.466.495	24.947.385	14.644.274		
FEOGA-O						141.798.207	115.725.782	90.331.685	143.568.211	127.281.511	96.782.126	107.693.715	96.768.215	73.507.318	24.974.881	22.380.688	15.956.803		
IFOP						29.369.503	22.773.277	17.232.497	26.427.584	23.397.995	18.405.842	22.736.041	20.273.095	15.907.677	3.755.058	3.094.772	2.579.976		
47-02-01 Agricultura e desenvolvimento rural						141.798.207	115.725.782	90.331.685	143.568.211	127.281.511	96.782.126	107.693.715	96.768.215	73.507.318	24.974.881	22.380.688	15.956.803		
11						15%	21.269.731	17.358.867	13.549.753	48.102.904	31.951.603	21.987.921	31.631.529	20.791.106	14.288.942	7.584.387	5.002.637	3.525.944	
12						5%	7.089.910	5.786.289	4.516.584	6.568.732	6.445.219	5.459.858	3.685.613	3.612.422	6.027.276	6.216.690	6.097.247	517.860	
13						80%	113.438.566	92.580.626	72.265.348	88.896.576	88.884.689	69.334.347	72.364.573	72.364.687	56.156.100	16.768.805	16.768.805	11.913.000	
47-02-02 Pescas e aquicultura						29.369.503	22.773.277	17.232.497	26.427.584	23.397.995	18.405.842	22.736.041	20.273.095	15.907.677	3.755.058	3.094.772	2.579.976		
14						141	27%	7.929.766	6.219.467	4.664.601	6.436.334	6.436.334	4.827.251	5.858.255	4.393.627	116.684	116.684	87.513	
14						142	17%	4.992.816	3.846.764	3.234.195	4.360.866	2.180.433	1.962.390	3.719.810	1.856.974	1.649.066	899.140	451.639	416.312
14						143	2%	587.390.06	509.716.96	398.097.60	850.912	510.547	382.910	832.808	499.685	374.764	236.515	141.909	116.705
14						144	4%	1.174.780	780.000	455.000	1.222.601	839.160	550.171	660.882	462.617	269.860	322.321	225.625	131.614
14						145	44%	12.922.581	9.974.804	7.381.344	12.112.910	12.112.910	9.600.150	10.503.462	10.503.462	8.349.677	2.072.984	2.072.984	1.747.271
14						146	4%	1.174.780	1.002.596	751.947	817.210	817.210	612.907	817.210	612.907	0	0	0	
14						147	2%	587.390	499.729	347.313	626.752	501.401	470.064	343.614	274.891	257.711	107.414	85.911	80.541
47-02-03 Competitividade e eficiência económica						145.305.684	90.705.683	45.702.886	147.425.494	98.740.857	49.711.261	98.973.081	75.558.997	38.000.296	20.882.995	15.363.885	7.685.498		
16						161	45%	65.387.558	40.817.557	20.566.299	84.361.166	35.718.693	17.859.348	43.801.739	20.389.908	10.194.955	9.407.429	3.889.284	1.944.642
16						162	2%	2.906.114	1.814.114	914.058	0	0	0	0	0	0	0	0	
16						163	3%	4.359.171	2.721.170	1.371.087	1.380.395	1.338.231	720.815	1.060.678	1.058.425	580.792	378.850	378.885	189.442
16						164	15%	21.795.853	13.605.852	6.855.433	23.009.354	23.009.354	11.793.809	22.209.921	11.274.177	1.316.800	1.316.800	661.943	
16						165	2%	2.906.114	1.814.114	914.058	4.000.000	4.000.000	2.000.000	1.500.000	1.500.000	500.000	500.000	250.000	
33						332	33%	47.950.876	29.932.875	15.081.952	34.674.579	34.674.579	17.337.289	30.400.743	30.400.743	15.200.372	9.278.916	9.278.916	4.639.458
47-02-04 Melhoria das acessibilidades internas						243.186.642	243.186.642	132.163.006	253.645.993	253.645.993	138.445.032	221.103.163	221.103.163	119.165.893	-6.315.341	-6.315.341	-2.611.199		
47-02-05 Coesão e valorização social						111.991.281	111.991.281	76.221.472	129.902.463	129.902.463	83.855.353	103.378.743	67.971.102	14.459.088	14.459.088	8.568.039			
22						70%	78.393.897	78.393.897	53.355.000	92.099.884	92.099.884	57.532.748	72.427.804	72.427.804	46.416.406	9.520.781	9.520.781	5.222.187	
36						30%	5.999.544	5.999.544	3.811.074	2.959.838	2.959.838	1.932.666	2.347.602	2.347.602	1.532.359	1.152.337	1.152.337	695.674	
47-02-06 Intervenção integrada do Porto Santo						27.997.820	27.997.820	19.055.368	34.842.741	34.842.741	24.389.919	28.603.337	28.603.337	20.022.336	3.785.970	3.785.970	2.650.179		
16						164	15%	2.066.714	2.066.714	1.148.366	2.596.945	2.596.945	1.597.209	2.158.575	2.158.575	1.290.350	409.972	409.972	285.568
17						171	10%	1.377.809	1.377.809	765.591	0	0	0	0	0	0	807.591	807.591	444.175
31						312	75%	10.333.570	10.333.570	5.741.929	11.519.813	11.519.813	6.335.897	6.556.480	6.556.480	3.606.064	1.837.374	1.837.374	1.010.556
47-03 Assistência TÉCNICA						13.871.017	13.871.017	10.325.276	13.740.322	13.740.322	10.203.817	12.139.963	12.139.963	8.985.455	1.555.560	1.555.560	1.099.793		
47-03-01 Assistência Técnica						9.612.516	9.612.516	6.728.904	9.593.081	9.593.081	6.715.156	8.780.823	8.780.823	6.146.576	1.383.582	1.383.582	968.507		
41						411	97%	9.324.141	9.324.141	6.527.037	9.479.843	9.479.843	6.675.890	6.667.586	6.667.586	6.067.310	1.383.582	1.383.582	968.507
41						412+413	2%	192.250	192.250	134.578	113.237	113.237	79.266	113.237	113.237	79.266	0	0	0
41						414	1%	66.125	66.125	67.289	0	0	0	0	0	0	0	0	
47-03-02 Assistência Técnica						2.053.632	2.053.632	1.745.554	2.234.850	2.234.850	1.899.623	1.875.701	1.875.701	1.594.346	-950	-950	-807		
41						411	84%	1.725.051	1.725.051	1.466.265	1.979.039	1.979.039	1.608.354	1.608.354	1.367.100	-950	-950	-807	
41						412+413	14%	287.508	287.508	244.378	255.811	255.811	217.439	267.348	267.348	227.246	0	0	0
41						414	2%	41.073	41.073	34.911	0	0	0	0	0	0	0	0	
47-03-03 Assistência Técnica						1.907.382	1.907.382	1.621.315	1.568.671	1.568.671	1.333.370	1.220.135	1.220.135	1.037.115	113.345	113.345	96.343		
41						411	97%	1.850.161	1.850.161	1.572.676	1.568.671	1.568.671	1.333.370	1.220.135	1.220.135	1.037.115	113.345	113.345	96.343
41						412+413	2%	38.148	38.148	32.426	0	0	0	0	0	0	0	0	
41						414	1%	19.074	19.074	16.213	0	0	0	0	0	0	0	0	
47-03-04 Assistência Técnica						297.487	297.487	229.503	343.721	343.721	255.667	263.304	263.304	207.417	59.583	59.583	35.750		
41						411	97%	288.562	288.562	222.618	343.721	343.721	255.667	263.304	207.417	59.583	59.583	35.750	
41						412+413	2%	5.950	5.950	4.990	0	0	0	0	0	0	0		
41						414	1%	2.975	2.975	2.295	0	0	0	0	0	0	0		

Fonte: Entidades Gestoras dos Componentes FEDER/FSE/FEOGA-DIOP/SIPPE

Quadro n.º 57 – Fluxos Financeiros Pedidos de Pagamentos Intermediários à CE
Componente FEDER

Unidade: Euros

Designação	Data		Montante FEDER				Créditos sobre CE
	Solicitação	Transfer.	Solicitado	Transferido	Crédito sobre a AP Transf. pela CE		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(4)	(7)	(8)=(5)-(7)
Pag. p/ Conta (*)	--	25-09-2000	--	--	--	17.642.625,00	--
		12-12-2000				17.642.625,00	
1º/2000	31-10-2000	26-07-2001	6.431.946,37	6.431.946,37	0,00	6.431.946,00	0,37
2º/2000	15-12-2000	26-07-2001	473.040,12	473.040,12	0,00	473.040,00	0,12
1º/2001	20-04-2001	27-07-2001	11.450.648,47	11.450.648,47	0,00	11.450.648,00	0,47
2º/2001	19-07-2001	15-10-2001	9.585.645,70	9.585.645,70	0,00	9.585.646,00	-0,30
3º/2001	31-10-2001	26-12-2001	16.973.190,67	16.973.190,67	0,00	16.973.191,00	-0,33
4º/2001	10-12-2001	21-02-2002	1.000.354,12	1.000.354,12	0,00	1.000.354,00	0,12
1º/2002	08-05-2002	12-07-2002	22.019.219,52	22.019.219,52	0,00	22.019.220,00	-0,48
2º/2002	30-07-2002	23-09-2002	12.679.580,76	12.679.580,76	0,00	12.679.581,00	-0,24
3º/2002	27-11-2002	27-12-2002	31.041.200,26	31.041.200,26	0,00	31.041.200,00	0,26
4º/2002	30-12-2002	11-02-2003	6.777.480,25	6.777.480,25	0,00	6.777.480,00	0,25
1º/2003	14-05-2003	26-06-2003	27.223.623,32	27.223.623,32	0,00	27.223.623,00	0,32
2º/2003	18-07-2003	23-09-2003	18.843.020,69	18.843.020,69	0,00	18.843.021,00	-0,31
3º/2003	31-10-2003	16-02-2004	20.372.171,12	20.372.171,12	0,00	20.372.171,00	0,12
4º/2003	15-12-2003	18-02-2004	11.209.561,74	11.209.561,74	0,00	11.209.562,00	-0,26
1º/2004	29-03-2004	30-04-2004	31.376.757,96	31.376.757,96	0,00	31.376.758,00	-0,04
2º/2004	28-07-2004	12-10-2004	18.635.748,43	18.635.748,44	-0,01	18.635.748,00	0,44
3º/2004	29-10-2004	03-12-2004	25.398.816,14	25.398.816,14	0,00	25.435.769,00	-36.952,86
4º/2004	27-12-2004	15-02-2005	8.658.145,66	8.658.145,66	0,00	8.646.981,00	11.164,66
1º/2005	20-06-2005	18-07-2005	20.633.447,16	20.633.447,17	-0,01	20.574.702,00	58.745,17
2º/2005	06-10-2005	26-10-2005	10.234.211,83	10.234.211,83	0,00	10.234.212,00	-0,17
3º/2005	31-10-2005	24-11-2005	13.287.020,36	13.287.020,36	0,00	13.287.020,00	0,36
4º/2005	19-12-2005	20-01-2006	7.527.433,70	7.527.433,70	0,00	7.527.434,00	-0,30
1º/2006	02-06-2006	03-07-2006	26.147.111,86	26.147.111,86	0,00	26.147.112,00	-0,14
2º/2006	07-08-2006	16-08-2006	16.110.395,58	16.110.395,38	0,20	16.100.884,00	9.511,38
3º/2006	09-11-2006	04-12-2006	13.995.518,53	13.995.518,73	-0,20	13.995.519,00	-0,27
4º/2006	27-12-2006	31-01-2007	14.567.628,37	14.567.601,21	27,16	14.567.602,00	-0,79
1º/2007	09-07-2007	27-07-2007	19.616.978,80	19.524.433,71	92.545,09	19.524.435,00	-1,29
2º/2007			16.960.549,83				
3º/2007	20-11-2007	06-12-2007	6.997.451,36	23.212.773,84	745.227,35	23.212.774,00	-0,16
4º/2007	28-12-2007	(**)	2.638.817,74	2.687.390,01	-48.572,27	0,00	2.687.390,01
Total			448.866.716,42	448.077.489,11	789.227,31	445.347.633,00	2.729.856,11

Fonte: IFDR e IDR

(*) Este pagamento por conta decorre do Art.º 32 do Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor FEDER programado para 2000-2006.

(**) A CE ainda não pagou o pedido 4º/2007.

**Quadro n.º 58 - Fluxos Financeiros Pedidos de Pagamentos Intermediários à CE
Componente FSE**

Designação	Data (*)		Montante FSE		
	Solicit. Da AP à CE	Transf. p/a AP	Solicitado AP	Transferido pela CE	Crédito sobre CE
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(4)
Pag. p/ Conta (**)	--	12-12-2000	--	3.528.735,00	--
	--	19-12-2000	--	3.528.735,00	--
1º PPCE - 1º/2001	04-06-2001	13-08-2001	1.392.382,91	1.392.382,91	0,00
2º PPCE - 2º/2001			2.737.626,32	2.737.626,32	0,00
3º PPCE - 3º/2001	29-11-2001	15-03-2002	2.325.656,66	2.325.656,66	0,00
4º PPCE - 4º/2001			290.418,26	290.418,26	0,00
5º PPCE - 1º/2002	28-02-2002	31-05-2002	10.184.208,43	10.184.208,43	0,00
6º PPCE - 2º/2002	19-06-2002	01-08-2002	6.819.777,30	6.819.777,30	0,00
7º PPCE - 3º/2002	22-10-2002	27-11-2002	5.727.897,39	5.727.897,39	0,00
8º PPCE - 1º/2003	24-01-2003	20-03-2003	3.825.741,86	3.825.741,86	0,00
9º PPCE - 2º/2003	02-06-2003	22-07-2003	11.869.700,07	11.869.700,07	0,00
10º PPCE - 3º/2003	29-09-2003	12-11-2003	5.099.730,29	5.099.730,29	0,00
11º PPCE - 1º/2004	27-02-2004	31-03-2004	5.482.098,07	5.482.098,07	0,00
12º PPCE - 2º/2004	24-06-2004	02-08-2004	9.234.428,36	9.234.428,36	0,00
13º PPCE - 3º/2004	17-09-2004	15-03-2005	4.718.528,11	4.718.528,11	0,00
14º PPCE - 1º/2005	21-02-2005	28-03-2005	4.203.940,82	4.203.940,82	0,00
15º PPCE - 2º/2005	03-06-2005	23-06-2005	7.443.226,35	7.443.226,35	0,00
16º PPCE - 3º/2005	27-09-2005	24-10-2005	2.877.388,33	2.877.388,33	0,00
17º PPCE - 1º/2006	23-02-2006	22-03-2006	2.367.847,00	2.367.847,00	0,00
18º PPCE - 2º/2006	24-05-2006	19-06-2006	5.229.897,34	5.229.897,34	0,00
19º PPCE - 3º/2006	09-10-2006	06-11-2006	3.838.944,88	3.838.944,88	0,00
20º PPCE - 4º/2006	17-11-2006	06-12-2006	683.527,49	683.527,49	0,00
21º PPCE - 1º/2007	28-03-2007	08-06-2007	2.544.153,65	1.394.513,76	1.149.639,89
22º PPCE - 2º/2007	18-07-2007		5.771.551,00		5.771.551,00
23º PPCE - 3º/2007	22-11-2007		2.287.257,63		2.287.257,63
Total			106.955.928,52	97.747.480,00	9.208.448,52

Quadro n.º 59 - Fluxos Financeiros Pedidos de Pagamentos Intermediários à CE
Componente FEOGA-O

Designação	Data (*)		Montante FEOGA-O			Unidade: Euros
	Solicit. Da AP à CE	Transf. p/a AP	Solicitado AP	Transferido pela CE	Crédito sobre CE	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(4)
Pag. p/ Conta (*)	--	13-10-2000	--	2.794.855,00	0,00	
		05-12-2000		2.794.855,00		
1º PPCE	27-12-2001	17-05-2002	210.517,24	210.517,00	0,24	
2º PPCE			2.212.399,12	2.189.657,00	22.742,12	
3º PPCE	14-10-2002	25-11-2002	969.416,47	845.737,00	123.679,47	
4º PPCE			1.477.819,49	1.295.116,00	182.703,49	
5º PPCE	03-06-2003	01-07-2003	2.362.041,14	2.064.721,00	297.320,14	
6º PPCE	26-08-2003	30-09-2003	2.909.400,75	2.625.290,00	284.110,75	
7º PPCE	29-10-2003	27-11-2003	6.554.385,40	5.624.483,00	929.902,40	
8º PPCE	11-12-2003	24-03-2004	4.004.593,03	3.454.545,00	550.048,03	
9º PPCE	18-05-2004	01-07-2004	5.309.342,23	4.479.417,00	829.925,23	
10º PPCE	27-10-2004	09-12-2004	3.917.964,71	3.917.964,71	0,00	
11º PPCE	28-10-2004	09-12-2004	2.307.368,07	1.457.800,29	849.567,78	
12º PPCE	13-12-2004	28-12-2004	2.796.230,98	2.383.631,00	412.599,98	
13º PPCE	03-08-2005	22-09-2005	4.683.394,28	8.991.543,00	-4.308.148,72	
14º PPCE	28-10-2005	28-12-2005	2.145.580,09	2.320.031,00	-174.450,91	
15º PPCE	20-12-2005	07-04-2006	3.396.768,41	3.388.285,00	8.483,41	
16º PPCE	03-10-2006	31-10-2006	5.097.276,45	5.097.276,00	0,45	
17º PPCE	06-12-2006	27-12-2006	3.402.707,38	3.402.707,00	0,38	
18º PPCE	22-12-2006	01-02-2007	4.399.519,13	4.408.003,00	-8.483,87	
19º PPCE	28-09-2007	28-12-2007	5.123.793,29	4.986.231,43	0,00	
20º PPCE	11-12-2007		6.092.692,28	0,00	6.092.692,28	
21º PPCE	21-12-2007		3.548.953,51	0,00	3.548.953,51	
Total			72.922.163,45	63.142.955,43	9.641.646,16	

Fonte: IFAP e IDR

(*) Este pagamento por conta decorre do Art.º 32 do Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor IFOP programado para 2000-2006.

Quadro n.º 60 - Fluxos Financeiros Pedidos de Pagamentos Intermediários à CE
Componente IFOP

Unidade: Euros

Designação	Data (*)		Montante IFOP		
	Solicit. Da AP à CE	Transf. p/a AP	Solicitado AP	Transferido pela CE	Crédito sobre CE
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(4)
Pag. p/ Conta (*)	--	28-12-2000	--	1.397.340,00	0,00
1º PPCE	27-12-2001	26-03-2002	7.257,62	7.257,62	0,00
2º PPCE	03-09-2002	06-11-2002	842.902,50	842.902,50	0,00
3º PPCE	30-10-2002	06-12-2002	544.588,10	544.588,10	0,00
4º PPCE	03-06-2003	24-06-2003	1.346.076,37	1.272.755,40	73.320,97
5º PPCE	26-08-2003	15-09-2003	1.130.465,26	1.130.465,26	0,00
6º PPCE	29-10-2003	14-11-2003	226.731,17	207.115,11	19.616,06
7º PPCE	27-10-2004	29-11-2004	1.092.171,01	1.185.108,04	-92.937,03
8º PPCE	28-10-2004	07-12-2004	1.537.373,75	1.537.373,75	0,00
9º PPCE	10-12-2004	30-12-2004	1.686.624,24	1.686.624,24	0,00
10º PPCE	30-06-2005	16-09-2005	606.315,20	606.315,20	0,00
11º PPCE	21-12-2005	15-11-2007	2.318.331,39	2.318.331,39	0,00
12º PPCE	29-09-2006	27-10-2006	732.955,48	552.671,55	180.283,93
13º PPCE	18-12-2006	13-03-2007	1.427.575,67	1.427.575,67	0,00
14º PPCE	28-09-2007	15-11-2007	1.877.281,61	1.872.476,17	4.805,44
15º PPCE	23-10-2007		169.969,64		169.969,64
16º PPCE	17-12-2007		311.124,26		311.124,26
Total			15.857.743,27	16.588.900,00	666.183,27

Fonte: IFAP e IDR

(*) Este pagamento por conta decorre do Art.º 32 do Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor IFOP programado para 2000-2006.

Quadro n.º 61 – Indicadores de Realização Física

Eixo	Medida	Acção	Fundo	Área de Intervenção *	Indicador de Acompanhamento **	Unidade	Tipo de Indicador (Acum.) 2000-2006 (Média)		Realização 2000-2006	Realização 2000-2007	Meta Programada 2006	Grau de Aproximação à Meta (%)	Observações/ justificação de desvios
[1]	[2]	[3]	[4]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]/[13]	[15]
1	1.1	Criação/Consolidação de infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer	FEDER	10	Remodelação/ampliação de portos de recreio/marinas	n.º	Acum.		1,00	1,00	1	100%	
1	1.1	Equipamentos Turísticos e de Lazer	FEDER	15	Intervenções em Planos de Praia	n.º	Acum.		3,00	3,00	4	75%	
1	1.1		FEDER	17	Piscinas cobertas construídas	n.º	Acum.		4,00	4,00	4	100%	
1	1.1	Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural	FEDER	06	Recuperação de edifícios/monumentos históricos	n.º	Acum.		1,86	3,00	4	75%	
1	1.1		FEDER	06	Valorização do património histórico	n.º	Acum.		4,70	5,00	5	100%	
1	1.1		FEDER	06	Bibliotecas Construídas	n.º	Acum.		1,00	1,00	3	33%	Existem 2 projectos aprovados, POPIII/EP1/M1/0001 e POPIII/EP1/0063, sendo que um deles ainda não apresenta execução em 31-12-2007.
1	1.1	Promoção da Procura Turística	FEDER	10	Acções de promoção turística realizadas	n.º	Acum.		726,00	726,00	715	102%	
1	1.1	Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística	FEDER	10	Acções de animação turística apoiadas	n.º	Acum.		39,00	44,00	41	107%	
1	1.1		FEDER	06	Eventos culturais realizados	n.º	Acum.		93,00	94,00	93	101%	
1	1.2	Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação	FEDER	05	N.º de web sites criados	n.º	Acum.		0,54	0,73	3	24%	Dos projectos que foram aprovados, e aos quais este indicador está associado, apenas um, o projecto POPIII/EP1/M2/0009, está enquadrado na Acção 1.2.1, onde o indicador e a respectiva meta estão definidos.
1	1.2		FEDER	05	Postos/espacos públicos de acesso a Internet	n.º	Acum.		3,00	3,00	3	100%	
1	1.2		FEDER	05	Projectos de instalação e ampliação de infra-estruturas de rede informática	n.º	Acum.		1,27	1,58	2	79%	
1	1.2		FEDER	18	N.º de Sistemas de Informação Geográfica implementados	n.º	Acum.		1,86	2,00	2	100%	
1	1.2		FEDER	18	Projectos piloto apoiados	n.º	Acum.		2,44	5,08	11	46%	Existem 8 projectos aprovados que ainda não se encontram concluídos.
1	1.2		FEDER	18	Auditórios e centros de conferência /congressos/remodelados /ampliados	n.º	Acum.		1,00	1,00	1	100%	
1	1.2	Promoção da Internacionalização	FEDER	18	Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos	n.º	Acum.		0,26	0,39	1	39%	A meta corresponde a um projecto, que está aprovado, mas ainda não se encontra concluído, estando em fase de execução.
1	1.2		FEDER	18	Feiras/certames/mostras : organização	n.º	Acum.		1,00	1,00	2	50%	A meta corresponde a um projecto, que está aprovado, mas ainda não se encontra concluído, estando em fase de execução.
1	1.3	Melhoria das ligações rodoviárias aos portos de acesso exterior	FEDER	14	Rede viária regional construída	km	Acum.		1,00	1,00	1	100%	
1	1.3	Melhoria das infra-estruturas e dos serviços de transportes marítimos	FEDER	14	Portos construídos	n.º	Acum.		1,00	1,00	1	100%	
1	1.3		FEDER	14	Barcos de transporte de passageiros adquiridos	n.º	Acum.		1,00	1,00	1	100%	
1	1.3		FEDER	14	Cais e portos de acostagem construídos	n.º	Acum.		0,91	1,00	1	100%	

Eixo	Medida	Acção	Fundo	Área de Intervenção *	Indicador de Acompanhamento **	Unidade	Tipo de Indicador (Acum.) 2000-2006 (Média)		Realização 2000-2006	Realização 2000-2007	Meta Programada 2006	Grau de Aproximação à Meta (%)	Observações/ justificação de desvios
[1]	[2]	[3]	[4]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]/[13]	[15]
1	1.4	Melhoria dos sistemas de informação e de apoio à gestão ambiental	FEDER	15	Instalação/reconversão de estruturas de monitorização	n.º	Acum.		1,84	2,00	1	200%	Estava prevista, em fase de candidatura, a instalação de 2 estruturas de monitorização no projecto POPIII/EP1/M4/0033, não tendo este indicador sido devidamente revisto na última adaptação do Complemento do Programa (1 estrutura de monitorização do ar e 1 estrutura de monitorização da água)
1	1.4		FEDER	07	Unidades de recolha e avaliação de dados e de produção de energias renováveis	n.º	Acum.		109,00	207,00	115	180%	(1) A quant. deste Indicador corresponde à soma dos indicadores 1.073.020; 1.073.092; 1.157.269; 1.157.334 do Projecto POPIII/EP1/M4/0023, que no ano passado estavam todos contabilizados neste indicador, mas foram desagrados na sequência de reprogramação.
1	1.4	Requalificação do ambiente urbano e da paisagem	FEDER	15	Zonas urbanas degradadas do ponto de vista ambiental recuperadas/reconvertidas	n.º	Acum.		4,01	5,15	8	64%	Existem vários projectos associados a este indicador e que se encontram em fase de execução.
1	1.4	Ordenamento da orla costeira e de cursos de água	FEDER	15	N.º de pequenos portos remodelados/ampliados	n.º	Acum.		1,00	1,00	1	100%	
1	1.4		FEDER	15	Linhas de água (ribeiras) objecto de acções de correcção torrencial	n.º	Acum.		8,53	9,00	9	100%	
1	1.4	Infra-estruturas de saneamento básico	FEDER	15	N.º de contentores/recipientes (incluindo os dos eco pontos) adquiridos/instalados	n.º	Acum.		6.850,00	6.850,00	9100	75%	
1	1.4		FEDER	15	Equipamento de recolha de resíduos adquirido	n.º	Acum.		119,00	142,00	148	96%	
1	1.4		FEDER	15	N.º de ETAR's construídas	n.º	Acum.		7,79	8,48	8	106%	
1	1.4		FEDER	15	N.º de ETAR's remodeladas/ampliadas	n.º	Acum.		1,00	1,00	1	100%	
1	1.4		FEDER	15	Rede de drenagem de águas residuais construída	km	Acum.		201,88	244,67	328	75%	
1	1.4		FEDER	15	Redes de drenagem águas residuais remodeladas/ampliadas	km	Acum.		32,55	42,44	14	303%	Estava prevista a construção de 14km de rede de drenagem de águas residuais, mas foram executados 19,54Km do projecto POPIII/EP1/M4/0013 e 22,9 Km do projecto POPIII/EP1/M4/0072. Existem vários projectos associados a este indicador e que se encontram em fase de execução.
1	1.4		FEDER	15	N.º de ETA's construídas	n.º	Acum.		4,00	4,00	4	100%	
1	1.4	Infra-estruturas de abastecimento de água	FEDER	15	Rede de abastecimento de água construída	km	Acum.		66,43	67,43	70	96%	A meta corresponde a 11 projectos, aprovados, mas que ainda não se encontram concluídos, encontrando-se em fase de execução.
1	1.4		FEDER	15	Rede de abastecimento de água remodelada/ampliada	km	Acum.		33,37	33,67	34	99%	A meta corresponde a 3 projectos, aprovados, mas que ainda não se encontram concluídos, encontrando-se em fase de execução.
1	1.5	Qualificação de Jovens fora do sistema de ensino	FSE	18	N.º de Jovens fora do sistema de ensino que frequentaram acções de formação	n.º	Acum.		7.255	6.980	6.000	116%	Financiamento do ano lectivo 2006/2007 que não estava previsto inicialmente
1	1.5		FSE	18	N.º de projectos/acções apoiados	n.º	Acum.		463	462	420	110%	Financiamento do ano lectivo 2006/2007 que não estava previsto inicialmente
1	1.5	Qualificação de Jovens dentro do sistema de ensino	FSE	01	N.º de Jovens dentro do sistema de ensino que frequentaram acções de formação	n.º	Acum.		3.100	3.100	2.300	135%	Traduz a prioridade dada ao financiamento da qualificação de jovens, de acordo com as recomendações da Avaliação Intercalar
1	1.5		FSE	18	N.º de projectos/acções apoiados	n.º	Acum.		176	176	143	123%	Traduz a prioridade dada ao financiamento da qualificação de jovens, de acordo com as recomendações da Avaliação Intercalar
1	1.5	Formação de Activos	FSE	02	N.º de activos empregados que frequentaram acções de formação: Funcionários Públicos	n.º	Acum.		28.795	28.795	25.000	115%	O nº de projectos aprovados superou a estimativa
1	1.5		FSE	02	N.º de activos empregados que frequentaram acções de formação: Outros activos distribuídos por sectores	n.º	Acum.		21.960	21.985	26.100	84%	A adesão das entidades nesta acção foi menor que o esperado nos últimos anos do Programa
1	1.5		FSE	18	N.º de acções/projectos	n.º	Acum.		3.096	3.097	3000	103%	

Eixo	Medida	Ação	Fundo	Área de Intervenção *	Indicador de Acompanhamento **	Unidade	Tipo de Indicador (Acum.) 2000-2006 (Média)		Realização 2000-2006	Realização 2000-2007	Meta Programada 2006	Grau de Aproximação à Meta (%)	Observações/ justificação de desvios
[1]	[2]	[3]	[4]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]/[13]	[15]
1	1.5	Inovação,Ciência e Tecnologia	FSE	02	N.º de Formandos abrangidos no âmbito da inovação, ciência e tecnologia	n.º	Acum.		1.827	1.834	1800	102%	
1	1.5		FSE	18	N.º de projectos/acções apoiados	n.º	Acum.		119,00	120,00	100	120%	O indicador foi superado, embora se analisado em conjunto com os outros indicadores desta acção, traduza apenas o facto das acções terem tido uma duração inferior ao previsto.
1	1.5	Apoio a Indivíduos com dificuldades de inserção	FSE	02	N.º de horas de formação	n.º	Acum.		679.060	685.020	700.000	98%	
1	1.5		FSE	02	N.º de indivíduos com dificuldades de inserção abrangidos	n.º	Acum.		2.968	2.968	2.700	110%	O desvio traduz um ligeiro acréscimo no número dos cursos financiados.
1	1.5	Formação de Formadores e Professores	FSE	18	N.º de acções/projectos apoiados	n.º	Acum.		163	163	150	109%	O desvio traduz um ligeiro acréscimo no número dos cursos financiados.
1	1.5		FSE	02	N.º de indivíduos que frequentaram acções de formação: Professores	n.º	Acum.		15.368	15.368	11.500	134%	O acréscimo relaciona-se com o financiamento de projectos em 2007, que não estava previsto.
1	1.5	Apoio à produção de produtos didácticos	FSE	02	N.º de indivíduos que frequentaram acções de formação: Formadores	n.º	Acum.		2.865	2.865	3.640	79%	Esta acção teve um decréscimo, particularmente nos dois últimos anos, considerando que as entidades formadoras optaram por promoverem os cursos sem financiamento.
1	1.5		FSE	18	N.º de projectos/acções	n.º	Acum.		884	884	800	111%	O acréscimo relaciona-se com o financiamento de projectos em 2007, que não estava previsto.
1	1.5	Formação Profissional de Adultos Desempregados	FSE	18	N.º de projectos apoiados	n.º	Acum.		83	83	70	119%	Esta foi uma acção nova no âmbito do POPRAM III, pelo que a previsão não teve histórico como base.
1	1.5		FSE	02	N.º de adultos desempregados que frequentaram acções de formação	n.º	Acum.		1.138	1.138	1.050	108%	O desvio traduz um ligeiro acréscimo no número dos cursos financiados.
1	1.5	Apoio à Inserção e Reinscrição Profissional de Desempregados	FSE	18	N.º de projectos/acções apoiados	n.º	Acum.		99	99	100	99%	
1	1.5		FSE	02	N.º de beneficiários envolvidos	n.º	Acum.		4.624	4.624	4.530	102%	Considera-se que a meta foi alcançada
1	1.5	Apoio à Inserção ou Reinscrição no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	FSE	02	N.º de Postos deTrabalho Criados	n.º	Acum.		1.948	1.948	1.040	187%	O número de postos de trabalho criados foi acima do esperado em virtude de terem existido colocações em Programas como Estágios Profissionais, Formação-Emprego acima do inicialmente previsto.
1	1.5		FSE	02	N.º de Acções de formação inicial e contínua de animadores	n.º	Acum.		3	3	3	100%	Considera-se que a meta foi alcançada
1	1.5	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	FSE	02	N.º de clubes apoiados	n.º	Acum.		58	58	22	264%	Atendendo ao desempenho dos Clubes de Emprego e a necessidade de aproximar cada vez mais os Serviços de Emprego da população mais afastada do Funchal foram renovados os apoios a estes clubes de forma que se ultrapassaram o número inicialmente previsto de renovações.
1	1.5		FSE	02	N.º de beneficiários envolvidos	n.º	Acum.		115	115	140	82%	A diferença existente deve-se a não ter sido implementada uma das medidas previstas para esta acção.
1	1.5	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	FSE	02	N.º de Postos deTrabalho Criados	n.º	Acum.		2	2	45	4%	A baixa taxa de execução deveu-se por um lado as características do publico alvo (ex-toxicodependentes, ex-alcoolicos, beneficiários do RSI etc) abrangido pelas medidas e por outro lado serem medidas recentemente implementadas estando previsto novas metodologias que determinaram num futuro próximo uma maior taxa de colocação dos desfavorecidos.
1	1.5		FSE	02	N.º de Beneficiários Envolvidos	n.º	Acum.		1.866	1.866	5.500	34%	O número de candidaturas apresentadas não foram suficientes para atingir as metas programadas.
1	1.5	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	FSE	02	N.º de Postos deTrabalho Criados	n.º	Acum.		546	546	250	218%	O objectivo principal desta acção era sobretudo permitir aos participantes uma experiencia de trabalho não tendo sido previsto uma tão grande taxa de colocação no final do programa.
1	1.5		FSE	02	N.º de Beneficiários Envolvidos	n.º	Acum.		305	305	400	76%	O número de candidaturas apresentadas não foram suficientes para atingir as metas programadas.
1	1.5	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	FSE	02	N.º de Acções apoiadas	n.º	Acum.		1	1	3	33%	As duas acções programadas para o ano de 2006 coincidiram com a caducidade do processo de acreditação do IRE. As acções foram retomadas a em 2007.
1	1.5		FSE	02	N.º de desempregados que frequentaram acções	n.º	Acum.		12	12	36	33%	As duas acções programadas para o ano de 2006 coincidiram com a caducidade do processo de acreditação do IRE. As acções foram retomadas a em 2007.
1	1.5	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	FSE	02	N.º de Postos deTrabalho Criados	n.º	Acum.		300	300	370	81%	O número de candidaturas apresentadas não foram suficientes para atingir as metas programadas.

Eixo	Medida	Ação	Fundo	Área de Intervenção *	Indicador de Acompanhamento **	Unidade	Tipo de Indicador		Realização 2000-2006	Realização 2000-2007	Meta Programada 2006	Grau de Aproximação à Meta (%)	Observações/ justificação de desvíos
[1]	[2]	[3]	[4]	[6]	[7]	[8]	(Acum.) 2000-2006	(Média)	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]/[13]	[15]
1	1.5	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e	FSE	02	N.º de Postos de Trabalho Criados	n.º	Acum.		300	300	370	81%	O número de candidaturas apresentadas não foram suficientes para atingir as metas programadas.
1	1.6		FEDER	15	N.º de ETA's construídas	n.º	Acum.		0,92	0,92	1	92%	
1	1.6	Infra-estruturas de abastecimento de água	FEDER	15	Rede de abastecimento de água construída	km	Acum.		2,63	2,63	4	66%	(*) Vide situação de partida mencionada na Acção 1.4.5.
1	1.6		FEDER	15	Rede de abastecimento de água remodelada/ampliada	km	Acum.		22,89	32,89	47	70%	(*) Vide situação de partida mencionada na Acção 1.4.5.
2	2.1	Modernização e reconversão das explorações agrícolas	FEOGA-O	12	N.º de Jovens agricultores, 1ª instalação	n.º	Acum.		117	55	79	70%	O número de candidaturas à instalação de jovens agricultores foi inferior ao esperado. Como uma das principais razões encontra-se a extrema dificuldade de acesso à terra e à inexistência de um mercado de arrendamento.
2	2.1		FEOGA-O	12	N.º de Jovens agricultores, 1ª instalação (Mulheres)	n.º	Acum.		20	25	80	31%	Houve um lapso no estabelecimento da meta para este indicador.
2	2.1		FEOGA-O	11	N.º de projectos de investimento apoiados visando a modernização produtiva	n.º	Acum.		19	11	12	92%	
2	2.1	Transformação e comercialização de produtos agrícolas	FEOGA-O	02	N.º de projectos de investimento visando novos produtos	n.º	Acum.		1	0	3	0%	Não existiram candidaturas a projectos de investimento visando novos produtos. A inexistência de projectos com este objectivo pode ser justificada pelo facto de existirem outros programas que financiaram medidas do mesmo tipo. No quadro do INTERREG verificou-se a existência de projectos de investimento com o objectivo de criação de novos produtos.
2	2.1	Infra-estruturas	FEOGA-O	15	Aquedutos construídos ou beneficiados - extensão	km	Acum.		215,00	325,00	350	93%	
2	2.1		FEOGA-O	12	Caminhos novos e melhorados - extensão	km	Acum.		85,70	44,10	50	88%	
2	2.1	Desenvolvimento tecnológico e demonstração	FEOGA-O	18	N.º de ensaios de demonstração	n.º	Acum.		1	3,00	15	20%	Não foram apresentadas candidaturas pelos potenciais beneficiários.
2	2.1		FEOGA-O	12	Percentagem de entidades certificadas/acreditadas	%	Acum.		0,00	0,00	100	0%	Não houve candidaturas de entidades certificadas/acreditadas.
2	2.1	Serviços agro-rurais especializados	FEOGA-O	12	N.º de serviços de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns apoiados	n.º	Acum.		0,00	0,00	3	0%	Não existiram candidaturas à acção 2.1.5
2	2.1		FEOGA-O	12	N.º de agricultores beneficiados	n.º	Acum.		0,00	0,00	600	0%	Não existiram candidaturas à acção 2.1.5
2	2.1	Silvicultura	FEOGA-O	15	Área florestal intervencionada	h.a	Acum.		628	267	1.594	17%	A área florestada foi significativamente inferior à inicialmente prevista. A justificação prende-se, por um lado, com o tipo de floresta da Região, que tem um papel de protecção e conservação e não de produção, o que não motiva que entidades privadas realizem investimentos nessas áreas. Por outro lado, tem-se verificado grandes dificuldades na comprovação da posse da terra, o que provocou que muitas das candidaturas não tenham avançado.
2	2.1		FEOGA-O	18	N.º de Planos Globais de Prevenção (1)	n.º	Acum.		0	0,59	1	59%	O Governo da Região Autónoma da Madeira optou por fazer um único plano global em vez de 10 parcelares.
2	2.1	Preservação e valorização do ambiente e do património rural	FEOGA-O	12	N.º de Projectos Globais de Intervenção de recuperação e valorização do património associado às actividades agrícolas	n.º	Acum.		0	0	10	0%	Não existiram candidaturas à acção 2.1.7
2	2.1		FEOGA-O	12	N.º de projectos de preservação e valorização da paisagem	n.º	Acum.		0	0	10	0%	Não existiram candidaturas à acção 2.1.7
2	2.1	Reconstituição do potencial produtivo	FEOGA-O	12	Projectos visando a reposição do potencial produtivo (em % das explorações afectadas)	n.º	Acum.		0	0	80	0%	A medida em causa visa possibilitar a reposição do potencial produtivo de explorações que sofreram danos graves devido a situações de catástrofe. Até à data não houve necessidade de aplicar esta medida.

Eixo	Medida	Acção	Fundo	Área de Intervenção *	Indicador de Acompanhamento **	Unidade	Tipo de Indicador		Realização 2000-2006	Realização 2000-2007	Meta Programada 2006	Grau de Aproximação à Meta (%)	Observações/ justificação de desvios
							(Acum.) 2000-2006	(Média)					
[1]	[2]	[3]	[4]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]/[13]	[15]
2	2.1	Engenharia Financeira	FEOGA-O	11	Nº de projectos visando a participação em fundos ou sociedades de capital de risco ou de investimentos	n.º	Acum.		0	0	1	0%	Não existiram candidaturas à acção 2.1.9
2	2.1		FEOGA-O	12	Nº de projectos visando o desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia Mútua	n.º	Acum.		0	0	1	0%	Não existiram candidaturas à acção 2.1.9
2	2.1	Infra-estruturas regionais de abate	FEOGA-O	18	N.º de Projectos	n.º	Acum.		0	0	1	0%	Não existiram candidaturas à acção 2.1.10
2	2.2	Ajustamento do esforço de pesca	IFOP	13	Embarcações retiradas	GT	Acum.		1.515	1.534	1700	90%	em 2007 foi aprovado um projecto de demolição de uma embarcação de pesca que ao ser executado irá permitir o alcance da meta.
2	2.2		IFOP	13	Embarcações retiradas	KW	Acum.		5.278	5.418	5900	92%	em 2007 foi aprovado um projecto de demolição de uma embarcação de pesca que ao ser executado irá permitir o alcance da meta.
2	2.2	Outras acções - modernização da pesca, desenvolvimento de actividades marinhas e outras de interesse para o	IFOP	13	Construção de novas embarcações	GT	Acum.		51	408	330	124%	
2	2.2		IFOP	13	Construção de novas embarcações	KW	Acum.		410	1.439	1240	116%	
2	2.2		IFOP	13	Capacidade de congelação (ton/dia)		Acum.		40	40	38	105%	
2	2.2	incentivos à criação de PME's e à promoção da eficiência empresarial	IFOP	13	Capacidade de Armazenagem frigorífica (ton)		Acum.		930	930	920	101%	
2	2.3	Incentivos à criação de PME's e à promoção da eficiência empresarial	FEDER	11	Pequenas empresas apoiadas	n.º	Acum.		409	365	420	87%	Registou de desaprovações
2	2.3		FEDER	11	N.º de pequenas e micro-empresas criadas	n.º	Acum.		385	343	387	89%	Registou de desaprovações
2	2.3	Dinamização da envolvente empresarial	FEDER	11	Instrumentos complementares de apoio financeiro à actividade produtiva Sociedade de Garantia Mútua	n.º	Acum.		0,00	0,00	1	0%	A 31-12-2007 existe uma intenção de candidatura.
2	2.3		FEDER	11	Sociedade Financeira	n.º	Acum.		0,38	0,44	1	44%	A meta corresponde a um projecto, aprovado, mas que ainda não se encontra concluído, encontrando-se em fase de execução.
2	2.3		FEDER	11	Acções de promoção dos produtos regionais		Acum.		266,08	277,20	300	92%	
2	2.3	Infra-estruturas de acolhimento das actividades económicas	FEDER	11	Área total (m²) infra-estruturada para acolhimento empresarial: novos parques de actividades económicas	m2	Acum.		255.020,00	255.020,00	252800	101%	
2	2.3		FEDER	11	N.º de infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas: novos parques de actividades económicas	n.º	Acum.		7,00	7,00	7	100%	
2	2.3	Infra-estruturas energéticas	FEDER	07	Novos aproveitamentos hidroeléctricos realizados	n.º	Acum.		0,99	1,00	1	100%	

Eixo	Medida	Acção	Fundo	Área de Intervenção *	Indicador de Acompanhamento **	Unidade	Tipo de Indicador		Realização 2000-2006	Realização 2000-2007	Meta Programada 2006	Grau de Aproximação à Meta (%)	Observações/ justificação de desvios
							(Acum.) 2000-2006	(Média)					
[1]	[2]	[3]	[4]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]/[13]	[15]
2	2.4	Acessibilidades Regionais	FEDER	14	Rede viária regional construída	km	Acum.		24,40	24,40	23	106%	
2	2.4	Acessibilidades Locais	FEDER	14	Rede viária municipal construída	km	Acum.		17,61	19,45	18,6	105%	
2	2.4		FEDER	14	Rede viária municipal beneficiada	km	Acum.		1,25	1,25	1,5	83%	
2	2.5	Infra-estruturas e equipamentos de ensino	FEDER	01	Escolas do ensino básico construídas	n.º	Acum.		9,00	10,16	9	113%	
2	2.5		FEDER	17	Piscinas cobertas construídas	n.º	Acum.		4,00	4,00	4	100%	
2	2.5		FEDER	01	Escolas do ensino básico, 2º e 3º ciclo, construídas	n.º	Acum.		3,00	3,00	3	100%	
2	2.5	Infra-estruturas e equipamentos de inserção e valorização social	FEDER	16	N.º de zonas habitacionais reabilitadas	n.º	Acum.		10,00	10,00	10	100%	
2	2.5		FEDER	02	Área de habitação social infra-estruturada	m2	Acum.		19.631,76	20.071,29	20231	99%	
2	2.5		FEDER	02	Área bruta de equipamentos de apoio social criada	m2	Acum.		4.467,35	4.467,35	4467	100%	
2	2.5	Infra-estruturas e equipamentos de saúde	FEDER	03	Centros de saúde construídos	n.º	Acum.		9,00	9,00	9	100%	
2	2.5		FEDER	03	N.º de estruturas hospitalares readaptadas	n.º	Acum.		0,76	1,90	1	190%	
2	2.6	Acessibilidades Regionais e locais	FEDER	14	Rede viária regional beneficiada	km	Acum.		5,00	5,00	5	100%	
2	2.6		FEDER	14	Rede viária municipal construída	km	Acum.		1,13	1,83	0,8	229%	Estava prevista a construção de 0,8km de rede viária municipal, do projecto POPIII/EP2/M6/0001, mas foi entretanto aprovado, em 30-05-2006, o projecto POPIII/EP2/M6/0011, traduzindo-se em mais 1,5 Km, dos quais já foram executados 1,03 Km.
2	2.6	Infra-estruturas de apoio à actividade económica	FEDER	11	N.º de infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas: parques de actividades económicas (1)	n.º	Acum.		2,00	1,00	2	50%	Existiam 2 projectos aprovados e concluídos em 2006, mas em 31-05-2007 um deles foi desaprovado (EP2/M6/0007 – Centro de Artesanato do Porto Santo).
2	2.6	Ordenamento e valorização do território	FEDER	18	N.º de projectos apoiados	n.º	Acum.		0,00	0,00	1	0%	Foi aprovado o projecto na 53.1 UG de 30-09-2005.
2	2.6	Promoção da procura turística e criação de infra-	FEDER	18	Feiras/certames/mostras : organização	n.º	Acum.		2,00	3,00	2	150%	

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE

* Corresponde aos 2º e 3º dígitos do código SIFEC do indicador, de acordo com tabela anexa

** Indicar, em anexo ao relatório, o método de cálculo de cada um dos indicadores de realização física

Quadro n.º 62 – Método de Cálculo dos Indicadores

FEDER	O ponto de situação da realização física, reportado a 31.12.2007, foi obtido através do somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.
FSE	<p>No que concerne às Acções 1.5.1; 1.5.2; 1.5.3, 1.5.4 1.5.5; 1.5.6 e 1.5.8, corresponde ao somatório dos indicadores de realização física das candidaturas aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.</p> <p>Relativamente à Acção 1.5.7, corresponde ao número total de produtos financiados nas candidaturas aprovadas.</p> <p>No que respeita às Acções 1.5.9; 1.5.10; 1.5.11 e 1.5.12, corresponde ao somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA III, no âmbito dos Programas financiados.</p>
IFOP	<p>Na acção 2.2.1 à situação de partida somou-se os valores constantes dos dossiers de candidatura (documentos oficiais - certificado de arqueação e título de registo de propriedade).</p> <p>Na acção 2.2.2 em relação a construção de novas embarcações, à situação de partida somou-se os valores discriminados nos dossiers de candidatura (cálculo da arqueação; memória descritiva) que são depois confirmados/ajustados consoante os documentos oficiais emitidos pelo IPTM. Relativamente a capacidade de congelação e de armazenagem, é tido por base os formulários das candidaturas onde se quantifica o aumento de capacidade e na informação disponibilizada pelos serviços de lotas e entrepostos frigoríficos. Após esta aferição, os dados são somados a situação de partida.</p>
FEOGA-O	
Nº de jovens agricultores, 1ª instalação	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.1.2, com execução.
Nº de jovens agricultores, 1ª instalação (Mulheres)	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.1.2 com execução, em que o beneficiário é do sexo feminino.
Nº de projectos de investimento apoiados visando a modernização produtiva	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.2.1, com execução, que têm por objectivo a modernização produtiva.
Nº de projectos de investimento visando novos produtos	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.2.1, com execução, que têm por objectivo o desenvolvimento de novos produtos.
Aquedutos construídos ou beneficiados - extensão (Km)	Somatório da extensão de aquedutos construídos ou beneficiados no âmbito dos projectos aprovados da sub-acção 2.1.3.1, em proporção à sua execução financeira.
Caminhos novos e melhorados – extensão (km)	Somatório da extensão de caminhos novos e melhorados no âmbito dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.3.2, em proporção à sua execução financeira.
Nº de ensaios de demonstração	Somatório do n.º de ensaios de demonstração realizados no âmbito dos projectos aprovados da sub-acção 2.1.4.1, em proporção à sua execução financeira.
Percentagem de entidades certificadas/acreditadas	Percentagem de entidades certificadas/acreditadas no âmbito de projectos aprovados da sub-acção 2.1.4.2, com execução, relativamente ao total de projectos aprovados na sub-acção 2.1.4.2.
Nº de serviços de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns apoiados	Somatório do n.º de serviços de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns apoiados no âmbito dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.5.1, em proporção à sua execução financeira.
Nº de agricultores beneficiados	Somatório do n.º de agricultores beneficiados com os serviços agro-rurais especializados, prestados no âmbito de projectos aprovados na acção 2.1.6, em proporção à sua execução financeira.
Área florestal intervencionada (ha)	Somatório da área florestada e/ou beneficiada no âmbito de projectos aprovados na acção 2.1.6, em proporção à sua execução financeira.
Nº de Planos Globais de Prevenção	Proporção da percentagem de execução dos projectos aprovados no âmbito da sub-acção 2.1.6.4 relativos ao Plano Global de Prevenção.
Nº de Projectos Globais de Intervenção de recuperação e valorização do património associado às actividades agrícolas	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da sub-acção 2.1.7.1, com execução.
Nº de projectos de preservação e valorização da paisagem	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.7, com execução, que visam a preservação e valorização da paisagem.
Projectos visando a reposição do potencial produtivo (em % das explorações afectadas)	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.8, com execução, em % do total das explorações agrícolas/florestais danificadas por condições climáticas adversas.
Nº de projectos visando a participação em fundos ou sociedades de capital de risco ou de investimentos	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.9, com execução, que têm por objectivo a participação em fundos ou sociedades de capital de risco ou de investimento.
Nº de projectos visando o desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia Mútua	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.9, com execução, que têm por objectivo o desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia Mútua.

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

FICHA SÍNTESE COM AS CONCLUSÕES DOS ESTUDOS

Ficha 1 – “ESTUDO DE IMPACTO DAS ACÇÕES DE INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE 2000-2006”

A Autoridade de Gestão procedeu à contratação de uma entidade externa para proceder ao Estudo do Impacto das Acções de Informação e Publicidade do Período de 2000-2006, aplicado aos 11 Concelhos da Região Autónoma da Madeira.

Objectivos gerais:

- § Perspectivar e avaliar a notoriedade pública das marcas:
 - IFC – Instituto de Gestão de Fundos Comunitários – como Autoridade de Gestão do POPRAM III;
 - PROPRAM III – Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira 2000-2006;
 - FC – Fundo de Coesão;
 - União Europeia.
- § Adquirir conhecimento acerca dos impactos das acções de Informação e Publicidade sobre Fundo de Coesão e o POPRAM III e respectivos Fundos Estruturais (FEDER, FSE, FEOGA-O E IFOP).
- § Contribuir, ao nível regional, para a formação de um conhecimento prospectivo sobre a percepção pública da importância e sucesso dos fundos estruturais à escala regional, bem como sobre a transparência “percebida” da sua gestão fornecendo bases para futuras intervenções.

Objectivos específicos:

- § Medir o conhecimento, a memória e a notoriedade da imagem das marcas e da sua Autoridade de Gestão por parte de diferente público-alvo;
- § Aferir a percepção quanto o grau de acessibilidade aos documentos, informações e iniciativas fundamentais do POPRAM III e do Fundo de Coesão e do papel desempenhado nesse contexto pelo Sítio web;
- § Perspectivar a importância dos eventos públicos e do contacto directo da Estrutura de Apoio Técnico, no cômputo dos esforços e recursos de divulgação do Programa, na promoção do seu conhecimento e da sua acessibilidade;
- § Ponderar qualitativamente a definição e divulgação das regras e procedimentos de Informação e Publicidade ao POPRAM III e ao FC e às entidades titulares de projectos aprovados de acordo com o estabelecido nos regulamentos CE N°1159/2000 e N° 621/2004;
- § Criar uma base de informações úteis, na perspectiva dos planos de comunicação do próximo ciclo de programas comunitários na Região, sobre os interesses de informação e carências de acesso mais persistentes por parte dos público-alvo, bem como sobre a principais percepções acerca da aplicação e gestão de fundos comunitários;

Algumas conclusões do Estudo:

Público em geral

O estudo conclui que ainda existem falhas na informação e que tal constata-se pela existência de uma elevada percentagem de residentes na RAM a indicar que “Se houvesse maior informação todos beneficiariam dos incentivos comunitários”. Por outro lado, mais de 50% dos entrevistados sabem onde procurar informação e indicam que há cada vez mais maior informação sobre os fundos. Com percentagem superior aos 85% surge a convicção que os fundos estruturais contribuíram para o desenvolvimento da Região.

No entanto, é necessário que a informação seja difundida por meios mais variados que permitam que todos possam aceder com facilidade. O recurso aos meios de comunicação é considerada uma forma privilegiada de chegar a todos, mas dever-se-á ter em atenção a diversidade de beneficiários que se pretende atingir. É necessário simplificar a mensagem e numa segunda abordagem, na procura de informação, esta deve ser adequada às necessidades específicas.

A credibilidade das organizações ligadas à gestão e implementação no terreno apresenta diferenças significativas entre os residentes dos vários Concelhos, sendo os Concelhos do Porto Moniz, Ribeira Brava e Porto Santo os que apresentam menor pontuação.

Quanto à acessibilidade aos documentos os dados indicam diferenças entre os concelhos, destacando-se os concelhos de Santana, Machico e Porto Santo com as piores pontuações.

Entidades Privadas

Opinião sobre os Apoios da UE: A quase totalidade (94,7%) dos empresários entrevistados concordam que os Fundos Estruturais contribuíram para o desenvolvimento da Região, e 79,7% consideram que contribuíram para o desenvolvimento sustentado.

Contudo, 91,6% concordam que a falta de candidaturas representa uma perda de oportunidade para a Região e 86,2% consideram que o Governo deve promover a apresentação de candidaturas, enquanto que 66,3% consideram que essa atribuição é da responsabilidade do Instituto. Ainda 76% consideram que devem ser os empresários a apresentar as candidaturas.

A falta de candidaturas pode ser explicada pela falta de informação. Neste sentido 43% afirmam sentir dificuldades no acesso à informação e, ainda, 25,8% indicam que não tiveram conhecimento dos períodos de apresentação de candidaturas.

A opinião sobre os resultados da aplicação dos fundos comunitários é bastante positiva. A credibilidade dos organismos envolvidos na gestão e implementação no terreno também é positiva. A fiscalização e transparência da aplicação de meios financeiros surge com valor mediano próximo de 2, no entanto existem três empresários a pontuar com valores elevados o que indica que consideram este processo pouco transparente e carente de mais fiscalização.

Dificuldades: excesso de burocracia é a dificuldade mais sentida para 56,2% dos empresários entrevistados, este resultado é concordante com o obtido em contactos telefónicos. A segunda dificuldade é os atrasos nos pagamentos referidos por 25,9%. Apenas 4,2% indicam a informação fora de horas como uma dificuldade sentida.

Conclusão: O balanço é positivo, pois o excesso de burocracia obedece principalmente a exigências impostas pela União Europeia a fim de garantir a transparência e, os atrasos nos pagamentos são habitualmente provocados pela falta de documentos necessários para validar a candidatura.

O impacto destas candidaturas é positivo para a maioria dos empresários com candidaturas aprovadas, apenas a referir os prazos alargados para os recebimentos dos apoios.

Entidades Públicas

As maiores dificuldades colocam-se no excesso de burocracia, atrasos nos pagamentos e falta de recursos humanos.

Opinião sobre os Apoios da UE: Apesar das dificuldades sentidas, apenas 5,3% consideram razoável o facto de a candidatura ter sido aprovada. Em geral a importância atribuída ao facto da candidatura ter sido aprovada é muito boa ou excelente, concentrando nestas categorias 86,8% das respostas.

Dificuldades: Entre os que não apresentaram candidatura, o motivo mais frequente é que tal não é necessário. Com percentagens idênticas aparece a falta de recursos humanos e a impossibilidade de apresentar candidaturas face à actividade desenvolvida pela Entidade.

Motivos indicados para não apresentar candidaturas: 82,9% dos entrevistados referem o excesso de burocracia como um entrave à apresentação de candidaturas. A segunda dificuldade mais sentida pelos gestores públicos (39,3%), que não apresentaram candidatura, é o facto da informação estar dispersa e a falta de recursos humanos.

Ficha 2 - "ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS ADOPTADOS PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E CO-FINANCIADOS PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS"

O IDE-RAM procedeu à contratação de uma entidade externa para a realização do "Estudo sobre os Impactos dos Sistemas de Incentivos adoptados pela Região Autónoma da Madeira e co-financiados pelos Fundos Comunitários", e do qual destacamos algumas reflexões de carácter geral.

Objectivos:

Avaliar os impactos directos e indirectos dos apoios produtivos concedido às empresas da RAM no QCA II e III (1993 a 2006), no domínio do investimento, do emprego qualificado e na economia regional.

Instrumento de referência na definição das orientações para a nova geração dos sistemas de incentivos regionais.

Conclusões do Estudo:

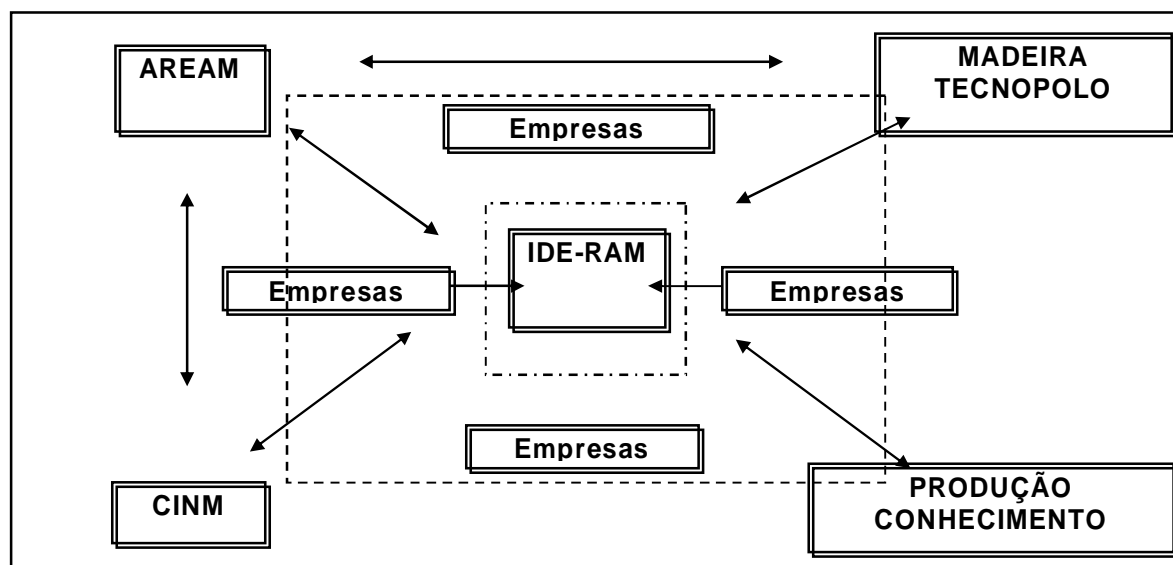
- § No global os sistemas de incentivos tiveram uma grande receptividade dos agentes empresariais e, embora não tivessem gerado processos sensíveis de re-especialização produtiva, possibilitaram uma melhor adequação da economia e das empresas regionais aos novos contextos de competitividade internacional e à satisfação de necessidades das populações e empresas locais;
- § No plano económico-empresarial o estudo revela que não foi possível acompanhar a forte surto de desenvolvimento das infra-estruturas e equipamentos, na medida em que a evolução da procura foi dirigida para valores fortemente dependentes dos segmentos externos e ainda à dificuldade de fixar uma massa crítica de iniciativa empresarial susceptível de dinamizar as oportunidades;
- § O grande desenvolvimento da Madeira assentou nos vectores do Turismo e Educação e Administração Pública, condicionando a industrialização da economia da Madeira e a diversificação da economia;
- § Estando a RAM, no período 2007-2013, inserida no Objectivo da Competitividade Regional e do Emprego e num quadro de fortes limitações financeiras, o caminho terá de apontar para a cooperação e celebração de parcerias com outras regiões (ex. Canárias) e preparar os empresários para a importância de componente imaterial de suporte à competitividade;
- § Os sistemas de incentivos foram concebidos para estimular o investimento empresarial, com a finalidade de modernizar e reestruturar as empresas existentes e estimular o surgimento de novas empresas e simultaneamente criar factores de desenvolvimento em zonas mais carenciadas;
- § Os sistemas de incentivos não tiveram grandes reflexos na captação de investimento externo, os beneficiários já operavam na Madeira;
- § Os sistemas de incentivos resultaram na melhoria das condições de instalação, na melhoria da imagem da empresa, melhoria do processo produtivo, aumento da capacidade produtiva e no aumento da competitividade, aumento do grau de satisfação dos clientes;
- § O grande esforço do investimento incidiu nos factores materiais (imobilizado corpóreo) em prejuízo dos aspectos qualificativos e recaíram essencialmente no *cluster* do turismo (hotelaria, comércio e animação) e em actividades associadas à construção;
- § Que parte dos défices identificados resultam das características do tecido empresarial existente na Região; das barreiras que a ultraperifricidade coloca ao nível da atracção de Investimento Directo Estrangeiro em actividades mais intensivas em tecnologia e conhecimento; e da ausência de sistemas de incentivos mais selectivos em domínios específicos como o apoio ao empreendedorismo qualificado, o apoio a micro e pequenas empresas numa lógica integrada e assente na consultoria-formação e o apoio à I&D e à inovação, dando mais valorização aos resultados do que às despesas de investimento.

Nova geração dos sistemas de incentivos

Para obter impactos mais qualificados sobre as empresas e sobre a economia da Região a nova geração dos sistemas de incentivos deverá ser mais especializada e conclusiva nos objectivos, pelo que deverá:

- § Privilegiar a componente imaterial da actividade da empresa, nomeadamente a componente dos recursos humanos, reforçar a capacidade empresarial e possibilitar criação de redes de cooperação regional, nacional e internacional;
- § Apoiar projectos na óptica dos resultados e não na óptica da despesa de investimento, privilegiando os investimentos com grande poder estruturante na economia.

Nesta óptica e face ao novo ciclo de desenvolvimento, a nova geração de incentivos deverá privilegiar o triângulo competitividade empresarial/desenvolvimento sustentável/qualificação dos recursos humanos, apoiando projectos empresariais assentes em vantagens competitivas e que reforcem a cadeia de valor, apoiando intervenções de desenvolvimento sustentável que concilie o crescimento do emprego e o equilíbrio do meio ambiente; apoiar acções de qualificação dos recursos humanos, num contexto de fixação de competências regionais para a inovação e desenvolvimento regional.



Igualmente deverá haver uma aposta na promoção de uma Matriz integrada de intervenção nas empresas, privilegiando a Sociedade do Conhecimento:

Áreas de intervenção dos novos sistemas de incentivos:

- § Exploração do potencial de geração de “spin-offs” a partir da Universidade da Madeira;
- § Apoio às actividades a montante e a jusante da actividade turística;
- § Apoio à emergência de negócios complementares de excelência turística baseado na oferta hoteleira;
- § Aposta na fileira energias alternativas de apoio à actividade hoteleira;
- § Construção de uma nova fileira de actividades e serviços na área do turismo de excelência-saúde.

- § Apoiar acções integradoras da iniciativa empresarial em zonas específicas ou em sectores particulares, do tipo URBCOM e do PITER.

Este novo posicionamento da Região, num quadro regulamentar significativamente modificado implica introduzir ajustamentos no modelo de desenvolvimento regional:

- § Prioridade para a parte imaterial;
- § Maior atenção na Competitividade do que no Crescimento;
- § Governação consentânea com um desafio estratégico que se insere num quadro de fortes limitações de recursos financeiros

Exigindo a criação de uma nova geração de Sistema de Incentivos que potencie de forma efectiva o up-grade do tecido empresarial regional.

Quadro n.º 63 – Relação de Anúncios 2007 pela Autoridade de Gestão do POPRAM III

Meio	Tipo de Anúncio	Formato	Mês	Nº de inserções	Condições de acesso	Tiragem/share		
Tribuna da Madeira (Semanário / Regional)	Publicidade POPRAMIII	1/4 de página	Janeiro (Projecto FEDER)	2	Pago	10.600 exemplares / dia		
			Fevereiro (Projecto FEDER)	2				
			Março (Imagem POPRAM)	1				
			Abril (Projecto IFOP - Recife Art.)	1				
			Maio (Projectos FEOGA-O e FEDER)	2				
			Julho (Projecto FSE)	2				
			Setembro (4 projectos - um de cada Fundo)	2				
			Outubro (4 projectos - um de cada Fundo)	2				
Jornal A Bola (Diário / Nacional - a inserção da folha central e divulgada a nível Regional)	Publicidade POPRAMIII	1/4 de página	Janeiro	1	Pago	8.600 exemplares / dia		
			Fevereiro	1				
			Março	1				
Jornal da Madeira (Diário / Regional)	Novos Programas 2007-2013 (FC, FEDER e FSE)	3 páginas	Janeiro	1	Gratuito	9.000 (média) exemplares / dia		
	Artigo 67º UG/ POPRAMIII	1/2 página	Março	1	Gratuito			
	Publicidade POPRAMIII - Na divulgação do Seminário de "Programas de Acção Comunitária 2007-2013"	1 página	Abril	3	Pago			
	Artigo 68º UG/ POPRAMIII	1/2 página	Maio	1	Gratuito			
	Publicidade POPRAMIII - na divulgação da Jornada Informativa "7º Prog. Quadro - Act. Específicas para PME'S (Acção conjunta c/ o IDE)	1/2 página		2	Pago			
	13º R. Comissão de Acompanhamento	1/2 página	Junho	1	Gratuito			
	Publicidade IFC/POPRAMIII	1/4 página	Julho	1	Pago			
	Publicidade IFC/POPRAMIII - Supl. Especial Expomadeira	1/4 página		1				
	Publicidade IFC/POPRAMIII - Supl. Especial 52º Feira Agro Pecuária	1/4 página		1				
	Artigo 70º UG/ POPRAMIII	1/2 página	Agosto	1	Gratuito			
	Publicidade IFC/POPRAMIII (Supl. Dia da Cidade)	1/4 página		1	Pago			
	Publicidade IFC/POPRAMIII	1/4 página	Setembro	1	Pago			
	Publicidade POPRAMIII - na divulgação da Jornada Informativa "Europa pelos Cidadãos" (Ficha de Inscrição e Programa)	1/2 página		2				
	Artigo 71º UG/POPRAMIII	1/2 página	Outubro	1	Gratuito			
	Publicidade IFC/POPRAMIII (Supl. FIC)	1/4 página		1	Pago			
Artigo "Madeira recebe 546 ME de Fundos Estruturais"	1 página	1		Gratuito				
Publicidade IFC/POPRAMIII (Supl. Especial Qualidade)	1/4 página	Novembro	1	Pago				
Diário de Notícias da Madeira (Diário Regional)	Artigo 67º UG/ POPRAMIII	1/2 página	Março	1	Gratuito	17.683 (média) exemplares / dia		
	Artigo "Europa aceita candidaturas a partir de Novembro"	1/2 página	Setembro	1	Gratuito			
	Artigo "OREN dá à Região 555 milhões até 2014"	1/4 página	Outubro	1	Gratuito			
	Artigos "Parceiros definem estratégias para financiamentos do FEDER e FSE" e "Lista de apoios concedidos em 2005 rectificada"	1 página		1	Gratuito			
	Artigo "Taxa de Execução a 87%" (CA dos novos PO)	1/2 página	Novembro	1	Gratuito			
Revista Saber	Publicidade IFC/POPRAMIII (Suplemento Especial 10º Aniversário)	1/4 página	Junho		Pago			
Revista Atlantis (Bimensal / voos Nacionais e Internacionais)	Publicidade POPRAMIII	1/2 página	Jan. / Fev.(Projecto IFOP - Aqualha)	1	Pago	70.000 exemplares / bimestral		
			Mar./ Abr. (Projecto FEDER - Perc. Pedes)	1				
			Mai. / Jun. (Projecto FSE - e-student)	1				
			Jul. / Ago.	1				
			Set. / Out.	1				
Revista "Azorean Spirit" (Trimestral / voos Nacionais e Internacionais)	Publicidade POPRAMIII	1/2 página	Dez /Jan /Fev- Inverno (Projecto FSE e-student)	1	Pago	20.000 exemplares / trimestral		
			Março /Abril/ Maio - Primavera (Projecto IFOP - Recife Artificial)	1				
			Jun /Jul /Ag - Verão	1				
			Set./Out./Nov. - Outono	1				
RTP-Madeira (Regional)	Notícia - 67º UG / POPRAMIII	Telejornal 21h	Março	1	Gratuito	90.000 a 120.000 de audiência / dia		
			Maio	1				
			Junho	1				
			Julho	1				
			Outubro	1				
Almanaque PEF (Anual / Regional)	Publicidade POPRAMIII	1 página	Maio	1	Pago	3.000 exemplares / ano		
			Rádio Jornal da Madeira, TSF, PEF - Posto Emissor do Funchal (Regional) e SPN - Sociedade Produtora de Notícias, Lda / Rádio Popular	Noticiário	Março	1	Gratuito	PEF - 2º lugar em audiências comparativamente à RDP-Madeira. SPN não existem dados.
					Maio	1		
					Junho	1		
					Julho	1		
Outubro	1							
Correio da Manhã (Semanário / Nacional)	Publicidade POPRAMIII (Imagem de 4 projectos co-financiados por cada um dos Fundos)	1/2 página	Outubro	1	Pago	152.682 exemplares / semanal		
Catálogo Oficial da Expomadeira (1 catálogo para 10 dias - 6 a 15 de Julho / Local)	Publicidade POPRAMIII	1/4 de página	Julho	1	Pago	1000 exemplares / durante 10 dias		
Catálogo Oficial da Expo Porto Santo (1 catálogo para 9 dias - 1 a 9 de Setembro / Local)	Publicidade POPRAMIII	1 página	Setembro	1	Pago	1000 exemplares / durante 9 dias		
Catálogo Oficial da FIC (1 catálogo para 5 dias - 10 a 14 de Outubro / Local)	Publicidade POPRAMIII	1/2 página	Outubro	1	Gratuito	2.000 exemplares / durante 5 dias		

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional

Quadro n.º 64 – Evolução do Complemento de Programação do POPRAM III

Data de Referência	Notas Justificativas das alterações	Aprovação em CA	Referência da comunicação	Aviso de recepção da versão final
Outubro 2000		1ª Reunião (13/10/2000)	E-mail do Gestor Regional n.º 15/2000/DR de 22/09/2000	
Adopção	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de um quadro anexo relativo aos auxílios de estado, assumindo o compromisso de que qualquer alteração que haja às condições nele previstas, seria comunicada à Comissão; - Aceitação das sugestões apresentadas pelas DG Fish e DG Agri com a ressalva de se proceder a conversações bilaterais com o gestor da componente FEOGA e com o gestor da componente IFOP, para acordos; - Alteração da denominação “período de execução” para “período de programação” nas correspondentes Fichas de Medida do Complemento de Programação; 	(a)		
	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhimento da generalidade das observações feitas ao nível do FSE, relativamente aos critérios de selecção, e a sua hierarquização registada no respectivo regulamento específico; - Acolhimento dos aspectos referentes às acções 1.5.9, 1.5.10 e 1.5.12; - Inclusão do modelo de gestão no Complemento de Programação à semelhança do texto incluído no Programa; - Acolhimento da sugestão da Comissão, em relação ao Plano de Comunicação (informação e divulgação), ainda que numa 1ª fase, em traços muito genéricos; e em termos dos critérios de avaliação das acções e dos indicadores de acompanhamento para avaliar a eficácia e o impacto, selecção de indicadores a partir de documentos de orientação da Comissão; - Selecção de indicadores relativos à parte do ambiente, de acordo com as disponibilidades e fiabilidade da base estatística existente, apesar do conjunto de indicadores de acompanhamento bastante extenso existente. 			
Maio 2001	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução nas Acções 1.3.1, 2.4.1 e 2.4.2 de indicador de incidência ambiental; - Alteração nas Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.4, 2.5 e 2.6 da expressão “de impacto ambiental” para “de ambiente” nas correspondentes condições de acesso; - Introdução, no Anexo A, de quadro-tipo e correspondente nota de informação referente ao tratamento do regime de Ajudas de Estado; - Introdução na Medida Assistência Técnica – IFOP de informação relativa à descrição da mesma; - Introdução no Capítulo VIII (Informação e Publicidade) de indicador sobre a eficácia do Plano de Comunicação e de informação possível sobre principais acções previstas. - Introdução de informação relativa a observações específicas às Medidas co-financiadas pelo FEOGA; - Introdução de novos Códigos de Domínios de Intervenção no Anexo B e nos indicadores de acompanhamento das correspondentes Medidas e alteração no Anexo ao Plano Financeiro da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por Código de Domínio de Intervenção. - Integração da proposta aceite de Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência. 	(a)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC1095/1.01 de 11/05/2001</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 6 do artigo 15º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p>	<p>Carta da CE n.º 104350 de 18/05/2001 (Entrada n.º 1955/1.01 de 04/06/2001)</p> <p>Comunicação da recepção da versão final do documento respeitante ao Complemento de Programação do POPRAM III.</p>

1ª Adaptação	Novembro 2001	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão dos indicadores de acompanhamento a nível do Eixo, Medida, Acção e Projecto, de forma a integrar a lista de indicadores de acompanhamento do Sistema de Informação Global do QCA e a se poder obter uma base de dados harmonizada; - Alterações ao conteúdo da Medida 2.1 decorrentes da entrada em vigor: <ul style="list-style-type: none"> a) R(CE) 1447/01, de 28 de Junho, que altera o R(CE) 1260/99 (alterando os limites aplicáveis ao FEOGA); b) R(CE) 1453/01, de 28 de Junho, que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o R(CEE) 1600/92 (POSEIMA), implicando alterações ao nível das taxas de ajuda nas sub-acções 2.1.1.1 e 2.1.2.1 e dos destinatários finais da sub-acção 2.1.6.1; e c) R(CE) 1763/01, de 6 de Setembro, que altera o R(CE) 1750/99, implicando alterações em termos da sub-acção 2.1.1.2 ao nível das condições de acesso de jovens agricultores; - Alterações ao conteúdo da Medida 2.2 decorrentes da entrada em vigor do R(CE) 1451/01, de 28 de Junho, que altera o R(CE) 2792/99, e que prevê derrogações específicas para as Regiões Ultraperiféricas no sector das pescas, alterando assim os limites aplicáveis ao IFOP; - Actualização do Anexo A (informação sobre auxílios estatais) decorrente da entrada em vigor dos Regulamentos atrás referidos e de se ter desencadeado o procedimento de notificação do sistema de incentivos com finalidade regional (SIPPIE) em Outubro de 2001; e - Introdução de agenda informativa sobre os beneficiários finais, a qual estabelece uma tabela de correspondência entre a orgânica anterior e a que se encontra em vigor, em resultado da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M sobre a organização e funcionamento do Governo Regional. 	3ª Reunião (26/11/2001)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC1070/1.01 de 27/12/2001</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.</p>	<p>Carta da CE n.º 101837 de 26/02/2002 (Entrada n.º IFC1748/1.01 de 15/03/2002)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>
2ª Adaptação	Junho 2002	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de incluir os beneficiários finais entretanto constituídos após a aprovação do Complemento de Programação e ainda da possibilidade de financiamento de um projecto em carteira da responsabilidade da ADERAM: <ul style="list-style-type: none"> a) inclusão no Ponto 5. entidades beneficiárias de Sociedades de Desenvolvimento (Sociedade de Desenvolvimento Ponta Oeste, Sociedade de Desenvolvimento Norte e Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento) na Medida 1.1, Medida 1.2, Medida 1.4 e Medida 2.3, bem como da Agência de Desenvolvimento Regional (ADERAM) na Medida 1.4; b) alteração do âmbito da tipologia de projectos da Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem, da Medida 1.4. - Alterações introduzidas na Medida 2.1 e criação de dois novos anexos – Anexo IV e V –, as quais decorrem do pedido de excepção previsto no n.º 3 do art.º 37º do Reg. (CE) n.º 1257/99, do Conselho, de 17 de Maio. Foram ainda corrigidas algumas imprecisões. - Alterações introduzidas na Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura (sub-acção 2.2.2.1, sub-acção 2.2.2.2 e Anexo I), conforme sugestões da DG Fish. 	4ª Reunião (14/06/2002)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC2902./1.01 de 17/10/2002</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.</p> <p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC3851./1.01 de 27/12/2002</p> <p>Reenvio da nota justificativa adaptada^(b)</p>	<p>Carta da CE n.º 101810 de 13/02/2003 (Entrada n.º IFC0705/1.01 de 18/02/2003)</p> <p>Comunicação da recepção^(c) da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>
3ª Adaptação	Novembro 2002	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações introduzidas na Medida de Assistência Técnica – FEDER, as quais decorreram da necessidade de identificar de forma mais adequada o seu âmbito e abrangência designadamente no que concerne à sua intervenção no contexto do próprio Programa, ie, clarifica-se o âmbito de aplicação desta Medida, em particular de todas as acções de gestão e de coordenação do Programa, assim como as inerentes ao controlo. 	5ª Reunião (27/11/2002)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC0240/1.01 de 28/01/2003</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.</p>	<p>Carta da CE n.º 101810 de 13/02/2003 (Entrada n.º IFC0705/1.01 de 18/02/2003)</p> <p>Comunicação da recepção^(c) da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>

4ª Adaptação	<p>Junho 2003</p> <ul style="list-style-type: none"> - Substituição do Plano Financeiro do Programa no Capítulo III – Plano de Financiamento, decorrente da entrada em vigor da nova Decisão de Aprovação do Programa Operacional C(2003) 1341, de 16.05.2003, e que altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776 que aprova este Programa Operacional; - Introdução de pequenos ajustamentos ao conteúdo da Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores, com a finalidade de tornar mais evidente o enquadramento de um projecto, da responsabilidade da ANAM, SA, decorrente de um pedido formalizado pela respectiva tutela – Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, e tendo em conta que: <ul style="list-style-type: none"> a) o projecto insere-se nos objectivos da Medida; b) o investimento foi considerado de grande interesse para a Região. 	6ª Reunião (02/06/2003)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC1610/1.01 de 27/06/2003</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.</p> <p>E-mail de 17/07/2003 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>	<p>Carta da CE n.º 108884 de 08/07/2003 (Entrada n.º IFC2876/1.01 de 15/07/2003)</p> <p>Comunicação da recepção^(d) da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p> <p>Carta da CE n.º 111278 de 01/09/2003 (Entrada n.º IFC3635/1.01 de 05/09/2003)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>
5ª Adaptação	<p>Dezembro 2003</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alterações ao conteúdo da Medida 2.1 decorrentes da entrada em vigor: <ul style="list-style-type: none"> a) R(CE) 1783/2003, de 29 de Setembro, que altera o R(CE) 1257/1999, de 17 de Maio (alterando o limite máximo de apoio, que pode beneficiar os jovens agricultores); b) inclusão do sector leite e produtos lácteos no grupo de sectores que podem beneficiar da derrogação prevista no Regulamento (CE) n.º 1453/2001, de 28 de Julho; c) introdução de uma nova Acção 2.1.10 – Infra-estruturas Regionais de Abate (justificada pelo facto de as estruturas de abate na Região assumirem um carácter de infra-estrutura essencial ao desenvolvimento da agricultura, à protecção do ambiente e ao bem estar animal, não se enquadrando na definição normal de “matadouros”). - Alterações ao conteúdo da Medida 2.2 decorrentes da: <ul style="list-style-type: none"> a) reprogramação Financeira (reforço da sub-acção 2.2.1.1 e da sub-acção 2.2.2.6, em detrimento de outras sub-acções: 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.2.7, 2.2.2.8, 2.2.2.10, 2.2.2.11 e 2.2.2.12); b) inclusão de um indicador de acompanhamento – indicador recifes (n.º) – como indicador relevante, devido a ter-se verificado, com as aprovações de projectos deste tipo, que os indicadores existentes não eram suficientes. - Ajustamento das metas estabelecidas no Critério específico de execução financeira (Indicador “Efeito de Alavanca”) no Capítulo VI - Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência, considerando a necessidade de harmonização da metodologia no contexto do QCA III e conforme orientações do Observatório do QCA III. 	7ª Reunião (04/12/2003)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC3226/1.01 de 15/02/2003</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p>	<p>Carta da CE n.º 520056 de 04/02/2004 (Entrada n.º IFC0655/1.01 de 13/02/2004)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>

6ª Adaptação	Maio 2004	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração às entidades beneficiárias da Medida 1.2 decorrentes: <ul style="list-style-type: none"> a) da possibilidade de financiamento de projectos em carteira da responsabilidade de organismos que não haviam sido identificados como potenciais beneficiários. 	Consulta escrita (13/05/2004)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC1754/1.01 de 23/06/2004</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p> <p>E-mail de 23/06/2004 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>
	Junho 2004	<ul style="list-style-type: none"> - Proposta de adaptação decorrente da reprogramação do POPRAM III, abrangendo as seguintes Medidas: <ul style="list-style-type: none"> 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação, tendo em vista: <ul style="list-style-type: none"> a) tornar o âmbito de intervenção mais claro e adaptado às novas tendências; b) alterar o nível da descrição, objectivos específicos, tipologia de projectos, critérios de selecção e conjunto de indicadores de acompanhamento. 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, ao nível da acção 1.5.7 com o fim de beneficiar: <ul style="list-style-type: none"> a) apoios orientados para a melhoria qualitativa das acções de formação; b) apoios à implementação e funcionamento de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências; c) as alterações repercutem-se na tipologia de projectos, indicadores de acompanhamento, ficha de caracterização da Acção em termos da descrição e das entidades beneficiárias. 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica, visando: <ul style="list-style-type: none"> a) adaptar a descrição dos apoios a conceder no âmbito dos incentivos à actividade produtiva e dos serviços de apoio à actividade empresarial; b) as modificações incidiram na descrição, tipologia de projectos e forma de apoio. 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo, a nível da acção 2.6.5 com o fim de: <ul style="list-style-type: none"> a) tornar o âmbito de da acção mais abrangente; b) possibilitar o apoio a infra-estruturas e equipamentos turísticos, c) as alterações verificam-se na tipologia de projectos e indicadores de acompanhamento. - Plano Financeiro – a sua substituição foi integral, tendo sido: <ul style="list-style-type: none"> a) revista a repartição indicativa da despesa pública associada a cada Medida por CDI. 	8ª Reunião (e) (14/06/2004)	

7ª Adaptação	Agosto 2004	<ul style="list-style-type: none"> - Ajustamentos ao conteúdo da Medida 2.6, Acção 2.6.5, com o objectivo de: <ul style="list-style-type: none"> a) alargar o âmbito de actuação da Medida de modo a reforçar o cumprimento dos seus objectivos; b) alargar o conjunto de potenciais entidades beneficiárias que não haviam sido identificadas como tal. 	Consulta escrita (24/08/2004)	Ofício do Gestor Regional n.º IFC2443/1.01 de 15/09/2004	Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho	E-mail de 15/09/2004 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento		
8ª Adaptação	Dezembro 2004	<p>Nova proposta de adaptação do Complemento de Programação submetida a apreciação, decorrente da reprogramação do POPRAM III, abrangendo as seguintes Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1.2 – Estimulo à Inovação e Sociedade da Informação (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) - 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território com o fim de: <ul style="list-style-type: none"> a) ajustar o âmbito de intervenção da Medida, enquadrando os investimentos em abastecimento público de água potável numa outra Medida; b) as alterações vão repercutir-se a nível da ficha de caracterização da Medida, em termos da descrição. - 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) - 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, a nível da Acção 2.1.3 com o objectivo de: <ul style="list-style-type: none"> a) clarificar as taxas de comparticipação FEOGA do orçamento da RAM, em percentagem do custo total elegível; b) as alterações reflectem-se nas taxas de financiamento – Anexo V. - 2.2 – Pescas e Aquicultura, de modo a: <ul style="list-style-type: none"> a) suprimir sub-acções para as quais não se prevê a existência de candidaturas no decorrer deste Quadro Comunitário de Apoio; b) as modificações verificam-se na descrição, tipologia de projectos, indicadores de acompanhamento, bem como nos demais pontos desenvolvidos ao nível das fichas de sub-acção. - 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) - 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) - Linha de Assistência Técnica, com o fim de: <ul style="list-style-type: none"> a) alterar os montantes sujeitos a «plafond», no respeito pela Regra de Elegibilidade nº 11, b) repercussão na repartição indicativa por Medida/Fundo - Plano Financeiro e respectivo anexo (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) - criação de nova Medida: <ul style="list-style-type: none"> 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável <ul style="list-style-type: none"> a) esta surge na sequência do desdobramento da Medida 1.4, com o objectivo de autonomizar as acções de política orientadas para o abastecimento de água potável; b) criação da ficha de caracterização da Medida. 	9ª Reunião ⁽¹⁾ (06/12/2004)	Ofício do Gestor Regional n.º IFC0066/1.01 de 06/01/2005	Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho	Carta da CE n.º 01415 de 16/02/2005 (Entrada n.º IFC0852/1.01 de 21/02/2005)	Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.	E-mail de 11/02/2005 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento

9ª Adaptação	Outubro 2005	<p>Ajustamentos ao conteúdo da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, ao nível das Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12, com vista a uma melhor adaptação à política de emprego, a qual tem vindo a sofrer ajustamentos de modo a responder aos objectivos a que se propõe atingir, indo assim de encontro à realidade do mercado de trabalho regional.</p> <p>Estes ajustamentos baseiam-se essencialmente na:</p> <ul style="list-style-type: none"> - junção das Acções 1.5.9 e 1.5.10, uma vez que a Directriz 1 do Plano Regional de Emprego (PRE) refere a necessidade de “desenvolver e implementar medidas activas e preventivas a favor dos desempregados”; - alteração do objectivo da Acção 1.5.10 para inclusão dos desfavorecidos, de acordo com a Directriz 7 do PRE que, a não existir, coloca dificuldades ao Instituto Regional de Emprego quanto ao enquadramento das medidas Vida e Trabalho, Empresas de Inserção, Programa para os Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), bem como de outras medidas que se achem adequadas e necessárias à promoção da inserção na vida activa dos grupos desfavorecidos; - manutenção, com alguns ajustamentos, da Acção 1.5.11 e alteração da Acção 1.5.12 por forma a abranger projectos que fomentem o espírito empresarial. 	Consulta escrita (18/10/2005)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC2757/1.01 de 25/10/2005</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p> <p>E-mail de 25/10/2005 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>	<p>Carta da CE n.º 12140 de 15/11/2005 (Entrada n.º IFC5643/1.01 de 21/11/2005)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>
10ª Adaptação	Novembro 2005	<p>Proposta de adaptação do Complemento de Programação inserida no quadro das medidas de simplificação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006 e decorrente da necessidade de melhorar a gestão (inclusive a financeira) do Programa, aos seguintes níveis:</p> <p>a) ajustamento financeiro interno, ao nível da Participação Comunitária FEDER, tendo subjacentes a manutenção das dotações associadas a cada Fundo Estrutural e respectivas repartições, anuais e por Eixo Prioritário e a alteração do peso de algumas das Medidas face ao total do POPRAM III.</p> <p>Este ajustamento consiste no reforço da Medida 1.4 (EP1), em detrimento da Medida 1.2 (EP1), e da Medida 2.5 (EP2), por contrapartida da Medida 2.6 (EP2), e assenta nas seguintes considerações:</p> <p>1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território, pela necessidade de viabilizar determinados projectos na área do saneamento básico, a par com a existência de intervenções relacionadas com a recuperação de áreas degradadas.</p> <p>1.2 - Estimulo à Inovação e Sociedade da Informação, pela possibilidade de aceder ao actual POSC, nomeadamente, pela viabilização do financiamento dos projectos do Madeira Digital.</p> <p>2.5 - Coesão e Valorização Social, pela necessidade de criar infra-estruturas que permitam responder aos cada vez maiores índices de desenvolvimento (estabelecimentos de ensino e infra-estruturas na área da saúde).</p> <p>2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo, dado que algumas infra-estruturas inicialmente previstas no Complemento de Programação foram entretanto realizadas sem recurso a co-financiamento comunitário.</p> <p>b) adequação do sistema de indicadores de acompanhamento (reprogramação de conteúdo), exercício desencadeado na sequência das recomendações da avaliação intercalar do POPRAM III, implicando alterações aos indicadores de impacto, resultado e realização física, mediante a eliminação e a introdução de indicadores, a alteração nas designações e ajustamentos nas situações de partida e de chegada, bem como a introdução de algumas adaptações nos indicadores anteriormente considerados/empregues como adicionais ou suplementares para efeitos de acompanhamento, tendo em conta as perspectivas de execução final das Medidas.</p> <p>c) alterações de conteúdo do Complemento de Programação com vista à adaptação das tipologias de projectos em duas Medidas (Medida 1.1 e Medida 2.6), em articulação com as adaptações efectuadas ao nível dos correspondentes indicadores de realização física, e que correspondem basicamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - inclusão, na Medida 1.1, Acção 1.1.2, de uma nova tipologia de projectos (criação de bibliotecas municipais). - fusão, na Medida 2.6, das Acções 2.6.1 e 2.6.2 numa única com a designação de “Acção 2.6.1 – Acessibilidades Regionais e Locais”, em virtude, por um lado, da redução financeira e, por outro, por não se perspectivar intervenções no domínio portuário. 	11ª Reunião (25/11/2005)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC3267/1.01 de 22/12/2005</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p> <p>E-mail de 22/12/2005 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>	<p>Carta da CE n.º 00341 de 16/01/2006 (Entrada n.º IFC0498/1.01 de 23/01/2006)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>

11ª Adaptação	Julho 2006	<p>Proposta de adaptação do Complemento de Programação, decorrente da necessidade de melhorar a gestão do POPRAM III, inserida no quadro das medidas de simplificação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006, e tendo presente as recomendações da actualização do Estudo de Avaliação Intercalar do Programa, bem como o disposto no documento "Orientações para a reprogramação dos Programas Operacionais – 2006" (Comissão de Gestão do QCA III), aos seguintes níveis:</p>		<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC3055/1.01 de 27/11/2006</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p> <p>E-mail de 27/11/2006 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>	<p>Carta da CE n.º 00953 de 01/02/2007 (Entrada n.º IFC1156/1.01 de 12/02/2007)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>
		<p>1. ALTERAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>1.1 REFORÇO FINANCEIRO DO POPRAM III</p> <ul style="list-style-type: none"> - A atribuição de um reforço financeiro de 1,6 Milhões de Euros ao POPRAM III (com origem noutra Programa Operacional do QCA III que se encontra com verbas excedentárias), integralmente direccionado para o ano de 2006, para a Componente FEOGA-O. <p>1.2 OUTRAS ALTERAÇÕES FINANCEIRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Um ajustamento financeiro interno, ao nível da Componente FEDER, entre Medidas do mesmo Eixo, envolvendo os anos 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 (tendo subjacente a manutenção da respectiva repartição por ano, por Eixo Prioritário e por Fundo), materializada da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> - Eixo 1 – reforço das Medidas 1.4, 1.6 e 1.3, nos montantes de 1.250.000€, 1.000.000€ e 750.000€, respectivamente, em detrimento das Medidas 1.2 e 1.1, que sofreram assim uma redução de 2.500.000€ e de 500.000€, pela respectiva ordem; - Eixo 2 – reforço da Medida 2.5 em 2.500.000€, por contrapartida de uma redução de igual montante ao nível da Medida 2.6. - Adequações ao nível das taxas médias de co-financiamento, à excepção das Medidas 1.5 e 2.3 e das Medidas 2 e 3 da Linha de Assistência Técnica, e envolvendo apenas o ano 2006, no sentido de eliminar os diferenciais registados entre as taxas médias programadas e as aprovadas/executadas. - Adequações ao nível da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por CDI (Categoria de Domínio de Intervenção), a fim de adequar a referida repartição à situação actual, em termos de perspectivas de execução por CDI. - Alteração do peso de algumas das Medidas, em termos de Despesa Pública, face ao total do POPRAM III. <p>2. ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO</p> <p>Em termos de conteúdo, as alterações traduzem-se em exercícios, quer de carácter mais abrangente, aplicáveis à generalidade das Medidas do PO, quer de natureza mais específica, exclusivas a determinadas Medidas.</p> <p>2.1 ALTERAÇÕES DE NATUREZA GLOBAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicadores de acompanhamento <p>Adequação do sistema de indicadores de resultado, em algumas das Medidas do PO, na sequência dos sucessivos problemas com que a Gestão se tem vindo a deparar, no que respeita à quantificação dos mesmos, dando assim continuidade ao exercício de adequação do sistema de indicadores de acompanhamento, desencadeado na sequência das recomendações da avaliação intercalar e que foi objecto de uma primeira apreciação em Novembro de 2005, na 11ª reunião da Comissão de Acompanhamento.</p>			

- Entidades beneficiárias

Adequação ao nível das entidades beneficiárias contempladas nas diferentes Medidas do PO, mediante a introdução de "Outros organismos públicos ou equiparados", quando omissos e/ou aplicáveis, com vista a uma maior abrangência/flexibilidade em termos de promotores, por natureza, passíveis de enquadramento.

Actualização da informação sobre entidades beneficiárias, em resultado da nova orgânica do Governo Regional da Madeira (Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/M, de 17 de Dezembro).

- Período de programação e de elegibilidade

Adaptação relativa ao período de assunção de compromissos (aprovações), adequando a informação pormenorizada ao nível das Medidas, designadamente quanto ao ponto "período de programação", de modo a complementá-lo com o de elegibilidade do Programa e a tornar coincidente a data-limite de aprovações com a de elegibilidade das despesas.

2.1 ALTERAÇÕES ESPECÍFICAS

- Medida 1.5

Actualização da Matriz de Cruzamento PRE/POPRAM III – Medida 1.5, no sentido da adequação às orientações da Estratégia Europeia de Emprego consubstanciadas na actual versão do Plano Regional de Emprego 2005/2008.

- Medida 2.2

Actualização do quadro "Programação Financeira Indicativa por Acções da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura – 2000-2006" ;

Precisão, no âmbito da Sub-Acção 2.2.2.10 e no que toca ao nível de apoio financeiro, no sentido da distinção entre entidades públicas e privadas quanto ao nível de apoio financeiro.

- Medida 2.6

Adequação da tipologia de projectos ao nível da Medida 2.6, por, ao contrário do estimado, não se perspectivar o co-financiamento de determinadas intervenções.

12ª Adaptação	Junho 2007	<p>Proposta de adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III conforme à Decisão C(2007) 1778 de 16 de Abril, inserida no quadro das medidas de simplificação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006 e decorrente da necessidade de melhorar a gestão (inclusive a financeira) do Programa, ao abrigo do Regulamento (CE) N.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, tendo presente as disposições emanadas pela Comissão de Gestão do QCA III, subseqüentes à Decisão da Comissão COM(2006) 3424, sobre as orientações relativas ao encerramento das intervenções dos fundos estruturais, e aos seguintes níveis:</p> <p>ALTERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptação do plano de financiamento do Complemento de Programação do POPRAM III, conforme à Decisão C(2007) 1778 de 16 de Abril, em resultado de: <ul style="list-style-type: none"> - um ajustamento do Plano Financeiro do POPRAM III decorrente da adequação da Componente IFOP ao disposto no Regulamento (CE) N.º 1451/2001 do Conselho. - um ajustamento do Plano Financeiro do POPRAM III decorrente da adequação da Componente FSE. - Adequação ao nível da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por Categoria de Domínio de Intervenção (CDI). - Actualização do quadro "Programação Financeira Indicativa por Acções da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura – 2000-2006" no CP (pág. M2.2-7). <p>ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicadores de realização física <ul style="list-style-type: none"> - Eliminação do indicador "N.º de Centros de Apoio à Criação de Empresas Instalados", constante no quadro relativo aos Indicadores de Acompanhamento, da Med. 1.2 - Acção 1.2.2, do CP (pág. M1.2-9) porque dizia respeito apenas a um projecto, o qual, para além de estar enquadrado na Acção 1.2.3, tem agora um outro indicador-chave (1.052.096 - Web sites criados). - Substituição do indicador "Construção de Centrais Solares/Fotovoltaicas (n.º)" constante no quadro dos Indicadores de Acompanhamento da Med. 1.4 – Acção 1.4.1 do CP (pág. M1.4-10) pelo indicador "Unidades de recolha e avaliação de dados e de produção de energias renováveis", em resultado de alteração proposta, e já aprovada, na sequência de uma reprogramação ao projecto. - Taxas de co-financiamento <ul style="list-style-type: none"> - Adequação do texto das Medidas 1.1, 1.2, 1.4, 1.6, 2.5 e 2.6 do FEDER, no que respeita ao limite inferior previsto para as taxas de co-financiamento. 	13ª Reunião (21/06/2007)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC1765/1.01 de 06/07/2007</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34.º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho</p> <p>E-mail de 06/07/2007 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>	<p>Carta da CE n.º 08476 de 03/08/2007 (Entrada n.º IFC5808/1.01 de 09/08/2007)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III</p>
	13ª Adaptação	Dezembro 2007	<p>Adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III em conformidade com a Decisão da Comissão C (2007) 2452 de 12 de Junho que aplica correcções financeiras à Componente FEOGA-O do POPRAM III, ao seguinte nível:</p> <p>ALTERAÇÃO DE NATUREZA FINANCEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequação do plano financeiro do Complemento de Programação ao disposto na Decisão supra, mais precisamente, numa redução, ao nível da Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Componente FEOGA-O. 	Comunicação ^(h) (28/12/2007)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º 0517/1.02 de 28/12/2007</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação, no seguimento da Decisão da Comissão C (2007) 2452 de 12 de Junho que aplica correcções financeiras à Componente FEOGA-O do POPRAM III</p> <p>E-mail de 28/12/2007 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento</p>

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Regional

Notas:

A versão adoptada na 1ª Reunião da CA POPRAM III foi objecto de alterações decorrentes de diversas comunicações com observações/sugestões da Comissão Europeia e da DGDR, tendo sido somente notificada formalmente a 11/05/01.

Por motivos de não se ter contemplado, na transmissão anterior, todas as alterações aprovadas no âmbito da Medida 2.1.

A aceitação encontrou-se dependente, por sua vez, da aceitação do pedido de modificação do Programa Operacional, dado o texto deste não se encontrar em conformidade com o pedido de alterações em questão.

O início do processo de consulta a todos os serviços da Comissão implicados na gestão dos Fundos Estruturais e na instrução do Programa encontrou-se dependente do envio da versão electrónica.

A proposta apresentada foi aprovada de forma condicionada à decisão da Reprogramação do PO, pelo que não seguiu os trâmites regulamentares, tendo sido posteriormente integrada na 8ª Adaptação.

A proposta apresentada foi aprovada de forma condicionada à decisão da Reprogramação do PO, a qual ocorreu em 21.12.04, com a referência C(2004)5494. De salientar que a alteração à Medida 2.1 foi aprovada sem condicionamento.

A proposta apresentada foi aprovada de forma condicionada à decisão da Reprogramação do PO, a qual ocorreu em 28.12.06, com a referência C(2006)7289.

A Decisão C (2007) 2452 de 12 de Junho consubstancia-se numa medida de índole correctiva levada a cabo pela Comissão Europeia, não tendo resultado de procedimento regulamentar ordinário. A adaptação do Complemento de Programação em conformidade com a referida Decisão não seguiu os trâmites regulamentares. Para os devidos efeitos, a versão do mesmo considera-se datada de 28 de Dezembro de 2007, data em que os membros da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III e a Comissão Europeia foram informados da regularização do respectivo plano financeiro

Quadro n.º 65 – Matriz para feedback e acompanhamento das acções implementadas

Medida	Recomendações por Medida [no âmbito da atualização da avaliação intercalar]	Ponderação das Recomendações	
		Acções implementadas em 2007	Acções a implementar em 2008
1.1-Valorização do potencial turístico e de lazer	<ul style="list-style-type: none"> - considerando o actual cenário de comprometimento financeiro e de execução física (...) bem como as modificações operadas pós-avaliação intercalar, os esforços da gestão deverão centrar-se em intervenções de recuperação de edifícios e monumentos históricos (...), [bem como na] aprovação de projectos visando a melhoria da rede regional de bibliotecas - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, designadamente: a nível da recuperação da rede de levadas e caminhos antigos, essenciais para a afirmação da Madeira no domínio do turismo ecológico e da recuperação do património monumental e etnográfico. 	<ul style="list-style-type: none"> - ambas as recomendações foram tidas em linha de conta na gestão da Medida. - foram aprovados projectos com as características indicadas, excepto a nível da rede regional de bibliotecas municipais, por motivos de grande morosidade nos respectivos processos. Todavia existe a intenção de aprovar, até ao final do PO, pelo menos uma biblioteca municipal. 	
1.2-Estímulo à inovação e sociedade da informação	<ul style="list-style-type: none"> - face à [razoável] margem de manobra financeira e de intervenção ao nível de aprovações, é desejável, a implementação de novos projectos, com base na carteira do PRAI, (...), [em] domínios como sejam a promoção do empreendedorismo, as redes de cooperação, a transferência de tecnologia ou o desenvolvimento de novos conceitos empresariais e novos produtos - [ainda, é desejável] a flexibilização de procedimentos administrativos burocráticos e pesados (...), bem como um acompanhamento mais próximo e adaptado às necessidades específicas dos actores (...), isto é, um modelo proactivo, "à medida para cada caso", promovendo (...) complementaridades e sinergias entre o POPRAM III e outras iniciativas (...), [e] parcerias estratégicas, de modo a evitar o trabalho de forma isolada (university vs empresas). 	<ul style="list-style-type: none"> - a 1ª recomendação está a ser implementada. No ano de 2006 foi visível o incremento de projectos financiados pelo FEDER, provenientes do PRAI; - a 2ª recomendação embora menos conseguida teve alguns avanços. 	
1.3-Melhoria das acessibilidades exteriores	<ul style="list-style-type: none"> - tendo em consideração a elevada taxa de comprometimento (...) urge encontrar formas de financiamento para a execução do projecto de requalificação do Porto do Funchal 	<ul style="list-style-type: none"> - o projecto foi aprovado no âmbito do Fundo de Coesão. - não obstante, esta Medida beneficiou de um reforço financeiro, decorrente da necessidade de adequar a programação aos compromissos assumidos, tendo por base a execução estimada das candidaturas aprovadas. 	
1.4-Protecção e valorização do ambiente e ordenamento do território	<ul style="list-style-type: none"> - tendo presente (...) [o cenário de comprometimento], torna-se imperioso acelerar os ritmos de execução física e financeira dos projectos (...), sendo igualmente recomendável proceder à reformulação do sistema de indicadores e monitorizar os respectivos resultados numa base de dados fiável sobre os resultados obtidos (...), devendo igualmente serem maximizadas as sinergias com os projectos apoiados pelo Fundo de Coesão - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como sejam: a valorização do património natural possuidor de elevada biodiversidade e a gestão do território visando a redução dos focos de dissonância paisagística - a nível (...) do potencial de mobilização de actores públicos e privados para a valorização das áreas urbanas e rurais para as actividades turísticas e de lazer (...) é necessário aumentar parcerias entre privados e autarquias e, em particular, com as Juntas de Freguesia no que concerne a alguns projectos de âmbito local 	<ul style="list-style-type: none"> - o aumento do ritmo de execução dos projectos tem sido uma preocupação central; - o sistema de indicadores foi ajustado de acordo com as recomendações; - deu-se prioridade a projectos que contribuíssem para a redução de focos de dissonância paisagística e que mobilizassem uma série de actores. - esta Medida beneficiou de um reforço com vista à atenuação do overbooking existente e ao financiamento de projectos ainda em carteira com grande pertinência para a prossecução dos objectivos propostos para esta área prioritária. 	
1.5-Competências humanas e equidade social	<ul style="list-style-type: none"> - dado o aumento do fenómeno do desemprego juvenil, deverá ser reforçado o Programa Formação-Emprego de Jovens e Estágios Profissionais - [também] deverá ser melhorada a articulação entre o apoio a projectos de reconhecimento, validação e certificação de competências de adultos com a formação para activos desempregados com destaque para os de longa duração - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como sejam: o desenvolvimento da educação e formação tecnológica dos jovens em consonância com as previstas necessidades do mercado regional e o desenvolvimento de programas educacionais com o objectivo de travar e inverter o processo e exclusão social de grupos e nichos populacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - alteração da denominação da Acção 1.5.7, no sentido dos RVCC poderem ser financiados; - criação dos cursos de Educação / Formação, destinados a jovens com mais de 15 anos, que permitem uma dupla certificação escolar e profissional. 	<ul style="list-style-type: none"> - financiamento dos Centros de Reconhecimento e Validação de Competências existentes na RAM, de modo a possibilitar, quer o aumento da qualificação escolar dos adultos, quer o seu encaminhamento para outras ofertas formativas.
1.6-Melhoria do abastecimento público de água potável	<ul style="list-style-type: none"> - [em face] do número reduzido de projectos aprovados (...) e da verba afectada (...) deve ser incentivada a apresentação de candidaturas, [bem como] a revisão/actualização dos indicadores comuns 	<ul style="list-style-type: none"> - esta Medida foi inclusive objecto de um reforço com vista a compatibilizar os compromissos assumidos face aos valores programados, bem como o financiamento de projectos, à data em carteira, com grande pertinência para a prossecução dos objectivos propostos para esta área prioritária, dada a necessidade de viabilizar projectos no domínio da gestão sustentável dos recursos hídricos e da optimização e das utilizações da água. 	

Medida	Recomendações por Medida [no âmbito da actualização da avaliação intercalar]	Ponderação das Recomendações	
		Acções implementadas em 2007	Acções a implementar em 2008
2.1-Agricultura e desenvolvimento rural	<ul style="list-style-type: none"> - de acordo com o elevado nível de comprometimento financeiro e face à decalage existente entre alguns dos indicadores de desempenho físico e as metas programadas (...), os esforços (...) deverão ser dirigidos (...) à aprovação de candidaturas promovidas por actores privados e, de acordo com eventuais libertações de fundo promovidas por desistências, a acções e sub-acções de carácter imaterial (...) bem como às primeiras instalações de jovens agricultores (...) [e à] modernização produtiva - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, designadamente a nível do aproveitamento das condições edafoclimáticas no desenvolvimento dum agricultura virada para a qualidade de produtos com crescente procura no mercado regional, nacional e europeu. 	<ul style="list-style-type: none"> - o sistema de indicadores foi ajustado de acordo com as recomendações; - O Programa beneficiou da atribuição de um reforço financeiro de 1,6 Milhões de Euros de dotação FEOGA-O (proveniente do Programa Operacional Centro), em virtude de o Programa de Apoio Rural, co-financiado por este Fundo, - ter vindo a registar uma grande adesão por parte de potenciais beneficiários, existindo projectos em análise à data da reprogramação, cuja potencial aprovação se traduzia numa necessidade de reforço para a Medida 2.1. 	
2.2-Pescas e aquicultura	<ul style="list-style-type: none"> - aumentar a produção aquícola regional (...), prosseguindo com [a aprovação da] candidatura existente (...), estimular a apresentação de intenções de investimento, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento de uma política de qualidade dos produtos da pesca e aquicultura, por exemplo através de operações de certificação da qualidade dos produtos da pesca e aquicultura (...) [e da] intenção de candidatura de um novo recife artificial - [Igualmente] aumentar os níveis de realização física dos projectos de aprovação recente [e] proceder à actualização dos objectivos fixados (metas demasiado ambiciosas ou subestimadas) - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como seja a protecção do litoral e dos recursos halieúticos 	<ul style="list-style-type: none"> - os projectos foram aprovados e encontram-se execução; - o sistema de indicadores foi ajustado; - o projecto de recifes artificiais aprovado tem por principal objectivo a protecção dos recursos. 	<ul style="list-style-type: none"> - O projecto aquícola encontra-se já em fase de produção. Foi aprovado em 2007 um projecto de expansão de jaulas em aquicultura que já se encontra concluído fisicamente. Ambos os projectos contribuíram para um aumento da capacidade de produção aquícola regional em 440 toneladas; - o projecto de recife artificial já está implementado, havendo já evidências de uma maior abundância de espécies na zona;
2.3-Competitividade e eficiência económica	<ul style="list-style-type: none"> - considerando a situação de overbooking os esforços (...) deverão situar-se ao nível da execução física e financeira (...) - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como sejam: a valorização das energias renováveis, incrementando o aproveitamento dos recursos de origem hídrica, solar, eólica e da biomassa, a utilização racional de energia, através de sistemas de gestão e equipamentos mais eficiente e o reforço da articulação da Universidade da Madeira ao tecido empresarial do Borelho. 	<ul style="list-style-type: none"> - tem sido dado especial destaque à execução física e financeira dos investimentos e foi aprovado um grande investimento no âmbito do aproveitamento dos recursos de origem hídrica. 	
2.5-Coesão e valorização social	<ul style="list-style-type: none"> - considerando que os projectos aprovados (...) comprometem (...) a quase totalidade das disponibilidades financeiras (...), deverão ser enviados esforços para que (...) estes assegurem ampla execução financeira, assim como eventuais novos projectos a aprovar precavejam uma execução financeira célere; - [Igualmente] é necessário aumentar os níveis de cumprimento das metas físicas, evitando aprovar outras tipologias de projectos previstas no CP [e] incentivar a apresentação de candidaturas em domínios deficitários - [ainda] divulgar na óptica territorial a complementaridade existente com outras medidas, procurando disseminar novas intervenções pelos diversos Concelhos da RAM - no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem (...) alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como seja a produção das castanhas da ilha de Porto Santo. 	<ul style="list-style-type: none"> - a AG tem desenvolvido uma série de esforços no sentido das recomendações apontadas. Assim, assistiu-se a um acréscimo da dotação FEDER da Medida e ao ajustamento das metas físicas estabelecidas no Complemento de Programação. - Esta Medida beneficiou de um reforço, visando fundamentalmente a atenuação do overbooking existente e o financiamento de projectos ainda em carteira com grande pertinência para a prossecução dos objectivos propostos para estas duas áreas prioritárias. 	
2.6-Intervenção integrada do Porto Santo	<ul style="list-style-type: none"> - dada a (...) importância da implementação da medida para a Ilha de Porto Santo e para o desenvolvimento regional (...) urge a apresentação de novas candidaturas ou (...) a realização de um processo de ajustamento financeiro em favor de outras medidas já esgotadas ou com muitas intenções de candidatura 	<ul style="list-style-type: none"> - esta Medida tem sido sujeita a algumas reprogramações, no sentido de adequar as suas metas ao que efectivamente será realizado até 2008. Assistiu-se à redução da dotação FEDER em detrimento do reforço de outras Medidas, em particular a Medida 2.5. Pese embora a importância da sua implementação para a ilha de Porto Santo, a redução de verbas deriva sobretudo do facto de alguns projectos, ao contrário do inicialmente previsto, terem sido realizados sem recurso a co-financiamento comunitário, pelo que foi acatada a libertação de verbas, em favor de outras medidas já esgotadas ou com um considerável número de intenções de candidatura, sem contudo comprometer os objectivos propostos para o desenvolvimento regional desta ilha. - ainda assim, foram, por outro lado, aprovados novos projectos. 	

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE

Recomendações de carácter geral [no âmbito da actualização da avaliação intercalar]	Ponderação das Recomendações	
	Acções implementadas em 2007	Acções a implementar em 2008
<ul style="list-style-type: none"> - a revisão geral das metas afigura-se necessária para credibilizar os resultados e os efeitos que o Programa irá alcançar - resposta à pouca visibilidade que ainda detém os projectos imateriais face aos projectos infraestruturais e que reflecte as dificuldades em fazer comunicar aos cidadãos e aos agentes políticos da importância da componente imaterial no desempenho dos projectos para a melhoria e desempenho dos programas e medidas, poderá ser dada ainda nesta fase final do POPRAM III, através da selecção de uma boa ideia de projecto de entre os já identificados no PRAI - importa acautelar a coerência interna e externa do POPRAM III face às reprogramações, vencidas, e que ainda venham a realizar-se, para que este não divirja do que são os seus objectivos e prioridades (...) e o facilitismo da transferência de verbas entre medidas do mesmo Fundo Estrutural não deve relegar para segundo plano as insuficiências de várias ordens que estão associadas às medidas menos conseguidas, nem deve ser a solução caso os diminutos desempenhos se verifiquem em medidas de reconhecida pertinência para a estratégia de desenvolvimento regional - (...) no âmbito de medidas do mesmo Fundo estrutural (...) é necessário assegurar critérios mais apertados para as últimas aprovações, particularmente nas medidas com escassa disponibilidade financeira, que garantam que os investimentos ainda a efectuar sejam especificamente orientados para o cumprimento de metas que se encontram em situação mais deficitária. Tal significa (...) um esforço adicional da gestão do Programa no sentido de identificar, mobilizar e dar um adequado acompanhamento aos promotores que se predisponham a desenvolver projectos de que a região ainda carece 	<ul style="list-style-type: none"> - a revisão geral do sistema de indicadores foi adoptada. - a gestão tem pautado a sua actuação no respeito das recomendações de carácter geral apontadas. No entanto, importa sublinhar que a questão da menor representatividade dos projectos imateriais é algo intransponível e decorrente também da própria natureza da esmagadora maioria das Medidas. - a gestão está em consonância com as recomendações, salvaguardando a coerência interna e externa do PO. 	<ul style="list-style-type: none"> - a gestão está em consonância com as recomendações.

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE

Quadro n.º 66 – Cruzamento PRE/POP-RAM III – Medida 1.5 – Ano 2007

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Acções do POPRAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Apoio à Contratação	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados
Estágios Profissionais	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados
Formação/Emprego	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados
Medida Ocupacional para Trabalhadores com + de 45 anos	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados
Majorações na criação de postos de trabalho para profissões marcadas por discriminação de género	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados
Programa de Apoio à Família	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados
Prémio de Igualdade de Oportunidades nas Medidas activas de Emprego	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados
Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino	418
Formação Profissional de Activos (+ de 50 anos)	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Formação Profissional de Activos	190
Formação Profissional de Activos	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Formação Profissional de Activos	1.610
Formação Profissional de Activos (género feminino)	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Formação Profissional de Activos	953
Programa Ocupacional de Desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados
Programa Ocupacional de Trabalhadores Desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social
Apoio à Contratação	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Ver Directriz 18
Estágios Profissionais	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Ver Directriz 18
Formação / Emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Ver Directriz 18
Clubes de Emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados
Iniciativas Locais de Emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial
Apoio à criação do próprio emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial
Criação do próprio emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social
Empresas de Inserção	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Acções do POPRAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Vida e Trabalho	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas
Programa para Beneficiários do Rendimento Social de Inserção	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas
Majorações das Medidas Activas para Deficientes	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas
Formação Profissional de pessoas portadoras de deficiências	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos;	Apoio a Individuos com Dificuldades de Inserção
Integração Sócio-Profissional de pessoas portadoras de deficiências	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas
Medida de incentivo à auto-colocação de desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Incentivar e premiar os desempregados inscritos nos Serviços de Emprego que consigam obter emprego pelos seus próprios meios
Cursos de Educação e Formação de Adultos	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Formação Profissional de Adultos Desempregados
Formação profissional de indivíduos com dificuldades de Inserção	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio a Individuos com Dificuldades de Inserção
Formação de Adultos Desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Formação Profissional de Adultos Desempregados
Apoio à contratação pela conversão de contratos a prazo, sem prazo	20 - Melhorar a resposta às necessidades do mercado de trabalho	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados
Apoio à Contratação : incentivos e insenções para a Segurança Social	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados
Iniciativas Locais de Emprego	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	Ver Directriz 19
Apoio à criação do próprio emprego	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	Ver Directriz 19
Criação do próprio emprego	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	Ver Directriz 19
Cursos em Gestão	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	-
Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino	442
Inovação & Ciência	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Inovação, Ciência e Tecnologia	265
Formação Profissional de Adultos Desempregados	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação Profissional de Adultos Desempregados	Ver Directriz 19
Formação Profissional de Activos (nível I e II)	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação Profissional de Activos
Formação de Formadores	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação de Formadores e Professores	2.487
Formação Profissional de Jovens fora do Sistema de Ensino	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino	Ver Directriz 18
Cursos de Educação e Formação de Adultos	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação Profissional de Adultos Desempregados	Ver Directriz 19

Fonte: Entidade Gestora do FSE

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE APLICAÇÃO AO POPRAM III 2000-2007**Geral**

- § **Regulamento (CE) n.º. 1681/1994, de 11 de Julho**
Relativo às irregularidades e à recuperação dos montantes pagos indevidamente no âmbito do financiamento das políticas estruturais, assim como, à organização de um sistema de informação nesse domínio;
- § **Lei n.º. 26/94, de 19 de Agosto**
Fixa a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios que a mesma concede aos particulares;
- § **Decreto Legislativo Regional n.º. 5/95/M, de 29 de Abril**
Adapta a Lei n.º. 26/94, de 19 de Agosto, à Região Autónoma da Madeira;
- § **Despacho conjunto A-67/95-XII, de 10 de Outubro**
Define o modelo de coordenação do tratamento da informação relativa às comunicações de irregularidades no âmbito dos fundos e instrumentos financeiros estruturais e do Fundo de Coesão;
- § **Regulamento (CE, EURATOM) n.º. 2988/1995, do Conselho, de 18 de Dezembro**
Relativo à protecção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias;
- § **Regulamento (CE) n.º. 1260/1999, de 21 de Junho**
Estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais;
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1771/1999, de 25 Novembro, publicada no JORAM I-S, n.º 131, de 2 de Dezembro**
Define a tutela da gestão dos fundos de finalidade estrutural na Região cria o cargo de Gestor Regional dos Fundos Comunitários e determina as respectivas competências;
- § **Regulamento (CE) n.º. 643/2000, da Comissão, de 29 de Março**
Estabelece as modalidades relativas à utilização do Euro na execução orçamental dos Fundos Estruturais;
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 465/2000, de 4 de Abril**
Nomeia o Gestor Regional dos Fundos Comunitários;
- § **Decreto-Lei n.º. 54-A/2000, de 7 de Abril**
Define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA III e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) n.º. 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho;
- § **Resolução do Conselho de Ministros n.º. 27/2000, de 20 de Abril**
Estruturas de gestão do QCA III;
- § **Regulamento (CE) n.º. 1159/2000, de 30 de Maio**
Relativo às acções de informação e publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos Fundos estruturais;
- § **Regulamento (CE) n.º. 1685/2000, de 28 de Julho**

Relativo às regras de execução do Regulamento (CE) n.º. 1260/1999, no que diz respeito à elegibilidade das despesas no âmbito das operações co-financiadas pelos Fundos Estruturais;

- § **Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho**
Aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1195/2000, de 3 de Agosto**
Cria a Unidade de Gestão do POPRAM III e define a sua composição e competências;
- § **Lei n.º. 20/2000, de 10 de Agosto**
Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º. 54-A/2000, de 7 de Abril;
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1434/2000, de 19 de Setembro, publicada no JORAM IS, n.º 85, de 22 de Setembro**
Define a composição da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III;
- § **Rectificação publicada no JOC n.º L242, de 27 de Setembro de 2000 ao Regulamento (CE) n.º 1685/2000 da Comissão, de 28 de Julho de 2000;**
- § **Complemento de Programação do POPRAM III**
Aprovado na Comissão de Acompanhamento de 13 de Outubro de 2000, com a última alteração de Dezembro de 2007;
- § **Regulamento Interno da Unidade de Gestão do POPRAM III**
Na versão aprovada a 22 de Outubro de 2004;
- § **Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III**
Na versão aprovada a 11 de Junho de 2007;
- § **Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Novembro de 2000**
Delegação de competências no Gestor Regional para a aprovação de candidaturas de projectos ao financiamento do POPRAM III;
- § **Regulamento (CE) n.º438/2001, de 2 de Março**
Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º. 1260/1999 no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo às intervenções no quadro dos Fundos Estruturais;
- § **Regulamento (CE) n.º. 448/2001, de 2 de Março**
Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º. 1260/1999 no que respeita aos procedimentos para a realização de correcções financeiras aplicáveis às intervenções no quadro dos Fundos Estruturais;
- § **Resolução n.º 387/2001, de 5 de Abril, publicada no JORAM IS, n.º 25, de 10 de Abril**
Nomeia o Gestor em matéria de fundos e define quais os serviços de apoio técnico, logístico e administrativo;
- § **Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril**
Altera o Artigo 27º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril;
- § **Decreto-Lei n.º. 168/2001, de 25 de Maio**
Regula o funcionamento do Sistema Nacional de Controlo do QCA III e das intervenções estruturais de iniciativa comunitária relativas a Portugal nos termos dos Regulamentos (CE) n.º. 1260/99 e 438/2001;

- § **Resolução n.º 722/2001, de 31 de Maio, publicada no JORAM IS, n.º 43, de 6 de Junho**
Altera a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 22 de Setembro, que define a composição da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III;
- § **Regulamento (CE) n.º. 1447/2001, do Conselho, de 28 de Junho de 2001**
Que altera o regulamento 1260/1999, de 21 de Junho;
- § **Portaria n.º 684/2001, de 5 de Julho**
Modalidades de articulação entre os níveis de controlo do SNC e condições de fornecimento e acesso à informação;
- § **Decreto Legislativo Regional n.º. 20/2001/M, de 2 de Agosto**
Cria o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- § **Decreto Regulamentar Regional n.º. 29/2001/M, de 13 de Setembro, publicada no DR IS, n.º 245, de 22 de Outubro**
Aprova os estatutos do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1387/2001, de 4 de Outubro**
Revoga a R.C.G. n.º 387/2001, de 10 de Abril e nomeia os membros do órgão "Conselho Directivo", do IFC que tem como objectivo a coordenação Global da intervenção dos fundos de finalidade estrutural na região;
- § **Declaração de Rectificação n.º.20-AD/2001 de 31 de Outubro**
Ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2001M, de 13 de Setembro, publicada no DR IS, n.º 245, de 22 de Outubro que aprova os estatutos do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- § **Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 1 de Novembro de 2001**
Determina que seja dado conhecimento ao Gestor Regional dos Fundos Comunitários de todas as intenções de candidaturas a co-financiamento comunitário, independentemente do Programa/Iniciativa/Ação a que se candidata;
- § **Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001, de 5 de Dezembro**
Estruturas de apoio técnico ao controlo;
- § **Regulamento (CE) n.º2355/2002 da Comissão, de 27 de Dezembro de 2002, publicado no JOCE n.º L351 de 28 de Dezembro**
Altera o Regulamento (CE) n.º 438/2001 que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo das intervenções no quadro dos Fundos estruturais;
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 745/2002, de 4 de Julho, publicada no JORAM IS, n.º 74, de 16 de Julho**
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1387/2001, de 4 de Outubro e nomeia os membros do órgão "Conselho Directivo", do IFC;
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 781/2002, de 4 de Julho**
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 465/2000, de 4 de Abril e nomeia o Gestor Regional dos Fundos Comunitários;
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 782/2002, de 4 de Julho**
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1749/2000, de 3 de Novembro e nomeia o representante do Governo Regional da RAM na Comissão de Acompanhamento do QCA III;
- § **Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 18 de Julho de 2002, publicada no JORAM IIS, n.º 137, de 19 de Julho**

Delegação de competências no Gestor Regional para a aprovação de candidaturas de projectos ao financiamento do POPRAM III;

§ **Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do plano e finanças, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 18 de Novembro, de 2002, publicado no JORAM IIS, n.º 225, de 25 de Novembro**

Acções de informação e publicidade a levar a cabo em matéria de intervenções no âmbito dos fundos estruturais;

§ **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1462/2002, de 22 de Novembro**
Substituição do Gestor pelos membros do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;

§ **Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro, publicada no JORAM IS, n.º 160, de 31 de Dezembro**

Aprova o regulamento que define a estrutura de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do POPRAM III.

Revoga a Resolução do Conselho de Governo, n.º 1195/2000, de 27 de Julho.

Revoga o n.º3, as alíneas a) e c) do n.º4 e os números 5 a 12 da Resolução do Conselho de Governo, n.º 1771/999, de 25 de Novembro;

§ **Decisão da Comissão C(2003) 103, de 26 de Fevereiro**

Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);

§ **Resolução do Conselho de Ministros n.º. 50/2003, de 13 de Março, publicada no DR, I-S-B, n.º79, de 3 de Abril**

Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º. 27/2000, de 20 de Abril, que define as Estruturas de gestão do QCA III;

§ **Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do Plano e Finanças, do Secretário Regional de Educação, do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais e do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 19 de Março, de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 71, de 10 de Abril**

Revoga o Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do plano e finanças, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 18 de Novembro, de 2002, relativo às acções de informação e publicidade a levar a cabo em matéria de intervenções no âmbito dos fundos estruturais;

§ **Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 20 de Março, publicado no JORAM II-S, n.º 81, de 28 de Abril**

Concretiza o Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do plano e finanças, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 19 de Março, de 2003, relativo às acções de informação e publicidade a levar a cabo em matéria de intervenções no âmbito dos fundos estruturais;

§ **Decisão da Comissão C(2003) 1341, de 16 de Maio**

Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);

§ **Regulamento (CE) n.º. 1105/2003, do Conselho, de 26 de Maio, publicado no JOUE n.º L158 de 27 de Junho**

Que altera o regulamento 1260/1999, de 21 de Junho;

§ **Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 29 de Maio de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 109, de 6 de Junho**

Definição das competências, composição e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do POPRAM III;

§ **Regulamento (CE) n.º 1145/2003, do Conselho, de 27 de Junho, publicado no JOUE n.º L160, de 28 de Junho**

Altera o regulamento (CE) n.º 1685/2000, de 28 de Junho;

§ **Decisão da Comissão C(2003) 2500, de 7 de Julho**

Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);

§ **Declaração de Rectificação de 3 de Setembro de 2003, publicada no JORAM II Série n.º 169, de 5 de Setembro ao Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 29 de Maio de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 109, de 6 de Junho**
Definição das competências, composição e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do POPRAM III;

§ **Resolução do Conselho de Governo n.º 1381/2003, de 30 de Outubro, publicada no JORAM IS, n.º 127 de 5 de Novembro**

Alteração da Resolução do Conselho de Governo n.º 1434/2001, de 19 de Setembro, relativa à composição da Comissão de Acompanhamento;

§ **Resolução do Conselho de Governo n.º 237/2004, de 26 de Fevereiro, publicada no JORAM IS, n.º 29 de 5 de Março**

Alteração da Resolução do Conselho de Governo n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro, no parágrafo único da alínea c) do n.º1 do art.º 5º;

§ **Regulamento (CE) n.º 448/2004 da Comissão, de 10 Março, publicada no JOUE, n.º L72, de 11 de Março**

Altera o Regulamento (CE) n.º 1685/2000 da Comissão, relativo às regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, no que diz respeito à elegibilidade das despesas no âmbito das operações co- financiadas pelos fundos estruturais e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1145/2003;

§ **Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 24 de Março de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 65, de 1 de Abril**

Publicita, as entidades que na sequência de associação à gestão do POPRAM III, integram a Unidade de Gestão;

§ **Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 16 de Setembro de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 182, Suplemento, de 16 de Junho**

Altera o Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 29 de Maio de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 109, de 6 de Junho, que define as competências, composição e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do POPRAM III;

§ **Decisão da Comissão C(2004) 5494, de 21 de Dezembro**

Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III).

§ **Decreto Regulamentar Regional n.º. 10/2005/M, de 21 de Março, publicado no DR IS - B, n.º 76, de 19 de Abril**

Aprova os estatutos do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º. 29/2001/M, de 13 de Setembro, publicado no DR IS, n.º 245, de 22 de Outubro;

§ **Resolução do Conselho de Governo n.º 1208/2005, de 18 de Agosto, publicada no JORAM IS, n.º 110, de 29 de Agosto**

Alteração da Resolução do Conselho de Governo n.º 1434/2001, de 19 de Setembro, relativa à composição da Comissão de Acompanhamento;

- § **Regulamento (CE) n.º. 2035/2005, da Comissão, de 12 de Dezembro, publicado no JOUE n.º L328 de, 15 de Dezembro**
Altera o Regulamento (CE) n.º. 1681/1994 de 11 de Julho, relativo às irregularidades e à recuperação dos montantes pagos indevidamente no âmbito do financiamento das políticas estruturais, assim como, à organização de um sistema de informação nesse domínio;
- § **Decisão da Comissão C(2006) 7289, de 28 de Dezembro**
Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);
- § **Decisão da Comissão C(2007) 1778, de 17 de Abril**
Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);
- § **Decisão da Comissão C(2007) 2452, de 12 de Junho**
Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);
- § **Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de Novembro**
Cria o Instituto de Desenvolvimento Regional e revoga o Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 2 de Agosto.

FEDER

- § **Regulamento (CE) n.º. 1783/1999, de 12 de Julho**
Relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
- § **Decreto Legislativo Regional n.º. 28-A/99/M, de 30 de Novembro**
Cria e aprova os estatutos do Instituto Empresarial da Região Autónoma da Madeira;
- § **Decreto Legislativo Regional n.º. 21/2000/M, de 21 de Agosto**
Cria o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE);
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1528/2000, de 12 de Outubro**
Nomeia o Gestor do FEDER;
- § **Portaria n.º. 106/2000, de 7 de Novembro**
Aprova o regulamento de aplicação do SIPPE;
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 183/2001, de 21 de Fevereiro**
Nomeia o Gestor dos Sistemas de Incentivos às Empresas;
- § **Despacho Normativo n.º. 1/2001, de 26 de Fevereiro**
Define as duas primeiras fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- § **Decreto Legislativo Regional n.º. 12/2001, de 10 de Maio**
Altera o Decreto Legislativo Regional n.º. 21/2000/M de 21 de Agosto, no que concerne às funções dos organismos intervenientes;
- § **Despacho Normativo n.º.2-A/2001, de 4 de Junho**
Reforça as duas primeiras fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- § **Despacho Normativo n.º. 2-B/2001, de 4 de Junho**
Define as terceira, quarta e quinta fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;

- § **Decreto Regulamentar Regional nº. 18/2001/M, de 24 de Julho**
Regulamenta o Artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 4-A/2001/M, de 3 de Abril, que cria uma linha de crédito bonificado para o financiamento de projectos comparticipados pelo III Quadro Comunitário de Apoio da responsabilidade das autarquias locais, associações de Municípios ou empresas concessionárias destas;
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 781/2002, de 4 de Julho**
Revoga parte da Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1528/2000 de 12 de Outubro, e nomeia o Gestor do FEDER;
- § **Protocolo Entre o Gestor Regional dos Fundos Comunitários e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM, de 12 de Julho de 2002**
Tem em vista a definição das condições de execução e pagamento dos apoios inseridos no POPRAM III;
- § **Despacho Normativo nº. 1-A/2003, de 2 de Junho**
Define as sexta e sétima fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- § **Despacho Normativo nº. 5/2003, de 4 de Julho**
Define a oitava e nona fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- § **Portaria conjunta nº. 19/2004, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I-S, n.º 22, de 23 de Fevereiro**
Aprova o regulamento que define as regras relativas à concessão de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordadeos, vimes e tapeçarias de origem artesanal feitos na Região;
- § **Despacho Normativo nº. 1-A/2004, de 25 de Fevereiro**
Define as décima e décima primeira fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- § **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, de 22 de Abril de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 89, de 6 de Maio**
Regulamenta a Portaria conjunta nº. 19/2004 de 4 de Fevereiro;
- § **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a 13 de Abril e homologado a 19 de Abril de 2004**
Tem por objecto a associação do IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira à prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira, competência do Gestor, no âmbito da gestão dos incentivos previstos na Portaria conjunta nº. 19/2004 de 4 de Fevereiro, que regulamenta a concessão de incentivos nos domínios da Acção 2.3.2, da Medida 2.3 – “Competitividade e Eficiência Económica” do POPRAM III;
- § **Despacho Normativo nº. 3/2004, de 9 de Julho**
Define a décima – segunda fase de candidatura ao Sistema de Apoio a Pequenos Projectos Empresariais;
- § **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, publicado no JORAM II-S, n.º 143, de 23 de Julho**
Regulamenta algumas das matérias constantes da Portaria conjunta nº. 19/2004 de 4 de Fevereiro;
- § **Portaria nº. 140/2004, publicada no JORAM I-S, n.º 89, de 20 de Julho**
Altera a Portaria conjunta nº. 19/2004 de 4 de Fevereiro que aprova o regulamento que define as regras relativas à concessão de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal feitos na Região;
- § **Decreto Legislativo Regional nº. 22/2004/M de 13 de Julho, publicado no DR, I-S-A, n.º189, de 12 de Agosto**
Altera o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresarias (SIPPE) criado pelo Decreto Legislativo Regional nº. 21/2000/M de 21 de Agosto;
- § **Portaria nº. 203/2004, publicada no JORAM I-S, n.º 124, de 18 de Outubro**

Aprova o Regulamento de aplicação do Sistema de Incentivos a Pequenos e Projectos Empresariais da Região Autónoma da Madeira SIPPE-RAM);

§ **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a 18 de Outubro e homologado a 19 de Outubro de 2004**

Constitui um aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a 13 de Abril e homologado a 19 de Abril de 2004 que tem por objecto a associação do IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira à prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira, competência do Gestor, no âmbito da gestão dos incentivos previstos na Portaria conjunta n.º 19/2004 de 4 de Fevereiro, que regulamenta a concessão de incentivos nos domínios da Acção 2.3.2, da Medida 2.3 – “Competitividade e Eficiência Económica” do POPRAM III;

§ **Portaria n.º 60/2005, publicada no JORAM I-S, n.º 62, de 8 de Junho**

Altera a Portaria conjunta n.º 19/2004 de 4 de Fevereiro que aprova o regulamento que define as regras relativas à concessão de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal produzidos na RAM.

FSE

§ **Decreto-Lei n.º 95/92, de 2 de Maio**

Estabelece o regime jurídico da certificação profissional relativa à formação inserida no mercado de emprego;

§ **Decreto Regulamentar n.º 68/94, de 26 de Novembro**

Estabelece as condições gerais de emissão de certificados profissional de formação e aptidão;

§ **Portaria n.º782/97, de 29 de Agosto**

Estabelece as normas e o processo de acreditação das entidades que utilizem verbas do Fundo Social Europeu (FSE) para a sua actividade;

§ **Portaria n.º173/97, de 15 de Outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º103, de 27 de Outubro**

Adapta à Região o disposto na Portaria n.º 782, de 29 de Agosto, relativa à normativa a aplicar ao processo de acreditação das entidades formadoras;

§ **Portaria n.º1119/97, de 5 de Novembro do Ministério para a Qualidade e o Emprego**

Estabelece normas específicas de certificação respeitantes à caracterização das condições de Homologação da formação pedagógica necessária à obtenção do certificado de aptidão de formador e das condições de renovação daquele certificado;

§ **Portaria n.º 93/98, de 15 de Maio**

Adapta à Região Autónoma da Madeira a portaria n.º1119/97, de 5 de Novembro do Ministério para a Qualidade eo Emprego;

§ **Portaria n.º35/99, de 9 de Março**

Regulamenta o regime de concessão de apoios técnicos e financeiros da medida estágios profissionais promovida pela Direcção Regional dos Recursos Humanos;

§ **Regulamento (CE) n.º. 1784/1999, de 12 de Julho**

Relativo ao Fundo Social Europeu (FSE);

§ **Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 1784/1999, de 12 de Junho, JOCE L288 de 1/11/2001;**

§ **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 855/2000 de 8 de Junho, publicada no JORAM I-S, n.º 54, de 14 de Junho**

Nomeia o Gestor do FSE;

- § **Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro**
Regula os apoios a conceder às acções a financiar pelo FSE, designadamente no âmbito da formação profissional, da inserção no mercado de trabalho e dos apoios ao emprego;
- § **Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro**
Estabelece as normas procedimentais aplicáveis ao financiamento de acções com o apoio do FSE;
- § **Despacho Normativo n.º 42-B/2000, de 20 de Setembro**
Fixa, nos termos do disposto no n.º 5 do Artigo 29.º do Decreto Regulamentar n.º 12/A/2000, de 15 de Setembro, a natureza e os limites máximos de custos elegíveis relativos com formandos e formadores, bem como a natureza de outros custos susceptíveis de elegibilidade, para efeitos de co-financiamento pelo FSE;
- § **Portaria n.º 316/2001, de 2 de Abril**
Classificação Nacional das Áreas de Formação;
- § **Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março**
Aprova o regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- § **Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/M, de 16 de Outubro**
Aprova a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;
- § **Declaração de Rectificação n.º 20-AH/2001, de 31 de Outubro ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/M, de 16 de Outubro**
Que aprova a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 781/2002, de 4 de Julho**
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 855/2000 de 14 de Junho, e nomeia o Gestor do FSE;
- § **Decreto Regulamentar n.º 35/2002, de 23 de Abril**
Cria o certificado de formação profissional;
- § **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º2/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**
Delegação de competências no gestor de componente FSE;
- § **Protocolo celebrado entre a Gestora de Componente do Fundo Social Europeu do POPRAM III e o CITMA, a 2 de Dezembro e homologado a 03 de Dezembro**
Associação à gestão do CITMA à prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira;
- § **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março**
Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º2/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no gestor de componente FSE);
- § **Portaria n.º53/2003, de 20 de Março, publicado no JORAM I-S, n.º 50, de 13 de Maio**
Regulamenta o regime de concessão de apoios técnicos e financeiros da medida estágios profissionais promovida pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos através do Instituto Regional de Emprego;
- § **Portaria n.º43/2003, de 31 de Março, publicado no JORAM I-S, n.º 36, de 2 de Abril**
Altera a Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março que aprova o regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- § **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 30 de Abril, publicado no JORAM II-S, n.º 107, de 4 de Junho de 2003**
Custos máximos de formação hora/formando;

- § **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 9 de Maio, publicado no JORAM II-S, n.º 119, de 24 de Junho de 2003**
Custos máximos de formação hora/formador, DTIM;
- § **Portaria n.º97/2003, de 2 de Julho, publicado no JORAM I-S, n.º 89, de 4 de Agosto**
Aprova o regulamento de formação à distância da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- § **Portaria n.º98/2003, de 2 de Julho, publicado no JORAM I-S, n.º 89, de 4 de Agosto**
Aprova o regulamento de aplicação da Acção 1.5.7– Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos, do POPRAM III;
- § **Contrato-Programa celebrado entre a Gestora de Componente do Fundo Social Europeu do POPRAM III e o IRE, a 2 de Junho e homologado a 03 de Junho de 2003**
Tem por objecto a associação ao Gestor do FSE, do Instituto Regional de Emprego (IRE) na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12, da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- § **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 13 de Agosto de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2004**
Custos máximos de formação hora/formando, para o Curso de “ Pós-Graduação em Gest@o.com”, a promover pela Secretaria Regional de Educação;
- § **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 19 de Dezembro de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 38, de 24 de Fevereiro de 2004**
Custos máximos de formação hora/formando, para o Curso de “ Técnico de Seguros”, promovido pelo INETESE – Associação para o Ensino e Formação”;
- § **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 13 de Maio de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 128, de 2 de Julho de 2004**
Relativo às despesas elegíveis efectivamente realizadas no período de elegibilidade fixado no Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro;
- § **Portaria n.º145/2004, de 24 de Junho, publicada no JORAM I-S, n.º 94, de 3 de Agosto**
Altera o Regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril;
- § **Portaria n.º18/2005, de 22 de Dezembro, publicada no JORAM I-S, n.º 21, de 11 de Março**
Altera o Regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril e 145/2004 de 3 de Agosto;
- § **Contrato-Programa celebrado entre o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários e o Gestor do POPRAM III, por um lado, e a Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Formação Profissional e a Gestora de Componente do Fundo Social Europeu do POPRAM III, por outro lado, a 08 de Junho e homologado a 09 de Junho de 2005**
Tem por objecto a definição das regras relativas à manutenção e utilização dos sistemas de informação exclusivamente ou parcialmente afectos à gestão do POPRAM III, existentes ou a criar.
- § **Portaria n.º16/2006, de 31 de Janeiro, publicada no JORAM I-S, n.º 17, de 24 de Fevereiro**
Altera o Regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril, 145/2004 de 3 de Agosto e Portaria n.º 18/2005, de 11 de Março;

- § **Portaria nº17/2006, de 31 de Janeiro, publicada no JORAM I-S, n.º 17, de 24 de Fevereiro**
Aprova o regulamento de aplicação da Acção 1.5.7, na tipologia 1.5.7.2 – Certificação de conhecimentos e competências adquiridas ao longo da vida, da medida 1.5 – Competências humanas e equidade social, do Programa Operacional Plurifundos da RAM;
- § **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 20 de Janeiro de 2006, publicado no JORAM II-S, n.º 79, de 21 de Abril de 2006**
Custos máximos de formação hora/formando, para o Curso “ B12 – Programa de Intervenção nas Empresas de Bordados, Artesanato e Vimes”, a promover pela ACIF-CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comercio e Industrial da Madeira;
- § **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 30 de Junho de 2006, publicado no JORAM II-S, n.º 141, de 21 de Julho de 2006**
Estabelece um período extraordinário de candidaturas no âmbito da medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social;
- § **Portaria nº55/2007, publicada no JORAM I-S, n.º 43, de 16 de Maio**
Altera o Artigo o 8º do regulamento de aplicação da Acção 1.5.7, na tipologia 1.5.7.2 – Certificação de conhecimentos e competências adquiridas ao longo da vida, da medida 1.5 – Competências humanas e equidade social, do Programa Operacional Plurifundos da RAM, aprovado pela Portaria n.º 17/2006, de 24 de Fevereiro;
- § **Decreto-Lei nº396/2007, publicada no DR I-S, n.º 251, de 31 de Dezembro**
Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que regulam o seu funcionamento e, revoga o Decreto Regulamentar n.º 35/2002, de 23 de Abril.

4. FEOGA-O

- § **Regulamento (CE) nº. 296/96, de 16 de Fevereiro;**
- § **Regulamento (CE) nº. 1257/1999, de 17 de Maio**
Relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento rural;
- § **Rectificação publicada no JOC n.º L302, de 1 de Dezembro de 2000 ao Regulamento (CE) n.º 1257/1999 da Comissão, do Conselho, de 17 de Maio de 1999;**
- § **Regulamento (CE) nº. 1259/1999, de 17 de Maio**
Que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum;
- § **Regulamento (CE) nº. 1750/1999, de 23 de Julho**
Estabelece as regras de execução pormenorizadas do Regulamento (CE) nº. 1257/1999;
- § **Regulamento (CE) nº. 2075/2000, de 29 de Setembro**
Altera o Regulamento (CE) nº. 1750/1999 de 23 de Julho;
- § **Regulamento (CE) nº. 2702/2000, da Comissão, de 12 de Dezembro**
Adia para o ano de 2000 a data da decisão das autoridades nacionais em relação a determinados programas operacionais;
- § **Regulamento (CE) nº. 2785/2000, de 20 de Dezembro**
Altera o Regulamento (CE) nº. 1750/1999 de 23 de Julho;

-
- § **Regulamento (CE) nº. 1017/2001, de 24 de Maio**
Altera o Regulamento (CE) nº 296/96;
- § **Regulamento (CE) nº. 1244/2001, do Conselho de 19 de Junho de 2001**
Altera o Regulamento (CE) nº. 1259/1999 de 17 de Maio;
- § **Regulamento (CE) nº. 1453/2001, do Conselho de 28 de Junho**
Estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o Regulamento (CEE) nº. 1600/92;
- § **Regulamento (CE) nº 1449/2001, do Conselho de 28 de Junho**
Altera o Regulamento (CEE) nº 1600/92 do Conselho;
- § **Regulamento (CE) nº 1450/2001, do Conselho, de 28 de Junho**
Altera o Regulamento (CEE) nº 1601/92 do Conselho;
- § **Regulamento (CE) nº 1763/2001 da Comissão, de 6 de Setembro**
Altera o Regulamento (CE) nº1750/1999;
- § **Regulamento (CE) nº 1934/2001, da Comissão de 1 de Outubro**
Altera o Regulamento (CE) nº296/96, de 16 de Fevereiro;
- § **Regulamento (CE) nº. 2035/2001, da Comissão de 18 de Outubro**
Fixa os coeficientes de depreciação a aplicar na compra de produtos agrícolas à intervenção para o exercício de 2002;
- § **Decisão da Comissão de 11 de Julho de 2001**
Exclui do financiamento comunitário determinadas despesas efectuadas pelos E.M.;
- § **Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1528/2000, de 12 de Outubro**
Nomeação do Gestor do FEOGA-O;
- § **Decreto Legislativo Regional nº. 5/2001/M, de 4 de Abril**
Que estabelece as condições gerais de aplicação da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- § **Portaria nº. 48/2001, de 22 de Maio**
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas” da Medida – Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- § **Portaria nº. 49/2001, de 22 de Maio**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub – Acção 2.1.2.1 “Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- § **Portaria nº. 50/2001, de 22 de Maio**
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.3 “Infra-Estruturas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- § **Portaria 68/2001, de 25 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8 “reconstituição do potencial produtivo agrícola” da medida Agricultura e Desenvolvimento rural (PAR), do POPRAM III;
- § **Portaria nº132/2001, de 15 de Outubro**
Altera as Portarias nº 48/2001, 49/2001, 50/2001, todas de 21 de Maio;
-

- § **Portaria nº 133/2001, de 15 de Outubro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.2.2 “Desenvolvimento de produtos de qualidade” da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- § **Portaria nº 134/2001, de 15 de Outubro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.6.1 “Florestação e Beneficiação Florestal” da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- § **Portaria nº 167/2001, de 28 de Novembro, publicada no JORAM I S n.º 126, de 3 de Dezembro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.6.1 “Florestação e Beneficiação Florestal” da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- § **Regulamento (CE) nº 1/2002 da Comissão, de 28 de Dezembro, publicado no JOCE nº L1, de 3 de Janeiro**
Estabelece normas de execução do Regulamento (CE) nº 1259/1999 do Conselho, no que respeita ao regime simplificado de pagamentos a agricultores ao abrigo de certos regimes de apoio;
- § **Regulamento (CE) nº 445/2002 da Comissão, de 26 de Fevereiro, publicado no JOCE nº L074, de 15 de Março**
Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) nº 1257/1999 do Conselho de 17 de Maio;
- § **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, de 31 de Janeiro, de 2002, Publicado a 21 de Março, de 2002**
Define as linhas de crédito e fixa as bonificações a aplicar à Portaria nº 49/2001, de 22 de Maio;
- § **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, de 31 de Janeiro, de 2002, Publicado a 21 de Março, de 2002**
Define as linhas de crédito e fixa as bonificações a aplicar à Portaria nº 48/2001, de 22 de Maio;
- § **Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2002/M, de 15 de Fevereiro**
Aprova a orgânica da Direcção Regional da Agricultura;
- § **Portaria nº 14/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.7 “Preservação e valorização do ambiente e do Património Rural” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- § **Portaria nº 15/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.4.2 “Redução de riscos na distribuição e aplicação de produtos fitofarmacêuticos” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- § **Portaria nº 16/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.4.1 “Desenvolvimento experimental e demonstração” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- § **Portaria nº 17/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.5.1 “Instalação de serviços de substituição, de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;

- § **Portaria nº 18/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.5.2 “Desenvolvimento de outros serviços agro-rurais especializados” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- § **Portaria nº 19/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.5.3 “Dinamização de projectos de desenvolvimento agrícola e rural” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- § **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e a SRA-DRA, a 18 de Julho de 2002**
Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, da SRA-DRA na gestão técnica e administrativa no âmbito do PAR;
- § **Portaria nº. 98/2002, de 29 de Julho**
Revoga a portaria nº. 49/2001, de 22 de Maio.
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub – Acção 2.1.2.1 “Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- § **Portaria nº. 164/2002, de 16 de Outubro**
Revoga a portaria nº. 48/2001, de 22 de Maio.
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 “Modernização e Reversão das Explorações Agrícolas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- § **Despachos do Gestor Regional do POPRAM III, nº1/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**
Delegação de competências no gestor de componente FEOGA-O;
- § **Portaria nº. 186/2002, de 6 de Dezembro**
Revoga a portaria nº. 68/2001, de 25 de Junho.
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8. “reconstituição do potencial produtivo agrícola” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- § **Portaria nº. 187/2002, de 6 de Dezembro**
Revoga a portaria nº. 134/2001, de 15 de Outubro.
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.6.1 “Florestação e Beneficiação Florestal” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- § **Portaria nº. 214-A/2002, de 31 de Dezembro, publicada no JORAM I S, 8 Supl, n.º 160, de 31 de Dezembro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub - Acção 2.1.6.4 “Prevenção de riscos e restabelecimento do potencial de produção silviculta” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- § **Portaria nº. 3/2003, de 20 de Janeiro**
Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Sub - Acção 2.1.4.1 “Desenvolvimento experimental e demonstração” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela Portaria n.º 16/2002, de 12 de Fevereiro;
- § **Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2003/M, de 1 de Fevereiro**
Altera o D. R. R. N.º 5/2002/M que aprova a orgânica da Direcção Regional da Agricultura;
- § **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março**

Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º1/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no gestor de componente FEOGA-O);

§ Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 10 de Abril de 2003

Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, do IFADAP na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.8 do PAR; bem como às acções 2.2.1 e 2.2.2. do MAR-RAM do POPRAM III;

§ Regulamento (CE) n.º 963/2003, da Comissão, de 4 de Junho, publicado no JOC n.º L138 de 5 de Junho

Altera o Regulamento (CE) n.º 445/2002 da Comissão, de 26 de Fevereiro, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1257/1999 do Conselho de, 17 de Maio;

§ Portaria n.º. 84/2003, de 30 de Junho, publicado no JORAM I S n.º 81 de 22 de Julho

Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 "Modernização e Reconversão das Exporações Agrícolas" da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela portaria n.º 164/2002, de 16 de Outubro;

§ Portaria n.º. 85/2003, de 30 de Junho, publicado no JORAM I S n.º 81 de 22 de Julho

Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8 "Reconstituição do Potencial produtivo Agrícola" da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III. Aprovado pela portaria n.º 186/2002, de 6 de Dezembro;

§ Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro

Altera o Regulamento (CE) n.º 1453/2001 do Conselho de 28 de Junho, que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira;

§ Regulamento (CE) n.º 1783/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro

Altera o Regulamento (CE) n.º 1257/1999, relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento rural;

§ Regulamento (CE) n.º 55/2004 do Conselho, de 17 de Setembro, publicado no JOUE n.º L8, de 14 de Janeiro

Altera o Regulamento (CE) n.º 1453/2001 e revoga o Regulamento (CE) n.º 1600/92 (Poseima);

§ Regulamento (CE) n.º 567/2004 do Conselho, de 22 de Março, publicado no JOUE n.º L90, de 27 de Março

Altera o Regulamento (CE) n.º 1257/1999, relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento rural;

§ Regulamento (CE) n.º 583/2004 do Conselho, de 22 de Março, publicado no JOUE n.º L91, de 30 de Março

Altera os Regulamentos (CE) n.º 1782/2003, que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores, (CE) n.º 1257/1999 relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento rural;

§ Rectificação publicado no JOUE n.º L94, de 31 de Março

Do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro;

§ Rectificação publicado no JOUE n.º L94, de 31 de Março

Do Regulamento (CE) n.º 1783/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro;

§ **Portaria n.º 84/2004, de 27 de Fevereiro, publicado no JORAM I S n.º 40, de 30 de Março**

Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Acção 2.1.7 "Preservação e valorização do ambiente e do Património Rural" da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela portaria n.º 14/2002, de 12 de Fevereiro;

§ **Regulamento (CE) n.º 817/2004 do Conselho, de 29 de Abril, publicado no JOUE n.º L153, de 30 de Abril**

Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1257/1999 do Conselho relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento rural;

§ **Rectificação publicado no JOUE n.º L231, de 30 de Junho**

Do Regulamento (CE) n.º 1257/1999 do Conselho relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento rural;

§ **Protocolo celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 7 de Setembro de 2004**

Tem por objectivo precisar os mecanismos de articulação entre o Gestor e o IFADAP, no que respeita à execução das competências respectivas, no âmbito da gestão de devedores e comunicação de irregularidades;

§ **Regulamento (CE) n.º 1860/2004 da Comissão, de 6 de Outubro, publicado no JOUE n.º L325, de 28 de Outubro**

Relativo à aplicação dos Artigos 87.º e 88.º do Tratado CE aos auxílios de minimis nos sectores da agricultura e das pescas;

§ **Regulamento (CE) n.º 2223/2004 do Conselho, de 22 de Dezembro, publicado no JOUE n.º L379, de 24 de Dezembro**

Altera o Regulamento (CE) n.º 1257/1999 relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação Agrícola (FEOGA-O) ao desenvolvimento Rural;

§ **Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão, de 15 de Dezembro, publicado no JOUE n.º L379, de 28 de Dezembro**

Relativo à aplicação dos Artigos 87.º e 88.º do Tratado CE aos auxílios de minimis e que altera o Regulamento (CE) n.º 1860/2004.

5. IFOP

§ **Regulamento (CE) n.º. 1263/1999, de 21 de Junho**

Relativo ao Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP);

§ **Regulamento n.º. 2792/1999, do Conselho, de 17 de Dezembro**

Define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;

§ **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1528/2000, de 12 de Outubro**

Nomeação do Gestor do IFOP;

§ **Regulamento (CE) n.º 366/2001, da Comissão, de 22 de Fevereiro**

Relativo às regras de execução das acções definidas pelo Regulamento (CE) n.º 2792/1999 do Conselho;

§ **Decreto Legislativo Regional n.º. 6/2001/M, de 4 de Abril**

Estabelece as condições gerais de aplicação da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura, do POPRAM III, no âmbito do QCA III.

Define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;

- § **Portaria nº57/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.3 “Aquicultura”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- § **Portaria nº58/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.5 “Transformação e Comercialização de produtos da Pesca e Apicultura”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- § **Portaria nº59/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.1 “Construção de embarcações”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- § **Portaria nº60/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.1 “Demolição”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- § **Portaria nº61/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.2 “Modernização de Embarcações”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- § **Portaria nº62/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.6 “Equipamento dos Portos de Pescas”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- § **Portaria nº63/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.2 “Transferência para Países Terceiros e para outros fins diferentes da pesca”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- § **Regulamento (CE) nº. 1227/2001, de 18 de Junho**
Altera o Regulamento (CE) nº. 2792/1999;
- § **Regulamento (CE) nº 1451/2001, de 28 de Junho**
Altera o Regulamento (CE) nº. 2792/1999;
- § **Portaria nº141/2001, de 29 de Outubro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.3 “Constituição de Sociedades Mistas”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- § **Portaria nº142/2001, de 29 de Outubro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.4 “Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- § **Regulamento nº. 80/2001 da Comissão, de 17 de Dezembro**
Estabelece determinadas normas de execução relativas às comunicações respeitantes ao reconhecimento das organizações de produtores, bem como à fixação dos preços e das intervenções no âmbito da organização comum de mercado no sector da pesca e da aquicultura;
- § **Portaria nº 79/2002, de 15 de Maio**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.10 “Acções Inovadoras”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- § **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e a SRA-DRP, a 18 de Julho de 2002**
Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, da SRA-DRP na gestão técnica e administrativa do MAR-RAM;
- § **Portaria nº 116/2002, publicada no JORAM I S nº 95 de 19 de Agosto**
Tem por objecto a concessão de prémios fixos individuais aos pescadores da Sub-Acção 2.2.2.9. “Medidas de Carácter Sócio Económico”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- § **Portaria nº 137/2002, de 23 de Setembro**

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.7 "Apoio à Promoção de Produtos da Pesca", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

§ **Portaria nº159/2002, de 16 de Setembro**

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.11 "Apoio à Pequena Pesca Costeira", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

§ **Portaria nº160/2002, de 16 de Setembro**

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.8 "Apoio às Acções Desenvolvidas por Profissionais da Pesca", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

§ **Portaria nº 168/2002, de 30 de Outubro**

Dá nova redacção à Portaria n.º 60/2001, de 7 de Junho que aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.1 "Regime de Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações de Pesca por Demolição", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

§ **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº3/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**

Delegação de competências no gestor de componente IFOP;

§ **Regulamento (CE) nº 2369/2002, de 31 de Dezembro**

Altera o Regulamento (CE) n.º 2792/1999, que define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;

§ **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março**

Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº3/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no gestor de componente IFOP);

§ **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 10 de Abril de 2003**

Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, do IFADAP na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.8 do PAR; bem como às acções 2.2.1 e 2.2.2. do MAR-RAM do POPRAM III;

§ **Regulamento (CE) nº 1421/2004, do Conselho, de 19 de Julho, publicado no JOUE n.º L260, de 6 de Agosto**

Altera o Regulamento (CE) n.º 2792/1999, que define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;

§ **Protocolo celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 7 de Setembro de 2004**

Tem por objectivo precisar os mecanismos de articulação entre o Gestor e o IFADAP, no que respeita à execução das competências respectivas, no âmbito da gestão de devedores e comunicação de irregularidades;

§ **Portaria nº36/2005, de 1 de Março, publicada no JORAM I S n.º 46, de 4 de Maio**

Altera a Portaria nº79/2002, de 8 de Abril, que aprova o Regulamento do Regime de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.10 "Acções Inovadoras", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

§ **Portaria nº59/2005, de 1 de Abril, publicada no JORAM I S n.º 62, de 8 de Junho**

Altera a Portaria nº62/2001, de 7 de Junho que aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.6 "Equipamento dos Portos de Pescas", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura.

§ **Regulamento (CE) n.º 1860/2004 da Comissão, de 6 de Outubro, publicado no JOUE n.º L325, de 28 de Outubro**

Relativo à aplicação dos Artigos 87.º e 88.º do Tratado CE aos auxílios de minimis nos sectores da agricultura e das pescas;

- § **Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão, de 15 de Dezembro, publicado no JOUE n.º L379, de 28 de Dezembro**
Relativo à aplicação dos Artigos 87.º e 88.º do Tratado CE aos auxílios de minimis e que altera o Regulamento (CE) n.º 1860/2004.
- § **Regulamento (CE) n.º 875/2007 da Comissão, de 24 de Julho, publicado no JOUE n.º L193, de 25 de Julho**
Relativo à aplicação dos Artigos 87.º e 88.º do Tratado CE aos auxílios de minimis no sector da pesca e que altera o Regulamento (CE) n.º 1860/2004.

BREVE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira, para o período 2000-2006 (POPRAM III), enquadra-se no Eixo 4 – Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Social, do QCA III.

Trata-se de um Programa Plurifundos, que beneficia de apoio comunitário no âmbito dos quatro Fundos Estruturais:

- § Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
- § Fundo Social Europeu (FSE)
- § Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação (FEOGA-O)
- § Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP)

A sua estrutura integra dois Eixos Prioritários e uma Linha de Assistência Técnica. Os Eixos Prioritários estão organizados em Medidas que, por sua vez, se dividem em Acções e Sub-Acções, tal como está identificado no respectivo Complemento de Programação.

Os grandes objectivos estratégicos a alcançar com a implementação do Programa são basicamente:

- § Reforçar a competitividade e o posicionamento geo-estratégico da economia madeirense;
- § Promover o emprego e a empregabilidade do potencial humano;
- § Assegurar a melhoria da qualidade de vida e preservar os valores ambientais.

A concretização daqueles grandes objectivos passa pela prossecução de objectivos específicos que seguidamente se explicitam:

- § Fortalecer e promover a eficiência da base empresarial e produtiva;
- § Reforçar a valorização dos recursos humanos e a capacidade de inovação;
- § Reforçar o desenvolvimento das infra-estruturas e serviços associados à Sociedade da Informação;
- § Melhorar as acessibilidades externas e promover uma utilização eficiente das capacidades existentes em termos de infra-estruturas físicas e de serviços de transportes e comunicações;
- § Promover a coesão interna e a melhoria da qualidade de vida;
- § Preservar e valorizar o ambiente e o património natural, urbano e cultural.

Após os três anos de execução do Programa e da respectiva avaliação regulamentar, e dando seguimento às disposições comunitárias, 2005 foi o ano da actualização da avaliação intercalar do Programa.

Apresenta-se de seguida a estrutura do Programa:

O Eixo Prioritário 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica, é constituído por 5 Medidas e 26 Acções, conforme se segue:

Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer

Acção 1.1.1 – Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer

Acção 1.1.2 – Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural

Acção 1.1.3 – Promoção da Procura Turística

Acção 1.1.4 – Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística

Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação

Acção 1.2.1 – Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação

Acção 1.2.2 – Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação

Acção 1.2.3 – Promoção da Internacionalização

Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores

Acção 1.3.1 – Melhoria das Ligações Rodoviárias aos Pontos de Acesso ao Exterior

Acção 1.3.2 – Melhoria das Infra-estruturas e dos Serviços de Transportes Aéreos e Marítimos

Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território

Acção 1.4.1 – Melhoria dos Sistemas de Informação e de Apoio à Gestão Ambiental

Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem

Acção 1.4.3 – Ordenamento da Orla Costeira e de Cursos de Água

Acção 1.4.4 – Infra-estruturas de Saneamento Básico

Acção 1.4.5 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água

Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social

Acção 1.5.1 – Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino

Acção 1.5.2 – Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino

Acção 1.5.3 – Formação de Activos

Acção 1.5.4 – Inovação, Ciência e Tecnologia

Acção 1.5.5 – Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção

Acção 1.5.6 – Formação de Formadores e Professores

Acção 1.5.7 – Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos e Certificação de Competências Adquiridas ao Longo da Vida

Acção 1.5.8 – Formação Profissional de Adultos Desempregados

Acção 1.5.9 – Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados

Acção 1.5.10 – Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas

Acção 1.5.11 – Apoio à Inserção ou Inserção dos Beneficiários do Sistema de Protecção Social

Acção 1.5.12 – Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial

Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável

Acção 1.6.1 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água

O Eixo Prioritário 2 – Consolidação da Base Económica e Social da Região, tem intervenção em 6 Medidas, 25 Acções e 36 Sub-Acções, a seguir identificadas:

Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural

Acção 2.1.1 – Modernização e Reversão das Explorações Agrícolas

Sub-Acção 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas

Sub-Acção 2.1.1.2 – Apoio à Instalação de Jovens Agricultores

Acção 2.1.2 – Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Sub-Acção 2.1.2.1 – Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Sub-Acção 2.1.2.2 – Desenvolvimento de Produtos de Qualidade

Acção 2.1.3 – Infra-Estruturas

Sub-Acção 2.1.3.1 – Regadios

Sub-Acção 2.1.3.2 – Caminhos Agrícolas e Rurais

Sub-Acção 2.1.3.3 – Electrificação

Sub-Acção 2.1.3.4 – Emparcelamento Rural e Florestal

Acção 2.1.4 – Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração

Sub-Acção 2.1.4.1 – Desenvolvimento Experimental e Demonstração

Sub-Acção 2.1.4.2 – Redução de Riscos na Distribuição e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Acção 2.1.5 – Serviços Agro-Rurais Especializados

Sub-Acção 2.1.5.1 – Instalação de Serviços de Substituição, de Gestão das Empresas Agrícolas e de Serviços Produtivos Comuns

Sub-Acção 2.1.5.2 – Desenvolvimento de Outros Serviços Agro-Rurais Especializados

Sub-Acção 2.1.5.3 – Dinamização de Projectos de Desenvolvimento Agrícola e Rural

Acção 2.1.6 – Silvicultura

Sub-Acção 2.1.6.1 – Florestação e Beneficiação Florestal

Sub-Acção 2.1.6.2 – Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Silvícolas

Sub-Acção 2.1.6.3 – Organizações de Proprietários Florestais

Sub-Acção 2.1.6.4 – Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola

Sub-Acção 2.1.6.5 – Valorização e Conservação dos Espaços Florestais de Interesse Público

Acção 2.1.7 – Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural

Sub-Acção 2.1.7.1 – Recuperação e Valorização do Património Associado às Actividades Agrícolas

Sub-Acção 2.1.7.2 – Diversificação de Actividades no Domínio Agrícola ou Próximo da Agricultura

Sub-Acção 2.1.7.3 – Preservação e Valorização da Paisagem e Protecção do Ambiente

Acção 2.1.8 – Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola

Acção 2.1.9 – Engenharia Financeira

Acção 2.1.10 – Infra-Estruturas Regionais de Abate

Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura

Acção 2.2.1 – Ajustamento do Esforço de Pesca

Sub-Acção 2.2.1.1 – Demolição

Acção 2.2.2 – Outras Acções – Modernização da Pesca, Desenvolvimento de Actividades Marinhas e Outras de Interesse para o Sector

Sub-Acção 2.2.2.1 – Construção de Embarcações

Sub-Acção 2.2.2.2 – Modernização de Embarcações

Sub-Acção 2.2.2.3 – Aquicultura

Sub-Acção 2.2.2.4 – Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos

Sub-Acção 2.2.2.5 – Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura

Sub-Acção 2.2.2.6 – Equipamento dos Portos de Pesca

Sub-Acção 2.2.2.7 – Promoção de Produtos da Pesca

Sub-Acção 2.2.2.9 – Medidas de Carácter Sócio-económico

Sub-Acção 2.2.2.10 – Acções Inovadoras

Sub Acção 2.2.2.12 – Paragem Temporária das Actividades e Outras Compensações Financeiras

Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica

Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial

Acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial

Acção 2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas

Acção 2.3.4 – Infra-estruturas Energéticas

Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas

Acção 2.4.1 – Acessibilidades Regionais

Acção 2.4.2 – Acessibilidades Locais

Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social

Acção 2.5.1 – Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino

Acção 2.5.2 – Infra-estruturas e Equipamentos de Inserção e Valorização Social

Acção 2.5.3 – Infra-estruturas e Equipamentos de Saúde

Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo

Acção 2.6.1 – Acessibilidades Regionais e Locais

Acção 2.6.3 – Infra-estruturas de Apoio à Actividade Económica

Acção 2.6.4 – Ordenamento e Valorização do Território

Acção 2.6.5 – Promoção da Procura Turística e Criação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos

A **Linha de Assistência Técnica** tem por objectivo garantir as condições necessárias à implementação de todo o Programa, incluindo a gestão, o acompanhamento, a avaliação e o controlo. No âmbito desta Linha existem 4 Medidas, uma por cada Fundo:

Medida 1 – FEDER

Medida 2 – FSE

Medida 3 – FEOGA-O

Medida 4 – IFOP

A área de intervenção de cada Fundo/Componente por Medida é a seguinte:

A Componente FEDER financia as Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e a Medida 1 da Linha de Assistência Técnica;

A Componente FSE financia a Medida 1.5 e a Medida 2 da Linha de Assistência Técnica;

A Componente FEOGA-O, designada de Programa de Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), financia a Medida 2.1 e a Medida 3 da Linha de Assistência Técnica;

A Componente IFOP, designada de Programa MAR-RAM, financia a Medida 2.2 e a Medida 4 da Linha de Assistência Técnica.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Secretaria Regional do Planeamento e Finanças



Instituto de
Desenvolvimento Regional

UNIÃO EUROPEIA
Fundos Estruturais

